



EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 316 - Ano: 2009

- 2009.0002.1828-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: NORDESTE DIGITAL LINE S/A
- Rep. Jurídico: 13799 - CE MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 20955 - CE JORGE ROBERTO ALVES
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, tendo em vista a flagrante perda de objeto do presente mandamus, julgo-o prejudicado, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte, extinguindo em consequência o processo, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil.

Caso transcorra, in albis, o prazo para insurgir-se contra a presente decisão, arquivem-se os autos.

Expeditos necessários.

Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Desembargadora Relatora

- 2009.0028.6075-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: RENATO REIS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R. MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Acerca da outra condição exigida pelo inciso II do art. 7º da Lei nº 12.016/2009, a apreciação exsurge infrutífera.

Em razão do exposto, indefiro o pedido medida liminar

pleiteado.

Determino a notificação da autoridade impetrada para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que julgar necessárias, além da ciência do feito ao órgão de apresentação jurídica do Estado do Ceará, tudo nos termos dos incisos I e II, do art. 7º, da Lei nº 12.016/2009, respectivamente.

Em seguida, remetam-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expeditos necessários.

Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
 RELATORA

- 2009.0034.3273-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: PARTE FINAL:

Em sendo assim, defiro a medida liminar pleiteada, determinando o imediato fornecimento dos medicamentos necessários ao tratamento dos beneficiários da presente ação, substituídos na demanda pelo Ministério Público.

De resto, notifique-se a autoridade impetrada para que apresente as informações necessárias no decêndio legal, recomendando-se que, logo após, sejam os autos remetidos à douta Procuradoria Geral de Justiça para a devida apreciação.

Intime-se.

Expeditos necessários.

Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Dr. Wilton Machado Carneiro
 Juiz Convocado- Relator

- 2009.0031.8398-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA DAS GRACAS JACO SANTOS
- Rep. Jurídico: 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico: 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA
- Impetrado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, e enfatizando que, apesar de a Constituição Federal de 1988 assegurar, em seu art. 5º, inciso XXXV, o primado da Jurisdição, sua atuação deve observar ao devido processo legal, indefiro a petição inicial, fazendo-o com base no art. 10, da Lei nº 12.016/2009 (não é o caso de mandado de segurança) e no inciso IX do art. 33 do RITJCE, tendo em conta que não a considero apta a dar ensejo ao procedimento almejado.

Expeditos necessários.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009

Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA
 RELATORA

- 2009.0013.6346-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: GERARDO RANGEL DE HOLANDA BORGES
- Rep. Jurídico: 997 - CE GERARDO RANGEL DE HOLANDA BORGES
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. João Byron de Figueirêdo Frot Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira Des. Wilton Machado Carneiro Des. Francisco Suenon Bastos Mota Des. Clécio Aguiar de Magalhães Des. Francisco Auricélio Pontes Des. Paulo Camelo Timbó Des. Emanuel Leite Albuquerque Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p> <p>1^a CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p> <p>2^a CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p> <p>3^a CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Celso Albuquerque Macêdo Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p> <p>4^a CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente Des. Rômulo Moreira de Deus Des. Ademar Mendes Bezerra Desa. Edite Bringel Olinda Alencar Desa. Maria Iracema do Vale Holanda Des. José Mário Dos Martins Coelho Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes Des. Lincoln Tavares Dantas Des. Celso Albuquerque Macêdo Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva Des. Francisco Sales Neto Des. Raul Araújo Filho Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira Desa. Vera Lúcia Correia Lima Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p> <p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p> <p>1^a CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo Des. Francisco Pedrosa Teixeira DR. Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p> <p>2^a CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira Desa. Maria Estela Aragão Brilhante Des. Francisco Gurgel Holanda Dr. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
---	--

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frot
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Homologo o pedido de desistência formulado às fls. 43, elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis, extinguindo o presente mandado de segurança, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, da Lei Adjetiva Civil.

Defiro, ainda, o requerido no parte final do petitório de fls. 43. Intimações e expedientes necessários.

Caso transcorra o prazo para insurgir-se contra a presente decisão, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Desembargadora Relatora

- 2009.0000.3599-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MMF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 10921 - CE MARCOS MACHADO FIUZA
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Quando à liminar pretendida, para a concessão da mesma faz-se imprescindível a presença do “fumus boni juris” e do “periculum in mora”, como requisitos prévios.

Relativamente ao primeiro requisito, a análise dos argumentos contidos na inicial e os documentos apresentados não permitem formular o juízo de probabilidade acerca da existência do direito alegado, uma vez que perfunctoriamente não se observa a ocorrência, de plano, da inconstitucionalidade supostamente praticada pela autoridade impetrada.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Publique-se. Intimem-se.

Expediente necessário.

Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA.

RELATOR

- 2009.0031.8114-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante: FRANCISCO ERIVALDO MARTINS DE LIMA
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ
- Impetrado: ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Pelo exposto, DEFIRO a medida liminar pretendida, no sentido de determinar a imediata inclusão e matrícula do promovente no Curso de Habilitação de Subtenentes à CHST/2009, publicado no Boletim do Comando Geral nº 107, de 15 de junho do corrente ano, nas mesmas condições dos demais alunos já matriculados, com todos os efeitos deste ato, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), até ulterior deliberação deste Juízo.

Notifique-se a autoridade impetrada, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, para cumprimento imediato da presente decisão judicial, bem como, no decêndio legal, prestar as informações que achar pertinentes, consoantes as disposições do texto legal supra mencionado.

Ciência ao Estado do Ceará.

Após, abra-se vista à dota Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Expedientes necessários de urgência.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA.

RELATOR

- 2009.0020.8170-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA JOSE BARRETO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 18141 - CE GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Despacho: Vistos etc.

Em observância ao disposto no art. 7º, I e II, da Lei nº 12.016, de 07/08/09 (nova Lei do Mandado de Segurança), em vigor desde 10/08/09, de aplicação imediata às ações de segurança em curso - caso dos autos -, eis que se trata de norma processual, determino:

1- notificar as autoridades impetradas para prestarem as informações no decêndio legal.

2- dar ciência do presente writ à dota Procuradoria Geral do Estado, na pessoa de seu representante legal (mandado), para, querendo, ingressar no feito.

Expedientes necessários.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem os autos conclusos para a análise do pedido de antecipação da tutela mandamental.

Intime-se a impetrante, DJ, pelo inteiro teor.

Fortaleza, CE, 21 de setembro de 2009.

Des. Luiz Geraldo de Pontes Brígido

Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N º1567/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar o Dr. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, Juiz Substituto da Comarca de Monsenhor Tabosa, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Tamboril, durante férias da Titular, a partir de 26.11.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N º1568/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 2009.0034.1645-8, em face da suspeição do Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, declarada nos autos do Processo nº 036.2009.934.489-1, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar a Dra. ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Processo nº 036.2009.934.489-1, em que são partes Francisco José Mazza Siqueira e OI TNL PCS S/A, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N º 1569/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Meruoca, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Coreaú, durante as férias do Titular, a partir de 2.12.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1570/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 2009.0034.1679-2, em face da suspeição da Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão, Juíza de Direito da Comarca de Pedra Branca, declarada nos autos do Processo nº 2000.0211.1579-7, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. **EZEQUIAS DA SILVA LEITE**, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Processo nº 2000.0211.1579-7, Ação Penal Pública em desfavor de Francisco José Rodrigues de Oliveira, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição da Juíza Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1571/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante nos Processos Administrativos nº 2009.0028.6215-2, 2009.0026.9825-5, 2009.0028.6213-6, 2009.0028.6214-4 e 2009.0028.6210-1,

RESOLVE revogar a Portaria nº 441/2009, que designou o Dr. Jorge Di Ciero Miranda, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para atuar nos Processos nº 2000.0212.9260-5, 2000.0212.9268-0, 2000.0212.6685-0, 2000.0212.9020-3 e 2005.0026.7860-0, em trâmite na Comarca de Acaraú, retornando a competência ao Juízo Original.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

PORTARIA N° 1572/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 157, § 2º da Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, que altera da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

R E S O L V E designar o Dr. **GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO** para exercer a titularidade do cargo de Juiz Substituto da Comarca de Poranga, de Entrância inicial, vago com a remoção do Dr.

Fábricio Vasconcelos Mazza para a Comarca de Solonópole, em virtude de aprovação em 97º (nonagésimo sétimo) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de novembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 545 - Ano: 2009

- 2006.0010.5921-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 1551 - CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho:

Designo a primeira sessão desimpedida.

Em 19 de novembro de 2009

Ernani Barreira Porto
Presidente do TJ/CE

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 74/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **14 de dezembro de 2009 às 10:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote**, que tem como objeto o **"Registro de preços para aquisição de pisos vinílicos, pisos de borracha, forro tipo lambri e divisórias de PVC, com e sem instalação, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **11/12/2009 às 10:00h (horário de Brasília)**.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjece.jus.br e www.llicitaçoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 25 de novembro de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EDITAL Nº 204/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 164/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, Titular da 1ª Vara da **COMARCA DE IGUATU**, constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 204/2009

Edital : 2009/000164 - 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

Candidato: **ADRIANO PONTES ARAGÃO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)	PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)	0,2
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)	

Candidato: ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)	PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	1,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)	2,7
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)	

Candidato: CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)	PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	0,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)	1,25
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)	

Candidato: DANIEL CARVALHO CARNEIRO

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 1 (um) ano	0,1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 4 (quatro) Listas ou mais	2
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		3,1
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	NÃO	0
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 2 (duas) Listas	1
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		2,25
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: JOSE BATISTA DE ANDRADE

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)	PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)	1,25
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)	

Candidato: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQUÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)	PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	0,1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	1,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)	2,1
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)	

Candidato: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)	PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO 0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	NÃO 0
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO 0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO 0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu 0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO 0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO 0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito 0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice 0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)	0
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)	

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 63/2009
RH- Fortaleza, 23 de novembro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0033.1333-0
INTERESSADO(A): GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CRATO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 737,94 (setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter viajado à Comarca de Fortaleza, para participar da Conferência Livre do Poder Judiciário, no dia 26 de junho de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 66/2009
RH- Fortaleza, 27 de novembro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0033.1290-3
INTERESSADO(A): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.421,85 (hum

mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca de Novo Oriente, no mês de outubro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0033.1290-3

INTERESSADO(A): MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca de Novo Oriente, no mês de outubro de 2009. Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 25 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0030.5368-1

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA

ASSUNTO: DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 997,77 (novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente à diferença de subsídio, em razão de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Acopiara, durante o mês de setembro 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0028.6145-8

INTERESSADO(A): ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA
ASSUNTO: DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.400,69 (quatro mil quatrocentos reais e sessenta e nove centavos), referente à diferença de subsídio, em razão de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Acopiara, durante os meses de junho e julho 2009. Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0030.5569-2

INTERESSADO(A): ANTONIO CARNEIRO ROBERTO
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE BARROQUINHA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 256,20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente a indenização de transporte, para participar da Reunião de Lançamento do Projeto Justiça em Movimento e para participar da Reunião de Acompanhamento dos Trabalhos do Mutirão Carcerário e Lançamento do Projeto Previdenciário, na Comarca de Sobral no período de 05 de agosto e 25 de agosto de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0030.6323-7

INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO
ASSUNTO: DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 21.005,68 (vinte e um mil cinco reais e sessenta e oito centavos), referente à diferença de subsídio, em razão de ter auxiliado na 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, durante os meses de janeiro de 2009 a outubro de 2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 2009.0029.1396-2

INTERESSADO(A): FERNANDA NELMA AZEVEDO DE CARVALHO
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.578,52 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao desconto consignado para SUPSEC, no período de 18/06/2009 a 31/08/2009.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU 28 DE NOVEMBRO DE 2009 (SÁBADO)

- **PLANTONISTA:** DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA.
- **ASSESSORA DESIGNADA:** DRA. DANIELLE ALBUQUERQUE MARQUES - MAT. 201682; DRA. JULIANA VASCONCELOS DINIZ - MAT. 2561 e DR. ADRIANO CARLOS DIAS - MAT. 6143.
- **SECRETÁRIA AD HOC:** ALAN FERREIRA PIMENTEL - MAT. 4308 - TEL: 3216.2607 - TRIBUNAL.
- **OF. DE JUSTIÇA:** RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR - MAT.

9681.

- **MOTORISTA:** JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO - MAT. 93340.

- **PLANTONISTA DA INFORMÁTICA:** RDO. DOMINGOS DA SILVA JUNIOR.

29 DE NOVEMBRO DE 2009 (DOMINGO)

- **PLANTONISTA:** DES. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.
- **ASSESSORA DESIGNADA:** DRA. KATHERINE MARTINS DA COSTA - MAT. 201385.
- **SECRETÁRIA AD HOC:** MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINTO E SILVA - MAT. 37722.

- **OF. DE JUSTIÇA:** RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR - MAT. 9681.

- **MOTORISTA:** JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO

- **PLANTONISTA DA INFORMÁTICA:** JOSÉ MARCELO DA SILVA SOUSA.

OBS.: PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.O.U DE 03/04/2009.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – 1º andar
Fone / fax: (85) 3216.2607

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 668 - Ano: 2009

- 2009.0028.8852-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LEONARDO G. SANTANA BORGES
- Agravado: JOSE ALBERTO FALCAO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Nos termos do art. 527, IV, do CPC, oficie-se ao juízo de origem para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Em seguida, de acordo com o que dispõe o art. 527, V, do CPC, intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar contra-razões. Intimem-se.

Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

JOSE MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR
RELATOR

- 2009.0014.9751-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: EOLICA ICARAIZINHO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A
- Rep. Jurídico: 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico: 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico: 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES

- Rep. Jurídico: 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico: 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico: 19681 - CE LUCIANA GURGEL LOPES
- Agravado: ARNALDO RODRIGUES LINEU
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, homologo, por sentença, com esteio na regra do art. 501, do Código de Processo Civil, o pedido de desistência em exame.

Após transcorrido o prazo sem qualquer manifestação das partes, determino a baixa na distribuição dos presentes autos e o consequente arquivamento.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DES. RELATOR

- 2000.0013.9706-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BETESDA
- Rep. Jurídico: 2408 - CE JOSE ALENCAR SALES
- Rep. Jurídico: 5923 - CE CROACI AGUIAR
- Agravado: VALTERIO CAVALCANTI FILHO
- Rep. Jurídico: 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:**PARTE FINAL:**

Do quanto exposto, força é concluir que o presente agravado perdeu seu objeto, razão por que, no exercício da atribuição conferida pelo art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, julgo-o prejudicado e decreto sua extinção, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DES. RELATOR

- 2007.0011.1531-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: KARLA ELISA DAMASCENO DO NASCIMENTO
- Apelado: KARLA ELISA DAMASCENO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 18595 - CE LAZARO TRINDADE DE SANTANA
- Rep. Jurídico: 18603 - CE JOSÉ HOMERO TERTULIANO DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL VICTOR DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA
- Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, homologo, por sentença, com esteio na regra do art. 501, do Código de Processo Civil, o pedido de desistência em exame, determinando que, após cumpridas as formalidades legais, sejam os autos remetidos ao juízo de origem para a homologação do acordo celebrado entre as partes, fls. 126/127.

Renunciando as partes o prazo recursal, conforme expresso no petitório em exame, depois da publicação deste decisório, baixem os autos no setor de distribuição e remetam-se ao juízo de planície.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DES. RELATOR

- 2000.0011.3615-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: RAIMUNDO VIANA SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 1993 - CE ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO
- Agravado: ANTONIO EDMAR VIANA
- Rep. Jurídico: 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:**PARTE FINAL:**

Firme em tal entendimento, e em sede de juízo de retratação, conforme faculta o art. 557, § 1º, do Código de Processo Civil, hei por bem revogar o interlocutório de fls. 112/113, razão por que, no exercício da atribuição conferida pelo art. 33, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, julgo prejudicado o pedido de apreciação colegiada do agravio regimental de fls. 116/119.

Intimem-se.

Fortaleza(CE), 20 de novembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DES. RELATOR

- 2009.0033.1125-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 - Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
 - Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
 - Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 - Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
 - Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
 - Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 - Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico: 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
 - Rep. Jurídico: 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
 - Rep. Jurídico: 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
 - Rep. Jurídico: 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
 - Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
 - Rep. Jurídico: 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
 - Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
 - Rep. Jurídico: 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
 - Rep. Jurídico: 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
 - Rep. Jurídico: 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
 - Rep. Jurídico: 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
 - Rep. Jurídico: 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
 - Rep. Jurídico: 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
 - Rep. Jurídico: 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
 - Rep. Jurídico: 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
 - Rep. Jurídico: 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
 - Rep. Jurídico: 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
 - Rep. Jurídico: 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
 - Rep. Jurídico: 20107 - CE VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO
 - Rep. Jurídico: 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
 - Rep. Jurídico: 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
 - Rep. Jurídico: 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
 - Agravado: LEDA MARIA SARAIVA NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico: 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
 - Rep. Jurídico: 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
 - Agravado: ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA
 - Agravado: LINDOMAR NOGUEIRA DA SILVA
 - Agravado: EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA
 - Agravado: ANGELICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
 - Rep. Jurídico: 10051 - CE SUZY CERES E SANTOS FRANCO
 - Rep. Jurídico: 10058 - CE PAULO CESAR MOREIRA FRANCO
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:**
- PARTE FINAL:**
- Por todo o exposto, não demonstrado concretamente que a decisão agravada é suscetível de causar à agravante lesão grave e de difícil reparação, nego efeito suspensivo ao recurso, mas asseguro seu processamento na modalidade instrumentada, ante a manifesta inocuidade que sua conversão em agravio retido implicaria.
- Intimem-se os agravados para responder, no prazo comum de dez dias (CPC, art. 523, § 2º).
- Empós, oficie-se ao Juiz prolator da decisão agravada, requisitando-lhes informações (CPC, art. 527, § 4º).
- Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2009.
- JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DES. RELATOR
- 2000.0128.4502-8/1 - APELAÇÃO
 - Apelante: CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA - CABEC
 - Rep. Jurídico: 4457 - CE FRANCISCO WEBER UCHOA MELO
 - Rep. Jurídico: 6750 - CE JANE MARIA UCHOA LIMA
 - Rep. Jurídico: 3970 - DF PAULO ROBERTO SILVA
 - Apelado: ZELIA SOARES PAIVA

- Rep. Jurídico: 1867 - CE LUIZ VIEIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 1978 - CE OTAVIO RODRIGUES FILHO
- Rep. Jurídico: 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Pelo exposto, fica facultado à apelada, por seu i. Patrono, ter carga destes autos, por cinco dias, para que possa providenciar a extração de cópias de peças processuais de seu interesse.

Expedientes necessários, devendo o Departamento Judiciário Cível providenciar a correção da autuação do feito, fazendo dele constar: Ação Ordinária (originalmente Ação Trabalhista), ou, caso não haja compatibilidade com o sistema de informática deste Tribunal, apenas Ação Ordinária.

Fortaleza, 20 de julho de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2009.0028.5556-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CEARA INDUSTRIAL S/A
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Agravado: JOSE GELDO MACHADO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10949 - CE ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:**PARTE FINAL:**

Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo os autos ao Juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Publique-se. Expedientes atinentes.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2000.0138.6790-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MARINA RIBEIRO DE SOUSA
- Embargante: LUANI DA ROCHA COSTA
- Embargante: IRENE MESQUITA DE SOUSA
- Embargante: IREUDA ROCHA DOS SANTOS
- Embargante: MARIA TORRES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico: 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico: 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Rep. Jurídico: 21061 - CE MARIAH LEITE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 21420 - CE ILANA CARLA MAURICIO FREITAS
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:**PARTE FINAL:**

Com base nessas considerações, é que NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, restando inalterada a decisão embargada, mantida, portanto, a condenação das embargantes em custas e honorários advocatícios, observando os termos do Art. 12, da Lei nº 1060/50.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2005.0003.0236-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS
- Apelado: LUIZ CIDRÃO DE OLIVEIRA
- Apelado: MARIA CELSINA BARREIRA MACHADO
- Apelado: JOSE LINS BRAGA
- Apelado: LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
- Apelado: ALDONSO PALACIO DE OLIVEIRA
- Apelado: MYRA ELIANE VIDAL QUEIROZ
- Apelado: PANTALEAO BEZERRA CAVALCANTE
- Apelado: IRACEMA INDUSTRIA DE CAJU S/A
- Apelado: LUPERCIO DA SILVA MENEZES
- Apelado: MARFISA NEVES FUJITA
- Apelado: RAIMUNDO ODECIO MENEZES TOMAZ
- Apelado: MARIA MIRIAM MARTINS
- Apelado: MASSA FALIDA IRMAOS PAULA JOCA S/A TRANSP.TURISMO

- Apelado: PAULA QUEIROZ FROTA
- Apelado: SILVIO AUGUSTO PINHEIRO GOYANNA
- Apelado: QUEIROZ COMERCIO PARTICIPAÇOES S/A
- Apelado: JOSE ERIVALDO ARRAES
- Rep. Jurídico: 5917 - CE PEDRO COSTA NETO
- Rep. Jurídico: 10685 - CE HELENO DE QUEIROZ SAMPAIO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Do exposto, conheço do recurso de apelação interposto, para anular ex officio a sentença adversada, determinando o retorno dos autos à origem para que se dê normal seguimento ao feito.

Expedientes necessários.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Dr. Juiz de Direito CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, convocado - Relator

- 2000.0125.6643-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - LILIAN BEZERRA PAZ
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Em face do exposto, conheço da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Dr. Juiz de Direito CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, convocado - Relator

- 2002.0002.4659-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANTONIOAMILTON FELIPE TIMBO-ME
- Rep. Jurídico: 4214 - CE JOAO ALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico: 4224 - CE ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA
- Rep. Jurídico: 10903 - CE JOAO JOAB BONFIM LACERDA
- Apelado: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
- Rep. Jurídico: 9951 - CE ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Do exposto, dou parcial provimento ao inconformismo para julgar procedente em parte o pedido, tendo por restaurada a ação de cobrança (Processo nº 2001041002129), ressalvado o cheque supostamente representativo de crédito do autor, o qual deverá ser comprovado, na ação principal.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Dr. Juiz de Direito CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, convocado - Relator

- 2009.0033.1236-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: RUDOLF PORCINO REINALDO
- Agravante: JUSSARA CHAVES DA COSTA REINALDO
- Agravante: WEST CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA
- Rep. Jurídico: 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA
- Rep. Jurídico: 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Rep. Jurídico: 21933 - CE CAIO FROTA RODRIGUES
- Agravado: ARARIPE VEICULOS LTDA
- Agravado: ANTONIO VITALINO REINALDO FILHO
- Rep. Jurídico: 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico: 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico: 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 11915 - CE JOSEILSON FERNANDES SOARES
- Rep. Jurídico: 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO

MARQUES

- Rep. Jurídico: 13330 - CE FRANCISCO ELDI DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico: 16674 - CE DANIELLI CRUZ SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 17285 - CE RODRIGO SAMPAIO DE MENESES
- Rep. Jurídico: 17761 - CE MARCO ANTONIO DUARTE SABIA
- Rep. Jurídico: 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 18395 - CE ALLYSON DUARTE SILVA LIMA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:**PARTE FINAL:**

Em face do exposto, por carecer a situação atacada, in initio litis, de fundamento hábil a demonstrar a necessidade das constrições realizadas, e considerando o periculum in mora inverso com a subsistência da determinação judicial, por consistir em bloqueio de verbas de empresa de crédito, as inviabilizar sua atividade empresarial, faz-se necessário o sobrerestamento imediata da interlocutória de fls. 21-25, motivo pelo qual defiro o efeito suspensivo requerido.

Oficie-se incontinenti ao Magistrado a quo para este, de pronto, providenciar o cumprimento deste decisório, revogando as determinações ora atacadas, alem de, no decêndio estipulado no art. 527, IV, do Código de Processo Civil, prestar as informações pertinentes.

Intime-se os agravados, para os fins do art. 527, V, parte final, do CPC.

Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Dr. Juiz de Direito CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, convocado – Relator

3ª CÂMARA CÍVEL**7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO****3ª CÂMARA CÍVEL**
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 140 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRADO DE INSTRUMENTO

- 16070-41.2009.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA (COMARCA DE MOMBAÇA)
Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS

MAIA

- Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
Agravado : FRANCISCA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 12250 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 12268 - CE EDSON LIMA COSTA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

APELAÇÃO

1007-51.2008.8.06.0051/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM

- Apelante : FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES
Rep. Jurídico : 14790 - CE FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO
Apelado : MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM
Rep. Jurídico : 9785 - CE LUCIVALDO MAIA ROCHA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO

13244-78.2005.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DO ESTADO - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : NEICE MEDEIROS SILVEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO

13644-26.2000.8.06.0112/1 - 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- Apelante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
Apelado : CICERO ROMILDO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12468 - CE RONIS FERNANDES FEITOSA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

16582-63.2005.8.06.0000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE BARREIRA (COMARCA VINCULADA DE BARREIRA)

- Apelante : BB FINANCEIRA S.A. - CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Rep. Jurídico : 2372 - CE CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Apelado : ERNANI DE ALMEIDA JACO
Rep. Jurídico : 4073 - CE BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO
Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

3754-40.2002.8.06.0000/0 - 11ª VARA CIVEL

- Apelante : FATIMA HERBETHA TELEMACO PINTO
Rep. Jurídico : 12937 - CE ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
Apelado : FORD LEANSING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO

MOREIRA

Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

442789-10.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 19A. VARA CIVEL
 Apelante : TEODORICO MEDINA NOBREGA
 Rep. Jurídico : 2495 - CE FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO
 Apelado : JAC SILVA - LOCACAO E SERVICOS
 Rep. Jurídico : 7386 - CE ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR
 Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

446375-55.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 7A. VARA CIVEL
 Apelante : OTACILIO AGUIAR DA CUNHA
 Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
 Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
 Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
 Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
 Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
 Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESSES BESSA
 Apelado : ABN AMRO - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

451840-45.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 26A. VARA CIVEL
 Apelante : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 10695 - CE LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
 Apelado : MARCELO ALVES MARTINS
 Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
 Rep. Jurídico : 4652 - CE ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

4980-12.2004.8.06.0000/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FORD LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
 Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
 Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
 Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13374 - CE AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR
 Rep. Jurídico : 84206 - SP MARIA LUCILIA GOMES
 Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
 Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
 Apelado : MARIA GENUCA LOPES
 Rep. Jurídico : 4714 - CE MARIA FRANCILEIDE NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9300 - DF LUIZ WAGNER RODRIGUES DE CASTRO
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

581534-64.2000.8.06.0001/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Autor : FRANCISCO VANDEMBERG SOUSA MENDES
 Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

5934-89.2000.8.06.0035/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
 Apelante : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
 Apelado : MARIANA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA REP. FERNANDA NEPOMUCENO SOARES
 Rep. Jurídico : 7488 - CE EURIVAN ALVES MOREIRA
 Rep. Jurídico : 7564 - CE JOAO TEOBALDO DE SOUSA
 Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

769842-84.2000.8.06.0001/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Rep. Jurídico : 16321 - CE NADEGE DA SILVA CERQUEIRA
 Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
 Apelado : TEREZINHA DE SA PEREIRA BESSA
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

152-27.2005.8.06.0100/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ
 Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A- BEC SUCEDIDO PELO BANCO BRADESCO S.A
 Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
 Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
 Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
 Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
 Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
 Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
 Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
 Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
 Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
 Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
 Apelado : M. J. GOMES DOS SANTOS-ME
 Apelado : RAIMUNDO EDILSON MESQUITA
 Apelado : MARIA JUCINEIDE GOMES DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 5365 - CE FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA
 Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

17446-72.2003.8.06.0000/0 - 2ª VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS DE FORTALEZA
 Apelante : GRENDENE CALÇADOS S/A
 Rep. Jurídico : 166017 - SP KATIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA
 Apelado : GALERIA ARTE PULSART LTDA
 Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

205-64.2004.8.06.0125/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA (COMARCA DE MISSÃO VELHA)

Apelante : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI

Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN

Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO

Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO

ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI P. MELO
ESTAGIÁRIO - MARINA N. MAGALHAES
ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS F. CARNEIRO
ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN BEZERRA
Apelado : SANTINO ALVINO DA SILVA
Rep. Jurídico : 14929 - CE ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS
ESTAGIÁRIO - ANTONIO A. DE OLIVEIRA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

29352-59.2003.8.06.0000/0 - 3ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CALÇADOS AUGUSTO LTDA
Rep. Jurídico : 4625 - CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
Rep. Jurídico : 28436 - RS DANIEL DALLA BARBA
Apelado : VALEDA CALÇADOS LTDA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

301957-21.2000.8.06.0001/1 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
Apelado : CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

31739-47.2003.8.06.0000/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
Apelado : ROBERTO PAULINO DE MEDEIROS
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

32027-21.2005.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BANCO SANTANDER BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
Apelado : DELCIVAN CASTRO MACHADO
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

32130-28.2005.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
Rep. Jurídico : 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
Apelado : FRANCISCO ERIVANDRO MONTEIRO DA SILVA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

3635-79.2002.8.06.0000/0 - 25ª VARA CIVEL

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 19876 - SP CELSO DE LIMA BUZZONI
Apelado : SISCOMP-SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA
Apelado : JOSE IRAN RIBEIRO SOBRINHO
Apelado : JOSE TARCISO COELHO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

442797-84.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA:

1A VARA DE FALENCIA E CONCORDATA
Apelante : ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Rep. Jurídico : 72874 - SP FABIO COTAIT

Rep. Jurídico : 107495 - SP JOAO GRECCO FILHO

Apelado : ARB - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO

Rep. Jurídico : 11628 - CE MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

443728-87.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 14A. VARA CIVEL

Apelante : ANTONIA REGIA DE FRIAS QUEIROZ

Rep. Jurídico : 10135 - CE CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA

Apelado : CIA.SEG.MINAS BRASIL

Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

448389-12.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A VARA DE FALENCIA E CONCORDATA

Apelante : BAYER S.A

Rep. Jurídico : 10651 - SP ROBERTO AGOSTINHO ROCHA

Rep. Jurídico : 10831 - SP ANCO MARCIO DE A. DAMASCENO

Rep. Jurídico : 79416 - SP PAULO EDUARDO M. O. DE BARCELLOS

Apelado : VINILFORTE LAMINADOS PLASTICOS DO NORDESTE S.A

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

450822-86.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 4A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR -

Apelado : MARIA DE LOURDES DE CASTRO BARBOSA

Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

452836-43.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A VARA DE FALENCIA E CONCORDATA

Apelante : BASF S/A

Rep. Jurídico : 12010 - RJ RUY RIBEIRO

Rep. Jurídico : 79137 - RJ PATRICIA DUSEK

Apelado : C. ALBERTO MITOSO

Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

470061-76.2000.8.06.0000/0 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : JOSE MENDES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 3258 - CE FRANCISCO SOARES DE SOUZA

Apelante : ILCA COSTA ALBUQUERQUE MOURA

Apelante : TANIA MARIA COSTA ALBUQUERQUE

Apelante : ESPOLIO DE DAGOBERTO ALBUQUERQUE SANTOS

Rep. Jurídico : 2590 - CE TANIA MARIA COSTA ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 4062 - CE WILSON CAMPOS

Apelado : FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

Apelado : JOSE EDMILSON DA SILVA MUNIZ

Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO CÍVEL

478732-88.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 19A. VARA CIVEL

Apelante : FORTFLEX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA

Rep. Jurídico : 7930 - CE JOSE COLBERT SOARES TEIXEIRA

Apelado : DELMAR PRODUTOS DO MAR S/A

Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

510571-31.2000.8.06.0001/1 - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO

Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

591702-28.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA

Apelado : AMELIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO

Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

700-18.2005.8.06.0176/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA (COMARCA DE UBAJARA)

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA

Recorrido : MUNICIPIO DE UBAJARA

Rep. Jurídico : 2288 - CE MANOEL DE JESUS DA SILVA

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

86420-90.2005.8.06.0001/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : SILVANIR BRAGA DUARTE

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA

Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

REEXAME NECESSÁRIO

101697-15.2006.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : GENALBA FAHEINA MAIA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Reu : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO

ESTAGIÁRIO - KILMA MARIA S. DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

REEXAME NECESSÁRIO

600933-79.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Autor : ELCA MAGALHAES MUNIZ
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Reu : ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Fortaleza, 30 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 595 - Ano: 2009

- 2006.0019.9939-7/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: ALEXSANDRO DANTAS DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - EDNARDO VILLAÇA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhacer do apelo, e dar-lhe parcial provimento, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa: RECURSO DE APELAÇÃO. CRIME DE FURTO QUALIFICADO. ROMPIMENTO DE OBSTÁCULO. INCIDÊNCIA DE QUALIFICADORA. IMPRESCINDIBILIDADE DE LAUDO PERICIAL. APLICAÇÃO DA PENA. ADEQUAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO.

1 - Para a configuração da qualificadora do rompimento de obstáculo à subtração da coisa, prevista no inciso I, do § 4º, do art. 155 do CP, necessário se faz a ocorrência de dano, somente comprovado mediante a realização de exame pericial, por tratar-se de infração que deixa vestígios, nos termos do art. 159 do CPP.

2 - Restando evidenciado que algumas das circunstâncias judiciais foram analisadas equivocadamente, resultando no agravamento da situação do condenado, a adequação da pena é medida imperiosa.

4 - Recurso conhecido e parcialmente provado.

- 2007.0002.0626-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: CICERO ALAN MOREIRA LUNA
- Rep. Jurídico: 11074 - CE CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR

Rep. Jurídico: 18303 - CE EGIDIA DE ANDRADE MORAIS
 Rep. Jurídico: 19433 - CE JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA
Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhacer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SOB A

INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU SUBSTÂNCIA DE EFEITOS ANÁLOGOS.

1.A embriaguez ao volante, desde a Lei 9.503/97 passou a ser tipificada como crime e não exige que o motorista encontre-se em estado de embriaguez, basta que esteja sob influência de álcool ou substância análoga, o que significa desnecessária a constatação do grau de embriaguez.

2.Suficiente a influência de álcool, prova que se faz com o exame clínico, e, para a tipificação do crime, necessário que o motorista exponha a dano potencial a incolumidade de outrem, da forma como ocorreu.

3.Recurso conhecido e improvido

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 697 - Ano: 2009

- 2000.0014.6252-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MANOEL AIRTON BRUNO - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
- Rep. Jurídico: 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico: 16227 - CE BRENO LEITE PINTO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhacer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO-CRIME. DECRETO-LEI 201/67. DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. CONDENAÇÃO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E INABILITAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO POR 05 ANOS. PREScriÇÃO APENAS QUANTO À PENA DE DETENÇÃO. IMPROVIMENTO DO APELO NO QUE SE REFERE À SEGUNDA SANÇÃO. I- Uma vez transcorrido lapso temporal superior à quatro anos entre o cometimento do delito e o recebimento da denúncia, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva no que respeita à pena de 01 (um) ano de detenção, nos termos do art. 109, V. II- A pena de inabilitação para o exercício de cargo público pelo prazo de 05 (cinco) anos é autônoma em relação à privativa de liberdade, merecendo análise distinta quanto ao prazo prescricional, não transcorrido na espécie. III- No que atinge ao mérito, o arcabouço probatório é absolutamente vasto, comprovando, a toda, a conduta improba do acusado. IV- Apelo parcialmente provido, apenas para reconhecer a prescrição da pena privativa de liberdade, mantendo-se os demais termos da sentença monocrática.

- 2000.0228.4811-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: LEONEUDO ALVES MELO
- Rep. Jurídico: 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhacer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para, no entanto, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a sentença recorrida, tudo nos termos do voto condutor.

Ementa: APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CULPA COMPROVADA. LAUDO PERICIAL. DISPENSABILIDADE. ABSOLVIÇÃO INVÍAVEL. SENTENÇA MANTIDA. I - Inviável a absolvição do réu, quando sobejamente comprovada a sua culpa pelo infortúnio em questão, na modalidade imprudência, haja vista que transportava, irregularmente, pessoas na carroceria de uma camioneta, vindo uma delas a pular, em razão do estouro de um pneu, falecendo no dia seguinte, por ter sofrido traumatismo crânio-encefálico. II - A ausência de laudo pericial também não afasta a responsabilidade do acusado pelo evento delituoso, dado que a dinâmica do

acidente foi devidamente comprovada por outros meios de prova, principalmente pelo interrogatório do réu e pelos depoimentos testemunhais. III - Recurso improvido.

- 2002.0001.8311-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: JOSE ELTON ANACLETO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 7143 - CE PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, declarar, de ofício, extinta a punibilidade do réu, ante o reconhecimento da prescrição retroativa, restando, assim, prejudicada a análise das razões do recurso, tudo na forma do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO CULPOSO. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. Conforme art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regulasse pela pena aplicada. No caso concreto, o réu foi condenado à pena de 01 ano e 08 meses de detenção, hipótese em que a prescrição se opera em 04 anos, consoante art. 109, inciso V, do Código Penal, sendo certo que, da data do recebimento da denúncia até a da publicação da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, transcorreu lapso temporal superior a 04 anos. Prescrição retroativa concretizada. Processo extinto sem apreciação dos fundamentos do recurso.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 691 - Ano: 2009

- 2005.0018.3886-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO NUNES DE LIMA
- Rep. Jurídico: 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. PORTE ILEGAL DE ARMA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DE APELAÇÃO. ABOLITIO CRIMINIES. INOCORRÊNCIA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. A abolitio criminis temporária estampada nos art. 30 e 32 do estatuto do desarmamento não se aplica ao delito de porte ilegal de arma de fogo. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

2. Não se aplica o princípio da insignificância ao delito de porte ilegal de arma de fogo em razão do bem jurídico tutelado.

2. Recurso conhecido e improvido.

- 2006.0000.1049-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: RAIMUNDO PONTE DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 16887 - CE FARLEY FURTADO TEIXEIRA
- Apelante: CUSTODIO DA PONTE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 16887 - CE FARLEY FURTADO TEIXEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE RECEPÇÃO QUALIFICADA (art. 180 do código penal). condenação. APELAÇÃO CRIME. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM ILÍCITA DAS MERCADORIAS APREENDIDAS. EXISTÊNCIA DE DÚVIDAS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DÚBIO PRÓ RÉU. absolvição que se impõe.

1. Embora não seja necessário, para a caracterização do delito de Recepção Qualificada (art. 180, §1º do Código Penal) que o agente conheça a origem criminosa da coisa, já que basta a potencial consciência da ilicitude em face do ofício, há que se comprovar, em qualquer hipótese, o caráter ilícito da mercadoria, já que esta circunstância traduz elementar do delito, cuja ausência importa em atipicidade do fato.

2. No caso dos autos, os apelantes, além de documentarem a nota fiscal relativa às mercadorias apreendidas, demonstraram que estas foram adquiridas em momento anterior ao suposto crime de desvio de cargas, que teria levado à suposta aquisição daquelas.

3. Existência de dúvidas acerca da real procedência da mercadoria que se agrava com a inexistência de qualquer perícia relacionada aos lotes das mercadorias, cuja comparação poderia levar à conclusão de serem elas produto de crime ou não.

4. Dúvidas que devem beneficiar os acusados em face do princípio in díbico pró réu.

5. Apelo conhecido e provido.

- 2006.0023.9856-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ANDERSON DE LIMA PINTO
- Rep. Jurídico: 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico: 13227 - CE ELAN DE CASTRO MACHADO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, apenas para reduzir a pena do apelante para 5 (cinco) anos de reclusão e 150 (cento e cinqüenta) dias-multa, reformando, de ofício, o regime de cumprimento de pena inicialmente fechado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. TÓXICOS. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO CRIME. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA SENTENÇA. INOCORRÊNCIA. DECRETO CONDENATÓRIO QUE EXPÕE DE MODO CLARO OS DIVERSOS FUNDAMENTOS DA CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO DO PERDÃO JUDICIAL DE QUE TRATA A REVOGADA LEI 10.409/02 no ART. 32, 2º. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTINDO RELATO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA NOS AUTOS E NÃO TENDO O ACUSADO CONTRIBUÍDO PARA A DESESTRUTURAÇÃO DE VIRTUAL ORGANIZAÇÃO, NÃO HÁ FALAR NO PERDÃO JUDICIAL. PENA-BASE. FIXAÇÃO ALÉM DO MÍNIMO. POSSIBILIDADE, ANTE A EXPRESSIVA QUANTIDADE DE DROGA APREENDIDA (5,650kg de cocaína) E INTENSA CULPABILIDADE EXPRESSA PELO DOLO DIRETO DE AUTOR. CONFISSÃO. NÃO-APLICAÇÃO DA ATENUANTE (art. 65, III, "d" do código penal) nA ORIGEM. SENTENÇA REFORMADA PARA FAZER-SE INCIDIR A ATENUANTE. REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA FIXADO EM INTEGRALMENTE FECHADO. SENTENÇA TAMBÉM QUANTO A ESTE ASPECTO REFORMADA, MODIFICANDO-SE O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA DE INTEGRALMENTE FECHADO PARA FECHADO, RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, JÁ QUE O CRIME FOI PRATICADO ANTERIORMENTE À PUBLICAÇÃO DA LEI 11.464/07. recurso conhecido e PARCIALMENTE provido, COM A REFORMA DO REGIME INICIAL PROCEDIDA DE OFÍCIO.

- 2007.0000.3860-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em CONSONÂNCIA com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1. O Código Penal adotou a teoria da amortio para o reconhecimento da consumação do delito de roubo.
2. In casu, o apelante conseguiu retirar da vítima a disponibilidade do objeto roubado, restando, segundo a teoria da amortio, acolhida pelo nosso Código e pela nossa jurisprudência, consumado o delito de roubo.
3. Recurso conhecido e improvido.

- 2007.0007.4480-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE RONALDO DA COSTA
- Rep. Jurídico: 11028 - CE SUZANA DE VASCONCELOS BARROS
- Rep. Jurídico: 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. APELAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Evidente a prática do delito de tráfico de substância entorpecente, imperiosa é a manutenção da sentença condenatória.
2. No caso, a autoria restou comprovada pelo depoimento das testemunhas em confronto com as declarações do apelante.
3. Recurso conhecido e improvido.

- 2007.0032.1517-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE ROBERTO MARQUES RODRIGUES
- DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C. MACIEL
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em CONSONÂNCIA com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. ESTUPRO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. EXCLUSÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subseqüentes ser havidos como continuação do primeiro.
2. Na espécie, depreende-se dos autos que a vítima foi violentada várias vezes pelo apelante até que após a gravidez cessaram tais atos de abuso sexual.
3. Estão presentes os requisitos legais caracterizadores da continuidade delitiva sendo medida imperiosa o reconhecimento da mesma.
4. Recurso conhecido e improvido.

- 2008.0011.4156-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO MARCOS BEVILAQUA
- DEFENSOR PÚBLICO - EDILSON LIMA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Para a condenação é necessário um juízo de certeza sobre a autoria do delito e a sua materialidade.
2. In casu, a autoria do delito restou evidenciada por meio dos depoimentos colhidos na instrução processual.
3. Quanto as causas de aumento, quais sejam, o concurso de agentes e o emprego de arma, a vítima como as demais testemunhas afirmam peremptoriamente as suas ocorrências, sendo inviável a desclassificação para art. 157, caput.
4. Recurso conhecido e improvido.

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 693 - Ano: 2009

- 2004.0007.6545-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: LEIDIANO BANDEIRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 7137 - CE INACIO MACEDO NETO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, em conformidade com a Procuradoria Geral de Justiça e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. FURTO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO-CRIME. ALEGAÇÃO: AUSÊNCIA DE PROVAS PARA PERMITIR UMA CONDENAÇÃO. INOCORRÊNCIA. delação de co-réu E DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS que autorizam a condenação. A DELAÇÃO DE MENOR DE IDADE, DESDE QUE SE ACOMPANHADA DE SUA CONFISSÃO E DESDE QUE SE REVELE COERENTE COM OS ELEMENTOS DE PROVA É ABSOLUTAMENTE VÁLIDA PARA SUBSIDIAR O CONVENCIMENTO NO SENTIDO DA CONDENAÇÃO. PRECEDENTES. recurso conhecido e dESprovido.

- 2004.0016.3851-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ARNALDO SOARES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 12464 - CE APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): ACORDA a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. CONDENAÇÃO. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE QUE FOI SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVA DE DIREITOS. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO. REQUERIMENTO NO SENTIDO DE CONCEDER O BENEFÍCIO DO SURSIS. IMPOSSIBILIDADE LEGAL (ART. 77, III do código penal). somente quando "Não seja indicada ou cabível a substituição prevista no art. 44" do código penal é que se pode falar em sursis. recurso conhecido e desprovido.

- 2007.0000.3904-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer

da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO. CRIME TENTADO. IMPOSSIBILIDADE. DELITO DE RESISTÊNCIA. OCORRÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. O Código Penal adotou a teoria da amortio para o reconhecimento da consumação do delito de roubo.

2. In casu, o apelante conseguiu retirar da vítima a disponibilidade do objeto roubado, restando, segundo a teoria da amortio, acolhida pelo nosso Código e pela nossa jurisprudência, consumado o delito de roubo.

3. Atos de resistência à prisão efetuados contra os membros da autoridade policial em momento diverso do delito de roubo praticado minutos antes configura o crime de resistência.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2008.0019.9635-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: CICERO ELDI PEREIRA
- Rep. Jurídico: 3052 - CE BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU
- Rep. Jurídico: 20796 - CE NATHÁLIA ALVES DE LIMA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. Para a condenação é necessário um juízo de certeza sobre a autoria do delito e a sua materialidade.

2. In casu, a autoria do delito restou evidenciada por meio dos depoimentos colhidos na instrução processual.

3. Recurso conhecido e improvido.

- 2008.0033.1385-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: RAIMUNDO NONATO PESSOA
- Rep. Jurídico: 11036 - CE CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para DAR-LHE PARCIAL provimento em DISCORDÂNCIA com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. DELITO DE TRANSITO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. REFORMA. DOSIMETRIA. POSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A pena base foi fixada acima do mínimo legal observando detidamente as circunstâncias do art. 59 do Código Penal.

2 Substituição de pena privativa de liberdade por pena privativa de direito realizada por critério razoável.

3 Interdição temporária de direitos arbitrada de maneira exacerbada, devendo portanto, ser reformada.

4 Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2009.0003.3310-1/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ELEMILTON LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico: 6648 - CE FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para, NEGAR PROVIMENTO em CONSONÂNCIA com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa: PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI.

CONDENAÇÃO. APELAÇÃO INTERPOSTA COM FUNDAMENTO NO ALÍNEA D, INC. III, DO ART. 593 DO CPP. JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Com base no princípio da soberania de seus veredictos, assegurada no art. 5º, XXXVIII, c, da CF, o Tribunal do Júri, ao optar por uma das versões dos autos, que guarda coerência com os elementos de convencimento captados no curso da instrução, não efetiva julgamento contra a prova dos autos.

2. Na espécie, restou decidido pelo tribunal popular que a autoria do delito deve ser atribuída ao recorrido.

3. Somente se pode considerar contrário à prova dos autos o julgamento completamente dissociado da prova produzida, o que não ocorre na espécie.

4. Recurso conhecido e improvido.

- 2007.0000.3909-6/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 5853 - CE MARIA ERBENIA RODRIGUES
- Apelante: GEAN CARLOS CASTRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 2325 - CE DANILO TEIXEIRA CARDOSO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos, e negar-lhes provimento, reformando, de ofício, o regime inicial de cumprimento de pena para inicialmente fechado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. TÓXICOS. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO CRIME. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE PROVAS CONTUNDENTES. CONDENAÇÃO MANTIDA NA ÍNTegra. MAJORANTE PREVISTA NO ART. 18, III, DA LEI 6.368/73. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE HABITUALIDADE. FIGURA QUE NÃO SE CONFUNDE COM O TIPO PENAL QUE ESTAVA PREVISTO NO ART. 14 DA MESMA LEI, QUE EXIGIA A HABITUALIDADE. REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA FIXADO EM INTEGRALMENTE FECHADO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO. MODIFICANDO-SE O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA DE INTEGRALMENTE FECHADO PARA FECHADO, RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, JÁ QUE O CRIME FOI PRATICADO ANTERIORMENTE À PUBLICAÇÃO DA LEI 11.464/07. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS, RESSALVADA A REFORMA EX OFFICIO DA SENTENÇA QUANTO AO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA.

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 695 - Ano: 2009

- 2000.0153.0512-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE ENILSON COURAS
- Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico: 15733 - CE WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA
- Rep. Jurídico: 17947 - CE THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acorda, a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão do Júri, determinar que o réu seja submetido a novo julgamento, assim como, de ofício, concedo-lhe habeas corpus, determinando sua imediata soltura, se por outro motivo não se encontrar preso, tudo nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. NEGATIVA DE AUTORIA. CONDENAÇÃO BASEADA EM SUPosições. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. ANULAÇÃO DO JULGAMENTO. RÉU PRESO HÁ MAIS DE 7 ANOS. HABEAS CORPUS EX OFFICIO CONCEDIDO.

1. O único argumento de acusação contra o réu consiste em apontá-lo como a última pessoa vista com a vítima ainda com vida. No mais, apenas conjecturas e suposições que, per si, não podem fundamentar uma condenação.

2. A soberania do júri permite que seus componentes façam opção que lhes parecer mais correta e mais consentânea com a prova emergente dos autos. Contudo não lhe é dado imaginar nova versão desconhecida dos autos, mesmo porque, obviamente, a soberania dos veredictos não significa nem traduz onipotência desenfreada e descomedida.

3. Apelo provido e anulada a decisão do Júri para que seja o réu submetido a novo julgamento.

4. Diante do novo julgamento a ser realizado, e considerando que o apelante se encontra preso desde 4 de março de 2002, perfazendo, portanto, mais de 7 anos de recolhimento, concedo Habeas Corpus de ofício ao réu, para determinar sua imediata soltura, se por outro motivo não estiver preso.

- 2009.0007.1474-1/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MEIRE FERRARI RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
- Assistente de acusação: LAIDE DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico: 8046 - CE MARIA MEIRILENE SOARES RABELO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade da apelante pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 302, CAPUT, DA LEI Nº. 9.503/97. TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PREScriÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - Decorrido o prazo prescricional previsto no art. 109 do Código Penal, entre a data do recebimento da denúncia e da publicação da sentença, impõe-se declarar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa.

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 697 - Ano: 2009

- 2000.0010.8959-6/6 - APELAÇÃO
- Apelante: FLAVIO CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 1551 - CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES ESTAGIÁRIO - FLAVIA ANGERT CARNEIRO
- Assistente de acusação: LUIZ ANGERT
- Rep. Jurídico: 7300 - CE ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em

conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, assim como opinou a dota Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa: CONSTITUCIONAL. TRIBUNAL DO JÚRI. CRIMES DOLOSONS CONTRA A VIDA. HOMICÍDIO PRIVILEGIADO. INOCRÊNCIA. VÍTIMA ABATIDA A TIROS DE PISTOLA. MOTIVOS TORPE E SURPRESA PARA A VÍTIMA ACOLHIDOS PELO CENÁCULO POPULAR. DECISÃO MANTIDA.

1. O aparecimento inesperado do apelante promovendo o ataque de forma desleal, surpreendendo a infeliz criatura com vários tiros de pistola, sem esperar aquelas razões próximas ou remotas para uma agressão e, além disso, levado por um sentimento vil, porque irado em face do despejo, bem exprime a abjeção a que estava imbuído ao tirar a vida de sua ex-mulher.

2. A conduta do apelante, indiscutivelmente, fez recair sobre si as qualificadoras previstas nos incisos I e IV, do § 2º, do art. 121 do Código Penal da República, acolhidas com propriedade pelo Cenáculo Popular.

3. Apelo improvido. Decisão unânime.

- 2003.0007.0059-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: ANA MARIA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14934 - CE HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO
- **Relator(a):** Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m): Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e declarar extinta a punibilidade da apelada pela prescrição, nos termos do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CRIME. USO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NEGA-SE PROVIMENTO. PREScriÇÃO SUPERVENIENTE.

I. Apelada denunciada pelo crime de tráfico de substância entorpecente (art. 12 da Lei nº. 6.368/76), mas condenada pelo crime de uso de substância entorpecente (art. 16 da Lei nº. 6.368/76).

II. Recurso do Ministério Público fundamentado na presença de provas bastantes para a condenação.

III. Impossibilidade de acolhimento da apelação. Provas insuficientes para a condenação pelo tráfico.

IV. Extinção da punibilidade pela prescrição superveniente, pois entre a data da publicação da sentença e a de julgamento desta apelação passaram-se mais de 2 (dois) anos.

V. Apelo improvido.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 451 - Ano: 2009

- 2006.0029.3815-4/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: ROBERIO DA SILVA CRUZ
- Rep. Jurídico: 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Recorrente: ANTONIO CLAUDIO MADEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 8440 - CE FRANCISCO AIRTON DA SILVA
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:

PARTE FINAL:

(...)

A manutenção da prisão, do modo como justificada, não configura constrangimento ilegal.

Ressalta, a presente justificação, diversos motivos circunstanciais, e subjetivos em relação aos recorrentes, trazendo insegurança à ordem e paz públicas a liberdade desejada.

Diante de tais razões, indefiro o pedido. Expedientes necessários. Em seguida, retornem os autos ao juízo ad quem, para a devida apreciação e inclusão em pauta de julgamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

RELATOR

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE
 BRITO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS
 NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 161/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
 NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14240	1	CE/10738	1
CE/7232	1	CE/9095	1
CE/8097	1	CE/10483	2
CE/17007	2	CE/16057	3
CE/19098	3	CE/18181	3
CE/18956	3	CE/17378	3
CE/13428	4	CE/3716	4
CE/6522	4	CE/13717	5
CE/15423	5	CE/17658	5
RN/5169	5	CE/14533	5
CE/18719	5	CE/12736	6
CE/15123	6	CE/12922	6
CE/7919	7	CE/10630	7
CE/15586	7	CE/9189	7
CE/20915	7	CE/10559	7
CE/8019	7	CE/12390	7
CE/13650	8	CE/8320	8
CE/10680	8	CE/18558	8
CE/18627	8	CE/8499	9
CE/7737	9		

1) 2005.0024.5333-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS
 REQUERENTE.: IRAN OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: FG PNEUS .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA
 REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT. DR(S).
 CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , ANDREA
 ARAUJO DE OLIVEIRA , JOAO SUEDS PEREIRA LEITE , JOSE
 LUCIO DE SOUSA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

2) 2006.0006.1720-2/0 - CAUTELAR INOMINADA
 REQUERENTE.: MARLENE PRIMO REQUERIDO.: CONDOMINIO
 DO EDIFÍCIO ANDRES II .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 14:30
 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." -
 INT. DR(S). RAIMUNDO AGUIAR AZEVEDO , IGOR
 VASCONCELOS PONTE .

3) 2006.0007.6839-1/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL
 REQUERENTE.: VITOR BATISTA FILGUEIRA REQUERIDO.: HEY
 HO ROCK BAR .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 17:00 HORAS,
 PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT.
 DR(S). ERICK ANDRADE MENESES , MELINA RIBEIRO PATRICIO
 , RICARDO LIMA MOREIRA BORGES , RAFAEL LEITE TORRENS
 , YONARA BEZERRA MOURA .

4) 2006.0011.4631-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:
 CONDOMINIO EDIFÍCIO PAULO JATAHY REQUERIDO.: ROSE
 PRIMO LEAL .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 16:30 HORAS,
 PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT.
 DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA , FRANCISCO MOTA
 CAMBRAIA , RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES .

5) 2007.0008.3945-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.:
 ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA REQUERIDO.:

CLARO TELECOMUNICAÇÕES S/A .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT. DR(S). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA , DEBORA LINS CATTONI , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA .

6) 2007.0012.5686-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQUERENTE.: STAR CONSTRUÇÕES LTDA REQUERIDO.:
 AMANDA MARIA DO CARMO ARRUDA .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT. DR(S). EDUARDO HENRIQUE AGUIAR , ARMANDO BARROSO DE FARIAS , RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR .

7) 2007.0019.4792-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE.: PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA REQUERIDO.:
 CHRISTIANE GOMES DE MATOS .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT. DR(S). VANIA LUCIA FARIA DE SA , PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , OBERDAN AMANCIO CAMPOS , LUCILA VOLNY BARBOSA DE ASSIS , DIEGO GADELHA CARLOS , CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR , ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA , RAQUEL ARRAIS ROCHA .

8) 2007.0024.3634-3/0 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE.: MALHARIA PAULISTA LTDA REQUERIDO.:
 ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA
 REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT. DR(S).
 ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR G. FILHO , PALOMA BRAGA CHASTINET .

9) 2007.0031.3435-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.:
 CONGREGAÇÃO REDENTORISTA DO NORTE DO BRASIL REQUERIDO.:
 BRASIL TELECOM S/A .
 "DESIGNO O DIA 10-12-2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE
 BRITO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS
 NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
 NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6207	1	CE/10284	1
CE/5439	2	CE/16383	2
CE/10284	2	CE/9903	3
CE/15649	3	CE/13191	3
CE/11069	3	CE/10284	3
CE/10284	4	CE/6863	4
CE/10284	5	CE/10889	5
CE/11463	6	CE/10284	6
CE/16799	7	CE/11509	7
CE/8638	7	CE/14238	7
CE/6246	7	CE/11463	8
CE/16768	8	CE/10284	8
CE/16383	8	CE/7367	9
CE/14267	9	CE/4993	9
BA/16780	9	CE/19713	10
CE/10284	10	CE/13066	10
CE/16383	10		

1) 2000.0126.8143-2/0 - Nº ANTIGO: 200302187766 -
 REVISORIAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.:
 ISAAC DA SILVA LIMA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A .
 "DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA
 REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT. DR(S).
 SILVIO CESAR FARIA , ADRIANO CAMPOS COSTA .

2) 2000.0140.1304-6/0 - Nº ANTIGO: 200402522052 -
 REVISORIAL REQUERENTE.: ELTON DANILÓ PEREIRA BEZERRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A .

"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , GILVAN MELO DE SOUSA , ADRIANO CAMPOS COSTA .

3) 2005.0007.6034-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO CESAR LEITAO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A . **"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.."** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA , DENIS JUCA MAGALHAES , IVALONY MACIEL MANGUEIRA , JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR , ADRIANO CAMPOS COSTA

4) 2005.0008.4087-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: HERCILIO PINTO CASTRO REQUERIDO.: PANAMERICANO . **"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.."** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

5) 2006.0018.5402-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCINILDO DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . **"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.."** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , JOSE MARCELO FARIAS .

6) 2006.0020.5084-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SILVIO REBOUCAS DE ARRUDA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . **"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 17:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.."** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , ADRIANO CAMPOS COSTA .

7) 2007.0005.1050-3/0 - ANULATORIA AUTOR.: BELFORT AUTOMOVEIS LTDA REU.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . **"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 12:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.."** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , GIRLAINE SILVA NOGUEIRA , JORGE FERRAZ NETO .

8) 2007.0007.1344-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LIDIANA OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.."** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , MARIANA SAMPAIO MARQUES , ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA

9) 2007.0025.9371-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO ITAUCARD/MASTERCARD . **"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.."** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

10) 2007.0030.6333-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA PAULINO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **"DESIGNO O DIA 11-12-2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATORIA.."** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , ADRIANO CAMPOS COSTA , MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO , GILVAN MELO DE SOUSA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12546	1	CE/7100	1
CE/4466	1	CE/6416	2
CE/16186	2	CE/15800	2

CE/12972	2	CE/15953	2
CE/7188	3	CE/9333	3
CE/14073	3	CE/17404	4
CE/3619	5	CE/4203	5
CE/18370	5	CE/16105	6
CE/3432	6	CE/13149	6
CE/7216	7	CE/20251	7
CE/6034	7	CE/9590	7
CE/10952	8	CE/3120	8
CE/2164	9	CE/13461	9
CE/11085	9		

1) 2005.0018.1280-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: POSTO PRIMAVERA COMBUSTIVEIS LTDA REQUERIDO.: CATARINA EMERICH MARTINS GUIMARAES REQUERIDO.: PEDRO AMERICO FERNANDES GUIMARAES . **"DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 16:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO , MARIA LUCIA DE SENA LIMA , JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

2) 2006.0006.0871-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LABORATORIO ODALY SOARES LTDA REQUERIDO.: ROTA NORDESTE LTDA . **"DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 13:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , DANIEL CAMPELO DA PENHA , FABIANO SILVA TAVORA , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , JOAO PAULO MARTINS DA COSTA .

3) 2006.0009.5230-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JONATA DANTAS CABRAL ME REQUERIDO.: UNIBANCO S.A . **"DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , JOSE GIOVANI PORTELA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2006.0022.1827-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA CELIA RODRIGUES DE SILVA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA . **"DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 12:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS .

5) 2006.0028.1003-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MICHELLE MARIA FROTA XIMENES MILÉRIO REQUERENTE.: MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA REQUERENTE.: LILIAN FROTA XIMENES REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES XIMENES FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: MARA FÁTIMA FROTA XIMENES . **"DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 17:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO EVANDRO PAZ .

6) 2007.0005.6186-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LOURENCO ARPELAU REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . **"DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). ROGERIO BOCHI NOGUEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS

7) 2007.0005.6335-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CARLOS FABIO MOTA TEIXEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR , FRANCISCO JOSE MOTA , GEORGE VIANA GONDIM , FABIOLA SAMPAIO LEITAO .

8) 2007.0008.8078-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA REQUERIDO.:

FRANCISCO ARLEUDO DE LIMA . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , JOSE MARIA COSTA .

9) 2007.0027.3953-2/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTE.: RAUL LOIOLA DE ALENCAR REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE
BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS
NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11282	1	CE/13361	1
CE/3432	2	CE/8097	2
CE/2575	3	CE/2181	3
CE/3242	3	CE/3648	3
CE/5864	4	CE/14267	5
BA/16780	5	CE/10496	6
CE/14119	7	CE/5945	7
CE/18889	7	CE/10144	8
CE/19921	8	CE/5864	8
CE/17802	8	CE/13095	9
CE/7611	9	CE/19310	10
CE/10680	10	CE/5864	10
CE/18627	10		

1) 2005.0000.4175-2/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REQUERIDO.: ETEVALDO QUINTELA SOARES . "DESIGNADO O DIA 07-12-2009, ÀS 17:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DESPACHO: ÀS PARTES CONTRÁRIAS PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 228/233.." - INT. DR(S). JOSE DE RIBAMAR C. DE SOUZA , MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA .

2) 2006.0017.3431-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

3) 2006.0019.0763-8/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE
REQUERENTE.: MACHADO E CHAVES LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , HILDEMAR FALCAO FREIRE , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

4) 2007.0032.0762-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUERENTE.: LIGIA MARIA GOMES DINIZ REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 14:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

5) 2008.0005.9769-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ONETE RAULINO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO ITAU CARTOES S.A . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 13:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

6) 2008.0021.7433-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSEFRANCI MORAES FARIA

REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

7) 2008.0034.6053-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA HELOISA ARAUJO DE QUEIROZ REQUERIDO.: INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS MORAIS LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO ORLEANS DE MORAIS . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , BERNARDO DALL MASS FERNANDES .

8) 2008.0037.4473-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: LUIZ WELLINGTON ANDRADE ALCOFORADO REQUERIDO.: LOJAS RIACHUELO S/A REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , ODETE MENDES ALVES , ANTONIO CLETO GOMES , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

9) 2008.0038.6406-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: ARACEMIR DE MOURA RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 16:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

10) 2009.0007.5980-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: COMERCIAL DE MALHAS E CIA LTDA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ S/A . "DESIGNADO O DIA 11-12-2009, ÀS 17:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). HILANA BARRETO TORQUATO , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , ANTONIO CLETO GOMES , PALOMA BRAGA CHASTINET .

2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CESAR BARBOSA DE
SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3970	1	CE/7321	1
CE/2440	2	CE/5864	3
CE/7598	3	CE/6210	4
CE/6622	4	CE/8638	5
CE/18446	5	CE/11524	5
CE/12296	5	CE/16399	5
CE/15263	5	CE/4916	6
CE/2019	6	CE/10555	7
CE/4359	7	CE/10641	7
CE/6787	8	CE/9600	8
CE/1637	8	CE/2875	8
CE/11639	8	CE/8622	9
CE/13523	9	CE/11633	9
CE/6223	9	CE/15876	9
PE/20335	9	PE/19357	9
CE/5864	9	BA/8546	9
CE/13523	9	CE/6352	10
CE/11180	10	CE/11209	11
CE/3380	11	CE/14665	11
CE/7611	11	CE/13650	12
CE/16443	12	CE/8320	12
CE/8638	12	CE/17675	12
CE/12205	12	CE/2019	12
CE/13845	12	CE/5999	13
CE/6684	13	CE/8552	14
CE/6210	14	CE/6622	14
CE/3648	14	CE/2587	15
CE/11674	15	CE/13051	15
CE/14379	15	CE/6034	16

CE/8898	16	CE/10418	17
CE/3432	17	CE/8655	18
CE/3432	18	CE/6877	19
CE/10625	19	CE/6863	20
CE/6352	20	CE/7862	21
CE/3333	22	CE/10173	22
CE/7708	22	CE/10718	22
CE/9095	23	CE/9776	23
CE/6764	23	CE/16498	23
CE/12951	23	CE/9853	23
CE/10863	24	CE/8333	25
CE/6412	25	CE/4107	25
CE/3523	25	CE/11304	25
CE/5476	25	CE/6982	26
CE/6023	26	CE/14484	26
CE/15469	26	CE/6764	27
CE/16498	27		

1) 2000.0013.7542-4/0 - Nº ANTIGO: 199808500500 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: SERVIMAG - OFICINA MECANICA E SERVICOS GERAIS LTDA. APELADO.: FRANCISCO GONZAGA DA SILVA . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 11H.."* - INT. DR(S). SEBASTIAO ALVES , FRANCISCO DE ASSIS ADE SOUZA .

2) 2000.0076.4627-6/0 - Nº ANTIGO: 5302006693 - TOMBO: 66626 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: SIPESCA - SOC. INDUSTRIAL DE PESCA LTDA CONSIGNADO.: BANCO ITAU . *"DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO PROMOVIDO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE ÀS FLS. 87 DOS AUTOS, IMPLICANDO O SILENCIO EM ANUÊNCIA TÁCITA AO PEDIDO DA EMPRESA PROMOVENTE, COM O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM JUÍZO E A EXTINÇÃO DO PROCESSO. URGÊNCIA, TENDO EM VISTA O "META 2" DO CNJ.."* - INT. DR(S). ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA .

3) 2000.0093.5390-0/0 - Nº ANTIGO: 199702075343 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE BATISTA LIMA. *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 8H.."* - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ALDO SOUZA DE ALMEIDA .

4) 2000.0097.6946-4/0 - Nº ANTIGO: 199802079588 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALFREDO MARTINIANO LIMA BARBOSA REQUERIDO.: SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 8H.."* - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

5) 2000.0103.6230-5/0 - Nº ANTIGO: 199902238017 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: YOUSSEF AYOUB BARROS LUBBAD REQUERENTE.: VERA CRUZ SEGURADORA S/ A REQUERIDO.: JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 13H.."* - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

6) 2000.0104.3627-9/0 - Nº ANTIGO: 199902312080 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: ARCELINO CLAUDIO MENTOR NEVES DE COUTO MELO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 8H30MIN.."* - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , PEDRO MELO LIMA .

7) 2000.0106.1054-6/0 - Nº ANTIGO: 199902486762 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A REQUERIDO.: WALL STREET FOMENTO

COMERCIAL LTDA . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 11H30MIN.."* - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

8) 2000.0106.8925-8/0 - Nº ANTIGO: 200002028280 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDA MARIA DAS NEVES DE BRITO REQUERIDO.: STOPY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 9H30MIN.."* - INT. DR(S). SANDRA HELENA DA SILVA , JOSE RIBAMAR DA SILVA , JOSE HAROLDO GUIMARAES , RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , MARIA JUCELY FAUSTO DE OLIVEIRA .

9) 2000.0107.1566-6/0 - Nº ANTIGO: 200002054744 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA MONTEIRO CASTELO BRANCO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 10H.."* - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES , VALDENE RIFANE GURGEL MOURAO , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , JOSE ANTONIO DE SENA NETO , JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA , CHIRISTIANNE GOMES DA ROCHA , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , ANTONIO CLETO GOMES , ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO , VALDENE RIFANE GURGEL MOURAO .

10) 2000.0108.8923-0/0 - Nº ANTIGO: 200002228556 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: LUIS VENANCIO SOBRINHO . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 10H30MIN.."* - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA .

11) 2000.0108.9183-9/0 - Nº ANTIGO: 200002231158 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: VERA LUCIA FERREIRA SALES . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 9H30MIN.."* - INT. DR(S). VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

12) 2000.0108.9908-2/0 - Nº ANTIGO: 200002238446 - REVISIIONAL REQUERENTE.: JOSE FERREIRA NETO REQUERIDO.: GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 9H.."* - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FABIO B. RODRIGUES , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO REGIS BORGES DE AGUIAR , GERMANA DE VASCONCELOS ALVES , PEDRO MELO LIMA , REJANE BORGES AGUIAR DE OLIVEIRA .

13) 2000.0113.0112-1/0 - Nº ANTIGO: 200102054452 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: MERCURIUS CONSTRUCOES LTDA . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 10H30MIN.."* - INT. DR(S). FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

14) 2000.0122.8907-9/0 - Nº ANTIGO: 200202415759 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: IRAMAR VERISSIMO PINTO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 13H.."* - INT. DR(S). SANDRA FONTENELE GONCALVES , WALMAR CARVALHO COSTA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

15) 2000.0128.2167-6/0 - Nº ANTIGO: 200302308938 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: F. T. SAECO COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: LILIANI POMPEO REQUERIDO.: PAULO ROBERTO FELIPE . *"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O*

DIA 07/12/2009 ÀS 10H..” - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA , MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA , PAULO HAMILTON DA SILVA , MARCOS DA SILVA BRUNO .

16) 2000.0130.4938-1/0 - Nº ANTIGO: 200302505628 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ROSANGELA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA EXEQUENTE.: EDMILSON TOMAZ FIRMINO EXEQÜÍDO.: PEDRO JOSE DO NASCIMENTO EXEQÜÍDO.: IEDA BRITO DO NASCIMENTO . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 8H..” - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , RICARDO MASCENO DE AQUINO .

17) 2000.0131.3406-0/0 - Nº ANTIGO: 200302578684 - ORDINARIA DECLATORIA REQUERENTE.: ANDRE LUIZ DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 8H30MIN..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

18) 2000.0135.2670-8/0 - Nº ANTIGO: 200402057112 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANK FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO CONTINENTAL S/A . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 9H30MIN..” - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

19) 2000.0136.0516-0/0 - Nº ANTIGO: 200402124910 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: EDITORA MULTIMARK LTDA EXEQUENTE.: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 10H..” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO , NEUTEL ANDRADE LIMA NETO .

20) 2000.0139.3410-5/0 - Nº ANTIGO: 200402443012 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ALEXANDRA PINTO PORFIRIO . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 11H..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

21) 2005.0003.4640-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESCOLA ESPAÇO INFANTIL S/C LTDA REQUERIDO.: MARCOS SERGIO ARAUJO DE QUEIROZ . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 11H..” - INT. DR(S). JOSE EDUARDO GIRAO NETO .

22) 2005.0008.3417-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: RUI RODRIGUES DE QUEIROZ REQUERIDO.: FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ REQUERIDO.: ROSE MARY AGUIAR PEREIRA . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 11H30MIN..” - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , JOSE BENICIO FILHO , RINAURO CARNEIRO ROLIM , REGINA CELIA NOBRE BENICIO .

23) 2005.0014.7006-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ANSELMO DOS SANTOS REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 9H..” - INT. DR(S). JOSE LUCIO DE SOUSA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , ELIESA SOUSA CARVALHO , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

24) 2005.0020.7362-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: SBR COMERCIO REPRESENTACOES INDUSTRIA E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: VERA LUCIA DE CASTRO MACHADO . “Diga o EXEQUENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 77/101, NO DECÊNDIO, INTIMANDO-SE..” - INT. DR(S). EULIDIO DE SOUZA JUNIOR .

25) 2005.0022.1402-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

REQUERENTE.: ANYA RIBEIRO DE CARVALHO REQUERIDO.: RICARDO PINTO PORTO . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 8H30MIN..” - INT. DR(S). VANESSA SILVA SEVERO , VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , PETER SOARES KAUR , MAURO FERREIRA SALES , MONICA MARIA FONTENELE DE ARAUJO , DECIO MOREIRA ROCHA .

26) 2005.0022.9227-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REQUERIDO.: MARIA LUIZA DE CARVALHO REIS REQUERIDO.: JOAQUIM JOSE DE CARVALHO . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 9H..” - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

27) 2005.0026.6727-6/0 - DECLATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA DARC LIMA LOPES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “INTIME-SE AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 11H30MIN..” - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 231/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2325	1	CE/9415	1
CE/7222	2	CE/5759	3
CE/11817	4	CE/15067	5
CE/14101	6	CE/16342	7
CE/16342	8	CE/14404	9
CE/14665	10	CE/16342	10
CE/6216	11	CE/8012	12
CE/16799	13	CE/8026	13
CE/9835	14	CE/20837	15
CE/8896	16	SP/126504	16
CE/8896	17	CE/12426	17

1) 2000.0096.0393-0/0 - Nº ANTIGO: 199702293707 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS - CFI REQUERIDO.: AUGUSTO DIOGENES TEIXEIRA . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. II8, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). DANILo TEIXEIRA CARDOSO , MAURICIO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

2) 2000.0101.9334-1/0 - Nº ANTIGO: 199902068618 - DESPEJO REQUERENTE.: CIRCULO OPERARIO DE MONTE CASTELO REQUERIDO.: FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDE REQUERIDO.: COLEGIO SILVA MOURAO REQUERIDO.: WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARDONIO ZACARIAS DA PAZ . “INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO.” - INT. DR(S). WILLIANS MOACIR BARBOSA ALENCAR .

3) 2000.0114.4648-0/0 - Nº ANTIGO: 200102200050 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: DENIS DUARTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA AUGUSTA DA SILVA ALMEIDA . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. II5, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS .

4) 2000.0121.0488-5/0 - Nº ANTIGO: 200202231364 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 72/77, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

5) 2000.0121.9437-0/0 - Nº ANTIGO: 200202320944 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO.: STEFANIO LUIZ LIMA PAULA . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 63, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2000.0125.4519-9/0 - Nº ANTIGO: 200302061754 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 78, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA .

7) 2000.0128.1136-0/0 - Nº ANTIGO: 200302300074 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCUAR MESSIAS FERREIRA DA SILVA FI REQUERIDO.: FRANCUAR MESSIAS FERREIRA DA SILVA . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 46, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

8) 2000.0129.8076-6/0 - Nº ANTIGO: 200302446311 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCUAR MESSIAS FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCUAR MESSIAS FERREIRA DA SILVA FI . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 27, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0128.1136-0." - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

9) 2000.0130.2981-0/0 - Nº ANTIGO: 200302488758 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SOARES PAULINO REQUERIDO.: KOMATSU BRASIL INTERNACIONAL LTDA . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 25, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO .

10) 2000.0133.6776-6/0 - Nº ANTIGO: 200302780831 - TOMBO: 8157 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: PATRICIA COSTA PADILHA WELLENKAMP . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 39, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

11) 2000.0135.1649-4/0 - Nº ANTIGO: 200402048237 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: COLEGIO SILVA MOURAO LTDA REQUERIDO.: CIRCULO OPERARIO DE MONTE CASTELO . "COMPETE À PARTE AUTORA A COMPLETA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES, DEVENDO ESTA, DILIGENCIAR NESTE SENTIDO. ISTO POSTO, DIANTE DO AR DE FLS. 22, BEM COMO DOS DESPACHOS DE FLS. 23 E 24, INTIMAR O REQUERENTE PARA QUE INFORME O CORRETO ENDEREÇO DO REQUERIDO PARA FINS DE CITAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIME-SE. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0101.9334-1." - INT. DR(S). ELIENE BRITO DE VSCONCELOS .

12) 2000.0135.9765-6/0 - Nº ANTIGO: 200402118332 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: LEONARDO LIMA TORQUATO . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 67, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

13) 2000.0137.6607-5/0 - Nº ANTIGO: 200402274903 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO VIDAL DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: SCORSA PINHO COMERCIAL LTDA - ME . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 83, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , HEYL MENDONCA DA COSTA .

14) 2005.0002.3174-8/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: TECIDOS OLIVEIRA LTDA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA

PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO." - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

15) 2005.0007.6217-4/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO PATRICIO FELIX . "INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PARA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. CUMPRIDO O DETERMINADO, EXPEÇA-SE A PRECATÓRIA REQUERIDA PARA O ENDEREÇO DE FLS. 63." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

16) 2005.0021.1005-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE ERISMIDIO QUEIROZ BATISTA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 81/96, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

17) 2005.0028.7389-5/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSÉ ERISMÍDIO QUEIROZ BATISTA . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 81/96 (PROCESSO Nº 2005.0021.1005-0) , A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. APENSO AO PROCESSO Nº 2005.0021.1005-0." - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
ROLIM
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8638	1	CE/11509	1
SP/175513	1		

1) 2009.0020.0053-3/0 - TOMBO: 12841 - REVISIONAL DE ALUGUEL REU.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO AUTOR.: LUIZ CIDRAO DE OLIVEIRA AUTOR.: MARIA HELENA BARREIRA CIDRAO . "INTIME-SE A PROMOVIDA PARA COMPLEMENTAR, PAGAMENTO DO ALUGUEL, CONFORME VALOR FIXADO POR ESTE JUIZO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 2.000,00.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , MAURICIO MARQUES DOMINGUES .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
ROLIM
EXPEDIENTE Nº 145/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12083	1	CE/12426	1
CE/3907	2	CE/677	2
CE/16164	2	CE/6324	3
CE/12426	4	CE/11990	4
CE/12083	4	CE/10952	5
CE/1870	5	CE/13921	6
CE/3725	6	CE/1301	6
CE/13921	6	CE/15324	7
CE/13095	7	CE/13921	7
CE/6923	8	CE/7708	8
CE/7876	8	CE/15507	8
CE/15871	8	CE/3432	9
CE/6649	10	CE/20037	11
CE/209431	11	CE/14606	11
CE/20037	11	CE/209431	11
MP	12	MP	13

1) 2000.0104.7688-2/0 - Nº ANTIGO: 199902352782 - TOMBO:

4587 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSE LINDOMAR DE OLIVEIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSOS APENSOS: REINTEGRACAO NO. 2003.19586-6 E INDENIZATORIA NO.20 . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI. UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO, FICA DE LOGO DETERMINADA A REMESSA DESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES." - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

2) 2000.0108.6456-4/0 - N° ANTIGO: 200002203855 - TOMBO: 5106 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BBV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARCUS FLAVIO SILVA . "COM ESTEIO NO DISPOSTO NO ART. 162, §4º, DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO(A) PROMOVENTE A FIM DE RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DO(S) OFÍCIO(S), NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 1º E 2º, DA PORTARIA N.º 710/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ." - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES , PATRICIA BEZERRA DE SOUSA .

3) 2000.0126.9091-1/0 - N° ANTIGO: 200302195866 - TOMBO: 7255 - REINTEGRACÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE LINDOMAR DE OLIVEIRA . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI. UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO, FICA DE LOGO DETERMINADA A REMESSA DESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES." - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

4) 2000.0128.4642-3/0 - N° ANTIGO: 200302330348 - TOMBO: 7396 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSE LINDOMAR DE OLIVEIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: NUMERO DO PROCESSO EM APENSO: 2003.02.54121-7 - IMPUGNACAO AO VALOR DA . "CONSIDERANDO O CARÁTER INFRINGENTE DOS DECLARATÓRIOS, ABRA-SE VISTAS AO EMBARGADO." - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

5) 2000.0128.7845-7/0 - N° ANTIGO: 200302357963 - TOMBO: 7415 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANA LUCIA LUCAS RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. FICA INTIMADA A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI. UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO, FICA DE LOGO DETERMINADA A REMESSA DESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM OU SEM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2005.0001.7151-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSÉ MARLIO BEZERRA LOPES . "SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL , MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) , POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PÉRIODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE

TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PÉRIODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 8/9/96; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92).;" - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , JOSE GILDASIO GURGEL LIMA , WAGNER BARREIRA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

7) 2005.0006.0654-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ELIANE MENDONCA . "DIGAM AS PARTES, EM 05 DIAS, SE AINDA TÊM INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DESTE FEITO." - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , JOSE MESSIAS FERREIRA , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

8) 2005.0008.3900-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AGAPITO GURGEL FILHO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S. A . "SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NA LEGISLAÇÃO E NA JURISPRUDÊNCIA COMINÁVEIS À ESPÉCIE, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE CONDENAR O BANCO A PAGAR AO POSTULANTE A QUANTIA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), A TÍTULO DE DANO MORAL À FALTA DE CRITÉRIO OBJETIVO PARA DIMENSIONAR O QUANTUM DO DANO EM TABLADO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. POR CONTA DO RECONHECIMENTO DO ALEGADO DIREITO SUSCITADO PELA PARTE AUTORA, FICA CONFIRMADO O EFEITO DA DECISÃO ANTECIPATÓRIA DE TUTELA CONCEDIDA POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 42/44 DOS AUTOS. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO." - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO , RINAURO CARNEIRO ROLIM , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

9) 2005.0022.9063-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BV FINANCIERA S.A. - CREDITO, FINACIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: ROBERTO LANDIM DE CARVALHO . "SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL , MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) , POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PÉRIODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE

MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 8/9/96; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92).” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

10) 2006.0001.9012-8/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: ANTONIO SERGIO FREITAS RODRIGUES EMBARGADO.: FABRYCIO FREITAS RODRIGUES EMBARGADO.: EDNUZA FREITAS RODRIGUES EMBARGADO.: MICHELLA FREITAS RODRIGUES EMBARGANTE.: SORCIL, SOCIEDADE , REPRESENTACAO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS .

11) 2008.0014.6974-2/0 - TOMBO: 11543 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: MARZI GOMES COLARES . “SENTENÇA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL à MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, I, CPC) à POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER NULIDADE NOS CONTRATOS SUBMETIDOS À APRECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO, RESSALTANDO-SE, ENTRETANTO, A CONVERSÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELA PARTE AUTORA, SENDO COMPENSADAS NO MONTANTE DA DÍVIDA. POR CONTA DO NÃO RECONHECIMENTO DO ALEGADO DIREITO SUSCITADO PELA PARTE AUTORA, FICA EM CONSEQUÊNCIA SEM EFEITO A DECISÃO ANTECIPATÓRIA CONCEDIDA POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 34/36 DOS AUTOS, E OBIAMENTE SEM OBJETO A DISCUSSÃO EM TORNO DA IMPLEMENTAÇÃO DESSA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, COMO DISCUTIDA AO LONGO DA LIDE. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA, EM SEU CONTEÚDO MATERIAL, NÃO TEM EFEITO CONDENATÓRIO, E CONSIDERANDO O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). COMO A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS) FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ, 2ª SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000), CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE, DJU 8/9/96; STJ, 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 11/5/92).” - INT. DR(S). JULIANA LIMA ROMERO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , VALTER MACHADO CARDOSO , JULIANA LIMA ROMERO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

12) 2008.0031.2556-0/0 - TOMBO: 11993 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/ A REQUERENTE.: MARIA ZENILDA BANDEIRA . “SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENTE, O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA LANDIM.

13) 2008.0036.1263-1/0 - TOMBO: 12121 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO REQUERENTE.: IVETE ALVES DA ROCHA . “SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENTE, O

PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME OS DITAMES DOS ARTS. 269, I E 285-A, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXANDO DE CONDENÁ-LA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO QUE ORA FAÇO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DEIXO DE FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE PORTELA LANDIM.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
ROLIM
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21786	1	CE/18172	1
CE/21761	2		

1) 2009.0031.3778-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO ROGERIO DE BRITO SOARES FILHO . “1) DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. 2) ANALISANDO OS DOCUMENTOS QUE EMBASAM A PEÇA INICIAL NÃO VI ENTRE ELES QUALQUER INDICAÇÃO QUE, A PRINCÍPIO, DENOTASSE AS IRREGULARIDADES ALEGADAS PELO AUTOR. A PRÓPRIA PLANILHA JUNTADA ÀS FLS. APRESENTA EQUÍVOCO FLAGRANTE QUANDO AFIRMA QUE OS JUROS DO NEGÓCIO “CARTÃO” DE CRÉDITO É LIMITADO EM 1% POIS TAL PERCENTUAL REFERE-SE A JUROS DE MORA E NÃO JUROS NEGOCIAIS. 3) MESMO ASSIM DEFIRO O PEDIDO DE INVERSÃO DA PROVA NO SENTIDO DE QUE A PARTE PROMOVIDA ACOSTE A ESTES AUTOS, NO PRAZO DE CONTESTAÇÃO, O CONTRATO ORIGINAL QUE REZE SOBRE O NEGÓCIO ENTRE O AUTOR E A PROMOVIDA. 4) NO MOMENTO NÃO TENHO ELEMENTOS PARA CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. INDEFIRO-A, PORTANTO. 5) CITE-SE. 6) INTIME-SE.” - INT. DR(S). RAFAELLY ALBUQUERQUE SOARES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

2) 2009.0035.2399-8/0 - TOMBO: 13274 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: GREEN FACTORY PRODUCAO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS S.A. REQUERENTE.: JOAO LANDIM NETO . “1) DEFIRO A EMENDA À EXORDIAL, PASSANDO A FAZER PARTE DA PEÇA INAUGURAL A PEÇA DE FLS. 52/56 E DOCUMENTOS JUNTOS. 2) A COMPLEXIDADE DA MATÉRIA NÃO AUTORIZA A CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS REQUESTADOS, PODENDO A MATÉRIA SER SUBMETIDA A NOVO EXAME APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITE-SE.” - INT. DR(S). LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO
CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7613	1	CE/10915	1
CE/15876	1	CE/20427	1
CE/1989	1	CE/4934	1
CE/17353	2	CE/3721	2
CE/16958	2	CE/10968	3
CE/15196	3	CE/3432	4
CE/10549	4	CE/12064	5
CE/16436	5	CE/16326	5
CE/16100	6	CE/15280	6
CE/18340	6	CE/18340	7
CE/16100	7	CE/15280	7
CE/13204	8	CE/7956	8
CE/19245	9	CE/7585	9
CE/18044	10	CE/18044	11

CE/18044	12	CE/18044	13
CE/18044	14	CE/18044	15
CE/18044	16	CE/18044	17
CE/16326	18	CE/18044	19
CE/18044	20	CE/18044	21
CE/7320	22	CE/13115	23
CE/17528	24	CE/17528	25
CE/13204	26	CE/18044	27
CE/18044	28	CE/4885	29
CE/16100	30	CE/18340	30
CE/16100	31	CE/18340	31
CE/13115	32		

1) 2000.0061.5416-7/0 - Nº ANTIGO: 2107902 - TOMBO: 87908 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: CONSTRUTORA IMOBILIARIA CEARENSE LTDA. REQUERENTE.: RAIMUNDO PINHEIRO DE CASTRO . "INTIMAR AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS.1918/20.." - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR , JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA , GERALDO PINHEIRO SILVA NETO , FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR , ELANO DE ANDRADE SAMPAIO .

2) 2006.0006.0889-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA M. TADEU LTDA REU.: JOÃO TOMAZ NETO . "DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART.331, CPC) PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30HORAS.." - INT. DR(S). ALESSANDRA JESPERSEN DE ATHAYDE , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , ANA CAROLINA JESPERSEN DE ATHAYDE .

3) 2007.0020.9515-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: COOPRATRAFCE - COOPERATIVA DOS MOT. PROF. AUTO. EM VEIC. DE TRANSP. COMPL. ALT. DE PASS., FRET. E TUR. DO EST. DO CE. REQUERIDO.: COOTACE COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARA LTDA. "DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART.331, CPC) PARA O DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00HORAS.." - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA .

4) 2007.0023.5882-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO DE MELO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL . "DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART.331, CPC) PARA O DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ARTUR HEMIDIO BARRETO COELHO .

5) 2008.0025.6851-5/0 - COBRANÇA AUTOR.: MARIA LUCIA MENDES REU.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A. "DESIGNO O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:00HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA DEPOIMENTO PESSOAL.." - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

6) 2008.0040.6576-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VALDIANO BARROS LOPES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:00HORAS.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

7) 2009.0012.1730-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDEMIR DE AZEVEDO MAGALHAES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16:00HORAS.." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

8) 2009.0013.1610-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LOURIVAL JOSE DA SILVA REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORAS S/A. "PARA OS DEVIDOS FINS, DESIGNO O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14:30HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, PARA TANTO,

"DETERMINO A CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA..." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , JOSE MARIA CORDEIRO DE CASTRO JR .

9) 2009.0013.4744-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO CID DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "PARA OS DEVIDOS FINS, DESIGNO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:00HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, PARA TANTO, DETERMINO A CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA, COM OBSERVÂNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) DIAS ENTRE ESTE ATO PROCESSUAL E A AUDIÊNCIA CONFORME EXORTAÇÃO DO ART.277, § 2º DO CPC.." - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO , SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO .

10) 2009.0015.5084-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAEL VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16:00HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

11) 2009.0015.5088-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MILTON LUIS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16:45HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

12) 2009.0016.0751-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HERCILIO MAX THILLEY GONDIM DOS SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:15HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 2009.0016.0755-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEIDE DE SOUSA ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:45HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

14) 2009.0016.3284-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUZIRENE DA SILVA COSTA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:30HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

15) 2009.0017.0781-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FILENON HENRIQUE DE SOUZA LEAO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:00HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16) 2009.0017.4865-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA GIOVANA XAVIER DE SOUSA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14:30HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

17) 2009.0018.3168-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: ELVIRA ADELINO CARNEIRO REU.: MARITIMA SEGUROS S/A. "NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:15HORAS.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

18) 2009.0018.3595-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CAZEMIRO DA SILVA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. . "PARA OS DEVIDOS FINS, DESIGNO O DIA 11/02/2010, ÀS 14:30HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, PARA TANTO, DETERMINO A CITAÇÃO DA

PARTE ADVERSA..” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA

19) 2009.0018.6449-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: DANTE RUI ALMEIDA FRANCO REU.: FEDERAL DE SEGUROS S/A. “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE FEVERRIO DE 2010, ÀS 16:15HORAS..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

20) 2009.0018.7582-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: EDVALDO XIMENES ARAGAO REU.: FEDERAL DE SEGUROS S/A . “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE FEVERRIO DE 2010, ÀS 15:45HORAS..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

21) 2009.0019.7298-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: EUGENIO MONTEIRO DA COSTA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16:15HORAS..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

22) 2009.0020.0162-9/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: JOSE CORREIA LEITE REQUERIDO.: NAZARENO MELO . “CUMPRA-SE. DESIGNO O DIA 04 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:00HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

23) 2009.0020.0372-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLITO FACANHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “PARA OS DEVIDOS FINS, DESIGNO O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:30HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, PARA TANTO, DETERMINO A CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA...” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

24) 2009.0020.3484-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR DA SILVA NUNES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “PARA OS DEVIDOS FINS, DESIGNO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:30HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, PARA TANTO, DETERMINO A CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA, COM OBSERVÂNCIA DO PRAZO MINIMO DE 10 (DEZ) DIAS ENTRE ESTE ATO PROCESSUAL E A AUDIÊNCIA CONFORME EXORTAÇÃO DO ART.277, § 2º DO CPC..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

25) 2009.0020.3496-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ELZA MARIA RAMOS DE AZEVEDO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “PARA OS DEVIDOS FINS, DESIGNO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 15:15HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, PARA TANTO, DETERMINO A CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA, COM OBSERVÂNCIA DO PRAZO MINIMO DE 10 (DEZ) DIAS ENTRE ESTE ATO PROCESSUAL E A AUDIÊNCIA CONFORME EXORTAÇÃO DO ART.277, § 2º DO CPC..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

26) 2009.0020.3500-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE MAURO RODRIGUES REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS . “PARA OS DEVIDOS FINS, DESIGNO O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, PARA TANTO, DETERMINO A CITAÇÃO DA PARTE ADVERSA..” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

27) 2009.0020.3581-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CLAUBERTO ABREU FREIRES REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE FEVERRIO DE 2010, ÀS 16:00HORAS..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

28) 2009.0020.4568-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

REQUERENTE.: ANTONIO IRANILDO BRAULINO RIBEIRO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16:30HORAS..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

29) 2009.0021.8287-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: MBM PREVIDENCIA E SEGUROS . “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE FEVERRIO DE 2010, ÀS 16:30HORAS..” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

30) 2009.0022.4358-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JARDEL FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:00HORAS..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

31) 2009.0022.4656-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:15HORAS..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

32) 2009.0024.8532-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LEOPERCIO ALVES SAMPAIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A . “NESSE PASSO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE FEVERRIO DE 2010, ÀS 15:15HORAS..” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

**7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE N° 150/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14042	1	CE/6389	1
CE/6735	1	CE/12707	1
CE/17284	2	CE/15254	2
CE/5828	2	CE/13473	2
CE/16070	3	CE/2310	3
CE/16215	3	CE/10144	3
CE/13830	3	CE/13830	4
CE/16215	4	CE/10144	4
CE/13830	4	CE/2310	4
CE/2310	4	CE/10144	4
CE/10144	4	CE/16215	4
CE/2310	4	CE/13830	4
CE/16215	4	CE/11144	5
CE/16851	5	CE/13222	6
CE/10400	6	CE/7143	6
CE/13222	6	CE/10400	6
CE/7143	6	CE/13222	6
CE/10400	6	CE/7143	6
CE/2779	7	CE/19676	8
CE/14665	8	CE/13539	8
CE/13921	9	CE/15324	9
CE/10328	9	CE/15763	10
CE/20378	10	CE/2999	10
CE/20855	10	CE/16799	11
CE/15807	11	CE/5012	11
CE/17734	12	CE/15287	12
CE/6510	13	CE/9287	14
CE/15067	15	CE/18095	16
CE/16745	17	CE/21407	18
CE/2790	19	CE/14502	20
CE/5210	21	CE/9123	21
CE/13461	21	CE/9801	21
CE/13463	21	CE/14751	22

CE/19220	22	CE/17495	23
CE/17437	23	CE/13115	24

1) 2000.0100.1666-0/0 - Nº ANTIGO: 199802327999 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DE SOBRAL REQUERIDO.: A. CARNEIRO FERNANDES E CIA LTDA . "DESPACHO DE FLS. 42:" NOS TERMOS DO ART. 916 § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E HAVENDO MATÉRIA CONTROVERSA A APURAR DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/02/2010 A PARTIR DAS 14:00."." - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR , CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , JOAO DE AGUIAR PUPO .

2) 2000.0109.9022-5/0 - Nº ANTIGO: 200002329867 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CICERO CAVALCANTI DE ARAUJO NOVAIS EXEQUENTE.: CONDOMINIO EDIFÍCIO MONACO . "SENTENÇA DE FLS. 156/160:" FACE ENTÃO A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS DO QUE NOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART.685-A DO CPC, DEFIRO A ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA JOAQUIM NABUCO, 871 APARTAMENTO 501 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNACO, MATRÍCULA Nº32689 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA CEARÁ, EM FAVOR DO EXEQUENTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNACO. CONSIDERANDO MAIS, QUE O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO IMPLICITAMENTE IMPLICA NA RENÚNCIA A EVENTUAIS CRÉDITOS EXCEDENTES AO VALOR DA EXECUÇÃO, INCLUSIVE QUE NELE ESTÃO EMBUTIDOS OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, NOS TERMOS DO ART.794 INCISOS II E III DO CPC, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL QUE O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNACO PROMOVEU INICIALMENTE CONTRA CÍCERO CAVALCANTE DE ARAÚJO NOVAIS COM PROSEGUIMENTO NO ESPÓLIO DE CÍCERO CAVALCANTE DE ARAÚJO NOVAIS POR SUA REPRESENTANTE LEGAL, INVENTARIANTE ANNA ZARHI EL MALEK DE ARAÚJO NOVAIS."." - INT. DR(S). ANDRE PINTO PEIXOTO , MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA , MARTA MARIA JUCA PORDEUS , RODRIGO ANTONIO PORDEUS DO NASCIMENTO .

3) 2000.0116.4203-4/0 - Nº ANTIGO: 200102396051 - CAUTELAR REQUERENTE.: MARCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: TV DIARIO . "SENTENÇA DE FLS. 49:" ... PERDENDO EM CONSEQUENCIA O OBJETO DA PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, JULGO ESTE PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CPC POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL ."." - INT. DR(S). TARSO RODRIGUES PROENCA , VALMIR PONTES FILHO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

4) 2000.0117.1614-3/0 - Nº ANTIGO: 200102470243 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: TV DIARIO REQUERENTE.: MARCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: TV DIARIO REQUERIDO.: TV DIARIO . "SENTENÇA DE FLS.225/231:" FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART.159 DO ENTÃO VIGENTE CÓDIGO CIVIL (NÃO ESQUECER QUE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO EM 2001 ESTAVA EM VIGÊNCIA O CÓDIGO DE 1916) E SEU SUCESSORES LEGAIS ARTS.186 DO ATUAL CÓDIGO CIVIL C/C O ART.927 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE MÁRCIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS PROMOVEU CONTRA TV DIÁRIO, NOME DE FANTASIA DA MESMA PARTE PROMOVIDA TELEVISÃO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA. EMBORA HAJA DECISÃO SIMILAR ÀS FLS.178/198, ANALISANDO O MESMO FATO CONCRETO, E ARBITRANDO INDENIZAÇÃO EM 200 (DUZENTOS) SALÁRIOS MÍNIMOS, EVIDENTEMENTE QUE O JUIZ NESTA CAUSA NÃO ESTÁ OBRIGADO A CONSIDERAR O MESMO VALOR, ATÉ PORQUE AQUELA DECISÃO FOI PROLATADA CONTRA OUTRA ESTAÇÃO DE TV, OU SEJA, A MATÉRIA DA FORMA COMO FOI DIVULGADA, O TEMPO DE DURAÇÃO DA REPORTAGEM E OUTROS REQUISITOS FORAM DIFERENTES DO PRESENTE

CASO. OBSERVO POR EXEMPLO, QUE EMBORA A MATÉRIA DIVULGADA PELA TV DIÁRIO TENHA SIDO TOTALMENTE PREJUDICIAL AO AUTOR, PRÉ-CONDENADO NA EXPOSIÇÃO À MÍDIA, E EXPOSTA SEM A CONCORDÂNCIA DO REQUERENTE, AO SER INTERPELADO PELA REPÓRTER, TEVE ELE PELO MENOS O DIREITO DE PROTESTAR SUA INOCÊNCIA, ALEGANDO QUE ESTAVA DE CARONA COM OS OUTROS ACUSADOS (LAUDO DE FLS.206), O QUE NÃO SE SABE SE FOI FEITO PELA OUTRA EMISSORA. ASSIM, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS GERAIS UTILIZADOS NA FIXAÇÃO DE INDENIZAÇÕES, AO TEMPO DE DIVULGAÇÃO DA MATÉRIA CONFORME O LAUDO DE FLS.206, A REPERCUSSÃO NEGATIVA CONTRA O AUTOR, O SEU RETORNO POSTERIOR AO TRABALHO, ARBITRO DANOS MORAIS EM FAVOR DO AUTOR SOBRE O MONTANTE DE 100 (CEM) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA ÉPOCA DA REPORTAGEM (JUNHO/2001) DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ATUALIZADO ATÉ FINAL PAGAMENTO, APURANDO-SE O VALOR DEVIDO POR LIQUIDAÇÃO (ART.475- A C.P.C.) APÓS SUA CORREÇÃO/ATUALIZAÇÃO. PELA SUCUMBÊNCIA, HONORÁRIOS DE ADVOGADO SOBRE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO E CUSTAS AO DOTE DA PROMOVIDA. EVENTUALMENTE TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE A EXECUÇÃO."." - INT. DR(S). JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , VALMIR PONTES FILHO , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , VALMIR PONTES FILHO , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE .

5) 2000.0121.0534-2/0 - Nº ANTIGO: 200202231828 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE BRITO REQUERIDO.: HOSPITAL SAO MATEUS . "DESPACHO DE FLS. 279:" I. INTIME-SE AS PARTES PAAR DIZEREM, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE POSSUEM INTERESSE EM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA OU PARA REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO, TENDO EM VISTA QUE O PERITO NÃO ATENDEU À INITIMAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A PERÍCIA REALIZADA. CASO SILENCIEM, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO." PUBLICADO POR CORREÇÃO." - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , ROGERIO SCARABEL BARBOSA .

6) 2000.0121.9193-1/0 - Nº ANTIGO: 200202318508 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DOS SANTOS REQUERIDO.: RENE GERODO REQUERIDO.: RENE GERODO REQUERIDO.: RENE GERODO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DOS SANTOS . "SENTENÇA DE FLS.189/192:" AO EXPOSTO E COM BASE NOS ARTS.159 DO ENTÃO VIGENTE CÓDIGO CIVIL DE 1916 (JÁ QUE O FATO SE DEU SOB A VIGÊNCIA DAQUELE CÓDIGO), HOJE COM SEUS SUCESSORES LEGAIS, ARTS.186 E 927 DO ATUAL CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAL, MORAL E ESTÉTICO, QUE MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PROMOVEU CONTRA RENE GERODO. EM RELAÇÃO AO VALOR A SER ARBITRADO, SABE-SE QUE NÃO HÁ REGRA DEFINITIVA ESTABELECENDO UM VALOR PARA DANOS MORAIS E MATERIAIS, SENDO O QUANTUM ARBITRADO CASO A CASO, CONFORME A NATUREZA DA LESÃO, A SUA CONDIÇÃO DE EXPOSIÇÃO, O FATO DE TER RESULTADO LESÃO PERMANENTE OU NÃO, E EVIDENTEMENTE O PRUDENTE ARBITRIO E A EXPERIÊNCIA NA AVALIAÇÃO DE CASOS CONCRETOS, DOSANDO AO MESMO TEMPO TENTATIVAS DE INDENIZAÇÕES MILIONÁRIAS OU DESPROPOSITAIS, COMO CAUSA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. CONSIDERANDO ENTÃO QUE A LESÃO CAUSOU DEFORMIDADE PERMANENTE, QUE SE LOCALIZOU EM LOCAL DO ROSTO E EXTREMAMENTE EXPOSTO, MAIS VISÍVEL, QUE FOI PRATICADA CONTRA UMA MULHER, SENDO RECONHECIDO O FATO DE QUE A NATUREZA FEMININA SE FAZ MAIS ATINGIDA EM SUA VAIDADE E SEU ALTER EGO EM TUDO AQUILO QUE SE DIZ RESPEITO A SUA BELEZA, E QUE POSSA VIR A PREJUDICÁ-LA NESSE SENTIDO, PRINCIPALMENTE EM SUA AUTO-ESTIMA, CHEGANDO A HAVER UM POETA QUE

ESCREVEU *“VAIDADE, O TEU NOME É MULHER, ENTENDO POR BEM QUE O VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) BEM RESPONDE PELOS DANOS CAUSADOS A AUTORA, AÍ ENGLOBADOS OS DANOS MATERIAIS, MORAIS E ESTÉTICOS. CITO EM SOCORRO DESTA DECISÃO AS SEGUINTE REFERÊNCIAS: PROVADO O FATO, NÃO HÁ NECESSIDADE DA PROVA DO DANO MORAL.”* (SJT-3ª TURMA, RESP 261.028-RJ, REL. MIN. MENEZES DIREITO, J. 30.5.01, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 20.8.01, P.459) *“O DANO MORAL, TIDO COMO LESÃO À PERSONALIDADE, A HONRA DA PESSOA, MOSTRA-SE ÀS VEZES DE DIFÍCIL CONSTATAÇÃO, POR ATINGIR OS SEUS REFLEXOS PARTE MUITO ÍNTIMA DO INDIVÍDUO- O SEU INTERIOR. FOI VISANDO, ENTÃO, A UMA AMPLA REPARAÇÃO, QUE O SISTEMA JURÍDICO CHEGOU À CONCLUSÃO DE NÃO SE COGITAR DA PROVA DO PREJUÍZO PARA DEMONSTRAR A VIOLAÇÃO DO MORAL HUMANO.”* (RSTJ 135/384). O VALOR ARBITRADO EM INDENIZAÇÃO NÃO É ABUSIVO, ESTÁ BEM ABAIXO DO QUE FOI REQUERIDO PELA PARTE NA DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO AINDA EM 2001, HÁ MAIS DE 08 (OITO) ANOS ATRÁS, E DEVERÁ SER CORRIGIDO E ATUALIZADO DESDE A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.”” - INT. DR(S). BERNARDO ADERALDO DEMETRIO DE SOUZA , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO , BERNARDO ADERALDO DEMETRIO DE SOUZA , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO , BERNARDO ADERALDO DEMETRIO DE SOUZA , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

7) 2000.0127.3188-0/0 - Nº ANTIGO: 200302231285 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CONTEXTIL REPRESENTACOES LTDA - ME REQUERIDO.: VICUNHA S/A REQUERIDO.: TEXTILHA - COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA . “DECISÃO DE FLS. :” RETENDO O CAUSÍDICO PATROCINADOR DO AUTOR OS AUTOS POR MAIS DE DOIS ANOS, E TENDO SIDO REGULARMENTE INTIMADO PARAQ DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SEM NADA TER PROVIDENCIADO, VEJO-ME NO CONSTRANGIMENTO DE DETERMINAR AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM 24 HORAS SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB-CE. INTIME-SE.”” - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

8) 2000.0129.8518-0/0 - Nº ANTIGO: 200302450068 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ALBERTO DE MELO VIANA . “SENTENÇA DE FLS. 38:” EX POSITIS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 36, E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CABE Á PARTE DILIGENCIAR JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, BEM COMO ÁS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA REQUEREREM O QUE LHES CONVIER, JÁ QUE NENHUMA RESTRIÇÃO SE ORIGINOU POR ORDEM DESTE JUÍZO.”” - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , WILSON CAPIBARIBE WEYNE JUNIOR .

9) 2000.0133.0709-7/0 - Nº ANTIGO: 200302728287 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FLAMARION DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . “SENTENÇA DE FLS. 58:” TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, QUANDO DA INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PEÇA CONTESTATÓRIA APRESENTADA, E LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO, O LAPSO TEMPORAL DECORRIDO ENTRE A DATA DAQUELE E A DATA ATUAL, E SENDO CLARA A FALTA DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, É COM FULCRO NO INCISO III, DO ARTIGO 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 15/17.”” - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , FATIMA HELENA LEITE LIMA DE SOUZA .

10) 2006.0019.3698-0/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: CELIA MARINHO DE SENA REQUERIDO.: MANOEL NOGUEIRA DE SENA . “SENTENÇA DE FLS. 37/40:”

NÃO CONFIGURADA ENFIM, A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, POR NUNCA TER SE CELEBRADO ADITIVO CONTRATUAL DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS DA AUTORA PARA O PROMOVIDO, O QUE SERIA DA INICIATIVA DA AUTORA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”” - INT. DR(S). NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR, MONICA DE SA PINTO NOGUEIRA , GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA , BRUNA ROCHA DE VASCONCELOS .

11) 2007.0016.8496-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ORLENE BEZERRA REQUERIDO.: AVON COSMETICOS LTDA . “DECISÃO DE FLS. 83:” NÃO HÁ ELEMENTOS PARA A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE MATÉRIA CONTROVERSA DE FATO, EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE AO DOCUMENTO DE FLS. 34, O QUAL CORRESPONDERIA, SEGUNDA A PROMOVIDA, A UMA PARTIDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS PELA AUTORA E NÃO QUITADA INTEGRALMENTE, ENQUANTO A REQUERENTE CHEGA A ALUDIR MESMO EM SEDE DE RÉPLICA (FLS. 71/72), QUE A ASSINATURA ALI CONSTANTE, SE FOR ALUDIDA À AUTORA, É FALSA. ASSIM, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNO O DIA 22/02/2010 A PARTIR DAS 13:30 HORAS.”” - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , NINON ELIZABETH TAUCHMANN .

12) 2008.0036.8609-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HAMILTON CAETANO DA SILVA REQUERIDO.: DIEGO HALLEY SIQUEIRA VIANA . “DESPACHO DE FLS. 61:” DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 16 HORAS.”” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

13) 2008.0038.0362-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “DESPACHO DE FLS. 31/32:” ANTE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE SEJA INTIMADA, VIA ADVOGADO, PARA JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS, CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COM O RESPECTIVO CARIMBO DE ENTREGA DA RECEITA FEDERAL.”” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

14) 2009.0002.4572-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDERSON DA SILVA XAVIER REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS . “SENTENÇA DE FLS. 26:” EX POSITIS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 36, E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”” - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO .

15) 2009.0009.8449-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: RAQUEL SILVANA HIPOLITO . “SENTENÇA DE FLS. 27:” EX POSITIS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 26, E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CABE Á PARTE DILIGENCIAR JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, BEM COMO ÁS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA REQUEREREM O QUE LHES CONVIER, JÁ QUE NENHUMA RESTRIÇÃO SE ORIGINOU POR ORDEM DESTE JUÍZO.”” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2009.0013.9475-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: CELIO XIMENES DE SOUZA . “SENTENÇA DE FLS. 28:” EX POSITIS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 26, E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”” - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

17) 2009.0014.6794-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA REQUERIDO.: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . "DECISÃO DE FLS. 27:" INTEIRAMENTE CORRETA A DECISÃO DE FLS. 23 QUE DENEGOU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INDEFIRO POIS O PLEITO DE FLS. 24. RECOLHA A PARTE AS CUSTAS SOBRE O VALOR DA CAUSA EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DO CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 DO CPC). INTIME-SE."." - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE .

18) 2009.0014.7313-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARI HUGO DE ABREU REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . "SENTENÇA DE FLS. 46:" EX POSITIS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 44/45, E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

19) 2009.0017.0234-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: MARIA CELIA ALBINO DA ROCHA EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . "SENTENÇA DE FLS. 35:" EX POSITIS, EXTINGO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DÉBITO EXEQÜENDO, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 33/35."." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

20) 2009.0017.0461-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAQUINA DA SILVA FROTA . "DESPACHO DE FLS. 45:" CONFORME JA DESPACHADO ÀS FLS. 40, AGURDE-SE A CITAÇÃO DA PARTE E A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO PARA APRECIAÇÃO DA LIMINAR."." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

21) 2009.0017.3475-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LISABELE EVANGELISTA BENEVIDES MORAES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . "SENTENÇA DE FLS. 130: EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."." - INT. DR(S). JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , PEDRO SABOYA MARTINS , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

22) 2009.0027.4831-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: VICENTE GONZAGA DA SILVA REQUERIDO.: V.G DA SILVA FILHO ME . "SENTENÇA DE FLS. 24:" EX POSITIS, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."." - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

23) 2009.0030.1473-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LINDALVA DA CONCEICAO DIAS REQUERIDO.: VIACAO URBANA LTDA . "DESPACHO DE FLS. 47:" DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30."." - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA .

24) 2009.0032.2560-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBSON ASSUNCAO DE LIMA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. . "DESPACHO DE FLS. 23:" DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14:00."." - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE
MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 160/2009 EM: TREZE (13) DE NOVEMBRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17858	1	CE/15114	1
CE/2148	2	CE/17858	3
CE/14547	3	CE/6802	4
CE/14806	4	CE/21311	4
CE/12669	4	CE/15248	5
CE/16081	5	CE/3432	6
CE/8325	7	CE/17112	7
CE/3333	7	CE/14695	8
CE/21407	8	CE/6778	9
CE/11860	9	CE/18556	10
CE/18744	11	CE/3432	11
CE/6012	12	CE/15095	13
CE/2656	13	CE/11160	13
PE/894	14	CE/14799	15
CE/18383	16	CE/9716	17
CE/16252	17	CE/9781	17
CE/6510	17	CE/14439	18
CE/16075	19	CE/18044	19
CE/19328	20	CE/10418	21
CE/10952	22	CE/1870	22
CE/13105	23	CE/10952	23
CE/13817	23	CE/5004	24
CE/13371	25	CE/16326	26
CE/19899	27	CE/16326	28
CE/21964	29		

1) 2000.0120.0979-3/0 - Nº ANTIGO: 200202136124 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ROSIMAR TERESINHA ANTUNES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TRANSBRASIL S/A. LINHAS AEREAS REQUERIDO: EDITORA GLOBO S/A. "EXPEÇA-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO REQUESTADA NA COTA DE FLS.,E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , CARLA SOFIA PEREIRA .

2) 2000.0123.6719-3/0 - Nº ANTIGO: 200202494055 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARIA ALAIDE PINTO REIS EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. . "A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS Á SATISFAÇÃO DOS OBJETIVOS CONSTANTES NA META 2 DO CNJ, SEGUNDO CRONOGRAMA EXISTENTE, INVIAILIZA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AOS REQUERIMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUE SE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, O QUE DEVERÁ SER FEITO EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0130.1786-2/0 - Nº ANTIGO: 200302478280 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MILTON DE CASTRO FILGUEIRAS NETO REQUERENTE.: KELVIA HELENA MORENO FILGUEIRAS REQUERIDO.: EDITORA GLOBO . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS., E AO MESMO TEMPO, ESCLAREÇA QUANTO AOS PEDIDOS DE FLS., QUE SÃO ANTERIORES A AQUELES DE FLS." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , ANA SILVIA FERREIRA VALENTE .

4) 2000.0137.6046-8/0 - Nº ANTIGO: 200402269292 - REVISIONAL REQUERENTE.: LAURITO ANTONIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VERMACOM VERDES MARES CONSTRUCAO LTDA . "SOBRE AS OBSERVAÇÕES A ELA FEITAS SOBRE OS CÁLCULOS QUE ELABOROU, ASSIM COMO RELATIVAMENTE À EXATIDÃO DA PLANILHA DE FLS, QUE A SUPPLICADA TROXE AOS AUTOS, DIGA A CONTADORIA, A QUEM OS AUTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS.." - INT. DR(S). JOSE EDILSON DE ARAUJO , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT , MIGUEL RODRIGUES DA SOÇVA , WILISA VANNIA QUIARATO .

5) 2005.0005.6706-1/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: SANDOLEY TELES DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA MOREIRA DE MORAIS REQUERIDO.: EXPEDITO

LEITAO ALEXANDRE REQUERIDO.: ANTONIO FERNANDES ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCA JOELIA MENDES DE OLIVEIRA. "CONSIDERANDO AS NECESSIDADES PRIORIZADAS PELO PROGRAMA META 2, DEFIRO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE A DEMANDANTE ANEXE AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

6) 2005.0017.2733-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA JUNIOR EXEQÜÍDO.: ANA LUCIA MIGUEL DA SILVEIRA EXEQUENTE.: MERCANTIL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA . "SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS, DIGA O EXEQUENTE, EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2006.0021.5296-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: MANOEL JOVINIANO ANDRE REQUERIDO.: RAIMUNDO FERNANDES REQUERIDO.: NATANAEL SANTOS FERNANDES . "SOBRE O CÁLCULO DE FLS ELABORADO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, DIGAM OS LITIGANTES.." - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS , FRANKLIN FERNANDES LIMA , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

8) 2007.0008.4564-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ALBA NADIA FEIJO DE O SOUZA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE ANEXE AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES ESPECIAIS PARA TRANSIGIR.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , IVA DA PAZ MONTEIRO .

9) 2007.0013.9511-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE GOIS SARQUIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "(...) ISTO POSTO, RECONSIDERO O DESPACHO DE FLS E CONCEDO AO POSTULANTE O PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA QUE COMPROVE A ARGUIDA TITULARIDADE DAS CONTAS DE POUPANÇA MENCIONADAS EM SUA EXORDIAL, PENA DO INDEFERIMENTO DE SUA PROEMIAL.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , JARDSON SARAIVA CRUZ .

10) 2007.0014.2632-8/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: PRESENTES E VARIEDADES EXEQÜÍDO.: ALBANISA PINHEIRO DANTAS EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

11) 2007.0015.1035-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MOISES ASSUNCAO DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . "INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O DESARQUIVAMENTO REALIZADO.." - INT. DR(S). FÁBIO ARAÚJO DE LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2007.0028.5438-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: TELMA MANTINI MARQUES EXEQÜÍDO.: SOFTPLUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA EXEQÜÍDO.: CARLOS ALBERTO MARQUES EXEQUENTE.: SM FOMENTO COMERCIAL LTDA . "DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FLS.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

13) 2007.0028.8002-2/0 - EMBARGOS A ARREMATAÇÃO REQUERENTE.: JACIRA ALBUQUERQUE VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO COMERCIAL BANCES A S/A. REQUERENTE.: ANTONIO IVANILDO ARAUJO VASCONCELOS . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ENISIO CORDEIRO GURGEL , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE .

14) 2007.0032.9255-8/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARIA NEIDE NUNES PAIVA EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS, PLANILHA COM O VALOR ATUALIZADO SOBRE O QUAL DESEJA RECAIR O BLOQUEIO ON LINE.." - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

15) 2007.0033.6927-5/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ALEX FERREIRA PLACIDO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. "DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE FLS, UMA VEZ QUE JÁ HOUVE SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

16) 2008.0006.8588-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI REQUERIDO.: GERSON BOA VENTURA BASTOS NETTO . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT. DR(S). SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS .

17) 2009.0001.4632-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA PLACIDA FURTADO REQUERENTE.: LUIZ REGO IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: JOSE UGO BRASILIENSE DE ANDRADE . "VISTOS, ETC.(...) JULGO, DESSE MODO, DIANTE DAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, PROCEDENTE A AÇÃO, DECRETANDO O DESPEJO DO PROMOVIDO E FIXANDO-LHE O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL DESPEJANDO, AO TEMPO QUE ARBITRO NO VALOR CORRESPONDENTE A DOZE MESES DE ALUGUEL A FIANÇA A SER PRESTADA PELO AUTOR NA HIPÓTESE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO DESPEJO.O RÉU PAGARÁ AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, PORQUE A ELE DENEGO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, POR ENTENDER QUE A ELA NÃO FAZ JUS QUEM TEM UM NEGÓCIO QUE LHE ASSEGURA O PAGAMENTO, SÓ DE ALUGUEL, MENSALMENTE, DE R\$ 1.500,00.PRI.." - INT. DR(S). BENIANE DE SOUZA FERREIRA , DANIEL TEOFILO DE SOUZA , LILIANE SOUSA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA .

18) 2009.0001.4777-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSANGELA DE CASSIA MONTE DE SANTANA LEANDRO REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA - CAGECE . "ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE , TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A HAVER COMPOSIÇÃO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.." - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

19) 2009.0002.9532-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LAZARO DOS SANTOS BEZERRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "VISTOS, ETC. (...) NESSAS CONDIÇÕES, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, CONDENANDO A SUPPLICADA A PAGAR AO AUTOR A MESMA DIFERENÇA, QUE É A INDICADA NA SUA PROEMIAL, MONETARIAMENTE CORRIGIDA, DESDE A DATA EM QUE HOUVE O PAGAMENTO A MENOR E ACRESCIDA DOS JUROS MORATÓRIOS, DO PERCENTUAL DE 1%, ESTES A PARTIR DO DIA DE SUA CITAÇÃO. A SUPPLICADA PAGARÁ, MAIS, AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PROCURADOR DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR. PRI.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

20) 2009.0007.8577-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA . "ANTES DE SE PROSSEGUIR COM A CITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE ÀS FLS, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

21) 2009.0008.6668-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL VIANA DE SOUSA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO . "INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.." - INT.

DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

22) 2009.0016.0588-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REU.: EZILDA DE CASTRO CUSTODIO OLIVEIRA . “ANTES DA APRECIACAO DO PEDIDO LIMINARMENTE FORMULADO PELA AUTORA, DE TODO NECESSARIO QUE ELA SE PRONUNCIE SOBRE O PLEITO CONSTANTE DA VESTIBULAR DO PROCESSO APENSO, NA QUAL A AUTORA, À GUIA DE NÃO TER CONDIÇÕES DE PAGAR O LEASING QUE CONTRATOU, MOSTRAR-SE DISPOSTA A RESTITUIR O BEM AMIGAVELMENTE, POSTULANDO LHE SEJA DEVOLVIDO PÓ QUE PAGOU A TÍTULO DE VRG CITE-SE A RÉ....” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

23) 2009.0018.3268-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A REQUERIDO.: LUIZ MOZART NOGUEIRA MARTINS . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS DUSA ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIS DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA , ROSEANY ARAUJO VIANA , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

24) 2009.0020.9947-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ODILIA OTOCH REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. REQUERIDO.: LIDUINA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE ABRAHAO OTOCH REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS SANTOS . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..” - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

25) 2009.0022.4681-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERIDO.: RENATA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: GIZELDA MARIA DA SILVA . “TENDO EM VISTA O FATO DE SER MEU MARIDO O PATRONO DA AUTORA, NÃO TENHO CONDIÇÕES DE FUNCIONAR NESTE FEITO, POR RAZÕES ÓBVIAS. SEJAM OS PRESENTES AUTOS, ASSIM- QUE CONTINUARÃO A TRAMITAR PERANTE ESTE JUÍZO- SUBMETIDOS À ELEVADA APRECIACAO DE MINHA SUBSTITUTA EM CASOS DESSE JAEZ..” - INT. DR(S). RAUL AMARAL JUNIOR .

26) 2009.0022.5882-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITEM-SE....” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

27) 2009.0024.5372-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA VANUZIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CONSÓRCIO REMAZA NOVA TERRA REQUERIDO.: RAGINALDA DE CARVALHO GOMES . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). LUCIANO LOPES SALES .

28) 2009.0031.1161-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MARQUES FILHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL POR SI SÓ NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA ASSEGURAR O DEFERIMENTO INAUDITA ALTERA PARTE DA MEDIDA LIMINARMENTE REQUERIDA. ASSIM, RESERVO-ME O DIREITO DE APRECIAR MAIS CONVENIENTEMENTE, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE....” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

29) 2009.0035.2116-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL DIAS DE MACEDO NETO REQUERIDO.: TNL PCS S/A . “O PLEITO LIMINAR DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA SERÁ APRECIADO, UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. CITE-SE..” - INT. DR(S). ANDERSON LAMARCK PONTES PARENTE .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 249/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9851	1	CE/1582	2
CE/16196	3	CE/16196	4
CE/8831	5	CE/4988	6
CE/14407	7	CE/5342	8
CE/12586	9	CE/20165	10
CE/15295	11	CE/5807	12
CE/12070	13	CE/12070	13
CE/12833	14		

1) 2000.0110.1339-8/0 - Nº ANTIGO: 200002353040 - TOMBO: 410 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: J A COELHO CONSTRUCOES LTDA EXEQUENTE.: CMA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA . “DESPACHO (FL. 94): ASSIM, INTIMAR A PARTE EXEQUENTE PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, ADEQUAR SEU PEDIDO DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO NOVO RITO DO PROCESSO EXECUTIVO. FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2009..” - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

2) 2000.0116.4170-4/0 - Nº ANTIGO: 200102395721 - TOMBO: 1123 - COBRANÇA REQUERENTE.: KARLA TELES PAIVA DE SOUZA REQUERIDO.: JOAO FERREIRA DE SOUZA NETO . “DESPACHO (FL. 97): ASSIM, INTIMAR A PARTE EXEQUENTE PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, ADEQUAR SEU PEDIDO DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO NOVO RITO DO PROCESSO EXECUTIVO. FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE TARCISIO DE SOUSA .

3) 2000.0121.7092-6/0 - Nº ANTIGO: 200202297470 - TOMBO: 1754 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ROBERTO MONTEIRO MARTINS EXEQÜIDO.: JOSE DE SOUSA FILHO EXEQÜIDO.: FRANCISCO EUDES CAVALCANTE DE ARRUDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “DESPACHO (FL. 51): R.H. APESAR DAS BUSCAS PROCEDIDAS, NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR BENS DE PROPRIEDADE DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S). É DE SE APLICAR, DESTA FORMA, POR ANALOGIA, A REGRAS DISPOSTAS NO § 2º DO ART. 40 DAS LEIS DAS EXECUÇÕES FISCAIS (6830/80), CONQUANTO ADMITIDA PELA MAIS MODERNA DOUTRINA, DETERMINANDO, DESTA FORMA, O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DESTES, ATÉ QUE SOBREVENHA MANIFESTAÇÃO DO(A)(S) EXEQUENTE(S), FICANDO CONSIGNADO QUE TAL MEDIDA NÃO IMPLICA, ABSOLUTAMENTE, EM EXTINÇÃO DO FEITO, VEZ QUE O MESMO PODERÁ TER A QUALQUER TEMPO PROSSEGUIMENTO, DÊS QUE NÃO OPERADA A PRESCRIÇÃO E ENCONTRADOS BENS PENHORÁVEIS, A CRITÉRIO DO(A)(S) EXEQUENTE(S), O QUE SE FAZ, IGUALMENTE, COM ESTEIO NA ORIENTAÇÃO CONTIDA À PORTARIA N. 43/97 e DF. ANOTAÇÕES. INTIMAÇÕES. FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO .

4) 2000.0122.2144-0/0 - Nº ANTIGO: 200202348067 - TOMBO: 1832 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.:

LILIANE LIMA DA SILVA EXEQÜIDO.: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: CICERO ALVES BARBOSA EXEQÜIDO.: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA . “ DESPACHO (FL. 48): RH. APESAR DAS BUSCAS PROCEDIDAS, NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR BENS DE PROPRIEDADE DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S). É DE SE APLICAR, DESTA FORMA, POR ANALOGIA, A REGRA DISPOSTA NO § 2º DO ART. 40 DAS LEIS DAS EXECUÇÕES FISCAIS (6830/80), CONQUANTO ADMITIDA PELA MAIS MODERNA DOUTRINA, DETERMINANDO, DESTA FORMA, O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DESTES, ATÉ QUE SOBREVENHA MANIFESTAÇÃO DO(A)(S) EXEQUENTE(S), FICANDO CONSIGNADO QUE TAL MEDIDA NÃO IMPLICA, ABSOLUTAMENTE, EM EXTINÇÃO DO FEITO, VEZ QUE O MESMO PODERÁ TER A QUALQUER TEMPO PROSSEGUIMENTO, DÉS QUE NÃO OPERADA A PRESCRIÇÃO E ENCONTRADOS BENS PENHORÁVEIS, A CRITÉRIO DO(A)(S) EXEQUENTE(S), O QUE SE FAZ, IGUALMENTE, COM ESTEIO NA ORIENTAÇÃO CONTIDA À PORTARIA N. 43/97 E DF. ANOTAÇÕES. FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO .

5) 2000.0122.6912-4/0 - Nº ANTIGO: 200202395804 - TOMBO: 1904 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ROCILDA SILVA ALVES-ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE AROLDO ALVES . “ DESPACHO (FL. 74): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. NÃO ENTENDO CONVINHÁVEL DEFERIR O PEDIDO DE FL. 73, UMA VEZ QUE NÃO SE CONFUNDEM A PESSOA DA EMPRESA RÉ E DOS SEUS COOBRIGADOS. DESTE MODO, A EMPRESA RÉ NÃO RESTOU SEQUER CITADA, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO, MOMENTANEAMENTE, TAL PEDIDO. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O QUE ENTENDER MELHOR PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

6) 2005.0025.3837-9/0 - TOMBO: 4564 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS EMPRESA DO GRUPO GBOEX REQUERENTE.: JOSE BRAGA DE OLIVEIRA . “ DESPACHO (FL. 222): INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. . PRAZO: 10 DIAS. FORTALEZA, CE, 30/10/09..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

7) 2007.0005.1809-1/0 - TOMBO: 5567 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GLEUDSON ROSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “ DESPACHO (FL. 214): DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 212 PARA QUE O BANCO RÉU SEJA INTIMADO PARA PROCEDER A LIBERAÇÃO DO VEÍCULO, EM VIRTUDE DO JULGAMENTO DO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO..” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

8) 2008.0005.5279-4/0 - TOMBO: 6488 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO NEURISMAR GOMES MARTINS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “ DESPACHO (FL. 27): RH. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 25/26. CUMPRA O AUTOR, INTEGRALMENTE, O DETERMINADO ÀS FLS. 19/20, CONSIGNANDO OS VALORES E ASSINANDO O TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO, POSTO QUE PRETENDE MANTER A GUARDA DO BEM, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA. FORTALEZA, 4 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

9) 2008.0020.4561-0/0 - TOMBO: 6841 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA JOSE OLIVEIRA GOMES REQUERIDO.: ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA . “ DESPACHO (FL. 20): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 12/01/2008..” - INT. DR(S). ANTONIO CANDIDO DO CARMO .

10) 2008.0034.6274-5/0 - TOMBO: 7244 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA . “ DESPACHO (FL. 31): ... INTIME-SE O AUTOR PARA NOVAMENTE EMENDAR SUA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. FORTALEZA, 10 DE JANEIRO DE 2009..” - INT. DR(S).

WANTUIL DE CASTRO JUNIOR .

11) 2008.0035.6294-4/0 - TOMBO: 7185 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFÍCIO TAMBAU REQUERIDO.: REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA . “ DESPACHO (FL. 392): ... DESTE MODO, DIANTE DO CONTEÚDO DAS CERTIDÕES DE FLS. 377/378 E DO INSUCESSO DA PENHORA EM CONTAS DA EMPRESA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS ANTES MENCIONADOS, DEFIRO, ESTENDENDO OS EFEITOS DA PRESENTE RELAÇÃO OBRIGACIONAL AOS BENS PARTICULARES DO SÓCIO JAYME SOUSA LEITÃO, O PEDIDO DE PENHORA ON LINE EM SUAS CONTAS BANCÁRIAS. DEFIRO, AINDA, O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA .

12) 2009.0015.3179-9/0 - TOMBO: 7919 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ARLEIDE DE SOOZA LACERDA REQUERIDO.: HEDER LACERA E OUTROS . “ SENTENÇA (FL. 39): ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS PRINCÍPIOS DE DIREITOS APLICÁVEIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 267, VIII, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO À FL. 38, POR DESNECESSÁRIA ANUÊNCIA DA PARTE RÉ, E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO OU A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ... SEM CUSTAS, GRATUIDADE, SEM HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES DE LIMA .

13) 2009.0033.7195-0/0 - TOMBO: 8427 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KARINNE DANIELE OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: KARINNE DANIELE OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ DESPACHO (FL. 77): ... CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO, NOS MOLDES DO ART. 273, CPC, A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, SUA EFETIVAÇÃO AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO A AUTORA, CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ(10), FICANDO ESTA OBRIGADA A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, ATÉ, NO MÁXIMO, O DIA CINCO (05) DO MÊS DE SEU VENCIMENTO, BEM COMO, NO CONCERNENTE A GUARDA DO BEM, AASSINATURA DE TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL E A ASSINATURA DE TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO, DEFIRO O RESTANTE PUGNADO PELO AUTOR A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. EXPEDIR, POIS, MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO BANCO REQUERIDO, A FIM DE QUE TOME CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADO À AÇÃO PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA, BEM COMO PARA QUE SE ABSTENHA DE PROMOVER ANOTAÇÕES, EM DETRIMENTO DA AUTORA E DERIVADAS DO CONTRATO EM TELA, NOS ÓRGÃOS DE NEGATIVAÇÃO DE CRÉDITO. FIQUE BEM CIENTE O AUTOR DE QUE DEVERÁ REALIZAR OS DEPÓSITOS ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DA PRESTAÇÃO DEPOSITADA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS ... FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS , MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS .

14) 2009.0034.5570-4/0 - TOMBO: 8457 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE LUIZ UCHOA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ DECISÃO INTELLOCUTÓRIA (FL. 46/48): ... ASSIM SENDO, CONCEDO A REQUESTADA MEDIDA

ANTECIPATÓRIA, DETERMINANDO, ASSIM, À REQUERIDA QUE AUTORIZE INCONTINENTE (SIC) A LIBERAÇÃO DE DOIS STENTS FARMACOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO CIRÚRGICA DO AUTOR, CONFORME REQUISIÇÃO MÉDICA, FICANDO DESDE JÁ CONSIGNADO QUE, PARA O CASO DE REMOTO CUMPRIMENTO, APPLICAR-SE-Á A MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). CONDICIONO, TODAVIA, A MANUTENÇÃO DA PRESENTE TUTELA, À COMPROVAÇÃO, PELA PARTE AUTORA, DE ESTAR INTEGRALMENTE EM DIA COM O PLANO DE SAÚDE EM QUESTÃO, APRESENTANDO, PARA TANTO, A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ... FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE
FREITAS
EXPEDIENTE Nº 250/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3134	1	CE/6268	2
CE/3380	2	CE/14870	3
CE/5864	4	CE/3144	5
CE/14694	6	CE/8667	7
CE/14404	8	CE/12652	8
CE/6841	9	CE/5439	10
CE/14046	11	CE/3239	12

1) 2000.0091.8546-2/0 - N° ANTIGO: 199602368756 - TOMBO: 31228 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: JOSE ALDEMIR HOLANDA GUERRA EXEQÜÍDO.: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GUERRA EXEQÜÍDO.: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA EXEQUENTE.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A . “ DESPACHO (FL. 97): INTIMAR O CAUSÍDICO DA PARTE Ré PARA, NO MÁXIMO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FL. 94. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO .

2) 2000.0094.5562-1/0 - N° ANTIGO: 199702164877 - TOMBO: 31530 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: ITUMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EXEQUENTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA . “ DESPACHO (FL. 63): ... INTIMAR OS NOVOS CAUSÍDICOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA .

3) 2000.0097.9879-0/0 - N° ANTIGO: 199802109070 - TOMBO: 31920 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO JOAO BATISTA RIOS REQUERIDO.: OFICINA METANILCA REQUERIDO.: JOSE GARCIA DE LIMA . “ DESPACHO (FL. 77): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. AGUARDAR, POR NO MÁXIMO PRAZO DE TRINTA DIAS, A INICIATIVA DA PARTE AUTORA. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

4) 2000.0107.0417-6/0 - N° ANTIGO: 200002043211 - TOMBO: 048 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: CEAGRA - CERAMICA AGROPECUARIA ASSUNCAO LTDA . “ DESPACHO (FL. 155): ... INTIMAR O NOVO CAUSÍDICO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. FORTALEZA, 7 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES

5) 2000.0111.8932-1/0 - N° ANTIGO: 200002529165 - TOMBO: 609 - MONITORIA REQUERIDO.: GRAFICA E EDITORA CONTEXTO LTDA REQUERENTE.: BS - MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS METALURGICOS LTDA . “ DESPACHO (FL. 53): ... INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, IMPULSIONAR A PRESENTE MONITÓRIA. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

6) 2000.0122.9978-3/0 - N° ANTIGO: 200202426599 - TOMBO:

1945 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARCO EVERTON PENANTE NASCIMENTO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . “ DESPACHO (FL. 61): ... INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO FEITO. FORTALEZA, 7 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2000.0126.1154-0/0 - N° ANTIGO: 200302127410 - TOMBO: 2299 - MONITORIA REQUERIDO.: MAGALHAES E CAVALCANTE LTDA REQUERENTE.: TRANSKELLY - GR TRANSPORTES LTDA . “ DESPACHO (FL. 86S): INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO. PRAZO: CINCO DIAS. FORTALEZA, CE, 05/08/08..” - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

8) 2000.0135.9851-2/0 - N° ANTIGO: 200402119002 - TOMBO: 3214 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE DE LAVOR REQUERIDO.: MARIA SUZETE BRITO DASILVA REQUERIDO.: MANOEL VIEIRADA SILVA . “ DESPACHO (FL. 87): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR AS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAREM A ESTE JUÍZO SE RESTOU OU NÃO INTEGRALMENTE CUMPRIDO O ACORDO CONSTANTE DE FLS. 72/74, IMPLICANDO O SILENCIO DAS PARTES EM TÁCITA CONCORDÂNCIA E O IMEDIATO ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO , FRANCISCA IRENE JULIAO .

9) 2000.0137.8104-0/0 - N° ANTIGO: 200402289889 - TOMBO: 3359 - EXONERAÇÃO DE FIANCA REQUERIDO.: IMOBILIARIA MATEUS IMOVEIS REQUERENTE.: RAIMUNDO CESAR DE SOUZA UCHOA . “ DESPACHO (FL. 49): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 43/44, BEM COMO, CONFORME O ART. 398 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 46/48. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

10) 2007.0013.0432-0/0 - TOMBO: 5982 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA PAZ NETO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ DESPACHO (FL. 41): ... INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO IMERITÓRIA. FORTALEZA, 23 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

11) 2007.0022.6638-3/0 - TOMBO: 6077 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARILIA PEIXOTO MEDEIROS . “ DESPACHO (FL. 40): ... INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO FEITO. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). ANA DANTAS CAVALCANTE .

12) 2008.0022.6844-9/0 - TOMBO: 6877 - DESPEJO REQUERENTE.: BIC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS SANTOS ARRUDA . “ DESPACHO (FL. 25): INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 24. FORTALEZA, 21/08/08..” - INT. DR(S). ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE
FREITAS
EXPEDIENTE Nº 251/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6756	1	PB/9999	2
CE/17731	3	CE/11271	4
CE/5864	5	CE/12296	6
CE/6246	7	CE/15067	8

1) 2000.0093.1735-0/0 - Nº ANTIGO: 199702043166 - TOMBO: 31367 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FIRMINO TELES DE MENEZES EXEQUENTE.: FORMASA FORTALEZA MAQ. AUTOS S.A. . “DESPACHO (FL. 109): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL. 108V. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIA GOMES .

2) 2000.0114.7492-1/0 - Nº ANTIGO: 200102228582 - TOMBO: 903 - EXECUÇÃO ADVOGADO (SEM OAB): LUCIANO CAMARA MENEZES ADVOGADO (SEM OAB): CARLA ADRIANA BARBOSA DE ALMEIDA EXEQUENTE.: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA EXEQÜIDO.: COMERCIAL F. RODRIGUES LTDA . “DESPACHO (FL. 202): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DOS OFICIOS DE FLS. 201. FORTALEZA, 2 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). EDGLAY DOMINGUES BEZERRA

3) 2000.0129.9431-7/0 - Nº ANTIGO: 200302458026 - TOMBO: 2607 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARIA REJANE DE OLIVEIRA MIRANDA EXEQUENTE.: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF . “DESPACHO (FL. 146): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DOS OFICIOS DE FLS. 145. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO .

4) 2000.0134.6723-0/0 - Nº ANTIGO: 200402005732 - TOMBO: 3059 - DECLARATORIA AUTOR.: REVESA - AGROPECUARIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CA REU.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: NORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA REU.: CONSTRUTORA REDENCAO LTDA . “DESPACHO (FL. 145): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DOS OFICIOS DE FLS. 144. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

5) 2007.0002.3560-0/0 - TOMBO: 5498 - ORDINARIA REQUERIDO.: ANA CRISTINA DA COSTA MORADA REQUERENTE.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . “DESPACHO (FL. 70): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL. 69V. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2007.0010.8919-4/0 - TOMBO: 5718 - DECLARATORIA AUTOR.: PORFIRIO ENRIQUE PEREZ CABRERA REU.: ANTONIO WELLINGTON VALENTE REU.: TMC-TELECOMUNICAOES E SEGURANCA LTDA REU.: MASTERVOX TECNOLOGIA EM SISTEMAS REU.: G.V SECURITY FACTORING FOMENTO MERCANTIL . “DESPACHO (FL. 95): RH. INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.83-94. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009..” - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

7) 2007.0031.2609-7/0 - TOMBO: 6281 - MONITORIA REQUERIDO.: FORPISO FORTALEZA PISO LTDA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO . “DESPACHO (FL. 121): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL. 120V. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

8) 2009.0011.0121-2/0 - TOMBO: 7776 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: MARINALDO DOS SANTOS BRASIL . “DESPACHO (FL.38): RH. EMENDE, PARA I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART.282, II, NO TOCANTE AO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTOS NO ORIGINAL, OU, AO MENOS, EM CÓPIAS RECENTEMENTE AUTENTICADAS, NÃO SENDOPOSSÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 544; III) FAZER O MESMO COM O DOCUMENTO DE FLS. 15/16;

E IV) JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO, EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 252/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7588	1	CE/6427	2
CE/13406	2	CE/6427	2
CE/13406	2	CE/13452	3
CE/3183	4	CE/17683	5
CE/17683	5	CE/15792	6
CE/16890	7	CE/12970	8
CE/14182	8	CE/11060	9
SP/209431	10		

1) 2000.0090.8479-8/0 - Nº ANTIGO: 199602280204 - TOMBO: 31934 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VIACAO CAPONGA LTDA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO CARLOS COSTA MOURAO EXEQÜIDO.: MARIA REJANE FROTA DE ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “DESPACHO (FL. 75): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ANOTAÇÕES QUANTO AO SUBSTABELECIMENTO. NÃO ENTENDO CONVINHÁVEL DEFERIR A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO PRETENDIDO, UMA VEZ QUE A RÉ MARIA REJANE FROTA DE ARAÚJO NEM SEQUER FOI CITADA, ALÉ, DO MAIS, ESTE JUÍZO JÁ DISPÕE DO SISTEMA BACENJUD, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO, MOMENTANEAMENTE, TAL PEDIDO. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O QUE ENTENDER MELHOR PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). WALTER CORREIA LIMA FILHO .

2) 2000.0100.7259-5/0 - Nº ANTIGO: 199802384089 - TOMBO: 2565 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COHAB REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS NOGUEIRA REQUERENTE.: COHAB . “DESPACHO (FL. 120): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILENCIO IMPLICARIA NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILENCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA , MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA .

3) 2005.0026.7500-7/0 - TOMBO: 4594 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA PAULA TERTA DO CARMO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA . “DESPACHO (FL. 65): INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO AGUAZIL, FL. 63V. FORTALEZA, CE, 28/10/08..” - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

4) 2006.0002.1447-7/0 - TOMBO: 4731 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ROMILDO FARIAS REQUERIDO.: FLAMARION DE LIMA PEREIRA . “ DESPACHO (FL. 55): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, FL 54V. PRAZO: CINCO DIAS. FORTALEZA, CE, 02/02/2009..” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

5) 2006.0026.3519-4/0 - TOMBO: 5347 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: WALESKA DE MENEZES OLIVEIRA (REPRESENTADA) REQUERENTE.: VALCICLEIDE MARIA DE MENEZES OLIVEIRA REQUERENTE.: VALCICLEIDE MARIA DE MENEZES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCOS CLEITON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: WALESKA DE MENEZES OLIVEIRA (REPRESENTADA) REQUERIDO.: MARCOS CLEITON DE OLIVEIRA . “ DESPACHO (FL. 105): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILENCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSEATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILENCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÔEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). LEONARDO RODRIGO SIQUEIRA DA FONSECA , LEONARDO RODRIGO SIQUEIRA DA FONSECA .

6) 2006.0028.7110-6/0 - TOMBO: 5400 - ANULATORIA REU.: DINERS CLUB INTERNATIONAL REU.: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO AUTOR.: ELOISA DOMINGOS PAULINO . “ DESPACHO (FL. 82): INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 76/79. PRAZO: CINCO DIAS. FORTALEZA, CE, 28/10/08..” - INT. DR(S). IVAN CARNEIRO VIEIRA .

7) 2007.0011.7118-4/0 - TOMBO: 5726 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JEFFERSON MACEDO PARENTE REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . “ DESPACHO (FL. 42): INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DO AR (MOTIVO: AUSENTE), FL. 34. FORTALEZA, CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

8) 2007.0014.7076-9/0 - TOMBO: 5867 - MONITORIA REQUERIDO.: DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO . “ SENTENCA (FL. 67): ... HOMOLOGO POR SENTENCA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 269, III, DO CPC, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, APRESENTADO EM JUÍZO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FLS. 64/65, QUE DESTE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, EM TODOS OS SEUS PARÂMETROS E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO. EM HAVENDO RENÚNCIA, PELAS PARTES, DO PRAZO RECURAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO DEPOIS, ARQUIVEM-SE. CUSTAS COMO PACTUADO PELAS PARTES. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009..” - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA , FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO .

9) 2007.0025.9333-3/0 - TOMBO: 6157 - EXECUÇÃO DE

SENTENCA EXEQÜIDO.: RONALDO DA SILVA FROTA EXEQUENTE.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS . “ DESPACHO (FL. 34): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. . PRAZO: CINCO DIAS. FORTALEZA, CE, 30/10/08..” - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI .

10) 2008.0012.7162-4/0 - TOMBO: 6650 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CLAUDIO FELIPE DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “ DESPACHO (FL. 36): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 19/12/2008..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

16º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21953	1	CE/8053	1
CE/8427	2	CE/108911	3
CE/8427	3	CE/14564	4

1) 2007.0030.5992-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LUIZ ODOVAL FORTE RAMOS REQUERIDO.: ANGELA FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS . “ EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11/12/2009, ÀS 10H, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ELIAS BARROSO FORTE RAMOS , MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

2) 2008.0039.7953-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: UILDMA LIMA FONSECA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “ EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11/12/2009, ÀS 10H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

3) 2009.0003.8429-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: UILDMA LIMA FONSECA . “ EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUIU A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENDO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PARTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11/12/2009, ÀS 10H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , NUNES RAMOS DE LIMA .

4) 2009.0013.9609-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZMAR MACEDO FONTENELLE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. DESIGNO O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14H45MIN, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ART. 331 DO CP, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM PESSOALMENTE, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PREPOSTO COM PODERES PARA TRANSIGIR (§3º, ART. 277, CPC)..” - INT. DR(S). FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA .

16º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6545	1	CE/6522	1
CE/6402	1	CE/12602	1
CE/6809	1	CE/10566	2
CE/8714	3	CE/945	3

MP	3	CE/13125	3
CE/3937	3	CE/9335	3
CE/2660	4	CE/8640	5
CE/9114	5	CE/8097	6
CE/15329	7	CE/13371	7
CE/14404	7	CE/17360	8
CE/13169	8	CE/15398	8
CE/17360	8	CE/13169	8
CE/15398	8	CE/2790	9
CE/3432	10	CE/13436	10
CE/14665	10	CE/13095	11
CE/3432	11	CE/6727	12
CE/14073	13	CE/15261	14
SP/26283	15		

1) 2000.0085.7025-7/0 - Nº ANTIGO: 199502218469 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: IVAN COS JOVENTINO REQUERENTE.: FRANCISCA PINHEIRO JOVENTINO REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERIDO.: TERRA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO . "É DA JURISPRUDÊNCIA QUE " SENDO DIVERSOS OS PATRONOS DA PARTE, BASTA A INTIMAÇÃO DE UM DELES" (RT 561/156) ENTENDIMENTO ESTE QUE TAMBÉM SE COLHE DAS ANOTAÇÕES DE THEOTÔNIO NEGRÃO, AO COMENTAR O ART. 236 DO CPC, E AO ADUZIR QUE "NÃO HÁ NECESSIDADE DE SEREM INTIMADOS TODOS OS ADVOGADOS DA MESMA PARTE: BASTA QUE SEJA INTIMADO UM SÓ" (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 37ª EDIÇÃO, NATA 18 AO ART. 236 DO CPC, P. 318). ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DO ITEM "4" DA PETIÇÃO DE FL. 99. RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES , RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , LUIS JORGE DE LIMA , FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO , ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

2) 2000.0087.4371-2/0 - Nº ANTIGO: 200402563913 - DECLATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANTONIO LEONILSON DE CARVALHO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

3) 2000.0093.6676-9/0 - Nº ANTIGO: 200402648218 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JULIA AFONSINA MARTINS DE CARVALHO REQUERIDO.: HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE . "CONSIDERANDO QUE O PERITO NOMEADO ALEGOU MOTIVO LEGÍTIMO PARA ESCUSAR-SE DO ENCARGO " (LAÇOS DE AMIZADE) COM UMA DAS PARTES"(CPC, ART. 146), DEFIRO A PETIÇÃO DE FLS. 108, LIBERANDO O DR. ABRAHÃO DA ROCHA LUCENA DO ENCARGO . POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, NOMEIO O DR. SÉRGIO MARQUES GONÇALVES, CRM - 8358, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, Nº1976, PARA EXERCER O MÚNUS DE PERITO DESTE JUÍZO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SUA PROPOSTA DE HONORÁRIOS. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, QUERENDO, VISTO QUE A PARTE RÉ JÁ ASSIM PROCEDEU 9FLS. 104/106). NO MAIS, NO TOCANTE À INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS PROMOVIDOS, DEVE A SECRETARIA ATENTAR PARA O QUE FOI REQUERIDO NO PENÚLTIMO PARÁGRAFO DA PETIÇÃO DE FS. 105/106, QUE ORA DEFIRO.." - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , JOSE ALBERTO ROLA , DEFENSOR PÚBLICO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , SILVANA MARIA ROLA SOARES , KENNEDY REIAL LINHARES .

4) 2000.0105.5946-0/0 - Nº ANTIGO: 199902435521 - TOMBO: 4419 - DESPEJO REQUERENTE.: VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA REQUERIDO.: JOSE AIRTON PEREIRA GUEDES . "INTIME-SE O EXECUTAO PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PAGAR O QUANTUM OBJETO DESTA EXECUÇÃO, CONSTANTE NA PETIÇÃO DE FLS. 149, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO IMPORTE DE 10% A TEOR DO ARTIGO 475-J, DO CPC. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA SEM PAGAMENTO, PROCEDA-

SE À PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE EXECUÇÃO, COM CONCOMITANTE LAVRATURA DO AUTO, INTIMANDO-SE A PARTE EXECUTADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO (ARTIGO 236 E 237) OU, NA FALTA DESTE, O SEU REPRESENTANTE LEGAL, OU PESSOALMENTE, POR MANDADO OU PELO CORREIO, A FIM DE QUE OFEREÇA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 475-J DO CPC.." - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA DE MACEDO .

5) 2000.0112.1202-1/0 - Nº ANTIGO: 200002551888 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA . "VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA POR FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, EM FACE DE ALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC, EM FACE DA PERDA DO OBJETO DA CAUSA, TEMDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO AUTOR INFORMANDO A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA PRESENTE LEDE, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 48. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I.." - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , MARIA TERESA SANTOS BARREIRA .

6) 2000.0119.2646-6/0 - Nº ANTIGO: 200202052648 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MANOEL SOARES DA FONSECA . "INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO DAS CERTIDÕES ÀS FLS. 83V E 84V." - INT. DR(S). JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

7) 2000.0125.1176-6/0 - Nº ANTIGO: 200302028315 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO NETO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: ANA CECILIA RIBEIRO SAMPAIO . "ODIREITO DISCUTODO NESTES AUTOS ADMITE TRANSAÇÃO. NESSE SENTIDO, SE AS PARTES DESEJAM TRANSACIONAR, APRESENTEM O RESPECTIVO TERMO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUE, NO MESMO PRAZO, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO. À PROMOVIDA PARA JUNTAR AOS AUTOS, EM 10 DIAS, CÓPIA DO CONTRATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC V E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. EXAURIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM-SE CONCLUSOS OS AUTOS PARA OS FINS DO ART. 331§ 2º, DO CPC. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , RAUL AMARAL JUNIOR , REGIS GONCALVES PINHEIRO .

8) 2000.0125.9178-6/0 - Nº ANTIGO: 200302108386 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: COSTA CONTAINERS LINES SPA REQUERIDO.: FONCEPI - FONTENELE CERAS DO PIAUI LTDA REQUERIDO.: FONCEPI - FONTENELE CERAS DO PIAUI LTDA REQUERENTE.: COSTA CONTAINERS LINES SPA . "VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 7.142,71 (SETE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS E SETENTA E UM CENTAVOS), A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, CALCULADOS A PARTIR DA CITAÇÃO (ART. 219 DO CPC), ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CONDENO A PROMOVIDA, AINDA, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE , A TEOR DO ART. 20§ 3º, DO CPC, FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. O CUMPRIMENTO DESTA SENTENÇA DAR-SE-Á DO MODO PREVISTO NAS NOVAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS POR CONTA DA LEI 11.232/2005, OU SEJA, POR EXECUÇÃO SEM NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE NOVA RELAÇÃO JURÍDICA, CUJA FASE SE INICIARÁ NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 475-I DO CPC. A PARTE REQUERIDA/DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), TERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA

NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CPC..” - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA , EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS , FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO , GEORGE PONTE PEREIRA , EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS , FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO .

9) 2000.0126.2078-6/0 - Nº ANTIGO: 200302135251 - MONITORIA REQUERENTE.: COLEGIO CHRISTUS REQUERIDO.: COMERCIAL BEMART LTDA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23V.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2000.0135.5526-0/0 - Nº ANTIGO: 200402081625 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOAO FRANCO ALBUQUERQUE DE MELO . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO NESTES AUTOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III, DO CPC. DOU A PRESENTE DECISÃO POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, DELA SAINDO AS PARTES INTIMADAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE HORACIO SAMPAIO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

11) 2000.0140.1886-2/0 - Nº ANTIGO: 200402527879 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: JOAO FRANCO ALBUQUERQUE DE MELO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE O PRESENTE PROCESSO FOI INADVERTIDAMENTE APENSADO AOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (PROCESSO Nº 2000.0135.5526-0). A CAUSA DE PEDIR NESTE PROCESSO É, COM EFEITO, DISTINTA DA CAUSA DE PEDIR DA BUSCA E APREENSÃO, QUE FOI EXTINTA HOJE. ASSIM SENDO, DETERMINO O DESAPENSAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. NO MAIS, VISANDO A DAR ANDAMENTO AO FEITO, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO SUCESSO DE 10 DIAS, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO. ACASO SILENTES NO PRZO ASSINALADO, O PROCESSO SERÁ JULGADO CONFORME O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2005.0015.7116-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE CARLOS DA SILVEIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . “RECEBO A APPELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. AO APELADO, PARA CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO DE 15 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

13) 2005.0021.1279-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: PAULO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA . “DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ A DATA DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 42/45. INTIME-SE..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

14) 2007.0013.9863-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: JOYCE COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA . “EM RAZÃO DA REVISIONAL AJUZADA, COM DESPACHO DETERMINANDO A CITAÇÃO DO RÉU, SUSPENDO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 265, IV, LETRA “A”, DO CPC..” - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

15) 2008.0011.4146-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: YALE LA FONTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA REQUERIDO.: MODULOS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - LTDA . “INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO DE CERTIDÃO ÀS FLS. 33V.” - INT. DR(S). DOMINGOS GUSTAVO DE SOUSA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18076	1	CE/11200	1
CE/18556	2	CE/1870	3
CE/10952	3	CE/12970	4
CE/19328	5	CE/8420	6
CE/1870	7	CE/10952	7
CE/12970	8	CE/15294	9
CE/13856	10	CE/3116	11
CE/3116	12	CE/21801	13
CE/3297	14	CE/3297	15
CE/7611	16	CE/12202	17
CE/13189	18	CE/11911	19

1) 2000.0119.4621-1/0 - Nº ANTIGO: 200202072410 - TOMBO: 5523 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: REINALDO DE OLIVEIRA LIMA . “NT-5523 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.70..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA, JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

2) 2008.0027.6081-5/0 - TOMBO: 11120 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: PAULO DELANIO MOURA LOPES . “NT-II.120 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 39V..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

3) 2008.0035.6785-7/0 - TOMBO: 11337 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERIDO.: OCEAN INDUSTRIA PESQUEIRA - COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA . “NT-II.1337 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 30V..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

4) 2009.0011.1274-5/0 - TOMBO: 11865 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO REAL S/A REQUERIDO.: CONSTRUTORA MARTE LTDA REQUERIDO.: SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA . “NT-II.865 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA .

5) 2009.0012.3004-7/0 - TOMBO: 11903 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOAO PAULO DOS SANTOS . “NT-II.903 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 32..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

6) 2009.0016.9398-5/0 - TOMBO: 12052 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES NETO REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . “NT-II.052 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 51..” - INT. DR(S). MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES .

7) 2009.0020.1490-9/0 - TOMBO: 12125 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: BANCO FINASA BMC S/A REU.: ANTONIO MILTON UCHOA MARTINS REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . “NT-II.125 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 36..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2009.0021.8443-0/0 - TOMBO: 12163 - MONITÓRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JURELDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: MARCONI JOSE TAVARES LINHARES REQUERIDO.: ANA BRIGIDA LIMA LINHARES . “NT-II.163 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 61..” - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA .

9) 2009.0024.3299-9/0 - TOMBO: 12196 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALTANEIRA CONSTRUÇÕES LTDA REQUERIDO.: FONTANELA TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL . "NT-12.196 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 101.." - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES

10) 2009.0024.5296-5/0 - TOMBO: 12241 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO WALBER NUNES AGUIAR - ME . "NT-12.241 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 24V.." - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO .

11) 2009.0026.5355-3/0 - TOMBO: 12280 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: SULAMERICA SEGURO SAÚDE S/A EXEQUENTE.: ANTONIO HAROLDO ARAUJO . "NT-12.280 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 100 E SEGUINTEs.." - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO ARAUJO .

12) 2009.0026.5847-4/0 - TOMBO: 12321 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO HAROLDO ARAUJO REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGURO SAÚDE S/A . "NT-12.321 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 59.." - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO ARAUJO .

13) 2009.0029.4873-1/0 - TOMBO: 12402 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: EDSON FIGUEIRA PEREIRA . "NT-12.402 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN/CE.." - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

14) 2009.0029.5585-1/0 - TOMBO: 12411 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MONICA SAMPAIO MENDES SILVA REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A . "NT-12.411 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE EISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

15) 2009.0030.1302-7/0 - TOMBO: 12424 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILDEVAN FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: FINASA BMC S/A . "NT-12.424 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE EISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

16) 2009.0032.3230-6/0 - TOMBO: 12489 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S/ A REQUERIDO.: EZEQUIAS TORQUATO FREITAS . "NT-12.489 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

17) 2009.0032.3660-3/0 - TOMBO: 12491 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDETE DO CARMO E SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . "NT-12.491 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE EISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS,

SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

18) 2009.0033.3217-3/0 - TOMBO: 12506 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDA MESQUITA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . "NT-12.506 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE EISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

19) 2009.0033.5029-5/0 - TOMBO: 12507 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARROSO DOURADO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "NT-12.507 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE EISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

24º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO
LIMA
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5631	1	CE/2310	2
CE/14407	2	CE/14244	2

1) 2000.0090.5672-7/0 - Nº ANTIGO: 199602255714 - TOMBO: 5641 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOELIO ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA REQUERIDO.: JATHAY ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: AGF BRASIL SEGUROS . " DESP.: "NOS TERMOS SO ART. 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DR(A). JOSÉ EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE, OAB.CE. Nº 5631, PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO, SUPRA CITADO, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO CEARÁ), BEM COMO APLICAÇÃO DAS PENALIDADES QUE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR AUTORIZA, EM VIRTUDE DO MESMO ENCONTRAR-SE COM OS REFERIDOS AUTOS DESDE 18/07/2001.." - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

2) 2008.0038.3235-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA JUNIOR -ME REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REPR. LEGAL: FRANCISCO DA SILVA JUNIOR . " SENT.: "VISTOS, ETC..., HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS.166/167, EXTINGUINDO-SE ASSIM O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C.." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

25º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: DEZ (10) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8160	1	CE/1301	1
CE/4736	1	CE/5472	1
CE/13921	1	CE/5908	1
CE/13109	1	CE/5844	2
CE/11606	3	CE/8162	3

CE/4203	4	CE/12392	5
CE/4622	5	CE/3144	6
CE/11524	6	CE/6253	6
CE/13420	7	CE/5060	7
CE/8427	8	CE/3432	8
CE/14080	9	CE/4482	10
CE/5305	11	CE/15760	11
CE/15053	11	CE/3320	12
CE/8622	13	CE/12083	13
SP/75997	13	CE/2799	14
CE/7982	14	CE/12525	15
CE/14563	15	CE/5676	16
CE/12808	17	CE/7233	17
DF/4125	18	CE/17734	19
CE/18963	20	PE/15155	20

1) 2000.0061.5283-0/0 - Nº ANTIGO: 2106566 - TOMBO: 68 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA. IMOBILIARIA ANTONIO DIOGO REQUERIDO.: PAULO ROBERTO COELHO REQUERIDO.: MARIA JOSE SOARES REQUERIDO.: MARIA FELIX COELHO REQUERIDO.: ANA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCA ANDRADE DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO BRAGA. “VISTOS (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, COM BASE NO ART. 267, IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESO CIVIL. FICA REVOGADO A LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CONCEDIDA ÁS FLS. 29 E SEU VRESO. P.R.I..” - INT. DR(S). MARGARIDA MARIA SALES , WAGNER BARREIRA FILHO , FRANCISCO SILVINO DA SILVA , ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , GAUDENCIO LEAL DE BRITO , WAGNER TURBAY BARREIRA NETO .

2) 2000.0096.8817-0/0 - Nº ANTIGO: 199702370922 - TOMBO: 2691 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: PONTO DO CIMENTO LTDA EXEQUENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXEQÜÍDO.: LIDUINO FLAVIO FREITAS MARTINS EXEQÜÍDO.: BEATRIZ PAIVA FARIAS MARTINS . “R.H.(...) INTIMEM-SE AS PARTES APELADAS PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES..” - INT. DR(S). GILBERTO DANTAS BANDEIRA .

3) 2000.0098.3178-0/0 - Nº ANTIGO: 199802142204 - TOMBO: 6891 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: INCOSA ENGENHARIA S/A . “VISTOS ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO C.P.C., TENDO EM VISTA QUE O TÍTULO OBJETO DA PRESENTE LIDE PERDEU A SUA EFICÁCIA EXECUTIVA PELA PRESCRIÇÃO, VEZ QUE INTERROPEU A PRESCRIÇÃO COM A CITAÇÃO NOVA CONTAGEM PARA DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL DE TRÊS ANOS. P.R.I..” - INT. DR(S). JANAINA ROBERTO NUNES , MINERVINO DE CASTRO NETO .

4) 2000.0106.0199-7/0 - Nº ANTIGO: 199902478204 - TOMBO: 4113 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: ARLAN POMPILIO DA ROCHA EXEQUENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA . “R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONSULTA NO SISTEMA INTEGRADO DO DETRAN, ÁS FLS. III..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

5) 2000.0106.4384-3/0 - Nº ANTIGO: 199902520103 - TOMBO: 4166 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE EXEQÜÍDO.: REGINA MARCIA DE SOUZA MARTINS EXEQÜÍDO.: EDILSON VIEIRA DE FREITAS EXEQÜÍDO.: CENTRO AUDITIVO AUDIOVOX LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 99..” - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

6) 2000.0116.4560-2/0 - Nº ANTIGO: 200102399620 - TOMBO: 6207 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS S/A . “VISTOS ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM ARRIMO NO ART. 269, I, DO C.P.C., CONDENANDO À PARTE AUTORA AO

PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM PROL DO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA CRASA - C. ROLIM AUTOMÓVEIS S.A. P.R.I..” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

7) 2000.0118.9784-9/0 - Nº ANTIGO: 200202023974 - TOMBO: 11096 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERIDO.: PROSPEC S/A - PROSPECCOES E AEROLEVANTAMENTOS . “VISTOS (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS À SUA APRECIAÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE PROMOVIDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. P.R.I..” - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA .

8) 2000.0123.6262-0/0 - Nº ANTIGO: 200202489485 - TOMBO: 7067 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: RODNEY CHAVES COSTA . “VISTOS (...) EM FACE AO EXPOSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS À SUA APRECIAÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS, MORMENTE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, QUE IMPÕE A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE PROMOVENTE, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, POR FALTA DE ENDEREÇO DE AGIR, COM FULCRO NO ART. 267, IVE VI, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. P.R.I..” - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2000.0127.3878-7/0 - Nº ANTIGO: 200302237330 - TOMBO: 7484 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUELY ALCANTARA ARAUJO REQUERENTE.: DAVID GUABIRABA ABTIBOL DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA VIRGINIA GELFUSO REQUERENTE.: DANIEL THOMAZINI REQUERIDO.: RICARDO LEMOS PEREIRA REQUERIDO.: MARIA NORMA RODRIGUES BRASIL REQUERIDO.: KARLA MARIA FREITAS PEREIRA REQUERIDO.: AUREA DA MOTA DUARTE REQUERIDO.: GILKA ROSANA MAIA MEDINA REQUERIDO.: MARIA HELENA REQUERIDO.: MOISES PEREIRA DUARTE REQUERIDO.: ROGER COSTA LIMA JEREISSATI . “R.H. (...) INDEFIRO, PORQUE CONFORME O TEOR DE FLS. 282, O IMÓVEL ESTÁ HIPOTECADA ÀS C.E.F., BEM QUANTO FALTA A PARTE INTERESSADA RECOLHER AS TAXAS IMOBILIÁRIAS. AGUARDE-SEA INICIATIVA DAS PARTES..” - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

10) 2000.0128.3728-9/0 - Nº ANTIGO: 200302322329 - TOMBO: 7579 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: NEO PRINT REQUERIDO.: INTERNET HOST, COM, BR - CTS - CENTRAL DE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LT . “VISTOS (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS À SUA APRECIAÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE PROMOVIDA, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. P.R.I..” - INT. DR(S). MANUEL VASCONCELOS LIMA .

11) 2000.0135.1963-9/0 - Nº ANTIGO: 200402050894 - TOMBO:

8196 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO CELSO MARQUES COELHO REQUERIDO.: FLAVIANA XAVIER PORTELA . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 655/696.." - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , HUMBERTO ARAUJO PINTO , LINCOLN MATTOS MAGALHAES .

12) 2000.0137.0251-4/0 - Nº ANTIGO: 200402211294 - TOMBO: 8380 - COBRANÇA DE ALUGUEIS REQUERENTE.: TARCISIO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: JOEL ESCORCIO SANTOS REQUERIDO.: PAULO DIRNEI SUAREZ DA PAZ . "R.H. (...) INDEFIRO, DE LOGO, O PEDIDO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, POR SER MEDIDA BASTANTE GRAVOSA PARA A PARTE.." - INT. DR(S). TARCISIO JOSE DA SILVA .

13) 2000.0139.5178-6/0 - Nº ANTIGO: 200402460693 - TOMBO: 8663 - REGRESSIVA REQUERIDO.: ARMADORA DO NAVIO M/V CLIPPER CHEROKEE . "R.H. INTIME-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM MEMORIAIS, NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , LUIZ EDSON FALLEIROS .

14) 2005.0011.8297-0/0 - TOMBO: 9309 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VIA EXPRESSA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA REQUERIDO.: TAM LINHAS AEREAS S.A. . "VISTOS ETC. (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO PRECEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO C.P.C., CONDENANDO A PROMOVIDA A PAGAR À PARTE AUTORA À TÍTULOS DE DANOS MATERIAIS, O VALOR DA CONTABILIDADE DA AUTORA DEMOSTRADA E NÃO IMPUGNADA ÀS FLS. 4302/4306 E 4307/4361 E DANOS MORAIS O DOBRO DESTE VALOR, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS. CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.." - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

15) 2005.0014.3508-8/0 - TOMBO: 9383 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE ANDRADE LIMA REQUERIDO.: DANIELLE LIRA DO NASCIMENTO . "VISTOS (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS À SUA APRECIAÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL ONDE SE ENCONTRA O VEÍCULO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, E FULCRO NO ART. 267, IV DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. P.R.I.." - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO , FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA .

16) 2005.0016.6764-7/0 - TOMBO: 9477 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA ANGELINA BANDEIRA DE MELO LOPES REQUERENTE.: JOSE AURELIO LOPES . "VISTOS (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, COM BASE NO ART. 267, IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

17) 2005.0017.1967-1/0 - TOMBO: 9470 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA REQUERIDO.: BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A . "R.H. INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 148/150.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

18) 2005.0026.3983-3/0 - TOMBO: 9728 - INSOLVENCIA CIVIL REQUERENTE.: FENASBAC - FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL REQUERIDO.: HELIO LUNA DE ALMEIDA . "R.H. INTIME-SE A PARTE DEVEDORA SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 119/121.." -

INT. DR(S). VANDIR APPARECIDO NASCIMENTO .

19) 2005.0028.5212-0/0 - TOMBO: 9801 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA VIRGINIA DE CASTRO . "R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 50.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

20) 2008.0016.3934-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RJ GIRAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA REQUERIDO.: INDUSTRIA E COMERCIO XAVANTE LTDA . "RH. ATENDENDO AO OFÍCIO Nº04/2009, DA LAVRA DO DESEMBARGADORA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, GESTORA DA META 2, COMUNICANDO QUE A SEMANNA DA CONCILIAÇÃO ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 08/12/2009, ÀS 17:40 HORAS ." - INT. DR(S). VANESSA PINHEIRO NUNES , VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA .

26º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 171/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12296	1	CE/9993	1
CE/5476	2	CE/8097	2
CE/3523	2	CE/16077	2
CE/2790	3	CE/18870	4
CE/18871	4	CE/11817	4
CE/209431	4	CE/2790	5
CE/5884	5	CE/3144	6
CE/11817	6	CE/17770	6
CE/7113	7	CE/3648	8
CE/16477	8	CE/10952	9
CE/1870	9	CE/18523	10
CE/17528	11		

1) 2006.0009.5445-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: JOSE ELISIO MOREIRA JATAY . "CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.." - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

2) 2006.0017.6071-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALEXSANDRA RIBEIRO CAMELO REQUERENTE.: JOSE DE PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O Povo S.A. REQUERIDO.: TV JANGADEIRO LTDA . "DIGAM AS PARTES SOBRE RESPOSTA DE OFICIO." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , MAURO FERREIRA SALES , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES .

3) 2007.0029.8102-3/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VERA LUCIA PIMENTEL MESQUITA EXEQUENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIA BRITO LTDA . "VISTOS ETC... POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, OUTRA MEDIDA NÃO PODE SER TOMADA A NÃO SER JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA INICIAL PARA, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINAR QUE SE LAVANTE IMEDIATAMENTE O BLOQUEIO OPERADO SOBRE O VALOR CONSTANTE DA VESTIBULAR. CONDENO A PARTE EMBARGADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES À BASE DE R\$ 400,00, COM FUNDAMENTO NO ART.20, § 4º DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2008.0003.3279-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCO MORAES COSTA . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC." - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA

, FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

5) 2008.0020.0566-9/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES PIMENTEL REQUERIDO.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA . “VISTOS ETC... POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, OUTRA MEDIDA NÃO PODE SER TOMADA A NÃO SER JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA INICIAL PARA, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINAR QUE SE LAVANTE IMEDIATAMENTE O BLOQUEIO OPERADO SOBRE O VALOR CONSTANTE DA VESTIBULAR. CONDENO A PARTE EMBARGADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES À BASEA DE R\$ 400,00, COM FUNDAMENTO NO ART.20, § 4º DO CPC.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

6) 2009.0002.4282-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CASA PIO CALCADOS LTDA. “INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DA DATA E LOCAL DESIGNADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA GRAFOTÉCNICA , A SABER, DIA 10/12/2009 ÀS 15:00 HORAS, NA COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL , SITO À AV. HERÁCLITO GRAÇA, 600 CENTRO, NESTA CAPITAL.” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO .

7) 2009.0002.4299-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO JACSON GOIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “AO AUTOR EM REPLICA..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

8) 2009.0005.8563-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO AUGUSTO LOPES DE CASTRO SOUSA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX REQUERENTE.: MARIA DELURDES MAGALHAES RABELO . “AO EMBARGADO.” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

9) 2009.0015.3296-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: ENOQUE RODRIGUES DA SILVA . “AO AUTOR SOBRE DEVOLUCAO CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 2009.0027.4018-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JORGE EVANDRO PONTES PIMENTEL REQUERIDO.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “AO AUTOR EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL .

11) 2009.0033.4191-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LEONARDO ROMANHOLI MELO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECECER, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE MARACANAÚ (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE N° 223/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1	CE/8097	1

CE/1963	2	CE/10422	3
CE/14922	3	CE/18871	3
CE/4448	3	CE/1141	3
CE/18870	3	CE/16474	3
CE/6352	3	CE/7810	4
SP/91916	5	CE/9700	5
CE/9400	5	CE/12359	5
SP/160825	5	CE/1400	5
PE/16404	5	CE/8116	5
CE/15040	6	CE/6426	7
CE/13188	7	CE/14133	8
CE/10918	9	CE/16188	9
CE/8530	9	CE/14750	9
CE/1809	9	CE/11817	9
CE/13782	9	CE/15166	10
CE/14267	11	CE/6479	11
CE/7865	11	BA/16780	11
CE/14503	12	CE/16426	12
CE/2790	12	CE/5921	12
CE/13018	13	CE/13428	13
CE/8320	13	CE/13650	13
CE/2019	13	CE/6522	14
CE/2148	14	MP	14
CE/9407	15	CE/6462	16
CE/10587	16	CE/17207	16
CE/2699	16	CE/6462	16
CE/10587	16	CE/2699	16
CE/17207	16	CE/6018	17
CE/17087	17	CE/15760	17
CE/16042	17	CE/6018	17
CE/16042	17	CE/17087	17
CE/15760	17	CE/13405	18
MP	19	CE/18682	20
CE/12136	21		

1) 2000.0086.5211-3/0 - Nº ANTIGO: 199502300653 - TOMBO: 6289 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS . “INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 259/251 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

2) 2000.0103.4666-0/0 - Nº ANTIGO: 199902222340 - TOMBO: 3622 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE PEDRO ALVES DA COSTA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL GARAVELO . “À PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 106/107 DOS AUTOS BEM ASSIM PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE CARNEIRO FERNANDES .

3) 2000.0108.3260-3/0 - Nº ANTIGO: 200002171830 - TOMBO: 3858 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: CLEILTON FARIAS DOS SANTOS . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO , O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE , ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ , GUILHERME BORBA PALMEIRA, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

4) 2000.0108.3875-0/0 - Nº ANTIGO: 200002177994 - TOMBO: 4383 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: CLEITON FARIAS DOS SANTOS CONSIGNADO.: BANCO ABN AMRO S/A . “À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

5) 2000.0114.7886-2/0 - Nº ANTIGO: 200102232520 - TOMBO:

4678 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE: SILVANO CAVALCANTE VIEIRA REQUERIDO.: CDA - CONCESSIONARIA FIAT AUTOMOVEIS S/A REQUERIDO.: FIAT AUTOMOVEIS S/A . “SENTEZA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E CONDENO A PROMOVIDA FIAT AUTOMÓVEIS S/A A PAGAR A IMPORTÂNCIA, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, INCIDINDO ACRÉSCIMOS LEGAIS A PARTIR DA DATA INFRAASSINALADA. FAÇO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS A 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO , RACHEL FERREIRA BENEVIDES , JOAO MOYES FERREIRA NETO , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , ANA PAULA SOARES PEREIRA GOMES , EVERARDO MOYES FERREIRA , CARLOS ALBERTO CORREIA TEIXEIRA JUNIOR , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

6) 2000.0124.4012-5/0 - Nº ANTIGO: 200202567109 - TOMBO: 5819 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE JOSIMAR LEMOS . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE POR CARTA COM ARMP PARA OS FINS DO ARTIGO 267 P. 1º DO CPC..” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

7) 2000.0129.0868-2/0 - Nº ANTIGO: 200402729650 - REVISIONAL REQUERENTE: JOSE TARCISIO DE MORAES REQUERENTE.: VIRGINIA B MORAES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “AO BANCO PROMOVIDO PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO REALIZADO ENTRE AS PARTES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE..” - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

8) 2000.0132.8345-7/0 - Nº ANTIGO: 200302707948 - TOMBO: 6613 - ORDINARIA REQUERENTE: FHOENIX COMERCIO DE EXPORTACAO LTDA REQUERIDO.: COPAG DA AMAZONIA S/A . “À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY .

9) 2000.0134.8375-8/0 - Nº ANTIGO: 200402019997 - TOMBO: 6813 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE: ROSA ANGELA ALMEIDA CAVALCANTE REQUERIDO.: VIACAO COSTA DO SOL LTDA . “SENTEZA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA ROSA ÂNGELA ALMEIDA CAVALCANTE E CONDENO A RÉ VIAÇÃO COSTA DO SUL LTDA, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, MAIS JUROS MORATÓRIOS, A RAZÃO DE 1% AO MÊS, ESTES DESDE A CITAÇÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONDENANDO-A AINDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCUS DANNY PAZ BRAZ , MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO , MARISLEY PEREIRA BRITO , EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO , ANTONIO JOSE DA COSTA , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO , ROSSANA TALIA MODESTO GOMES .

10) 2000.0137.1634-5/0 - Nº ANTIGO: 200402225139 - TOMBO: 7071 - ORDINARIA REQUERENTE: MARIA GEVANIA PINTO

DE SOUSA REQUERIDO.: CONTINENTAL BANCO S/A-FINASA S/ A . “SENTEZA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTA RAZÃO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 238, PAR. UNICO E 267, PAR. 1º, DO CPC. P.R.I. DECORRIDO PRAZO LEGAL, DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

11) 2000.0137.2685-5/0 - Nº ANTIGO: 200402235657 - TOMBO: 7077 - ORDINARIA REQUERENTE: ROSIANE SARAIVA DA ROCHA REQUERIDO.: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A . “INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 683/685 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , FRANCISCO JOSE N. MENESSES , JOSE LEITE MARTINS NETO , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

12) 2000.0139.6909-0/0 - Nº ANTIGO: 200402478010 - TOMBO: 7343 - COBRANCA REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL ADVOGADO (SEM OAB): RODRIGO AZEVEDO GRECO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “SENTEZA, PARTE DISPOSITIVA: NESTA CONFORMIDADE, HEI POR BEM JULGAR PARCIALMENTE A PRESENTE AÇÃO PARA EXCLUIR A COBRANÇA DAS 08(OITO) FATURAS QUE FORAM CONFESSADAS PELA AUTORA E POR FIM, CONDENO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRAO PAGAMENTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , RODRIGO AZEVEDO GREGO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA .

13) 2004.0017.0474-9/0 - TOMBO: 7593 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE: JOSÉ ARNALDO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A . “ÀS PARTES ACERCA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA ÀS FLS. 138 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , PEDRO MELO LIMA .

14) 2005.0007.0687-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE: JOSE LIMA LINS REQUERENTE.: MARIA VALBENIA MOURA COUTINHO LINS REQUERIDO.: BRADESCO NORDESTE S.A. - CREDITO IMOBILIARIO REQUERIDO.: DOMUS - CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO . “FACE A IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO ENTRE AS PARTES, ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA .

15) 2005.0012.1624-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE: JOSE CARLOS GUIMARAES TORRES REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA . “À PARTE AUTORA ACERCA DA MANIFESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

16) 2005.0023.6477-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE: ALIDA MARIA OTOCH BARROSO REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A REQUERENTE.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A REQUERENTE.: ALIDA MARIA OTOCH BARROSO . “SENTEZA, PARTE DISPOSITIVA: POR ESTES MOTIVOS, FIRME NA FUNDAMENTAÇÃO ORA ALINHADA CONFIRMO A TUTELA DE FLS. 219/223, EM TODOS OS SEUS TERMOS E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 5º, INCISO XXXII, DA CF/88, COMBINADO COM O ARTIGOS 2º, 17,29 DO CDC E ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, PARA DECLARAR NULAS AS COBRANÇAS DAS TARIFAS IDENTIFICADAS ROAMING FORADA REDE/TIM FATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM VENCIMENTOS EM 04.052005, VALOR DE R\$ 26.715,44 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUIZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E 04.06.2005, NO VALOR DE R\$ 1.844,05 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO

CENTAVOS) QUE O FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 20 DE CPC, "OS HONORÁRIOS SERÃO FIXADOS CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DO JUIZ, OBSERVADAS AS ALINEAS 'A', 'B' E 'C' DO § 3º. DESSE MODO, OS HONORÁRIOS DEVEM GUARDAR CORRESPONDÊNCIA COM O BENEFÍCIO TRAZIDO PELO PROCESSO À PARTE, MEDIANTE O TRABALHO PRESTADO A ESTA PELO PROFISSIONAL E O TEMPO EXIGIDO PARA O SERVIÇO. NESTE PASSO, SENDO CERTO QUE O CASO TRAZIDO A JULGAMENTO NÃO SUGERE COMPLEXIDADE, CUIDAN-SE DE MATÉRIA JÁ ADREDE APRECIADA NESTE JUIZO, MOTIVO PELO QUAL FIXO A VERBA HONORÁRIA EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA, PATAMAR CONSENTÂNEO À COMPLEXIDADE E TRABALHO DESPENDIDO NA CAUSA EM EXAME, MANTENDO-SE NOS LINDES DA RAZOABILIDADE, QUE DEVERA SER PAGO PELA PARTE PROMOVIDA. CUSTAS PELO DEMANDADO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ROBERTO CESAR LOPES PIRES , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS , ANISOMAR QUINTINO FARIAS , ROBERTO CESAR LOPES PIRES , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , ANISOMAR QUINTINO FARIAS , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

17) 2005.0028.2968-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAT REQUERENTE.: MARIA LUISA CALIXTO PINHEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAT REQUERIDO.: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: MARIA LUISA CALIXTO PINHEIRO . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JUDICIAIS ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TELA, JULGO PROCEDENTE, A PRETENSÃO DOS AUTORES, MARIA LUISA CALIXTO PINHEIRO E FRANCISCO FRANCIMAT EM FACE DE CASSI-CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, PARA: A) EM DEFERINDO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA PLEITEADA, CONFIRMANDO A ANTICIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 61/63, MANTER EM DEFINITIVA COMO ASSOCIADA PELA CASSI A AUTORA MARIA LUISA CALIXTO PINHEIRO, COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIA DO PROMOVENTE FRANCISCO FRANCIMAT, EXCLUSIVAMENTE COM RELAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM TODOS OS DIREITOS ATUAIS E FUTUROS PERTINENTES À MENCIONADA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIA; B) JULGAR IMPROCEDENTE E PAGA DEFINITIVAMENTE A COBRANÇA DO QUANTUM VINDICADO PELA CASSI, MATERIALIZADA NA CORRESPONDÊNCIA GTEX 951/05, DE 10/11/2005, SEJA A QUE TÍTULO FOR, REFERENTE À ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA A AUTORA, DEFINITIVAMENTE, DE QUALQUER PAGAMENTO RETROATIVO, COM RALAÇÃO AOS AUTORES; C) A TÍTULO DE HONORÁRIOS, CONDENO A PROMOVIDA A PAGAR AOS ADVOGADOS DOS AUTORES, O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR45 DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR , QUERUBINA BRINGEL OLINDA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO , JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR , JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO , QUERUBINA BRINGEL OLINDA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

18) 2006.0006.7822-8/0 - MONITORIA REQUERENTE.: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: MARIA HELENA LOPES LIMA . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECLARANDO-A POR SENTENÇA, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S).

ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

19) 2007.0018.6588-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE VIANA DE ANDRADE ARRAES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III E PAR. Iº DO CPC. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, D-E-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

20) 2007.0033.7069-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SABRINA ROLAND CARTAXO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . "AO BANCO PROMOVIDO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DO VALOR ACORDADO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA QUE ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR DIA DE DESCUMPRIMENTO.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALLOTTO

21) 2009.0008.6183-3/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FORMA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: ADRIANO FIUZA FILHO REQUERIDO.: ATRIUM EVENTOS TURISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA REQUERIDO.: DANIEL GUALBERTO FIUZA REQUERIDO.: ERIVALDO ALVES REQUERIDO.: JONATHAN RODRIGUES MAGALHAES REQUERIDO.: KATARINA DANDREA ALCANTARA GAZZINEO REQUERIDO.: PAULO ROGERIO MAGALHAES REQUERIDO.: SALIM BAYDE FILHO . "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, IMPÔE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

**29º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15797	1	CE/3619	1
CE/10144	1	CE/2310	1
CO/3249	2	CE/9290	3
CE/8012	4	CE/5786	5
CE/2154	5	CE/9075	6
CE/9075	7	CE/11856	8
CE/6664	8	CE/12800	9
CE/10843	9	CE/7321	9
CE/10952	10	CE/1870	10
CE/2577	10	CE/7776	11
CE/2017	12	CE/12528	13
CE/6021	13	CE/16503	13
CE/14377	13	CE/6096	13
CE/11565	14	CE/8053	15
CE/2790	16	CE/15233	17
CE/9716	17	CE/10917	18
CE/12166	19	CE/17014	19
CE/13899	20	CE/17662	20
PB/20111	20	CE/7613	21
CE/18352	22	CE/18351	22
CE/10883	23	CE/10883	23
CE/13500	24	CE/14833	25
CE/14833	25	CE/15285	26
CE/7982	26	SP/80348	26
PB/11419	26	CE/19880	26
CE/13500	27	CE/13817	28
CE/13105	28	CE/13461	29
CE/21105	29	CE/13951	29
CE/16380	29		

1) 2000.0087.8297-1/0 - Nº ANTIGO: 200402569121 -

REVISIONAL REQUERENTE.: ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . “ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL EM FACE DA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABE O DESEJO DE EXTERNARESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD, EM SENDO INVÍAVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO..” - INT. DR(S). LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

2) 2000.0088.2908-0/0 - Nº ANTIGO: 199602057599 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: RUTH LUNKEIT EXEQÜÍDO.: ERICH KURT LUNKEIT EXEQUENTE.: BANCO ECONOMICO S/A . “DESENTRANHEM-SE E DEVOLVAM-SE AS CÁRTULAS A PARTE AUTORA, COMO REQUESTADO, MEDIANTE RECIBO. INTIME-SE PARA O VISO NUPERCITADO E EMPÓS ARQUIVEM-SE OS RESPECTIVOS AUTOS, COM AS FORMALIDADES DE ESTILO..” - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

3) 2000.0098.8877-3/0 - Nº ANTIGO: 199802199443 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARIA NELIA GUIMARAES EXEQUENTE.: FRANCINEIDE MARQUES DA SILVA . “COMPULSANDO O PRESENTE CADERNO PROCESSUAL EXECUTIVO DE BOM ALVITRE SE MOSTRA A ADAPTAÇÃO DO FEITO EM LIÇA AS ALTERAÇÕES INSERTAS EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO COM A LEI Nº 11.232/2005 E LEI Nº 11.383/2006 QUE PONTILHARAM NOVO DINAMISMO AO TRÂMITE REGULAR AO RITO DO PROCESSO EM EXECUÇÃO MOTIVO PELO QUAL CHAMO O FEITO A ORDEM E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTORA EXEQUENTE, PARA REQUESTAR O CONVENIENTE PARA O PROPULSAR DA ACTIO DE FORMA OBJETIVA. INDEFIRO O PLEITO RETRO, POR SER MEROATO DE REPETIÇÃO, SEM ÉXITO ANTERIOR, DEVENDO O EXEQUENTE DILIGENCIAR PARA INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA PARA OATO CONSTRITIVO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). NATHAN LIMA BARRETO .

4) 2000.0103.3904-4/0 - Nº ANTIGO: 199902214568 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: SERVTEC ENGENHARIA LTDA EXEQUENTE.: BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A . “INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PEÇA DE FLS.52, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

5) 2000.0110.2796-8/0 - Nº ANTIGO: 200002367637 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: EUGENIA CAVALCANTE RIBEIRO REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR RIBEIRO REQUERIDO.: EUGENIA CONFECOES LTDA. “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS.89/90, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE , EDUARDO LEITE DE ARAUJO .

6) 2000.0113.3514-0/0 - Nº ANTIGO: 200102088497 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: UNIBANCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “PERLUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE OS PRESENTES AUTOS PROCESSUAIS VERIFICA-SE QUE A MEDIDA REQUESTADA VISAVA A PARTICIPAÇÃO DA PROMOVENTE NA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 2001/01 JUNTO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ, A QUAL FOI DEFERIDA LIMITARMENTE (FLS.57-59). DESTARTE, VERIFICO NESTE MOMENTO PROCESSUAL A NECESSIDADE DO AUTOR

DEMONSTRAR DE FORMA PORMENORIZADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A MANUTENÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL PARA EFETIVIDADE DA LIDE, MORMENTE PELO TRANSCURSO DE TEMPO, VISTO QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS OCORREU EM 22/02/2001 E A CONTRATAÇÃO OBJETO DO CERTAME, TERIA VIGÊNCIA DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. O PROCESSO EM TELA JÁ FOI EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM FACE DO DECISUM AOS FÓLIOS 22, SENDO ASSIM, PROCEDA-SE COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR .

7) 2000.0113.7445-5/0 - Nº ANTIGO: 200102127867 - ORDINARIA REQUERENTE.: UNIBANCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “PERLUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE OS PRESENTES AUTOS PROCESSUAIS VERIFICA-SE QUE O PLEITO AUTORAL VISA A ANULAÇÃO DO ATO JURÍDICO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ, QUE INABILITOU A AUTORA NA TOMADA DE PREÇOS 2001/01. DESTARTE, VERIFICO NESTE MOMENTO PROCESSUAL A NECESSIDADE DO AUTOR DEMONSTRAR DE FORMA PORMENORIZADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A MANUTENÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL PARA EFETIVIDADE DA LIDE, MORMENTE PELO TRANSCURSO DE TEMPO, VISTO QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS OCORREU EM 22/02/2001 E A CONTRATAÇÃO OBJETO DO CERTAME, TERIA VIGÊNCIA DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. FACULTO A PROMOVIDA MANIFESTAR-SE SOBRE A MATÉRIA EM TEMA PELO MESMO PRAZO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR .

8) 2000.0120.7245-2/0 - Nº ANTIGO: 200202198910 - MONITORIA REQUERENTE.: PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS REQUERIDO.: JOSE GILVA CAVALCANTE . “VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DA COMPOSIÇÃO DA LIDE, DEVEM POR CONSEGUINTE, AS PARTES APONTAREM OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JOAO DE DEUS VIEIRA , VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS .

9) 2000.0125.6217-4/0 - Nº ANTIGO: 200302078762 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: TEXTIL AGUANAMBI LTDA REQUERIDO.: IRON MOREIRA BEDE REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO LINS ALBUQUERQUE . “FALEM AS PARTES SOBRE AS PEÇAS DE FLS.67, EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ALDEMIR PESSOA JUNIOR , FRANCISCO DE ASSIS A DE SOUZA .

10) 2000.0127.2610-0/0 - Nº ANTIGO: 200302226265 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: NEILOR DO COUTO GUIMARAES REQUERIDO.: BANCO FORD S/A . “ASSIM, COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO DA LIDE E COM O VISO A EFETIVIDADE INSTRUMENTAL DO FEITO EM LIÇA, NO QUE REPORTA A COLHEITA DA PROVA, NA BUSCADA VERDADE REAL, DEVE CINGIR-SE A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL OBJETIVA DO ALEGADO PELAS PARTES EM SUAS PEÇAS PROCESSUAIS, MORMENTE O CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FIRMADO ENTRE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DAS COMINAÇÕES DE ESTILO, E ATENTO AO REALÇADO NAS NORMAS DO ART. 14, I, II E VE 17, V DO CPC. TRANSCORRIDO O PRAZO E CERTIFICADO O QUE FOR DE DIREITO, FAÇAM CONCLUSOS OS AUTOS PARA DESIDERATO DA LIDE, SALVO EXISTÊNCIA DE FATOS NOVOS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

11) 2000.0128.0681-2/0 - Nº ANTIGO: 200402715772 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARIA DAS GRACAS PATRICIO DOS SANTOS CONSIGNADO.: RAFAEL ARCANJO SOARES ARAUJO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSÃO PROCESSUAL PERTINENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, EM 48 HORAS..” - INT. DR(S). GEOVA

LEMOS CAVALCANTE .

12) 2000.0131.2564-9/0 - Nº ANTIGO: 200302571418 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALDO RODGUES BARBOSA REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO, MINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA . "ANTE AS PONDERAÇÕES ESPOSADAS E COMO MEDIDA DE Celeridade e Economia PROCESSUAL DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL COM AS SEGUINTEs MEDIDAS: 1- EXPONHA DE FORMA PORMENORIZADA O ESCORÇO FÁTICO E AS PONDERAÇÕES LEGAIS, INCLUSIVE ESPECIFICANDO AMIÚDE O PEDIDO PARA O ESCLARECIMENTO E APREÇO LÓGICO DOS PLEITOS AUTORAIS REQUESTADOS, NÃO SE ADMITINDO PLEITOS GENÉRICOS QUE ALÉM DE VEDADO PELO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL (ART. 282, III E IV) CONTRARIA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA. O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES ANTES APONTADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO DO CPC. CUMPRIDO O ACIMA ORDENADO E CERTIFICADA A SUA TEMPESTIVIDADE, VOLTE-ME CONCLUSO PARA IMPULSO PROCESSUAL PERTINENTE.." - INT. DR(S). WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE .

13) 2000.0138.4600-1/0 - Nº ANTIGO: 200402354915 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: HIRAN DO NASCIMENTO BEZERRA REQUERIDO.: TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA(TV DIARIO-CANAL) . "PERLUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE O PRESENTE CADERNO PROCEDIMENTAL, VERIFICO NESTE MOMENTO PROCESSUAL A NECESSIDADE DO AUTOR DEMONSTRAR DE FORMA PORMENORIZADA A AMNUTENÇÃO DO INTERESSE PROCESSUAL PARA EFETIVIDADE DA LIDE, MORMENTE NO QUE TANGE A REAL E LATENTE SITUAÇÃO OBJETIVA FÁTICA DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIAL AO CASO CONCRETO. TAL PENSAR, EMERGE DA CONFIGURAÇÃO DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL SUPERVENIENTE, ERIGIDA QUANDO, NO CURSO DO PROCESSO, OCORRE CIRCUNSTÂNCIA QUE ENSEJAA FALTA DE INTERESSE NA PRESTAÇÃO JURISDICIAL NOS TERMOS DO PEDIDO. . . INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA O VISO NUPERCITADO, FACULTANDO A PARTE RÉ MANIFESTAR-SE SOBRE A MATÉRIA EM TEMA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). EUGENIO XIMENES ANDRADE , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA , RENATA MARQUES MORAIS , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .

14) 2000.0138.8371-3/0 - Nº ANTIGO: 200402392620 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE GERALDO NUNES DA COSTA REQUERENTE.: IZOLDA BARROSO DA COSTA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSO PROCESSUAL DO FEITO, SOB PENA DE EXTINGÃO, EM 48 HORAS.." - INT. DR(S). LUIS EDUARDO PESSOA PINTO .

15) 2000.0139.4599-9/0 - Nº ANTIGO: 200402454901 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ROSANGELA PEREIRA DE FREITAS EXEQUENTE.: ANTONIO JOSE VIEIRA CORREIA EXEQÜIDO.: GERDERSO ANDREY ALVES DA SILVA . "INTIME A PARTE AUTORA, MANIFESTANDO INTERESSE NA LIDE IMPULSIONANDO O FEITO, REQUESTANDO O CONVENIENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

16) 2005.0015.9072-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RICARDO JOSE PONCIANO VIRGINIO EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA . "PROCEDA-SE AS VISTAS REQUESTADAS, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

17) 2005.0018.9766-9/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA JOANA DARC VIEIRA DE QUEIROZ REQUERIDO.: AILA DE ARAUJO MACHADO REQUERIDO.: ADRIANA DE CARVALHO MELO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.100 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). MONICA ALVES FERREIRA , BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

18) 2006.0001.0458-2/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: MARCELO VIANA COELHO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUESTAR O CONVENIENTE PARA O PROPULSAR DA LIDE, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

19) 2006.0001.8904-9/0 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: MANUEL DE ALMEIDA BERNARDO REQUERIDO.: JOSE REINALDO ALVES PEREIRA . "AS FLS. 15 DESTES AUTOS FORAM DEFERIDOS OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. ASSIM, ASSISTE RAZÃO AO EMBARGANTE, FLS.18/19, DEIXO, NO ENTANTO, DE INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA, HAJA VISTA QUE A APETIÇÃO INICIAL FOI INDEFERIDA. DESTA FORMA, ACOLHO O RECURSO, ACRESCENTANDO AO JULGADO QUE A EXECUÇÃO DA SUCUMBÊNCIA FICA SUSPENSA, NA FORMA DO ARTIGO 12 DA LEI 1060/50. INTIME-SE.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS , CARLOS EDEN MELO MOURÃO .

20) 2006.0004.9142-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VEREDIANO LOPES NOBRE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, "CAPUT", AMBOS DA LEI DE RITOS. ENACMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE CRATEÚS, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÔE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI.." - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ALEXANDRE ROSA FERNANDES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

21) 2006.0017.2179-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES REQUERIDO.: CREDICARD S/A-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "RECEPCIONO O AJUSTE FÁTICO DELINEADO PELA PARTE AUTORA, CONTUDO, MANTENHO IN TOTUM O TEOR DECISÓRIO DA INTERLOCUTÓRIA DE FLS.29/31, INTIMANDO-SE A AUTORA, POR SEU PARANINFO, PARA INDICAR O VALOR CORRETO CONTRATADO E CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 48 HORAS, POR NÃO HAVER PROVA INEQUÍVOCADA PARA EMBASAR QUALQUER CONVENCIMENTO DE VEROSIMILHANÇA DE EVENTUAL DIREITO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. CERTIFIQUE-SE O ATENDIMENTO OU NÃO DA ORDEM JUDICIAL E PROCEDA-SE A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS HÁBEIS.." - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

22) 2007.0019.0956-6/0 - MONITORIA REQUERENTE.: RENATA SILVA HOLANDA REQUERIDO.: ROSILDA FERREIRA DINIZ . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.22 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ISRAEL AGUIAR ARAUJO , JULIANA LOPES PONTES .

23) 2007.0019.9346-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: DARLAN SAMPAIO BARROS REQUERENTE.: DARLAN SAMPAIO BARROS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "ANTE AS PONDERAÇÕES ESPOSADAS E COMO MEDIDA DE Celeridade e Economia PROCESSUAL DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL, COM AS SEGUINTEs MEDIDAS: 1- EXPONHA DE FORMA PORMENORIZADA O ESCORÇO FÁTICO INDICANDO INCLUSIVE QUANTAS PARCELAS ADIMPLIU, QUANTAS SE ENCONTRAM EM DÉBITO ATUALMENTE, E INDIQUE O CORRETO VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O ESTATUÍDO NO ARTIGO 259, V DO CPC. 2- A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS E AS QUE SE FOREM VENCENDO, NO

VALOR CONTRATADO, OU SEJA, R\$ 819,97 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES ANTES APONTADAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.267, INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO DO CPC.CUMPRIDO O ACIMA QUE É CONDIÇÃO PARA CONCESSÃO DA LIMINAR PEDIDA, DEFIRO PARA O FIM RAZOÁVEL E REGULAR DA TUTELA PRETENDIDA, A PERMANÊNCIA NA POSSE DO VEÍCULO, BEM COMO, A INTIMAÇÃO DA PARTE POSTULADA A FIM DE QUE SE ABSTENHA DE PRATICAR ATOS QUE VISEM RESTRINGIR O CRÉDITO DO AUTOR..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

24) 2007.0030.2137-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JURACI VICENTE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.42/56 E 61/76, EM 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

25) 2008.0017.2772-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA GENILDA CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MARIA GENILDA CAVALCANTE . “CIENTE DO MANEJO RECURSAL DO AGRADO RETIDO, E DIANTE DO ESCORÇO FÁTICO E LEGAL APURADO LIMINARMENTE NAS PEÇAS PROCESSUAIS LANÇADAS NOS PROCESSOS REVISIONAL DE CLÁUSULAS E BUSCA E APREENSÃO EM ANEXO, BEM COMO NOS DOCUMENTOS COLIGIDOS, HEI POR BEM AJUSTAR A TUTELA ANTICIPADA AO CASO SUB OCULI, DETERMINANDO PARA O FIM DA CONCESSÃO DA MESMA, O DEPÓSITO JUDICIAL MENSAL DAS PARCELAS REMANESCENTES CONTROVERSAS, A INICIAR A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO AUTOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PARANINFO JUDICIAL, MANTENDO-A, CONTUDO, NO VALOR CONTRATADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE REVOCAGÃO DA ANTICIPAÇÃO DA TUTELA. VALHO-ME, IN CASU, DO PRÍNCIPIO DA RAZOABILIDADE QUE DEVEM NUTRIR UMA RELAÇÃO CONTRATUAL, COMO BEM AFERIDO DOUTRINARIAMENTE “PELO PRÍNCIPIO DA PROPORCIONALIDADE, SEMPRE QUE HOUVER A NECESSIDADE DE SACRIFÍCIO DE UM DIREITO EM PROL DE OUTRO, ESTA ONERAÇÃO HÁ DE CINGIR-SE AOS LIMITES DO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO”. CERTIFIQUE-SE O ATENDIMENTO OU NÃO DA ORDEM JUDICIAL E PROCEDA-SE A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, COM AS ADVERTÊNCIAS HÁBEIS..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

26) 2008.0022.2763-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE AGOSTINHO NERES PORTELA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “ ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRÍNCIPIOS DA Celeridade PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10 (DEZ) DD. EM SENDO INVÍAVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTICIPADO..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JOSE LUIS POLEZI , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

27) 2008.0023.1202-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ALEX CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER

DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “FEITAS TAIIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, DOU POR PREJUDICADA A AUDIÊNCIA DESIGNADA AS FLS.20, POSTO QUE HÁ QUE PREVALECEER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE, EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 330, II C/C O ARTIGO 113, “CAPUT”, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE INDEPENDÊNCIA DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE EANTE A URGÊNCIA QUA AO CASO SE IMPÔE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTI..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

28) 2008.0024.2349-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES CONSIGNANTE.: ELTON FERNANDES CONSIGNANTE.: ELTON FERNANDES CONSIGNADO.: MARIA ARACI PINHEIRO VIEIRA CONSIGNADO.: M A PINHEIRO VIEIRA . “PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA PROCEDER A OBLAÇÃO EM FACE DAS INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA QUE REPOUSAM AOS FÓLIOS 78/79, AUTOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS POR MEIO DE SEU PATRONO JUDICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA NASCIMENTO LIMA .

29) 2009.0020.3665-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE OLIVEIRA FARIAS FILHO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “DESTA FEITA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 123/124 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA PRESENTE LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DA DR. REJANE SILVA BARBOSA CONFORME AVENÇADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , IGOR MALVEIRA PEIXOTO , REJANE SILVA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

29º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE N° 114/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9090	1	CE/10307	1
CE/6778	1	CE/4977	1
CE/13083	1	CE/718	2
CE/2310	2	CE/9288	2
CE/5431	2	CE/4107	3
CE/7366	4	CE/13871	5
CE/9259	5	CE/12604	5
CE/7876	5	PE/18980	5
RN/5900	5	PE/11215	5
PE/18944	5	RN/5169	5
PE/15130	5	CE/10523	5
CE/13371	5	CE/16177	6
CE/15329	6	CE/13817	6
CE/13105	6	CE/14241	6
CE/15871	6	CE/15929	7
CE/19797	7	CE/7074	8
CE/5439	9	CE/9699	10
CE/15287	10	CE/16651	11
CE/5874	12	CE/9962	13
CE/17000	14	CE/10341	14

CE/7013

14

CIRCULAÇÃO EM 30/11/2009 ÀS 16:30h

- 1) 2000.0100.0307-0/0 - Nº ANTIGO: 199802314315 - ORDINARIA REQUERENTE.: RITA DAS MERCES REINALDO BEZERRA REQUERIDO.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . "SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE FLS.360 USQUE 375 NOS SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE A APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. VINDO ALUDIDA PEÇA E CERTIFICADA SUA TEMPESTIVIDADE REMETA-SE O PROCESSO A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). JOSE WILSON PINHEIRO SALES , WEMERSON ROBERT SOARES SALES , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , MARIA DO SOCORRO FREIRE , FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE .
- 2) 2000.0103.3563-4/0 - Nº ANTIGO: 199902211151 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: OTILIA QUIXADA ALVES REQUERIDO.: COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ S/A . "SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE FLS.2189/2193 NOS SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. VINDO REFERIDA PEÇA E CERTIFICADA A SUA TEMPESTIVIDADE, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES , VALMIR PONTES FILHO , OTONIEL AJALA DOURADO , JOAO GUILHERME JANJA XIMENES .
- 3) 2000.0121.5790-3/0 - Nº ANTIGO: 200202284433 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: C.P.M.S. - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: MANOEL BELCHIOR DE ALBUQUERQUE . "DEFIRO A PENHORA ON LINE CONFORME REQUESTADO AS FLS.276, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSITIVO 655, I DO CPC. FRUSTRADA A TENTATIVA, DETERMINO QUE A PARTE EXEQUENTE APONTE BENS LIVRES E DESIMPEDIDOS DE PROPRIEDADE DA DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). PETER SOARES KAUR .
- 4) 2000.0127.0347-9/0 - Nº ANTIGO: 200302206850 - MONITORIA REQUERENTE.: NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA REQUERIDO.: ADAO NAZARIO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE OFÍCIO DE FLS.44/45, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ANA LUCIA SILVA DE SOUSA .
- 5) 2000.0131.4848-7/0 - Nº ANTIGO: 200302591281 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO AUGUSTO DE SALES GURJAO REQUERIDO.: BSE S/A - BCP TELECOMUNICACOES . "SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.229 USQUE 244 TÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO NO QUE PERTINE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONFIRMADA NA SENTENÇA E EM AMBOS OS EFEITOS NOS DEMAIS PONTOS DO JULGADO ATACADO PELO RECURSO. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES. VINDO ALUDIDA PEÇA E CERTIFICADA A SUA TEMPESTIVIDADE, REMETA-SE O PROCESSO A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). MARIO SERGIO DE SALES GURJAO , MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA , MARIA DA GRACA CAMPOS MARTINS , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ , LETICIA MARIA CERQUEIRA DE MENDONCA , JOÃO MARCELO PINTO DANTAS , JOSE BARTOLOMEU SILVA PEREIRA , JAILDA EULIDIA DA SILVA PINTO , DEBORA LINS CATTONI , PAULO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI , ROMULO ALEXANDRE SOARES , RAUL AMARAL JUNIOR .
- 6) 2000.0138.2579-9/0 - Nº ANTIGO: 200402334655 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: KAUÉ LIMA BEZERRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL . "SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO OS RECURSOS DE FLS.339/344 E 346/356, NOS SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE OS APELADOS PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES, PELA ORDEM E PRAZO SUCESSIVOS.
- VINDO ALUDIDAS PEÇAS E CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE, REMETA-SE O PROCESSO A INSTÂNCIA SUPERIOR.." - INT. DR(S). ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .
- 7) 2000.0140.3245-8/0 - Nº ANTIGO: 200402541464 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: KAUÉ LIMA BEZERRA . "CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO FLS.29 USQUE 39, RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS E, TEÑDO EM VISTA A NÃO FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, REMETA-SE O FEITO A INSTÂNCIA SUPERIOR.." - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .
- 8) 2006.0021.8920-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA ELENITA PEREIRA REQUERIDO.: LUCIENE HONORATO PINTO REQUERIDO.: ISAIAS HONORATO PINTO REQUERIDO.: JOSAFAT DE SOUZA PINTO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.31, REQUESTANDO O CONVENIENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). MARIA ELENITA PEREIRA .
- 9) 2007.0028.4576-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LEONETE CUNHA DOS REIS REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "ANTE AS PONDERAÇÕES ESPOSADAS E COMO MEDIDA DE Celeridade E ECONOMIA PROCESSUAL DETERMINO A EMENDA DA EXORDIAL COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1- EXPONHA DE FORMA PORMENORIZADA O ESCORÇO FÁTICO INDICANDO QUANTAS PARCELAS ADIMPLIU, QUANTAS SE ENCONTRAM EM DÉBITO ATUALMENTE, QUAIS AS CLÁUSULAS QUE PRETENDE REVER, NÃO SE ADMITINDO PLEITOS GENÉRICOS, QUE ALÉM DE VEDADO PELO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL (ART. 282, III E IV) CONTRARIA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA; 2- A RELAIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS E AS QUE SE FOREM VENCENDO, NO VALOR CONTRATADO, OU SEJA, R\$ 661,22 (SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E Vinte E Dois CENTAVOS); O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES ANTES APONTADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO DO CPC.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .
- 10) 2007.0028.5631-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALUISIO MONTEIRO FILHO REQUERIDO.: AVELINO FORTE FILHO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS.53/54, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .
- 11) 2007.0030.8940-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA - S/C LTDA REQUERIDO.: JOSE VALDECIR OLIVEIRA FILHO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .
- 12) 2008.0002.0142-8/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: HILNAH PINHEIRO MOREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAÚ CARTÕES S.A. . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.69/136, EM 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). HILNAH PINHEIRO MOREIRA .
- 13) 2008.0007.7182-8/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ELIAS NEVES NETO EXEQUENTE.: VICENTE COELHO BARCELOS FILHO . "INICIALMENTE, INTIME-SE O AUTOR, PARA REALIZAR O RECONHECIMENTO DA FIRMA DA PARTE EXECUTADA NA CÁRTULA EXECUTIVA E INDICAR O VALOR CORRETO AFERIDO A CAUSA, EX VI ARTIGO 259 DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, EX VI ART. 267, I, 283 E 284 DO CPC.." - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .
- 14) 2009.0014.6853-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA EDINAZILDA MENESES DE MOURA

REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.99/209, EM 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE N° 178/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12972	1	CE/2790	2
CE/1997	2	CE/14181	2
CE/13540	2	CE/13687	3
CE/12345	3	CE/9276	4
CE/1141	5	CE/6352	5
CE/4448	6	CE/10423	6
CE/16474	6	CE/10422	6
SP/209431	7	CE/16573	7
PE/17879	7	CE/16885	7
CE/4932	7	RJ/15953	8
RJ/87439	8	RJ/135812	8
CE/14887	9	CE/15760	10
SP/104061	10	CE/19635	10
CE/9720	11	CE/9947	12
CE/17858	12	CE/3432	12
CE/14833	13	CE/14657	14
CE/2328	15	PE/9259	16
CE/18754	17	CE/12730	18
CE/5714	19	CE/19328	20
PE/24521	20	CE/8156	21
CE/3446	22	CE/7631	23
CE/8019	24		

1) 2000.0088.9207-6/0 - Nº ANTIGO: 200402584244 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RITA MARIA ALVARES E SILVA BEZERRA EXEQUENTE.: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL . "À PARTE REQUERENTE PARA, VIR RECEBER O EDITAL PARA PUBLICAÇÃO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

2) 2000.0110.6798-6/0 - Nº ANTIGO: 200002407698 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: HERNANI HENRIQUE F. DA COSTA ADVOGADO (SEM OAB): DANIELA LEITE LANGASSNER EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . "À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 84/88. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , JOSE MILTON DE CERQUEIRA , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO , PATRICIA FILGUEIRAS BORGES .

3) 2000.0113.1362-6/0 - Nº ANTIGO: 200102066965 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA XAVIER CERE REQUERIDO.: SAO BRAZ S A IND. E COM DE ALIMENTOS . "À PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 129V. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , ULISSES TABOSA CAMPOS .

4) 2000.0118.0035-7/0 - Nº ANTIGO: 200102554617 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO MOACIR DE MORAES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . "À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. III/122. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA .

5) 2000.0122.6441-6/0 - Nº ANTIGO: 200202391094 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE MARIA PAULA MENDES . "O PATRONO DA PARTE REQUERENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

6) 2000.0129.8059-6/0 - Nº ANTIGO: 200302446141 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO SINESIO DA COSTA . "AGUARDE-SE

A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , ELIETE SANTANA MATOS , MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES , HIRAN LEAO DUARTE .

7) 2005.0013.8844-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOAO SALES MAGALHAES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "ÀS PARTES, SOBRE OS CÁLCULOS. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR , RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA , JANSEN DE LIMA E SILVA , DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

8) 2007.0004.2510-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA MARLENE DA CUNHA MEDEIROS EXEQÜIDO.: JOSE HELVIO MEDEIROS EXEQUENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES , MARCIO DE MATOS GONCALVES , ANA CAROLINA TALARICO R. DE MAGALHAES .

9) 2007.0014.8777-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: NEWDJA BARBOSA SANTANA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR .

10) 2007.0015.5812-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FV COMERCIO DE COLCHOES LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCA VERANEIDE EXEQUENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . "ANALIZADO-SE, ACURADAMENTE, OS AUTOS, CONSTATA-SE QUE HOUVE ERRO INPROCEDENDO POR OCASIÃO DO DESPACHO DE FL. 38, É QUE, COMO SE VÊ NAS CERTIDÕES DE FLS. 27V E 41V, OS EXECUTADOS AINDA NÃO FORAM CITADOS. ASSIM SENDO, TORNO SE EFEITO O DESPACHO DE FL. 38 E TODOS OS ATOS SUBSEQUENTES, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, O DESBLOQUEIO DOS VALORES PENHORADOS POR OCASIÃO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO DE VALORES ÀS FLS. 53/54. TENDO EM VISTA QUE JÁ FORAM EXPEDIDOS MANDADOS DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NO ENDEREÇO INFORMADO NA EXORDIAL, O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET , LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI .

11) 2008.0011.3896-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: NEWLAND VEICULOS LTDA REQUERIDO.: SULINA SEGURADORA S/A . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CLAUDIO BARROSO MAGALHAES .

12) 2008.0015.8524-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: OSSIAN DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . "ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

13) 2008.0017.2780-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: L. D. SA VIEIRA ME REQUERIDO.: ALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . "À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

14) 2008.0019.6089-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: KENNIA DE KASSIA PEREIRA MENDES EXEQUENTE.: FANOR FACULDADES DO NORDESTE . "AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

15) 2009.0021.6766-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA AMELIA SA SILVEIRA LIMA REQUERIDO.: BRADESCO . "AGUARDE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.." - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 30/11/2009 ÀS 16:30h

ANTONIO RODRIGUES DE LIMA .

16) 2009.0022.5511-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: LAPIN SERVICOS LTDA . “À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, BEM COMO COMPLEMENTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

17) 2009.0024.4088-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANELISE FLORENCIO DE MENESES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. “À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

18) 2009.0024.8867-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DIANA FERNANDES LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . “À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO .

19) 2009.0025.7729-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS VASCONCELOS LEITAO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

20) 2009.0027.3131-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

21) 2009.0027.3159-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVIA MARIA NOGUEIRA HAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “À PARTE REQUERENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

22) 2009.0029.5882-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO VITORIANO DE FREITAS . “À PARTE PROMOVENTE, PARA JUNATAR AS DEMAIS CERTIDÕES CARTORARIAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOAO ROMARIO FERNANDES .

23) 2009.0030.1082-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: AIM GAS COMERCIO DE GLP EXEQUENTE.: L & O COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . “À PARTE PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO .

24) 2009.0031.2597-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REJANE MARIA PONTE PROENCA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “À PARTE PROMOVENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA
PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14852	1	CE/16445	1
CE/12796	2		

1) 2009.0004.6192-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SALES REQUERIDO.: THIAGO SAMPAIO SALES REQUERIDO.: RAPHAEL SAMPAIO SALES REQUERIDO.: CAYKE SAMPAIO SALES REPR. LEGAL.: MARA RUBIA SAMPAIO SALES . “OUÇA-SE A PARTE ADVERSA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 246/262..” - INT. DR(S). ALINE DE MATOS MENDES BEZERRA , MOZART GOMES DE LIMA NETO .

2) 2009.0018.2667-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARCIA CAMPELO DA COSTA RODRIGUES REQUERENTE.: LUIZ ALBERTO CAMPELO DA COSTA REQUERENTE.: DULCINEIA DA COSTA CARNEIRO REQUERENTE.: ANA MARIA COSTA E SOUZA REQUERIDO.: ANTONIA CAMPELO DA COSTA . “OUÇA A PARTE ADVERSA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 542/546..” - INT. DR(S). TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA .

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11779	1	CE/10444	2
CE/11805	3	CE/5435	3
MP	4	MP	5
CE/16391	6	CE/13115	6
CE/12175	7	MP	8
MP	9	MP	10
MP	10	MP	11
CE/3200	12	CE/12175	13
PI/1540	13	CE/6902	14
CE/9388	14	CE/7568	15
CE/16547	16	CE/19474	16
CE/7999	17	CE/15092	18
CE/20122	19	CE/19536	19
CE/12791	19	CE/18590	19
CE/18162	20	CE/12090	20
CE/8426	21		

1) 2000.0069.8901-3/0 - Nº ANTIGO: 5202317220 - TOMBO: 50939 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PATRICIA ALEXANDRA FACUNDO MOREIRA HONORATO E ANTONIO MARQUES HONORATO . “DESP. DESARQUIVE-SE. OS MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO JÁ FORAM RECEBIDOS PELO CÔNJUGE VARÃO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.23V. INTIME-SE A PETICIONANTE PARA QUE TOME CONHECIMENTO DESTE FATO E MANIFESTE-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). HUGO CARVALHO MOREIRA .

2) 2000.0121.1219-5/0 - Nº ANTIGO: 200202238679 - DIVORCIO REQUERENTE.: RENATO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA HELENA FELIPE DE LIMA . “DESP. DESARQUIVE-SE. VISTAS A PARTE PETICIONANTE PELO PRAZO DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO .

3) 2000.0128.0940-4/0 - Nº ANTIGO: 200402716116 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EMYLAINE PRIMO UCHOA REPRESENTANTE.: ELAINE PRIMO UCHOA REQUERIDO.: ELTON MOREIRA DE SOUZA . “SENT. O MM.JUIZ

JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, RECONHECENDO A PATERNIDADE PLEITEADA, DECLARANDO ASSIM QUE A MENOR, EMYLAINE PRIMO UCHOA É FILHA DE UELTON MOREIRA DE SOUSA, E CONDENOU O PROMOVIDO A PAGAR À MENOR REQUERENTE, UMA PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSAL CORRESPONDENTE A 20% DE UM SALÁRIO MÍNIMO/ MÊS, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). EVANDRO CESAR MACHADO BRITO , MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO .

4) 2005.0000.0825-9/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: VITORIA MARIA PORTO DA SILVA REPR. LEGAL.: ANGELICA PORTO MEDEIROS . “SENT. O MM.JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA BRAIDE DOS SANTOS.

5) 2005.0002.7253-3/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: CARLOTA FERNANDES COSTA REQUERIDO.: WIVIAN MILENE COSTA DA SILVA . “SENT. O MM.JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

6) 2005.0008.8459-8/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA GENAURA ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO BRUNO ALVES OLIVEIRA REQUERIDO.: BRUNA KERLE ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA ZIONETE ALVES OLIVEIRA . “SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL DECLARANDO RECONHECIDA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE MARIA GENAURA ALVES DOS SANTOS E O FALECIDO ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO PELO PÉRIODO INFORMADO NA INICIAL, OU SEJA, COM INÍCIO EM FINAIS DE MAIO DE 1998 E TÉRMINO EM 09/04/2005 QUANDO SE DEU O ÓBITO DO DE CUJUS, NOS TERMOS QUE DISPÕES OS ARTS.1.723 E SEGUINTE DO NOVO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGITIMOS EFEITOS. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA , LILIAN PAIVA CIDRAO .

7) 2005.0019.0253-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ISABELA RAMOS DUARTE TEIXEIRA REQUERIDO.: ADALBERTO TEIXEIRA FILHO . “SENT. VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSTATA ESTE MAGISTRADO A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA PROMOVENTE NA BUSCA DE DECISÃO CONCESSIVA DE ALIMENTOS, PELO QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO NOS TERMOS DO ART.267, INCISO VI, DO CPC. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA .

8) 2005.0020.7210-8/0 - DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA ANJO DO NASCIMENTO . “SENT. O MM.JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

9) 2005.0022.8977-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VITOR MATHEUS MARTINS COSTA REQUERENTE.: LUCAS VINICIUS MARTINS COSTA REQUERIDO.: REINALDO COSTA REPR. LEGAL.: ANGELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA . “SENT. O MM.JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO AJUZADA, CONDENANDO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NO PERCENTUAL CORRESPONDENTE Á 70% UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL EM FAVOR DE SEUS FILHOS VITOR MATEUS MARTINS COSTA E LUCAS VINICIUS MARTINS COSTA, E CONDENOU O PROMOVIDO, AINDA NOME PAGAMENTO DE CUSTAS E

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OS QUIAS DEVERÃO SER REVERTIDOS À DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

10) 2005.0028.4434-8/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA SILVANIR PEREIRA DO LIVRAMENTO REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO FERNANDES LACERDA . “SENT. O MM.JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS, DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

11) 2005.0028.4503-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO ERYCK ARAUJO PEREIRA REQUERIDO.: VANNICOLAS PAULO DA SILVA REPR. LEGAL.: DEBORA ARAUJO PEREIRA . “SENT. O MM.JUIZ DECRETOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

12) 2006.0003.6687-0/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: LUZINETE FERNANDES NONATO REQUERENTE.: FRANCISCO MARIO SANTOS VIEIRA . “DESP. APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DESARQUIVE-SE E VISTAS A PARTE PETICIONANTE PELO PRAZO DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE .

13) 2006.0003.7032-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: ADALBERTO TEIXEIRA FILHO REQUERIDO.: ISABELA RAMOS DUARTE TEIXEIRA . “DESP. (...) DECIDO. APRECIANDO INICIALMENTE A PRELIMINAR ARGUIDA PELA PARTE EXCETA, CONSTATA ESTE MAGISTRADO QUE A MESMA IMPROCEDENTE POIS A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA FOI APRESENTADA NO MESMO PRAZO DADO PARA A APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO, OU SEJA, ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, SENDO A MESMA ASSIM TEMPESTIVA. QUANTO AO MÉRITO, A COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NO ART.100 DO CPC TEM NATUREZA RELATIVA, PODENDO A PARTE AUTORA AFORAR A DEMANDA PERANTE O JUÍZO DE SEU DOMICÍLIO OU DO COMÍCILIO DO RÉU, CONFORME ESTABELECE O ART.94 DO CPC. A AUTORA DEMONSTROU NOS AUTOS QUE TAMBÉM TEM DOMICÍLIO NESTA CAPITAL, DIANTE DO QUE JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, TENDO EM VISTA TER FICADO DEMONSTRADA A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA DIRIMIR A LIDE APRESENTADA NOS AUTOS PRINCIPAIS..” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA , ANA MARIA GUIMARAES LIMA .

14) 2006.0009.9920-2/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: IVONEIDE MARIA PINHEIRO REQUERIDO.: EMERSON ANTONIO FARIA . “DESP. INTIME-SE O ADVOGADO DA PROMOVENTE PARA QUE ESTE INFORME NO PRAZO DE DEZ DIAS O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CLIENTE ANTE A INFORMAÇÃO DE FLS.53V..” - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS , JOAO BATISTA DINIZ MENDES .

15) 2006.0021.5825-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA REQUERIDO.: ANA KAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA . “DESP. O MM.JUIZ REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA .

16) 2007.0004.7469-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA EDUARDA DE FIGUEIREDO FERNANDES REPR. LEGAL.: ERIBERTA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: FABIANO HENRIQUE FERNANDES FILHO . “DESP. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.51/62 NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). LINO ANDRE ARAGAO CORREIA , ANA IRIA

CARNEIRO DE MATOS .

17) 2007.0027.4314-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VITOR MATEUS MARTINS COSTA REPR. LEGAL.: ANGELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUCAS VINICIUS MARTINS COSTA REQUERIDO.: REINALDO COSTA . "DESP. PARTE FINAL: (...) ASSIM SENDO, ANTES DE HAVER MANIFESTAÇÃO SOBRE A DECRETAÇÃO OU NÃO DA PRISÃO DO EXECUTADO, DETERMINO QUE SEJA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE NO PRAZO DE DEZ DIAS PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO ALIMENTAR A PARTIR DE AGOSTO DE 2007, DEVENDO CONSTAR OS VALORES QUE ESTÃO SENDO DEPOSITADOS PELO EXECUTADO A PARTIR DA REFERIDA DATA.." - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

18) 2008.0015.7785-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALRIENE PAULA DE GUSMAO LOBO REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA JUNIOR REQUERIDO.: TATIANNE PAULA LOBO DA SILVA COSTA . "DESP. A.R. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

19) 2008.0031.9362-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: THAIS CAVALCANTI MARINHO REQUERIDO.: FRANCISCO HEVERTON FERNANDES AZEVEDO REQUERENTE.: JOAO PEDRO CAVALCANTE MARINHO . "DESP. INTIME-SE O PROMOVIDO DO TEOR DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.96/102. INTIME-SE OUTROSSIM, A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE SEUS MEMORIAIS NO PRAZO DE DEZ DIAS. APÓS, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE APRESENTE SUAS RAZÕES FINAIS EM IGUAL PRAZO.." - INT. DR(S). LIDIA GADELHA DE ABREU , LUCIANA CAVALCANTI MARINHO , ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO , GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES .

20) 2008.0037.1947-9/0 - TOMBO: 10499 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: THIAGO DE PAIVA SOUZA REQUERENTE.: JOAO ANTONIO DE SOUZA NETO REQUERENTE.: AQUILINO BARBOSA GADELHA . "DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA , PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

21) 2009.0030.2547-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANA PAULA OLIVEIRA ANDRADE REQUERIDO.: ELINAUDO DE ANDRADE LOPES . "DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. VERIFICA ESTE MAGISTRADO PELA CÓPIA DA SENTENÇA DE FLS.11/15 QUE O PERCENTUAL A QUE FOI CONDENADO O ALIMENTANTE A PAGAR À FILHA MENOR NÃO INCIDE SOBRE A VERBA DO FGTS. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA QUE ESTE INFORME NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTE A ANUÊNCIA DO ALIMENTANTE AO PEDIDO FORMULADO NESTES AUTOS.." - INT. DR(S). MARIA NUBIA SOUSA LINHARES .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 322/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3446	1	CE/10598	1
CE/13544	1	CE/11107	1
CE/2394	2	CE/5036	2
CE/12090	2	CE/10424	2
CE/3	3	CE/2191	3
CE/3	3	MP	4
CE/8267	4	CE/14194	5
CE/19882	5	CE/12842	5
CE/12068	5	CE/15407	5

1) 2005.0002.2790-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: JOÃO VICTOR LIMA

REQUERIDO.: EDUARDO ALVES DE ARAUJO REPR. LEGAL.: ALINE MARIA LIMA . "R.H. CONSIDRANDO O OFÍCIO DE FLS.140, OFICIE-SE AO LACEN SOLICITANDO DESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DE NOVO EXAME DE DNA. APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES POR MANDADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA COMPARECEREM AO LACEN, NA DATA E HORA MARCADA PARA A COLETA DE MATERIAL, CIENTIFICANDO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA RESPONSÁVEIS PELAS DILIGÊNCIAS QUE, CASO NECESSÁRIO, CUMPRAM-SE POR HORA CERTA, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOAO ROMARIO FERNANDES , JOSE MOURAO JUNIOR , WILTON IZAIAS DE JESUS , LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

2) 2005.0002.3809-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DAVID MONTEIRO ALVES REPR. LEGAL.: NELY MONTEIRO ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUZA . "R.H. A SENTENÇA DE FLS.281 NÃO MERECE QUALQUER REPARO. INGRESSOU A EXEQUENTE NELY MONTEIRO ALVES COM O RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 286/291. NÃO APONTOU QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO QUE POSSA AUTORIZAR A PRETENDIDA REFORMA DA DECISÃO. ALEGOU ERRO MATERIAL NA PROLAÇÃO DA SENTENÇA TENDO EM VISTA QUE A INTIMAÇÃO DETERMINADA NA FLS.279 NÃO CHEGOU A SER CUMPRIDA. EM QUE PESE AS ALEGAÇÕES DA EMBARGANTE, É INCONTESTE O FLAGRANTE DESINTERESSE DA EXEQUENTE QUE, INTIMADA PARA PROMOVER DILIGÊNCIA QUE LHE COMPETE (APRESENTAR MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO) DESDE O DIA 16 DE MARÇO DE 2009, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO, PERMANECENDO O PLEITO PARADO POR MAIS DE 08(OITO) MESES. RESSALTE-SE QUE A QUITAÇÃO DA DÍVIDA COM O EXEQUENTE DAVID MONTEIRO ALVES JÁ É FATO CONSUMADO, QUE OCORREU NO CURSO DA PRESENTE DEMANDA. A QUESTÃO DE OS IMÓVEIS AINDA NÃO TEREM SIDO TRANSFERIDOS PARA O NOME DO REFERIDO EXEQUENTE, O QUE ESTÁ SENDO PROVIDENCIADO POR MEIO DE MANDADOS JUDICIAIS, NÃO É FATO IMPEDITIVO PARA A EMBARGANTE APRESENTAR O CÁLCULO DA DÍVIDA REMANESCENTE. ANTE OM EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 286/291, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA DE FLS.281, DADO O INCONTROVERSO DESINTERESSE DA EMBARGANTE, NADA IMPEDINDO, ENTRETANTO, QUE A EXEQUENTE, DE POSSE DA PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, INGRESSE COM NOVA AÇÃO DE EXECUÇÃO. OFICIE-SE AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS COMPETENTES PARA INFORMAR O PORQUE DA RECUSA DO CUMPRIMENTO DOS MANDADOS DE FLS.293/294. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , ETHEL ALCANTARA WEYNE , PAULO OTAVIO MOTA CORREIA , ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA .

3) 2005.0007.0132-9/0 - TOMBO: 14226 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: IRENE FERNANDA CARDOSO DA TORRE . "R.H. O ADITAMENTO DE FLS. 131/132 NÃO PODERÁ SER DEFERIDO, HAJA VISTA QUE O PROCESSO JÁ ENCONTRA-SE JULGADO HÁ MAIS DE 01(UM) ANO, SENDO QUE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA SE DEU NO DIA 31 DE MARÇO DE 2009. DESSA FORMA, O OFÍCIO JURISDICIONAL ENCONTRA-SE ENCERRADO. ESCLAREÇO, POR FIM, QUE A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE FEITO NÃO PODE CONTINUAR CONTRA A PARTE QUE SERIA LEGÍTIMA, UMA VEZ QUE FOI EXTINTA, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC EM RELAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ, QUE À ÉPOCA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 123/125, ERA A ÚNICA PARTE PROMOVIDA NA DEMANDA. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). PROCURADOR DA AUTORA - RAQUEL MOREIRA GRANZOTTE - OAB/SP 217.259, MARIA SIMONE CIRINO , PROCURADOR DA AUTORA - ELDA ZULEMA BERTOIA DE DI PAOLA - OAB/SP 81.728.

4) 2005.0017.6780-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE.: LUAN CARVALHO GOMES DE ALENCAR REPR. LEGAL.: FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO
 REQUERENTE.: RAVI CARVALHO GOMES DE ALENCAR
 REQUERIDO.: AILTON GOMES DE ALENCAR JÚNIOR . "R.H. DIANTE DE TAL SITUAÇÃO, RECONHEÇO O DÉBITO ALIMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 38.535,14 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), QUANTIA ESTA REFERENTE AOS MESES DE DEVIDOS DESDE O MÊS DE JULHO DE 2005 A AGOSTO DE 2009, CORRESPONDENTE ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS, SEGUINDO ASSIM A MELHOR ORIENTAÇÃO DOUTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL DOMINANTE E SÚMULA DO STJ. NESTAS CONDIÇÕES, DEFIRO O PEDIDO INICIAL E, NOS TERMOS DO ART. 733, §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO AILTON GOMES DE ALENCAR JÚNIOR PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA DE PRISÃO, DEVENDO A PRISÃO SER CUMPRIDA NA CADEIA PÚBLICA DE JUAZEIRO DO NORTE OU EM OUTRO LOCAL APROPRIADO. OFICIE-SE À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, NO ESTADO E AO DAJ - DELEGACIA DE APOIO AO JUDICIÁRIO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR .

5) 2005.0026.3316-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 REPRESENTADO.: CAMILA RODRIGUES REPR. LEGAL.: JOENE DORA RODRIGUES DE ARAUJO REQUERIDO.: JOSE ELIO DE ARAUJO REPRESENTADO.: JOSE ELIO DE ARAUJO JUNIOR . "VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ARRIMADO NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JORGEANA LOPES DE LIMA , JOSENILTON ROCHA LOPES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , JORGE MARTINS DE LIMA .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
 TOMAZ CARACAS
 EXPEDIENTE N° 323/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
 NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4644	1	CE/13436	1
CE/17824	1	CE/17073	1
CE/9947	2	CE/17111	3
CE/11794	4		

1) 2006.0009.6223-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS
 REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ROCHA
 REQUERIDO.: PRISCILA JULIANA SOARES CAVALCANTE ROCHA . "R.H. DESIGNO O DIA 01/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR E SUAS TESTEMUNHAS QUE COMPARCERÃO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, CONFORME INFORMADO NA FL.59). INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , JOSE HORACIO SAMPAIO , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

2) 2009.0009.9711-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 REQUERENTE.: ANTONIO MILITAO LIMA FILHO
 REQUERENTE.: LORETHA YNGRID SAMPAIO LIMA . "R.H. DESIGNO O DIA 03/12/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

3) 2009.0011.2266-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/

68 REQUERENTE.: DANIEL DA COSTA NASCIMENTO REPR. LEGAL.: KARISA FERNANDES DA COSTA REQUERIDO.: SEBASTIAO SILVESTRE DO NASCIMENTO . "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. COMPROVADO O PARENTESCO ENTRE PARTE AUTORA E RÉU, A JUSTIFICAR PLEITO ALIMENTAR FUNDADO NO JUS SANGUINI, É DE APPLICAR-SE O ART.4º DA LEI 5478/68, QUE DETERMINA AO JUIZ A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM COGNição SUMÁRIA E DE PLANO. ASSIM SENDO, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, EM FAVOR DO MENOR. DESIGNO O DIA 15/12/2009, ÀS 13:30 HORAS PARA NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE O PROMOVIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA SUPRA ASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JEFFERSON JORGE PEREIRA .

4) 2009.0027.4047-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68
 REQUERENTE.: LIANA GONDIM CASTELO BRANCO REQUERIDO.: ALAN RIBEIRO LIMA . "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. RECEBO A PRESENTE COMO SENDO INTERPOSTA POR LUAN CASTELO BRANCO RIBEIRO LIMA E LUCAS CASTELO BRANCO RIBEIRO LIMA, REPRESENTADOS PELA GENITORA LIANA GONDIM CASTELO BRANCO. COMPROVADO O PARENTESCO ENTRE AUTORES E RÉU, A JUSTIFICAR PLEITO ALIMENTAR FUNDADO NO JUS SANGUINI, É DE APPLICAR-SE O ART.4º DA LEI 5478/68, QUE DETERMINA AO JUIZ A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM COGNição SUMÁRIA E DE PLANO. ASSIM SENDO, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, EXCLUÍDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. DESIGNO O DIA 02/12/2009, ÀS 13:45 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA SUPRA ASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA. OFICIE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA
 CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
 EXPEDIENTE N° 83/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
 NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13996	1	CE/9046	1
CE/8276	1	MP	2
CE/2868	2	MP	3
CE/13996	4	CE/9046	4
MP	5	CE/16081	6
CE/15248	6	CE/17250	6
CE/10340	6	CE/8622	7
CE/9688	8	CE/12767	8
CE/12397	8	CE/3567	8
CE/3200	8	MP	9
CE/4916	10	CE/6012	11
CE/7265	12	CE/4011	13
CE/11711	14	CE/16555	15
CE/5155	16	MP	17
CE/10743	18	CE/13054	19
CE/14121	19	CE/8918	19
CE/17295	19	CE/6547	19
MP	20	CE/6727	21
CE/10690	22	CE/7693	23
CE/5714	24	CE/5036	25
CE/12442	26	CE/17035	27
CE/4644	28		

1) 2005.0018.4954-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIANE MARIA FEITOSA MOURA REQUERIDO.: MARIA DOLORES MARINHO REQUERIDO.: DJALMA MOREIRA MARQUES . "VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE

UNIÃO ESTÁVEL CONTRA (...) PARA DECLARAR A OCORRÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL (...). SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL , ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA , VANIA STELA DE CARVALHO .

2) 2006.0011.5301-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDREZA AMARAL SOUSA REPR. LEGAL.: GINA DO AMARAL SOUSA REQUERIDO.: ADALBERTO BORGES DE SOUSA . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28/31, UMA VEZ QUE O PROCESSO ENCONTRASE JULGADO DESDE 17/10/2006 E O EVENTUAL INADIMPLEMENTO ALIMENTAR DEVERÁ SER ARGUIDO EM AÇÃO PRÓPRIA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES, LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES .

3) 2006.0013.3178-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MIRKA DE SOUZA RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: SEBASTIANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA . “VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE SEBASTIANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA, ANTES QUALIFICADA, NOMEANDO-LHE CURADORA A PROPONENTE MIRKA DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA, A QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADA. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTÔNIO BENEVIDES FILHO .

4) 2006.0013.6298-4/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: MARIA DOLORES MARINHO MARQUES REQUERIDO.: ELIANE MARIA FEITOSA MOURA REQUERENTE.: DJALMA MOREIRA MARQUES . “VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) INDEFIRO O PEDIDO DEDUZIDO NESTA CAUTELAR E, COM ESTEIO NO ART. 269, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, (...). SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL , ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA .

5) 2007.0008.4981-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO SILVA VERCOSA GOMES REQUERIDO.: FABIO GOMES . “VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REFERENCIADO. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CONDENAÇÃO EM ALIMENTOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

6) 2007.0011.1514-4/0 - TOMBO: 28641 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JESSYCA BEATRISSE SOUZA DE ROURE REPR. LEGAL.: LUCIANA DE ROURE REQUERIDO.: JOSE MAURICIO DE SOUZA FILHO REQUERIDO.: RUTH OLIVEIRA DE SOUZA . “INTIMEM-SE AS PARTES LITIGANTES, VIA DJ PARA, EM 05 DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 261/266..” - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO , JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO .

7) 2007.0023.5890-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: RAISSA GUERRA PRATA REQUERENTE.: ELIANE DO SOUTO GUERRA REQUERIDO.: ELVIO LOBO PRATA . “EM VIRTUDE DA CERTIDÃO DE FLS. 39, RECEBO A PRESENTE APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

8) 2007.0029.8691-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA PAULA GONDIM SUCUPIRA REQUERIDO.: ROSENDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR . “DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REFERENCIADO, POR SENTENÇA, HOMOLOGO A AVENÇA POR ELES AJUSTADA (...) A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA..” - INT. DR(S). YASMIN XIMENES DOS SANTOS , MARIA ENIRA XIMENES BENATTI , HARLEY XIMENES DOS SANTOS , FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE .

9) 2008.0001.0723-5/0 - TOMBO: 30062 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: SAMUEL MORAIS DE SALES REQUERENTE.: JONATHA DE SOUZA SALES . “VISTOS ETC. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O CONVENIO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES E DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE

FEITO. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO.

10) 2008.0020.0530-8/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANDERSON OLIVEIRA BRAGA REPR. LEGAL.: MARIA NAZARET PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE AGERNEUDO BRAGA ARAUJO . “INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, QUALIFICANDO O PROMOVIDO, INFORMANDO O ENDEREÇO ATUALIZADO DO MESMO, BEM COMO, NOS TERMOS DO ART. 82..” - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

11) 2008.0022.5683-1/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS JOSE SAMPAIO REPR. LEGAL.: SANDRA ISAMAR LEANDRO SAMPAIO REQUERIDO.: THALES JULIAO LEANDRO SAMPAIO . “SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOMPANHANTES DE FLS. 91/116, DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

12) 2008.0024.4773-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA NETO REQUERIDO.: MARCOS AGEU PEREIRA . “ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). HUMBERTO FELIX DE SOUSA .

13) 2008.0028.5161-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIONOR ROCHA REQUERIDO.: ALECSANDRA BRAGA ROCHA . “INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESCLARECENDO OS TERMOS EM QUE PROPOE O DIVORCIO, BEM COMO PARA APRESENTAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PROMOVIDA..” - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

14) 2008.0034.1308-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: LEOMIRA CHAVES ALVES PESSOA REQUERIDO.: LUCIVANDO DE CARVALHO PESSOA . “VISTOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIA, PARA DECRETAR, POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DAS PARTES ACIMA MENCIONADAS EM DIVÓRCIO E, DE IGUAL MODO, HOMOLOGAR OS AJUSTES PROCESSADOS PELOS DIVORCIANDOS. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA..” - INT. DR(S). SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE BARROS .

15) 2009.0009.8639-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: VALDIBERTO CARVALHO DE CASTRO . “VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DEFIRO O PEDIDO, AUTORIZANDO O SR. VALDIBERTO CARVALHO DE CASTRO A RECEBER TODA E QUALQUER IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM SEU NOME RELATIVA A PERCENTUAL DO FGTS DO MESMO (...)” - INT. DR(S). RODRIGO CAVALCANTE DIAS .

16) 2009.0009.9102-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: CINTIA MARIA ANDRE DE LIMA REQUERIDO.: MARCUS ANTONIO MUNIZ DE LIMA . “VISTOS E BEM EXAMINADOS ETC. (...) DEFIRO O PEDIDO LIMINAR NOS AUTOS DEDUZIDO, PARA ORDENAR O IMEDIATO AFASTAMENTO DO REQUERIDO DO LAR COMUM, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 796. (...)” - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

17) 2009.0009.9223-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA CLARA CAMPOS DE BRITO REQUERIDO.: JOAO NACELIO DE BRITO REPR. LEGAL.: ISABELE CAMPOS BRITO . “TERMO DE AUDIÊNCIA - (...) DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA DEMANDA, (...) TORNO SEM NENHUM EFEITO A ANTECIPADA CONCESSÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES.

18) 2009.0011.2272-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO GOMES LOBO REQUERIDO.: JANETE HORGANA DA FONSECA . “INTIME-SE O SUPЛИCANTE PARA, EM 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, IDENTIFICANDO A AÇÃO

QUE PRETENDE VER PROCESSADA..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

19) 2009.0013.9753-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: HERMINIA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS DEMEZIO REQUERIDO.: FRANCISCO SINAL DEMEZIO JUNIOR . “VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REFERENCIADO E, POR SENTENÇA, HOMOLOGO AVENÇA POR ELES AJUSTADA. (...) A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA.” - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA , RITA DE OLIVEIRA SILVA AGUIAR , JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO , CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA , JOSE ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR .

20) 2009.0020.9637-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MOURA REQUERENTE.: EDNA MARILENE PEREIRA MACIEL MOURA . “VISTOS E BEM EXAMINADOS. (...) HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES (...), DECRETO A EXISTÊNCIA DO PRESENTE FEITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269 E 329. SEM CUSTAS.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO BENEVIDES .

21) 2009.0030.1845-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA MARTA CARVALHO DE MOURA REQUERENTE.: JOSE LEIMAR DE MOURA . “INTIMEM-SE OS REQUERENTES, POR MEIO DE SEU PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAR A INICIAL, ESCLARECENDO QUANTO AOS ALIMENTOS PARA A FILHA MENOR..” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

22) 2009.0032.1090-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE MARIA DE PAULA JUNIOR REQUERIDO.: JOAO PEDRO OLIVEIRA DE PAULA . “INTIME-SE A PARTE REQUERENTE , PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAR A INICIAL, NOS SEGUINTES TERMOS: JUNTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. - ATRIBUINDO O VALOR A CAUSA. - RETIFICANDO O NOME DA AÇÃO..” - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA .

23) 2009.0032.1155-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: TATIANA MARA CASTRO DE SOUZA REQUERIDO.: JOAO RIBEIRO DE SOUZA . “DETERMINO A INTIMAÇÃO DA REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, NOS SEGUINTES TERMOS: PRESTANDO MAIORES ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE ALIMENTOS QUE TRAMITA NA 13ª VARA DE FAMILIA. - JUNTANDO AOS AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXISTÊNCIA, A PROPRIEDADE E REGULARIDADE DO BEM. - ESCLARECENDO COMO SERÁ EXERCIDO O DIREITO DE VISITA DO PAI. - JUNTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA..” - INT. DR(S). ZELIA RICARTE DE MEDEIROS .

24) 2009.0032.1304-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: VALTERNAN FELIX ALVES REQUERENTE.: MARIA ELIETE PEREIRA . “INTIMEM-SE OS REQUERENTES, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAREM A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, A FIM DE ENSEJAR O DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, OU, PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

25) 2009.0032.2454-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: LIA CAVALCANTE CAMPOS REQUERENTE.: ANDRE CHAVES EMYGDIO DE CASTRO . “INTIME-SE OS REQUERENTES, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, A FIM DE ENSEJAR O DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, OU, PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS..” - INT. DR(S). ETHEL ALCANTARA WEYNE .

26) 2009.0032.2460-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA . “DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS E SOB AS PENAS DO ART. 284 EMENDAR A INICIAL,

PARA; RETIFICAR O NOME DA AÇÃO. - JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. - ESCLARECER SOBRE AS CLAUSULAS REFERENTES A GUARDA. - NOS TERMOS DO ART. 82. - INFORMAR OS FUNDAMENTOS JURIDICOS DO PEDIDO NOS TERMOS DO ART3 282.” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

27) 2009.0032.2868-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JEFFERSON FABRICIO FREITAS REQUERIDO.: PAULA VIEIRA BARBOSA REPRES. G.B.F. . “DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL. JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA DO TÍTULO JUDICIAL QUE DEU ORIGEM A OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA..” - INT. DR(S). TIAGO PARENTE LESSA .

28) 2009.0033.4406-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ABSALAO VICTOR BARROSO REQUERIDO.: ROSINEUDA MARIA DE FREITAS VICTOR . “INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, POR MEIO DE SUA PATRONA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXISTÊNCIA, PROPRIEDADE E REGULARIDADE DO BEM IMÓVEL NOTICIADO AS FLS. 04..” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3217	1	CE/9115	1
CE/4644	2	CE/8767	2
CE/3205	2	CE/13436	2
CE/14158	2	CE/3214	2
CE/10213	2	CE/8241	2
CE/6727	2	CE/11184	2

1) 2000.0135.4327-0/0 - Nº ANTIGO: 200402071395 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FARNCISCO FRANCINEUDO DA SILVA REQUERENTE.: FELIPE CHAVES CAVALCANTE . “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 177, UMA VEZ QUE JÁ HOUVE CITAÇÃO, CONTESTAÇÃO E PROVAS. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA PRESENTE LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330..” - INT. DR(S). ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA , MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

2) 2000.0140.2768-3/0 - Nº ANTIGO: 200402536690 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO AURILIO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VENETIA LANA FAHAD DE OLIVEIRA . “(...) ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DETERMINO, A) SEJAM PELOS SEPARANDOS, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, OFERECER SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS DEVENDO, O SEPARANDO, NO MESMO PRAZO, OFERECER PROCURAÇÃO QUE POSSA INCLUSIVELY VALIDAR SUA CONTESTAÇÃO (...)” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , GILBERTO MARCELINO MIRANDA , JOSE HORACIO SAMPAIO , LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ , LUIZ MONTEIRO FILHO , MOACIR ALENCAR VIANA , ELANO FEIJO DAMASCENO , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10289	1		

1) 2009.0016.2104-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EDNA MARIA FERNANDES REQUERIDO.: JOSE FERNANDES . “TERMO

DE AUDIÊNCIA DE FLS. 24 (05/11/2009): *“VISTOS. CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARCIMENTO DO INTERITANDO, INFORMAÇÃO QUE FOI PRESTADA ÀS FLS. 21, REDESIGNO A AUDIÊNCIA ORA PREJUDICADA, PARA O DIA 04(QUATRO) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13 HORAS, EM RESIDÊNCIA.”* - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO
FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10984	1	CE/14188	1
CE/1645	2	PA/3443	2
CE/5704	3	CE/3057	3
CE/9142	4	CE/12733	5
CE/14130	5	CE/14193	5
CE/16894	6	CE/4610	6
CE/4727	7	CE/9987	7
CE/4071	7	CE/7536	8
CE/10394	8	CE/19072	9
CE/5870	9	MP	9
CE/9314	9	CE/5512	10
CE/14121	10	CE/6547	10
CE/10984	11	MP	11
CE/4932	11	CE/2240	12
CE/10728	12	CE/4239	12
CE/15732	13	CE/3670	13
CE/10558	14	CE/13189	14
CE/5207	15	CE/9761	15
CE/15205	15	CE/6447	16
CE/8097	16	CE/5327	17
CE/15287	17	CE/5040	17
CE/9716	18	CE/9781	18
CE/6510	18	CE/9716	18
CE/9781	18	CE/6510	18
CE/14019	19	CE/9073	19
CE/9073	20	CE/14019	20

1) 2000.0089.7999-6/0 - Nº ANTIGO: 200402596153 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRE LEITAO DE OLIVEIRA MENOR.: GABRIEL SOUSA LEITAO DE OLIVEIRA . “SENTECIA: (...) *“POSTO ISTO, ENTENDO QUE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 12 DE NOVEMBRO DE 2009.”*” - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DE SOUSA , LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

2) 2000.0096.7491-9/0 - Nº ANTIGO: 199702357632 - AGRAVAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: VANESSA VASCONCELOS SALES MIRANDA DA SILVA REQUERIDO.: PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3666 . “SENTECIA: (...) *“POSTO ISTO, ENTENDO QUE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 23 DE NOVEMBRO DE 2009.”*” - INT. DR(S). IEDA NOGUEIRA GURGEL , ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO .

3) 2000.0115.7038-6/0 - Nº ANTIGO: 200102324247 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA THAIS CAVALCANTE DE SOUSA REQUERIDO.: MARCUS ANTONIUS BEZERRA DA CUNHA . “DESPACHO: R.H. (...) “ ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA PROCEDER AS NECESSÁRIAS

PROVIDÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO DA PENHORA NO CARTÓRIO COMPETENTE, PROVIDENCIANDO A SECRETARIA A CERTIDÃO EMNCTIONADA NA NORMA LEGAL RETROMENCIONADA. CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DE FLS. 74, RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 62. EXP. NEC. FORT, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.”” - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES , PERBOYRE MOREIRA FILHO .

4) 2000.0119.3827-8/0 - Nº ANTIGO: 200202064450 - ORDINARIA REQUERENTE.: RICARDO FONTENELE BENEVIDES MEDEIROS REQUERIDO.: ADRIANA DE PONTES LIMA ESMERALDO . “SENTECIA: (...) *“EM CONSEQUÊNCIA , NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT, 19 DE NOVEMBRO DE 2009.”*” - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO .

5) 2000.0122.4666-3/0 - Nº ANTIGO: 200202373320 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: EMANUEL ARTUR ROSEO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HAROLDO HEITOR RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EMMANUEL ARTUR ROSEO DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: NATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA . “SENTECIA: (...) *“ISSO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM DECORRÊNCIA , EXONERO E.A.R. DE O., DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM PROL DOS FILHOS H.H.R.DE O. E E.A.R. DE O.J, POR HEVEREM ESTES ATINGIDOS A MAIORIDADE, HEVENDO CESSADO O PODER FAMILIAR CONSUBSTACIADO PELA DESNECESSIDADE DO ENCARGO ALIMENTAR, CONFORME JÁ DELINEADO, CONFIRMANDO-SE O DECISÓRIO DE FLS. 28/29, PERMANECENDO O PERCENTUAL DE 15% EM PROL DA FILHA N.R. DE O. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. OFICIE-SE, NA FORMA DO OFÍCIO DE FLS. 52, COM A ALTERAÇÃO NA FORMA DA SENTENÇA PROLATADA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2009.”*” - INT. DR(S). FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES , ANDREA VALE SPAZZAFUMO , YLUSKA FRANCINAYTH AFONSO ALVES .

6) 2000.0127.2292-9/0 - Nº ANTIGO: 200302223576 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO JORGE FARIAS REQUERIDO.: JORGE HERBERT CARNEIRO FARIAS . “SENTECIA: (...) *“ISSO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM DECORRÊNCIA , EXONERO A.J.F., DO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM PROL DO FILHO J.H.C.F, POR HEVR ESTE ATINGIDO A MAIORIDADE, HEVENDO CESSADO O PODER FAMILIAR CONSUBSTACIADO PELA DESNECESSIDADE DO ENCARGO ALIMENTAR, CONFORME JÁ DELINEADO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE TRABALHO DO AUTOR, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE EXPEDIR OFÍCIO. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2009.”*” - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO , PAULO ROBERTO DA SILVA .

7) 2000.0133.3315-2/0 - Nº ANTIGO: 200302750851 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GABRIEL DA SILVA REQUERENTE.: ALEXANDRE CESAR GABRIEL DA SILVA REQUERIDO.: FERNANDO CESAR DE BRITO TAVARES . “SENTECIA: (...) *“JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, PARA DECLARAR A PATERNIDADE DE F.C.DE B. EM RELAÇÃO AO MENOR A.C. G. DA S., E FIXAR ALIMENTOS EM SEU PROL. DETERMINO QUE SE PROCEDA A DEVIDA AVERBAÇÃO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS AONDE O MENOR A.C. FOI REGISTRADO, E ONDE DEVERÁ SER INSCRITA COMO FILHO DE F.C.DE B.T, PASSANDO A USAR O NOME DE FAMÍLIA DE SEU GENITOR,*

DEVENDO CHAMAR-SE A.C.G.T., BEM COMO CONSTANDO AINDA OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS, F.J.T. E M.C.DE B.T. (...) SEM CUSTAS, AMBOS SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE PRAXE E ARQUIVEM-SE P.R.I. FORT., 18 DE SETEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). FRANCISCO JUSTA TAVARES , SELMA ALVES DA CUNHA , ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA .

8) 2005.0002.2539-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOAO BOSCO RIBEIRO REQUERIDO.: MARCIA KARINE ALENCAR RIBEIRO . “ SENTENÇA: (...) §*POSTO ISTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CPC E, EM DECORRÊNCIA EXONERO J.B.R., DO PAGAMENTO DE 17,5% SOBRE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS A FILHA M.K.A.R., POR NEVER ESTA ATINGIDO A MAIORIDADE, HEVENDO CESSADO, OPOSIÇÃO, O PODER FAMILIAR E SEM PROVA CABAL DA NECESSIDADE DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, CONFIRMANDO-SE ÁQUELE DECISÓRIO. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. OPORTUNAMENTE, OFICIE-SE, NA FORMA DO OFÍCIO ÀS FLS. 26, COM A ALTERAÇÃO NA FORMA DA SENTENÇA ORA PROLATADA. P.R.I. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO , JOSE MARIA DE VASCONCELOS (II) .*

9) 2005.0007.5741-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR SILVEIRA CAMPOS REQUERIDO.: THIAGO ANTUNES CAMPOS REQUERIDO.: NÁGYLA ANTUNES CAMPOS REQUERIDO.: DIEGO ANTUNES CAMPOS REQUERIDO.: NATALIA ANTUNES CAMPOS . “ SENTENÇA: (...) §*POSTO ISTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CPC E, EM DECORRÊNCIA EXONERO J.R.S.C., DO PAGAMENTO DE 27% SOBRE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS AOS FILHOS T.A.C. , N.A.C. E N.A.C., POSTO JÁ TER HAVIDO A EXONERAÇÃO DE D.A.C. ATRAVÉS DE DECISÃO ANTECIPATÓRIA, POR NEVERM ESTES ATINGIDOS A MAIORIDADE, HEVENDO CESSADO, OPOSIÇÃO, O PODER FAMILIAR E SEM PROVA CABAL DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, ESTANDO TODOS APTOS AO TRABALHO ATRAVÉS DE CARTEIRA ASSINADA, MERCADO INFORMAL OU CONCURSO PÚBLICO, PASSANDO TODOS A TEREM RESPONSABILIDADE DE SEUS FUTUROS, EXCLUSIVAMENTE SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. OPORTUNAMENTE, OFICIE-SE, NA FORMA DO OFÍCIO ÀS FLS. 84, COM ALTERAÇÃO NA FORMA DA SENTENÇA ORA PROLATADA. P.R.I. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). JOAO MARCOS DE ABREU , FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO , DEFENSOR PÚBLICO DR. MANOEL NOURIVAL, CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .*

10) 2005.0008.8545-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: KAYNARA SENA AGUIAR BERNARDES REQUERIDO.: DIOGENES DA ROCHA BERNARDES REPR. LEGAL.: KMYLA SENA AGUIAR . “DESPACHO: “ INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERIDO, PARA EM 05 DIAS, JUNTAR ALEGAÇÕES DERRADEIRAS. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES , RITA DE OLIVEIRA SILVA AGUIAR , JOSE ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR .

11) 2005.0009.5672-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANNA KELLY KRISLANE DEVASCONCELOS PEDROSA REPR. LEGAL.: DENISE COELHO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: FRANCISCO RAIMUNDO PEDROSA . “ SENTENÇA: (...) “ TENDO EM VISTA A COISA JULGADA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ANTERIORMENTE MENCIONADO, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO V, DO CPC, PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE. SEM CUSTAS. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORT., 24 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DE SOUSA , DEFENSOR PÚBLICO

DR. MANOEL NOURIVAL NOBRE, DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

12) 2005.0012.1648-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MELO ALCANTARINO REQUERIDO.: EVELINE SYNTIA MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: RITA GLEIDE MONTEIRO DA SILVA . “ SENTENÇA: (...) §*DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS PROMOVIDA POR M.DE J. M.A. CONTRA E.C.M.DA S. A, INDEFERINDO O PEDIDO DA AUTORA PELAS RAZÕES ANTERIORMENTE MENCIONADAS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA A AMBOS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 25 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). NELSON SOUTO SILVA, SONIA MARINA CHACON BRANDAO, FRANCISCO MARCELO BRANDAO .*

13) 2005.0012.1875-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ISADORA MENEZES MELO REQUERIDO.: DAVID MONTEIRO . “ SENTENÇA: (...) “ ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, PARA DECLARAR A PATERNIDADE DE D.M. EM RELAÇÃO À MENOR M.I.M.M., A QUAL PASSARÁ A ADOTAR O NOME M.I.M.M, CONSTANDO AINDA OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS, QUANDO FORNECIDOS PELA GENITORA E DETERMINO QUE SE PROCEDA A DEVIDA AVERBAÇÃO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ONDE M.I.M.M FORA REGISTRADA. (...) SEM CUSTAS - JUSTIÇA GRATUITA P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 18 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). DIANA DE LIMA MACHADO , JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

14) 2005.0014.3338-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JACKSONILDA BRAGA ALVES REQUERIDO.: MARCOS PAULO DUARTE ALVES . “DESPACHO: R.H. “ ANTE O PEDIDO DA EXEQUENTE - DESISTÊNCIA - DIGA O REQUERIDO EM 05 DIAS, POR SEU PATRONO. FORT., 23 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA , JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

15) 2005.0018.1328-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ARISLETE RODRIGUES DE LIMA REU.: ESPOLIO DE JOSE WILLIAM PONTES MONTEIRO . “DESPACHO: FLS. 157V. R.H. “ SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 68/139, DIGA A AUTORA, EM 05 DIAS. NO MAIS, SEGUE SANEADOR. FORT., 23 DE NOVEMBRO DE 2009.” DESPACHO: FLS. 158. R.H.” INTIME-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS PARA QUE APRESENTEM ROL DE TESTEMUNHAS, SE NÃO APRESENTADAS NA INICIAL OU CONTESTAÇÃO, EM 05 DIAS, AFIM DE SEREM OUVIDAS OPORTUNAMENTE., FORT., 23 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , JOAO BOSCO FERNANDES , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

16) 2005.0024.4997-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA GORETE RIBEIRO LIMA REQUERIDO.: JOAO NOGUEIRA LIMA . “ SENTENÇA: (...) “ ISSO POSTA, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA POR M. G. R. L., PARA ESTABELEcer O PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA DEVIDA POR J.N.L, EQUIVALENTE A 10% DOS SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCETUADOS OS DESCONTOS LEGAIS, EM CARÁTER DEFINITIVO, CUJO O MONTANTE DEVERÁ SER DESCONTADO EM FOLHA E POSTO A DISPOSIÇÃO DA AUTORA, PREVALECIDO A FORMA QUE SENDO FEITA, PARA QUE NÃO CAUSE INTERRUPÇÃO, MODIFICANDO-SE APENAS O PERCENTUAL ORA REVISTO PELO JUÍZO. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA ANTERIORMENTE CONCEDIDA. HONORÁRIOS COMPENSADOS ENTRE SI. OFICIO JÁ DETERMINADO NOS AUTOS DE ALIMENTOS JÁ MENCIONADO. P.R.I. AO ARQUIVO. FORT., 18 DE NOVEMBRO DE 2009.”.” - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

17) 2005.0025.3783-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE.: CRISTIANE MONTEIRO LOPES REQUERIDO.: EVANICIO LOPES LIMA . "SENTENÇA: (...) "ISSO POSTO, CONSIDERANDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APPLICÁVEIS À ESPÉCIE, (...), JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A APOSTULAÇÃO DE FLS. 03/06, SEM RECONHECIMENTO DE CULPA NENHUMA DOS CÔNJUGES, PORÉM NA PROVÁVEL FALÊNCIA DO RESPECTIVO MATRIMÔNIO, PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DA REQUERENTE COM O REQUERIDO, (...). TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO EAVERBAÇÃO. SEM CUSTAS, POSTO A GRATUIDADE DEFERIDA AS PARTES. HONORÁRIOS COMPENSADOS ENTRE SI. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 18 DE NOVEMBRO DE 2009."." - INT. DR(S). FRANCESO COELHO ASSUNCAO , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , IVAN ASSUNCAO GADELHA .

18) 2006.0008.3730-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO LOURENÇO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO TIMOTEO LOURENÇO REQUERIDO.: FRANCISCO TIMOTEO LOURENÇO REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO LOURENÇO DE SOUSA . "SENTENÇA: (...) "ISSO POSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO TIMOTEO LOURENÇO, QUALIFICADO NOS AUTOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO A INCAPACIDADE CIVIL DO PACIENTE, SUPRINDO-SE TAL INCAPACIDADE PELO CURADOR ADIANTE IDENTIFICADO. ASSIM NOMEIO A REQUERENTE SUA IRMÃ MARIA DO LIVRAMENTO LOURENÇO DE SOUSA, PARA EXERCER A CURATELA, COM OS PODERES REFERIDOS NOS ARTIGOS 1.774 E 1.741 A 1.752, TODOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CPC E ART. 9º, INCISO III, DO CC, EXPEÇA-SE MANDADO PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E, AINDA EFETUANDO-SE A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NA IMPRENSA OFICIAL POR TÉS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. DISPENSO-=A, DESDE JÁ, A PRESTAÇÃO DE GARANTIA PARA O EXERCÍCIO DA CURATELA, CONFORME FACULTA O ART. 1.190, DO CPC. DETERMINO A CURADORA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODO E QUALQUER VALOR RECEBIDO OU DESPENDIDO EM NOME DO PACIENTE, NOS TERMOS DO ART. 1.753 C/C ART. 1.757, § ÚNICO, DO CC. É PROIBIDO A REQUERENTE, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, CONTRAIR DÍVIDAS OU EMPRÉSTIMOS EM NOME DO REQUERIDO, NEM ALIENAR BENS A ELE PERTENCENTES, SE EXISTENTES. EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITANDO, CONSOANTE O ART. 15, INCISO II, DA CF, OFICIE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL COMUNICANDO SOBRE O TEOR DESTA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS, NA HIPÓTESE DE SER O MESMÔ ELEITOR, NOMINANDO NO OFÍCIO O ENDEREÇO E O NOME DE SEUS PAIS. INTIME-SE A CURADORA PARA PRESTAR O COMPROMISSO DE ESTILO. SEM CUSTAS, DIANTE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 19 DE NOVEMBRO DE 2009."." - INT. DR(S). BENIANE DE SOUZA FERREIRA , LILIANE SOUSA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA , BENIANE DE SOUZA FERREIRA , LILIANE SOUSA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA .

19) 2007.0015.1285-2/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO JUNIOR REQUERIDO.: MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO REQUERENTE.: KAMILA PENELOPE FEIJO GOMES . "DESPACHO: R.H. " O PRESENTE INCIDENTE NÃO SUSPENDERÁ O CURSO DA AÇÃO PRINCIPAL, NO ENTANTO, DIANTE DA AÇÃO PRINCIPAL QUE ESTÁ APTA A SER JULGADA, AGUARDE-SE O DESFECHO DA PRESENTE DEMANDA. SOBRE A IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA, ÀS FLS. 03/05, E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE IMPUGNADA NO PRAZO DE 48 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 8º, DO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL. EXP. NEC. FORT., 16 DE JUNHO DE 2009."." - INT. DR(S). ROBERT FROTA ALENCAR , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

20) 2007.0015.1292-5/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO JUNIOR

REQUERENTE.: KAMILA PENELOPE FEIJO GOMES REQUERIDO.: MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO . "DESPACHO: R.H. " CERTIFIQUE-SE ACERCA DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE INCIDENTE, BEM ASSIM, SOBRE O OFERECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO PRINCIPAL. PROCESSE-SE NA FORMA DO ART. 261, DO CPC, SEM SUSPENSÃO DO PROCESSO, OUVINDO-SE O REQUERIDO EM 05 DIAS. EXP. NEC. FORT., 16 DE JUNHO DE 2009."." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , ROBERT FROTA ALENCAR .

14º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE VASCONCELOS

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/19437	2
CE/21089	2	CE/15911	3
CE/4203	4	CE/14694	4
CE/5305	4	CE/15497	5
CE/10593	6	MP	7
CE/18572	7	CE/4772	8
CE/16539	9	CE/19140	10
CE/7143	11	CE/13966	12
MP	13	CE/21089	14
CE/18239	15	CE/10960	16
CE/15533	16	MP	17
CE/3418	18	CE/17057	19
MP	20	MP	21
SP/251445	22	CE/4093	22
CE/19580	23	CE/9940	24
CE/6920	25	CE/3297	25
CE/4644	25	CE/9819	25
CE/17073	25	CE/17824	25
CE/10960	25	CE/4776	26
MP	27	CE/6510	28
CE/9781	28	CE/9716	28
CE/99999999	29	MP	29
CE/12359	30	CE/16199	30
MP	31	CE/17661	32
CE/16041	32	CE/8836	32
CE/6957	32	CE/17946	33
CE/8116	33	CE/8503	33
CE/11581	33	CE/15671	33
CE/8839	33	CE/11783	34
CE/9800	35	CE/9800	36
CE/9800	37	CE/11606	38
MP	38	CE/11221	38
CE/6216	39	CE/17079	40
CE/14405	40	MP	41
CE/6216	42	MP	43
CE/10315	44	CE/15407	45
CE/14194	45	CE/16885	45
CE/13687	46	CE/18561	47
CE/6481	47	CE/17824	48
CE/6727	49	CE/11783	50
CE/6727	51	CE/13687	52
CE/3619	53	CE/6654	54
CE/12660	55	CE/17148	56
CE/14158	57	CE/9531	58
CE/15356	59	CE/13687	60
CE/11301	61	CE/4421	62
CE/5323	63	CE/10360	63
CE/21903	64	CE/5336	65
CE/13687	66	CE/7337	67
CE/6654	68	MP	69
CE/10315	70	CE/20593	71
CE/7523	71	CE/5909	71
CE/21777	72	CE/21256	72
MP	73	CE/10604	74
CE/19241	75	MP	76
CE/12518	77	CE/12143	78
CE/13984	78	CE/11783	79
CE/21089	80	CE/10430	81

CE/10922

82

CE/13858

83

- 1) 2000.0083.3761-7/0 - N° ANTIGO: 199402159185 - TOMBO: 1105 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE ERIDAN GONZAGA SILVA REQUERENTE.: YARA GUERRA SILVA . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .
- 2) 2000.0099.2287-4/0 - N° ANTIGO: 199802233692 - TOMBO: 3641 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: LAZARO DALIAO ESPANGA REQUERENTE: SUELY MONTEIRO ESPANGA . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUÇAS .
- 3) 2000.0101.5061-8/0 - N° ANTIGO: 199902025803 - JUSTIFICAÇÃO DE CONCUBINATO REQUERIDO.: FAUSTINO DE CARVALHO E SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA GREGORIA DIAS . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .
- 4) 2000.0121.8826-4/0 - N° ANTIGO: 200202314839 - TOMBO: 7121 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDADO.: MARIA KILZA MORAES DO REGO VALENCA DEMANDANTE.: NELSON DO REGO VALENCA NETO . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 08/12/2009 ÀS 11H." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS .
- 5) 2000.0129.7766-8/0 - N° ANTIGO: 200302443568 - TOMBO: 8140 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTENOR MANOEL NASPOLINI REQUERENTE: STELA MARIA NASPOLINI . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). FABIO RODRIGUES COUTINHO .
- 6) 2000.0130.2451-6/0 - N° ANTIGO: 200302484191 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANA PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JULIO CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUIZ CEZAR DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). JOAQUIM DOS SANTOS NETO .
- 7) 2000.0131.4507-0/0 - N° ANTIGO: 200302588230 - TOMBO: 8315 - ALIMENTOS REQUERIDO.: RONALDO CESAR PRACIANO BARROS DE CASTRO REQUERENTE.: RONNEY CESAR FERREIRA PRACIANO . "ESCLAREÇA O PETICIONANTE SUA REAL PRETENSÃO, ESCLARECENDO SE NÃO HOUVE PEDIDO, JUDICIAL. DE MODIFICAÇÃO DO ACORDADO E O ALIMENTANTE ENCONTRA-SE EM ATRASO, VENHA PELOS MEIOS PRÓPRIOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LETICIA CAVALCANTE, ILANA MARA DANTAS GUEDES .
- 8) 2006.0023.5490-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: GENESIO MAKIYAMA LOPES REQUERENTE.: GILSON GABRIEL PIRES BRAGA REPR. LEGAL.: ROSALINA PIRES BRAGA GUEDES . "FICA INTIMADA A CAUSIDICA PARA FORNECER O ENDEREÇO DA PROMOVIDA, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .
- 9) 2007.0011.0963-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ISABELLA DE SOUZA COSTA REQUERENTE.: WALTER EVANGELISTA DA COSTA . "AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS DENTRO DO PRAZO DE 5 DIAS PARA CADA PARTE." - INT. DR(S). PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO .
- 10) 2007.0016.8119-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES NASCIMENTO REQUERIDO.: JETTE MARIA RAMOS RODRIGUES . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .
- 11) 2007.0020.4757-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA REBOUCAS REQUERIDO.: CELIA MARIA SANTOS REBOUCAS REQUERENTE.: FELLYPE PEREIRA REBOUCAS REQUERENTE.: ROBERTA MENEZES PEREIRA COUCEIRO . "DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS DE FLS. 167, ASSINADO PELO DR. LUCIANO CAMPELO ALVES QUE NÃO ESTÁ CADASTRADO NO SISTEMA SPROC. CONCEDIDO VISTAS PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .
- 12) 2007.0026.8994-2/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDSON TAVARES REQUERENTE.: MARIA MARGARETE BESERRA TAVARES . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). MARIA EDNA GOMES DE LIMA .
- 13) 2007.0028.1892-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: AIRTON SILVA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ROSIMEIRE BARROSO DA SILVA REQUERENTE.: VICTOR BRENO DA SILVA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A REVELIA DO PROMOVIDO E CONDENANDO-O A PAGAR O DÉBITO EXECUTADO, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO .
- 14) 2007.0030.2116-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LAZARO DALIAO ESPANGA REQUERENTE.: THIAGO FILIPE MONTEIRO ESPANGA . "PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUÇAS .
- 15) 2007.0030.9303-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ADOLFO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR REQUERENTE.: LARA SABRINA TEIXEIRA ALMEIDA DE SOUZA REQUERENTE.: AMANDA TEIXEIRA ALMEIDA DE SOUZA REPR. LEGAL.: ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA . "A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O NÚMERO DO CPF DA PARTE EXEQUENTE, POSSIBILITANDO A PENHORA ON-LINE." - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .
- 16) 2008.0003.5503-4/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: JOSE ARTHUR ALVES BARBOSA REQUERIDO.: LUDIMAR CIRINO BARBOSA FILHO REPRESENTADO.: REBECA LUIZA ALVES BARBOSA REPR. LEGAL.: SORAYA ALVES BARBOSA REPRESENTADO.: PEDRO IGOR ALVES BARBOSA . "AS PARTES PARA RATIFICAÇÃO DO ACORDADO, EM JUÍZO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS .
- 17) 2008.0010.2599-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRYELLY RODRIGUES DAMASCENO REQUERIDO.: GONCALINHO SILVA DAMASCENO REPR. LEGAL.: VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A REVELIA DO PROMOVIDO E CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO .
- 18) 2008.0012.6388-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANA PAUTILA RIBEIRO DA JUSTA CAVALCANTE REQUERIDO.: SANDRA SUELMI RIBEIRO CAVALCANTE REQUERENTE.: ANTONIO ROGERIO DA JUSTA CAVALCANTE . "A PROMOVIDA, ANA PAUTILA RIBEIRO DA JUSTA CAVALCANTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DE SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO." - INT. DR(S). JOSE DE RIBAMAR LEITE .
- 19) 2008.0012.8685-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANYELLE ARAUJO DE LIMA REQUERIDO.: MANOEL JORGE CARVALHO DE LIMA . "A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM

RESOLUÇÃO DO MÉRITO. - INT. DR(S). YÊDA NOYALE ALVES BEZERRA .

20) 2008.0012.9260-5/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: JOHN MARQUES FERNANDES REQUERIDO.: REGINALDO DE OLIVEIRA FERNANDES REPRESENTADO.: REINALDO MARQUES FERNANDES REPR. LEGAL.: ROSILENE MARQUES DOS REIS . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA FIXAR OS ALIMENTOS DEFINITIVOS, NÃO NOS TERMOS REQUERIDO, MAS EM 30% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, EM FAVOR DOS REQUERENTES, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO.

21) 2008.0014.0957-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BRUNO HAVICC DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA ELENILMA NOGUEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LENINE TUFI NEME NETO . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO O AUTOR COMO FILHO DO PROMOVIDO, PASSANDO A CHAMAR-SE BRUNO HAVICC DO NASCIMENTO TUFI NEMER, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR DE 50% DO SALÁRIO MÍNIMO, A SEREM PAGOS, MENSALMENTE, EM FAVOR DO AUTOR." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO.

22) 2008.0015.0518-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANDREA LIMA SANTOS GIRAO REQUERIDO.: JUMARIO GONCALVES GIRAO . "A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO , JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .

23) 2008.0016.6965-2/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAO VIEIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA HELENA MAGALHAES DE ALMEIDA REQUERENTE.: YARA GIENE MAGALHAES DA SILVA . "AS PARTES PARA RATIFICAÇÃO DO ACORDADO, EM JUÍZO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). JULIANA SOARES MOURAO .

24) 2008.0019.2339-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: IGOR LUCAS DA SILVA ALEXANDRE ALVES REPRESENTADO.: LEONILDO ALEXANDRE ALVES JUNIOR REPR. LEGAL.: MARIA ERIVANIA CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: LEONILDO ALEXANDRE ALVES . "A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

25) 2008.0021.7161-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CLEYTON LINHARES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DA SILVA ABREU . "A PARTE INTERESSADA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DWE 5 DIAS, SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

26) 2008.0021.7719-2/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANDREZZA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS REQUERENTE.: FRANCISCO ESTENILSON DAS CHAGAS REPR. LEGAL.: ARETTA RODRIGUES DO VALE . "A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PENHA .

27) 2008.0025.1843-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANA PAULA DOS SANTOS BACELAR REQUERIDO.: PATRICIA DOS SANTOS BACELAR REQUERENTE.: SILVESTRE DA SILVA BACELAR . "HOMOLOGADO, POR SENTENÇA, O

ACORDADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

28) 2008.0029.0118-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS BRASIL DE SOUZA . "REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -(NÃO FORAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE PROMOVIDA) - SENT. FLS. 87/88- JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O FEITO PARA CONVERTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA , LILIANE SOUSA FERREIRA , BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

29) 2008.0036.5590-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE JOSENIR DOS SANTOS EXEQUENTE.: MARIA DOS ANJOS CANUTO DE MOURA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A REVELIA DO PROMOVIDO E CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO." - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL DRA. SILVIA, DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO.

30) 2008.0037.1626-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA ELLEN DO NASCIMENTO LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CORDEIRO LIMA REPR. LEGAL.: RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA . "CONCEDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA REDUZIR O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA DE 15% PARA 10% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO ALIMENTANTE, EXCLUÍDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI." - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , ADRIANA ABREU DE SA .

31) 2008.0038.6553-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REPR. LEGAL.: EVELINY SILVA ARAUJO MENOR.: EVERTON DA SILVA DANTAS FEITOSA REQUERIDO.: JORGE DANTAS FEITOSA . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO DÉBITO EXECUTADO, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO.

32) 2008.0040.3864-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AGLIBERTO PEREIRA ALVES REQUERENTE.: RAIMUNDA ROBERLANDIA MARTINS FREIRE . "AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 12/03/2010 ÀS 15H." - INT. DR(S). DANIEL GOMES DE MIRANDA , EVERARDO LUCENA SEGUNDO , WAMILSON DE NAZARE F. RIBEIRO , WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO .

33) 2008.0040.4981-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: PAULO ERNANDES NUNES PEREIRA REQUERENTE.: SELMA MARA ALVES NUNES REPR. LEGAL.: SILMARA ALVES NUNES . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO A MENOR SELMA MARA ALVES NUNES COMO FILHA DO PROMOVIDO, PASSANDO A CHAMAR-SE SELMA MARA ALVES NUNES PEREIRA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA , JANE SOARES CRUZ CABRAL , GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , ALZIRA MARIA DE PAIVA .

34) 2009.0004.2213-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CECILIA NOGUEIRA DE CASTRO REQUERIDO.: FRANCISCO CASTRO DE SOUZA REPR. LEGAL.: MARIA LUCIA NOGUEIRA . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 12/01/2010 ÀS 13H30." - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

35) 2009.0005.2902-2/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: MARCOS FURTADO SATIRO IMPUGNADO.:

MARIA ESTHER DE ALMEIDA FIGUEIREDO . "TORNADO SEM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 17 QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. FICA INTIMADA A PARTE PROMOVENTE DA AÇÃO PRINCIPAL, PARA NOS TERMOS DO ART. 261 DO CPC, QUERENDO, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE 5 DIAS.." - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

36) 2009.0005.2904-9/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: MARCOS FURTADO SATIRO IMPUGNADO.: MARIA ESTHER DE ALMEIDA FIGUEIREDO . "A PARTE IMPUGNADA PARA MANIFESTAÇÃO." - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

37) 2009.0007.5873-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DEBORA DE FIGUEIREDO SATIRO EXEQÜÍDO.: MARCOS FURTADO SATIRO EXEQUENTE.: THOMAS DE FIGUEIREDO SATIRO REPR. LEGAL.: MARIA ESTHER DE ALMEIDA FIGUEIREDO . "A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 15/22." - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

38) 2009.0009.8988-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANGELA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS EXEQÜÍDO.: EDILSON ROCHA GOMES EXEQUENTE.: ELIZABETE ESMERALDA CORDEIRO DOS SANTOS GOMES . "HOMOLOGADO, POR SENTENÇA, O ACORDADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). JANAINA ROBERTO NUNES , DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, ANDREA NOGUEIRA SALES .

39) 2009.0009.9976-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FERNANDA DA SILVA MARQUES REQUERENTE.: RONIVALDO MARQUES DE ALMEIDA . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11/12/2009 ÀS 10H30." - INT. DR(S). ELIENE BRITO DE VSCONCELOS .

40) 2009.0013.1044-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: GERALDO CARLOS DOS SANTOS REQUERIDO.: TANIA BANZATO . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONVERTENDO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). ELIZEU NUNES BARBOSA , THERCIO ARAGAO MONT'ALVERNE .

41) 2009.0013.4773-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: BRUNA MONIQUE CLEMENTE CABRAL EXEQUENTE.: MONIQUE ELLEN CABRAL DOS SANTOS EXEQÜÍDO.: WESLEY DOS SANTOS PINHEIRO . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANTO A REVELIA DO PROMOVIDO E CONDENANDO-O A PAGAR O DÉBITO EXECUTADO, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

42) 2009.0013.9936-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CARMINA NERES BARROZO REQUERIDO.: SIMAO NETO DE AGUIAR REQUERENTE.: NAJARA NERES DE ALENCAR . "FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 01 SALÁRIO MÍNIMO. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11/12/2009 ÀS 9H." - INT. DR(S). ELIENE BRITO DE VSCONCELOS .

43) 2009.0016.1851-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: AMANDA KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS EXEQÜÍDO.: LEONARDO BELARMINO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA DO CARMO NASCIMENTO . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANTO A REVELIA DO PROMOVIDO E CONDENANDO-O A PAGAR O DÉBITO EXECUTADO, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISÃO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE.

44) 2009.0018.7690-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: AGNALDO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: LIDIANE MENDES FERREIRA SILVA . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 08/12/2009 ÀS 10H30." - INT. DR(S). MANUEL MÍCIAS BEZERRA .

45) 2009.0020.0110-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REQUERIDO.: MARIA ALBA COELHO SILVA . "A PARTE AUTORA SOBRE CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA , JORGEANA LOPES DE LIMA , JANSEN DE LIMA E SILVA .

46) 2009.0021.7014-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: IRANILDA SILVA CARVALHO REQUERENTE.: WALDEGLASSI SOLANO DE OLIVEIRA CARVALHO . "AO AUTOR PARA ADEQUAR O PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 283 E SEGUINTE DO CPC. DECLINANDO SEU ENDEREÇO COMPLETO, ESCLARECENDO QUANTO A AFIRMAÇÃO DE NÃO TER HAVIDO FILHOS, PARA ÀS FLS. 12/13 JUNTAR CERTIDÓES DE NASCIMENTO, BEM COMO, QUANTO AO PEDIDO DE DISPENSA DE PRAZO, NUM PEDIDO LITIGIOSO E O NOME QUE A MULHER VOLTARÁ A USAR DIVERGINDO O PRENOME INFORMADO ÀS FLS. 3 DAS FLS. 4." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

47) 2009.0021.8294-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: REJANE MARIA ARAUJO LIMA REQUERIDO.: VLADIMIR DELSON DE ARAUJO LIMA . "A PARTE INTERESSADA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). DAVID DE ALCANTARA PINTO , JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR .

48) 2009.0021.8424-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUCILENE SILVEIRA MOURA REQUERENTE.: MANOEL DE SOUSA MOURA . "A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

49) 2009.0021.8459-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CESAR AUGUSTO UCHOA REQUERIDO.: REBECA EVELYN ALVES UCHOA . "A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

50) 2009.0022.3911-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: CARLOS LAURO GONCALVES BARBOSA . "A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

51) 2009.0022.5192-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MESQUITA REQUERENTE.: WELLINGDHA XAVIER DA SILVA . "A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

52) 2009.0022.5939-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: LUCIANA HENRIQUE DA SILVA . "A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO QUE CONCERNE AO PÓLO ATIVO, QUE DEVE SER COMPOSTO PELO BENEFICIÁRIO DA PENSÃO, ESCLARECENDO O QUANTUM ARBITRADO A TÍTULO DE ALIMENTOS E, AINDA, JUNTADO AOS AUTOS COPIA DA INICIAL E SENTENÇA DA AÇÃO MENCIONADA NA INICIAL." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

53) 2009.0025.8038-6/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CLEIDE CAVALCANTE MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCA AMELIA MARTINS . "AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA

28/01/2010 ÀS 14H." - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

54) 2009.0025.8060-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DE FREITAS REQUERIDO.: ROSANGELA MARIA DE SOUSA FREITAS REQUERIDO.: MARIA KATIANE DE SOUSA FREITAS DE AQUINO REQUERIDO.: REBECA DE SOUSA FREITAS REQUERIDO.: MARIA TATIANE DE SOUSA FREITAS . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 28/01/2010 ÀS 15H." - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

55) 2009.0026.4905-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA LUIZA BARROS SOUTO REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE PAULINO SOUTO . "A PARTE INTERESSADA PARA EM 5 DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

56) 2009.0026.5492-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALINE DE ANDRADE ARAGAO PRADO REQUERIDO.: JORGE JOSE AGUIAR SILVA REQUERENTE.: IGOR JOSE ARAGAO SILVA REQUERENTE.: ANTONIO HIAGO ARAGAO SILVA . "FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS. AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 13/04/2010 ÀS 14H." - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA .

57) 2009.0026.6174-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AUDEMILZIA FERREIRA CARDINS REQUERIDO.: AUMICK FERREIRA CARDINS REQUERIDO.: AUDISIA FERREIRA CARDINS REQUERIDO.: AURENILDA FERREIRA CARDINS REQUERENTE.: MARIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA CARDINS (FALECIDO) REQUERIDO.: AURINEIDE FERREIRA CARDINS . "A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 19, EMENDANDO A INICIAL, COM A COMPLETA QUALIFICAÇÃO DO "DE CUJUS", BEM COMO DOS HERDEIROS, QUE COMPOEM O POLO PASSIVO (NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, ENDEREÇO COMPLETO), SOB PENA DE EXTINÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ .

58) 2009.0027.3202-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REU.: CAMILA GABRIELA COSTA DE SOUSA AUTOR.: DELANIA BENEVIDES REMIGIO . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 07/12/2009 ÀS 9H." - INT. DR(S). ANA PAULA SANTOS GOES .

59) 2009.0027.3583-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR REQUERENTE.: OLIVIA MARIA VASCONCELOS . "JULGADO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, CONVERTENDO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DAS PARTES, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO .

60) 2009.0028.1903-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALYNE BARBOSA DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO PAZ DE ALMEIDA . "ADMITIDO OS ALIMENTOS OFERTADOS COMO PROVISÓRIOS. AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 15/03/2010 ÀS 13H30." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

61) 2009.0029.5600-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: FABIANA MOURA ROLA REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: JOAO VITOR ROLA . "A PARTE INTERESSADA PARA JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR, ORA PROMOVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, A FIM DE INSTRUIR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO .

62) 2009.0029.6085-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: SIDRONIO JEYSON ALMEIDA RAMALHO REQUERENTE.: SIDRONIO NETO RAMALHO . "DEFERIDA A GRATUIDADE. A PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 10

DIAS EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ESCLARECENDO QUANTO AO PEDIDO, SE CONSENSUAL OU LITIGIOSO, BEM COMO JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENDO O PEDIDO CONSENSUAL, JUNTE-SE AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO REFERENTE A SIDRONIO JEYSON ALMEIDA RAMALHO." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

63) 2009.0029.6486-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LAYNARA JECY BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO DE SOUSA SILVA PAES REPR. LEGAL.: LILIAM MARIA BARBOSA FARIA . "FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 50% DO SALÁRIO MÍNIMO. AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 08/12/2009 ÀS 9H30." - INT. DR(S). SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA , JORGE LUIZ BINDA FREIRE .

64) 2009.0030.0483-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA CRESINDE RODRIGUES FELICIO REQUERENTE.: ISAIAS MACIEL PEREIRA . "AS PARTES PARA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO EM JUÍZO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). AKILLA COSTA SILVA .

65) 2009.0030.0780-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCA ANDREA LIMA DE LEMOS IMPETRADO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "SENDO ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE ESSE JUÍZO PARA CONHECER O PRESENTE MANDAMUS, RECONHECIDA, PORTANTE, EX-OFFICIO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, DECLINOU DA COMPETÊNCIA DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS ÀQUELE JUÍZO, PARA QUE LÁ SEJA DISTRIBUIDO E JULGADO, SE PRESENTES SEUS REQUISITOS LEGAIS." - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE .

66) 2009.0030.1320-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EMANUELA BARCELLOS DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES RANGEL DE FREITAS . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11/12/2009 ÀS 10H." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

67) 2009.0030.1778-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ITAMAR VIEIRA E SILVA REQUERENTE.: TEREZINHA VALCILENE VASCONCELOS E SILVA . "AO CAUSIDICO CONSTITUIDO NOS AUTOS, PARA VALIDAR A PETIÇÃO INICIAL DENTRO DO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

68) 2009.0030.1788-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WASHINGTON JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: WENDELL ALMEIDA DA SILVA . "DEFERIDA A GRATUIDADE. A REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA IDADE DO PROMOVIDO, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 283 CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

69) 2009.0030.1880-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA ELINALVA CARLOS CORDEIRO REQUERENTE.: IARA CARLOS DOS SANTOS REQUERIDO.: MANOEL MESSIAS CORDEIRO DOS SANTOS . "JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO .

70) 2009.0030.2106-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ADRIANA FERREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DA SILVA . "AS PARTES PARA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). MANUEL MÍCIAS BEZERRA .

71) 2009.0030.2431-2/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REPR. LEGAL.: ANA KELLY SOARES EXEQUENTE.: VITORIA KELLY SOARES RODRIGUES EXECUTADO.: LAERTON DE LIMA RODRIGUES . "A PARTE REQUERENTE PARA EMENDAR A

PETIÇÃO INICIAL, ADEQUANDO O PEDIDO AO CONTEÚDO DA SÚMULA 309 DO STJ, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.” - INT. DR(S). CHARDSON GONÇALVES DA SILVA , LUZIRENE GONCALVES DA SILVA , PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA .

72) 2009.0031.1533-4/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DA SILVA MIGUEL REQUERIDO.: CLAUDIO FERREIRA MIGUEL REPR. LEGAL.: MARIA CONSUELO DA SILVA. “**A PARTE REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 282 DO CPC, ESCLARECENDO O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO, OU SEJA, SE NOS TERMOS DO ART. 733 OU 732 DO CPC, BEM COMO APRESENTAR A PLANILHA DO DÉBITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT. DR(S). MAYARA MACEDO DE ALMEIDA , WLADIA CASTRO DE SOUZA .

73) 2009.0032.2168-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA CLEMILDA DUARTE DE LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO CARLOS ALVES . “**JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO.

74) 2009.0032.2795-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: FABIO JUNIOR PATRICIO GOMES REQUERENTE.: NAILDE PINHEIRO PATRICIO . “**AS PARTES PARA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO, EM JUÍZO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”** - INT. DR(S). LUIZ GADELHA ROCHA NETO .

75) 2009.0033.3762-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANNA DAUREA CASTELO AIRES BATISTA EXEQÜIDO.: PAULO ROBERTO FOLENA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: YANNA CASTELO FOLENA DE OLIVEIRA . “**A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT. DR(S). JAMILLE FROTA .

76) 2009.0033.3790-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FATIMA EGIDIA MUNIZ REQUERENTE.: MARCELO AUGUSTO MUNIZ FIGUEIREDO REQUERIDO.: JOACIR BENEDICTO DE FIGUEIREDO . “**JULGADO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO.

77) 2009.0033.4167-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARCIO VALNEI SANTOS LIRA REQUERIDO.: NICIA MARIA DE CARVALHO ALVES LIRA . “**A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT. DR(S). ENEAS MENDES BEZERRA JUNIOR .

78) 2009.0033.4687-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO DE SOUSA GOMES REQUERENTE.: MARIA AURILENE DE CASTRO GOMES . “**AS PARTES PARA RATIFICAREM O PEDIDO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT. DR(S). MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO , ERIVANDO SOARES PORTELA .

79) 2009.0033.4825-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: IZABELA BRAZ MARTINS REPR. LEGAL.: MARIA JULIETA BRAZ MARTINS EXEQÜIDO.: MARLON MELO MARTINS EXEQUENTE.: MARLON MELO MARTINS FILHO . “**A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

80) 2009.0033.5886-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA REQUERENTE.: LAZARO DALIAO ESPANGA . “**AS PARTES PARA RATIFICAREM O PEDIDO, EM JUÍZO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT.

DR(S). RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUÇAS .

81) 2009.0033.6025-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EVELINE ROCHA VIEIRA REQUERENTE.: JOSE DARNLEY ROCHA JUNIOR . “**AS PARTES PARA RATIFICAREM O PEDIDO EM JUÍZO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT. DR(S). JOSANA GOMES SOARES .

82) 2009.0033.6828-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO PESSOA DOS SANTOS REQUERIDO.: MAIKE VANLOAN PESSOA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MERY VANIA PESSOA DE OLIVEIRA . “**A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT. DR(S). MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA .

83) 2009.0033.7196-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DIANA GUEDES NOGUEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE XAVIER NOGUEIRA . “**A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.”** - INT. DR(S). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA .

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO SILVA
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 057/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16040	1	CE/11687	2
CE/11959	2	CE/4756	3
CE/17092	4	CE/17092	4

1) 2005.0018.9521-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ERIKA CAMPOS COSTA REQUERIDO.: MARCIO ALCANTARA COSTA REQUERENTE.: SONIA CRISTINA CAMPOS COSTA REQUERENTE.: SARAH CAMPOS COSTA . “**DESPACHO: “INDEFIRO O PLEITO DE FL. 176, INOBSTANTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE DESARQUITAMENTO, HAJA VISTA QUE NÃO HÁ INSTRUMENTO PROCURATÓRIO CONFERIDO AO CAUSÍDICO, E NÃO HAVENDO NOS AUTOS QUALQUER SUBSTABELECIMENTO CONFERIDO AO MESMO. AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EMPÓS, HAVENDO MANIFESTAÇÃO NESTE INTERREGNO COM O JUNTADA DO REFERIDO DOCUMENTO AOS AUTOS, VENHAM CONCLUSOS. CASO CONTRÁRIO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DO FÓRUM.”**” - INT. DR(S). EUGENIO DUARTE VASQUES .

2) 2008.0022.2786-6/0 - TUTELA REQUERIDO.: ANA MARIA SILVA LIMA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: INES DO CARMO SILVA . “**DESPACHO: “CONFORME ACÓRDÃO DE FLS. 44/47, ESTE JUÍZO É O COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR ESTE FEITO. (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, ATRAVÉS DE SUA PATRONA E NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, TRAZENDO-SE AOS AUTOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPROVEM A EXISTÊNCIA DE UMA TUTELA ANTERIOR, SE FOR O CASO, POIS CONSTA NOS AUTOS INFORMAÇÃO (VIDE FL. 10) DE AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUTELA (PROC. Nº 2008.0010.3289-1), ARQUIVADA SEM MÉRITO NA CAIXA Nº 374; DEVE A CAUSÍDICA ESCLARECER AINDA O TIPO DE AÇÃO QUE PRETENDE, SE AÇÃO DE TUTELA C/C SUBSTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, OU SE AÇÃO DE GUARDA, E NESTE CASO DEVERÁ SER PROPOSTA PERANTE O JUÍZO EXCLUSIVO COMPETENTE, TRAZENDO AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSTRUIR O FEITO, TUDO SOB AS PENAS DO ART. 284, § ÚNICO C; O ART. 295, VI, TODOS DO CPC.”**” - INT. DR(S). ELIZABETE SANTOS DE ASSUNCAO , AMELIA MARIA AQUINO RIBEIRO .

3) 2008.0039.8551-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REPR. LEGAL.: ANTONIA ROSIENE TRAJANO REQUERIDO.:

FERNANDO MORAIS BERNARD REQUERENTE.: LUCIANO TRAJANO BERNARD NETO . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E § 1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”.” - INT. DR(S). CARMEN ELEONORA R DE SOUSA .

4) 2009.0003.5194-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: INDIRA MAGDA LEITE GADELHA REQUERIDO.: JACKSON ROLIM RICARTE REQUERENTE.: REBECA GADELHA RICARTE REPR. LEGAL.: INDIRA MAGDA LEITE GADELHA REQUERIDO.: JACKSON ROLIM RICARTE REQUERENTE.: REBECA GADELHA RICARTE . “DESPACHO: “ RECEBO O ADITAMENTO A INICIAL E INFORMAÇÕES DE FLS. 55/64. É CONVENIENTE QUE A EXECUÇÃO PELO ART. 733 DO CPC SEJA PROCESSADA EM AÇÃO AUTÔNOMA, A FIM DE SE EVITAR CONFUSÃO PROCESSUAL. APÓS ANÁLISE MINUDENTE DOS AUTOS, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS FIXADOS EM 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, EM PRIMEIRO DESPACHO FEITO PELO JUIZ QUE RESPONDIA POR ESTA 17ª FAMÍLIA NAQUELE MOMENTO. O MOTIVO É QUE SE TRATA DE AÇÃO REVISIONAL, ONDE HÁ NECESSIDADE DE AMPLA COGNIÇÃO, EM FASE INSTRUTÓRIA, CONSIDERANDO-SE O BINÔMIO NECESSIDADE- POSSIBILIDADE NO ART. 1.699 DO CC/02, PARA POSTERIOR APRECIAÇÃO DO PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL. PORTANTO, CONTINUA PLENAMENTE EFICAZ O PERCENTUAL DE 20 % DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO ALIMENTANTE, SEM INCLUIR O COLÉGIO DA MENOR, A TÍTULO DE ALIMENTOS DEFINITIVOS ESTABELECIDOS NA SENTENÇA DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL (PROCESSO Nº 2000.0111.2822-5). IN CAS, JÁ EXISTE CONSTESTAÇÃO (FLS. 29/42) E RÉPLICA (FLS. 45/49). (...)”.” - INT. DR(S). EVELMA RODRIGUES DE ARAUJO , EVELMA RODRIGUES DE ARAUJO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CLEIDE ALVES DE AGUIAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/6664	2
CE/9335	2	CE/6412	2
CE/6412	2	CE/6664	2
CE/9335	2	CE/3784	3
CE/12296	4	CE/1485	4
CE/7367	4	CE/13218	5
CE/5365	6	CE/5365	6
CE/3790	6	CE/3790	6
CE/12962	7	PI/2850	8
CE/3716	8	CE/11383	8
CE/9045	8	PI/2594	8
CE/8635	9	CE/1282	9
CE/11906	9	CE/6809	10
CE/3070	11	CE/2681	12
CE/10424	13	CE/12171	14
CE/3070	15	CE/3341	15
CE/8512	16	CE/4246	17
CE/11985	17	CE/11286	18
CE/10576	18	CE/14271	18
CE/19437	18	CE/14271	18
CE/11286	18	CE/19437	18
CE/10576	18	CE/11286	18
CE/14271	18	CE/19437	18
CE/10576	18	CE/11286	18
CE/14271	18	CE/19437	18
CE/10576	18	CE/9822	19
CE/13573	19	CE/10086	19
CE/3646	20	CE/14594	21
CE/10810	21	CE/3205	21
CE/12602	21	CE/5512	21

CE/13914	21	CE/10810	21
CE/5512	21	CE/13914	21
CE/14594	21	CE/12602	21
CE/3205	21	CE/6802	22
CE/15932	23	CE/15932	23
CE/12086	24	CE/4898	24
CE/15639	24	CE/6768	24
CE/4732	25	CE/1970	25
CE/4732	25	CE/1970	25
CE/9699	25	CE/12863	26
CE/11701	26	CE/11701	26
CE/12863	26	CE/1845	27
CE/8116	27	CE/11385	27
CE/6150	27	CE/11581	27
CE/4253	28	CE/1100	28
CE/2692	28	CE/2692	28
CE/1100	28	CE/4253	28
CE/6768	29	CE/12086	29
CE/12086	29	CE/6768	29
CE/3120	30	CE/13116	31
CE/2828	31	CE/9110	31
AC/2622	32	CE/13962	32
CE/4916	32	CE/12198	33
CE/6795	34	CE/10588	35
CE/16531	35	CE/2017	35
CE/10588	35	CE/2017	35
CE/16531	35	CE/10108	36
CE/18280	37	CE/18280	37
CE/14503	38	CE/13750	38
CE/6416	39	CE/14181	39
CE/3514	40	CE/3514	40
CE/3682	41	CE/6105	42
CE/12157	43	CE/2756	43
CE/9732	44	CE/9732	44
CE/9732	44	CE/12430	45
CE/12430	45	CE/16448	46
CE/16448	46	CE/16448	46
CE/4073	47	CE/4580	47
CE/21055	48	CE/6831	48
CE/5579	49		

1) 2000.0063.4974-0/0 - Nº ANTIGO: 2313863 - TOMBO: 29830 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE REGIS TOMAS DE ARAUJO REQUERIDO.: ESPOLIO DE CARLOS GARCIA DE ARAUJO . “ R.H. PROCESSO DESARQUIVADO. INTIME-SE O POSTULANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, OBSERVANDO-SE QUE, EM RAZÃO DESTE FEITO ESTAR INCLUSO NA META 2 ESTABELECIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, OS AUTOS SÓ PODERÃO SAIR DA SECRETARIA COM CARGA PARA CÓPIA. EXP.NEC. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

2) 2000.0064.0176-8/0 - Nº ANTIGO: 2377799 - TOMBO: 2852 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELISA MARIA PEIXOTO MARQUES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELISA MARIA PEIXOTO MARQUES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE EDMUNDO BARBOSA LIMA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE EDMUNDO BARBOSA LIMA . “ R.H. 1. INDEFIRO O PEDIDO DE VISTAS FORMULADO NO PETITÓRIO DE FLS. 158, TENDO EM VISTA A PRÓXIMIDADE COM A DATA LIMITE PARA JULGAMENTO DESTE PRECEITUADA PELA META 2 DEFINIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NA QUAL ESTE ESTÁ INCLUSO, PODENDO SER RETIRADO APENAS COM CARGA PARA CÓPIA E DEVOLUÇÃO NO MESMO DIA. 2. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR: A) MATRÍCULAS ATUALIZADAS E COM O DEVIDO REGISTRO EM NOME DO DE CUJUS DE TODOS OS BENS IMÓVEIS DESCritos NO DECORRER DO PRESENTE FEITO, EXCetuando-SE o IMÓVEL SITUADO RUA RODRIGUES JÚNIOR, Nº 660, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 5534, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, SOB PENA DE EXCLUSÃO DESTES DO PRESENTE INVENTÁRIO; B) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL PERANTE AS PREFEITURAS DE FORTALEZA E DO EUSÉBIO, RELATIVAS AOS IMÓVEIS SITUADOS NESTES

MUNICÍPIOS; C) DOCUMENTOS ATUALIZADOS DOS VEÍCULOS DESCritos NO PRESENTE FEITO; D) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DO HERDEIRO EDMUNDO BARBOSA LIMA NETO. 3. APÓS, INTIME-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS , KENNEDY REIAL LINHARES , VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS , KENNEDY REIAL LINHARES .

3) 2000.0064.7588-5/0 - Nº ANTIGO: 2469227 - TOMBO: 50524 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: WALBER LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAO JACKSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE LUIZ CRESSENCIO PEREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO JOSE CRESSENCIO PEREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUIZ CRESSENCIO PEREIRA JUNIOR . " R.H. TENDO EM VISTA ANUÊNCIA DO INVENTARIANTE E DOCUMENTO DE FLS. 370/372, EXPEÇA-SE SEGUNDA VIA DO FORMAL, ENTREGANDO-SE AO INTERESSADO. APÓS, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, ANTE AO EXAURIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CRESSENCIO PEREIRA .

4) 2000.0065.3813-5/0 - Nº ANTIGO: 2539128 - TOMBO: 29046 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ELIMAN LEMOS CASTRO ADVOGADO (SEM OAB).: ANDRE CHIANCA LIMA (OAB CE 12910) INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAQUIM ELIAS LEMOS E ADMAN BRAGA LEMOS . " R.H. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 182, NO TOCANTE ÀS RETIFICAÇÕES DETERMINADAS, SOB PENA DE SUA DESTITUIÇÃO DA INVENTARIANÇA, EM FACE DO ART. 995, I E II DO CPC. EXP.NEC. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , JOSE HELENO LOPES VIANA , AFRANIO MELO JUNIOR .

5) 2000.0066.2223-3/0 - Nº ANTIGO: 2638681 - TOMBO: 2954 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA CELMA DE ARAUJO VIANA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIO VALDAR VIANA . " R.H. INTIME-SE A INTERESSADA PARA RESGATAR A CERTIDÃO JÁ EXPEDIDA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE REMESSAAO ARQUIVO. EXP.NEC. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LIA VIEIRA VASCONCELOS .

6) 2000.0067.4313-8/0 - Nº ANTIGO: 5202022832 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERIDO.: LUIZA GOMES COSTA REQUERIDO.: LUIZA GOMES COSTA REQUERIDO.: ESPOLIO DE PEDRO PROCOPIO DE ARAUJO REQUERIDO.: ESPOLIO DE PEDRO PROCOPIO DE ARAUJO . " PROCESSO Nº 2000.0067.4313-8 VISTOS ETC., TRATA-SE DE AÇÃO DE HABILITAÇÃO INTENTADA POR LUIZA GOMES COSTA COM O OBJETIVO DE QUE O IMÓVEL MENCIONADO NOS AUTOS, DE TITULARIDADE DO DE CUJUS PEDRO PROCÓPIO DE ARAÚJO, FOSSE TRANSFERIDO PARA A REQUERENTE. TAL FEITO ESTÁ APENSO À AÇÃO DE INVENTÁRIO DO ESPÓLIO DO DE CUJUS REFERIDO SUPRA. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTECEU O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, ESTE PROCESSO ESTÁ IDENTIFICADO COMO INCLUSO NA META 2 E COM O

ESTUDO DO CADerno PROCESSUAL CONSTATA-SE QUE AS PARTES TÊM SIDO INERTES NO TOCANTE AO REGULAR TRÂMITE DO PRESENTE FEITO, VEZ QUE SE ENCONTRA PARALISADO DESDE O MÊS DE FEVEREIRO DE 1992, CONFORME SE VERIFICA NA CERTIDÃO DE FLS. 19V, VEZ QUE ÀS FLS. 20 CONSTA APENAS SUBSTABELECIMENTO DE CAUSÍDICO QUE SEQUER ESTAVA HABILITADO NOS AUTOS. RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE TAMBÉM NÃO CUMPRIU O DESPACHO DE FLS. 19V. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO CPC. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. PR. I. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA , FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA , MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA , MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA .

7) 2000.0076.5602-6/0 - Nº ANTIGO: 5302022150 - TOMBO: 67640 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: OTAVIO DE PAULA MIRANDA E OUTRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: HELOISA MIRANDA DE PAULA PESSOA . " R.H. AGUARDE-SE, POR QUARENTA E OITO HORAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, SOB PENA DE REMESSA AO ARQUIVO. EXP.NEC. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). HELOISA DE PAULA PESSOA ROCHA .

8) 2000.0090.1735-7/0 - Nº ANTIGO: 199602221445 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GLAUCIA MARIA FONTENELE LIMA ADVOGADO (SEM OAB).: MARCELO MARTINS EULALIO - OAB-PI 2850 ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO - OAB-PI 2594 INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO FERREIRA LIMA . " R.H. I. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APRESENTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, CONSIDERANDO TODOS OS HERDEIROS HABILITADOS, JUNTANDO A MATRÍCULA ATUALIZADA DO BEM IMÓVEL E CÓPIA DO DOCUMENTO ATUALIZADO DO VEÍCULO, DESCritos NO DECORRER DO PRESENTE FEITO, BEM COMO CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DOS HERDEIROS ALOÍSIO FONTENELE LIMA, FRANCISCO LUCAS FONTENELE LIMA E JOÃO PEDRO FONTENELE LIMA E RESPECTIVA CERTIDÃO DE CASAMENTO, CASO ALGUM DESTES JÁ TENHA CONTRAÍDO MATRIMÔNIO. OBSERVE-SE QUE, NO CASO DE VENDA DE TODOS OS BENS DO ESPÓLIO, DEVE A INVENTARIANTE JUNTAR AOS AUTOS ANUÊNCIA DE TODOS OS HERDEIROS PARA TAL. 2. INTIME-SE OS HERDEIROS SÉRGIO SAMPAIO LIMA E ADRIANA SAMPAIO LIMA PARA JUNTAR CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FLS. 119 e 121. 3. APÓS, INTIME-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARCELO MARTINS EULALIO , FRANCISCO MOTA CAMBRAIA , ANA CYNTIA DE NOROES MILFONT RANGEL , ANA CRISTINA DE NOROES M. RANGEL , JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO .

9) 2000.0090.6371-5/0 - Nº ANTIGO: 199602261927 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ANTONIA PINHEIRO GOMES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE GERARDO DIAS CARNEIRO . " R.H. DEFIRO O PEDIDO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL DE FLS. 226, DEVENDO O ALVARÁ SER EXPEDIDO APENAS APÓS O CUMPRIMENTO, NA ÍNTEGRA, DA DECISÃO DE FLS. 223, DEVENDO A INVENTARIANTE JUNTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, BEM COMO JUNTO À FAZENDA NACIONAL, OBSERVANDO-SE A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ESPÓLIO JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, VEZ QUE O CPF DESTE CONSTA COMO SUSPENSO. EXP.NEC. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RICARDO EMIDIO AQUINO NOGUEIRA , CARUSO DAMASCENO CAVALCANTI , VENCESLAU DE ALENCAR PEREIRA JUNIOR .

10) 2000.0091.1518-9/0 - Nº ANTIGO: 200402613589 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA MARLENE FIGUEIREDO DE ALMEIDA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: IVAN BARROS DE ALMEIDA . " *PROCESSO N.º 2000.0091.1518-9 VISTOS ETC., TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE UMA AÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE IVAN BARROS DE ALMEIDA, COM PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO ÚNICO BEM PERTENCENTE AO ESPÓLIO* & *UM APARTAMENTO DE Nº 700, NO DÉCIMO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO PALAIS ROYAL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 74.505 DO CRI DA 2ª ZONA, EM FAVOR DE MARIA MARLENE FIGUEIREDO DE ALMEIDA. TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E ATENDIDAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O AUTO DE ADJUDICAÇÃO CONSTANTE DE FLS. 48 DOS AUTOS, ADJUDICANDO O BEM EM FAVOR DE MARIA MARLENE FIGUEIREDO DE ALMEIDA. EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO EM SEU FAVOR, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E OITIVADA A FISCAL PROCURADORIA DO ESTADO, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

11) 2000.0097.9576-7/0 - Nº ANTIGO: 199802105996 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA JUREMA TELLES DE FIGUEIREDO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO CESAR ALVES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO ALVES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES . " *R.H. I. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR: A) CÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA DA EXORDIAL E DO ACORDO A QUE FAZ ALUSÃO A SENTENÇA CUJA CÓPIA REPOUSA ÀS FLS. 99; B) MATRÍCULA ATUALIZADA E LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS DOS BENS IMÓVEIS DESCritos ÀS FLS. 102. 2. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO INSS INDAGANDO ACERCA DE DEPENDENTES OU BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS EM NOME DO DE CUJUS. 3. LAVRE-SE TERMO DE EXCLUSÃO CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 95. EXP.NEC. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

12) 2000.0099.4607-2/0 - Nº ANTIGO: 199802257052 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NOEME DO CARMO CRUZ ESPÓLIO.: ANTONIO FLORIANO CRUZ . " *R.H EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTECEU O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, COM O ESTUDO DO CADERNO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 09/12/09, ÀS 15HS, DEVENDO SER INTIMADAS AS PARTES. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). GISLENE MOURA DA CRUZ .

13) 2000.0100.7274-9/0 - Nº ANTIGO: 199802384232 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NEWTON ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR ESPÓLIO.: MARISTELA RIBEIRO DE ALMEIDA . " *R.H. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS: A) ESBOÇO DE PARTILHA, NA FORMA DO ART. 1.025 DO CPC, COM AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS E LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS, COMPROVANDO A TITULARIDADE DO DE CUJUS SOBRE OS BENS DE FLS. 48, VEZ QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 117 & 126 NÃO COMPROVAM TAL PROPRIEDADE, SOB PENA DE*

EXCLUSÃO DOS BENS, CUJA TITULARIDADE NÃO RESTE COMPROVADA, DO PRESENTE INVENTÁRIO; B) COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL DOS REFERIDOS BENS JUNTO ÀS RESPECTIVAS PREFEITURAS MUNICIPAIS ONDE SE ENCONTREM LOCALIZADOS. EXP.NEC. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA .

14) 2000.0100.9062-3/0 - Nº ANTIGO: 199802402168 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: EDGAR CLEMENTE NASCIMENTO . " *R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

15) 2000.0101.2112-0/0 - Nº ANTIGO: 199802432792 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: WILSON MAX ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES REQUERENTE.: MARILENE ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES REQUERIDO.: MAXIMIANO PEREIRA DE MORAES REQUERENTE.: ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES . " *R.H. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS: A) ESBOÇO DE PARTILHA, NA FORMA DO ART. 1.025 DO CPC, COM AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS E LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS DOS BENS CONSTANTES NOS ITENS &L; &O; &P; &Q; &R; &S; E &T; COMPROVANDO A TITULARIDADE DO DE CUJUS SOBRE ESTES, BEM COMO EXTRATO EM QUE SE EVIDENCIE A PROPRIEDADE DAS 7.784 AÇÕES ORDINÁRIAS E DAS 11.881 AÇÕES PREFERENCIAIS DA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A., SOB PENA DE EXCLUSÃO DOS REFERIDOS BENS, CUJA TITULARIDADE NÃO RESTE COMPROVADA, DO PRESENTE ARROLAMENTO; B) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL DOS REFERIDOS BENS JUNTO ÀS RESPECTIVAS PREFEITURAS MUNICIPAIS ONDE SE ENCONTREM LOCALIZADOS, BEM COMO JUNTO ÀS FAZENDAS ESTADUAL E FEDERAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO .

16) 2000.0105.8680-7/0 - Nº ANTIGO: 199902462901 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARISTELA LAGE ALENCAR REQUERENTE.: DIRCEU KALLIO FIGUEIREDO DE ALENCAR REQUERIDO.: ELZA DE FIGUEIREDO ALENCAR . " *R.H. EM ATENDIMENTO À META 2 DO CNJ, INTIME-SE A PARTE OU SEU PATRONO PARA RESGATAR A CARTA DE ADJUDICAÇÃO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. EXP.NEC. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). DANIEL LAGE ALENCAR .

17) 2000.0108.3426-6/0 - Nº ANTIGO: 200002173492 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCINETE DE AZEVEDO FERREIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA . " *R.H. TENDO EM FACE A PETIÇÃO DE FLS. 144 & 146 E DOCUMENTOS EM ANEXO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA. APÓS, ARQUIVE-SE. EXP.NEC. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*" - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA .

18) 2000.0113.6570-7/0 - Nº ANTIGO: 200102119082 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGIA ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGIA ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO MONTEIRO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO MONTEIRO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO MONTEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGIA ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGIA ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO . " *PROCESSO N.º 2000.0113.6570-7*

VISTOS ETC., TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCO DE ASSIS GALDINO MONTEIRO, DEIXANDO COMO HERDEIROS CÔNJUGE E ASCENDENTES. OFICIADAS AS ENTIDADES BANCÁRIAS PARA AFERIÇÃO DOS SALDOS, FOI VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE SAQUES PELA VIÚVA APÓS O ÓBITO NA CONTA JUNTO AO HSBC (FLS. 92/120). DESTA FEITA, ÀS FLS. 269 FOI DETERMINADA A COMPENSAÇÃO NO ÚNICO IMÓVEL DOS VALORES SACADOS PELA ENTÃO INVENTARIANTE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL DA CONTA EXISTENTE EM NOME DO EXTINTO. INTERPOSTO AGRAVO DESTA DECISÃO, ESTE TEVE SEGUIMENTO NEGADO (FLS. 315/316), COM DECORRÊNCIA DE PRAZO, O QUE PERMITIU A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ PARA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL ÀS FLS. 322. EM DECISÃO DE FLS. 335/336, DESTITUIU-SE DA INVENTARIANÇA O CÔNJUGE RÉGIA ADRIANA OLIVEIRA MONTEIRO, ANTE AOS OBSTÁCULOS CAUSADOS À VENDA DO BEM, NOMEANDO-SE O GENITOR FRANCISCO GALDINO NETO. RESTAM, AINDA, A SEREM PARTILHADOS O VEÍCULO FORD FIESTA ANO 1997 (FLS. 13), PLACAS HVF 0873 E A CONTA POUPANÇA Nº 0578.013.39985/5, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FLS. 1198), COM PEDIDO DE ALVARÁ PARA VENDA/LEVANTAMENTO PELO INVENTARIANTE. É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. A DISCUSSÃO ACERCA DA COMPENSAÇÃO NOTICIADA JÁ FOI SUPERADA NA VIA SUCESSÓRIA, POSTO A LIBERAÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZATIVO DA VENDA DO ÚNICO BEM IMÓVEL, APÓS A DEVIDA DECORRÊNCIA DE PRAZO. DESTA FEITA, O IMPULSO PROCESSUAL DEVE SER DIRECIONADO PARA A PARTILHA DOS BENS REMANESCENTES, QUAISSAJAM, O VEÍCULO FORD FIESTA E A CONTA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FOI PROVADO QUE O AUTOMÓVEL ESTÁ SE DETERIORANDO E A DEMORAR NA VENDA ACARRETARÁ A DEPRECIAÇÃO E DIMINUIÇÃO DO VALOR. NO MAIS, EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTECEU O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÓE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL, OS FATOS EXPOSTOS NOS AUTOS, EM ATENDIMENTO SOBRETUDO AOS DITAMES DA META 2 DO CNJ, HEI POR BEM DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA AUTORIZAR: A) O INVENTARIANTE A ALIENAR O VEÍCULO SUPRACITADO, DEVENDO DEPOSITAR 50% DO VALOR NA CONTA JUDICIAL, À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, A SER POSTERIORMENTE LEVANTADO PELO CÔNJUGE SOBREVIVENTE, COMPROVANDO-SE O VALOR DA VENDA. B) O LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS EXISTENTES NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA PROPORÇÃO DE 50% PARA O CÔNJUGE E 50% PARA OS ASCENDENTES. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL PARA ABERTURA DA CONTA JUDICIAL. CIÊNCIA À PROCURADORIA FISCAL APÓS A ENTREGA DOS EXPEDIENTES, DÊ-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO PARA ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. PRI FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE RONALDO MAIA UCHOA , FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA , MONICA NOGUEIRA DE LIMA , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , MONICA NOGUEIRA DE LIMA , JOSE RONALDO MAIA UCHOA , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA , JOSE RONALDO MAIA UCHOA , MONICA NOGUEIRA DE LIMA , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA , JOSE RONALDO MAIA UCHOA , MONICA NOGUEIRA DE LIMA , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA .

19) 2000.0115.2269-1/0 - Nº ANTIGO: 200102276480 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS . " R.H. AGUARDE-SE, POR QUARENTA E OITO HORAS, O RESGATE DO ALVARÁ JÁ EXPEDIDO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB

PENA DE REMESSA AO ARQUIVO. EXP.NEC. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RUBIA KATIA DE FREITAS PEREIRA , MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA UCHOA, CLEOMAR FERREIRA SANTOS LIRA .

20) 2000.0116.4888-1/0 - Nº ANTIGO: 200102402906 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: OSVALDO SIMOES DA SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA MONICA DA SILVA . " PROCESSO Nº 2000.0116.4888-1 VISTOS ETC., TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE INVENTÁRIO INTENTADA POR OSVALDO SIMÕES DA SILVA COM O OBJETIVO DE REALIZAR O INVENTÁRIO E A POSTERIOR PARTILHA DOS BENS DEIXADOS PELA DE CUJUS MARIA MONICA DA SILVA. INTIMADO PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO TOCANTE À ATRIBUIÇÃO AO VALOR DA CAUSA, QUEDOU-SE SILENTE, SENDO ESTA CAUSA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, PREVISTA NO ART. 295, V DO CPC. APESAR DE Haver REFERÊNCIA A BENS DA DE CUJUS NA PETIÇÃO INICIAL, NO PRESENTE FEITO NÃO FOI ARROLADO E/OU DESCrito NENHUM BEM DE SUA PROPRIEDADE, EVIDENCIANDO A AUSÊNCIA DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, POIS O PROCESSO DE INVENTÁRIO SE DESTINA A INVENTARIAR E PARTILHAR BENS DEIXADOS POR PESSOA FALECIDA, ENTRE SEUS LEGÍTIMOS HERDEIROS. ÀS FLS. 07 O AUTOR REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO, EVIDENCIANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, INC. I, VI E VIII DO C.P.C. SEM CUSTAS. INTIME-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

21) 2000.0117.5369-3/0 - Nº ANTIGO: 200102507902 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: LUCIA CANDIDO QUEIROZ REQUERENTE.: LUCIA CANDIDO QUEIROZ REQUERIDO.: SEBASTIAO NETO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEBASTIAO NETO DE OLIVEIRA . " R.H. I. INTIME-SE: A) A HERDEIRA RENATA QUEIROZ DE OLIVEIRA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, RATIFICAR O ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL CONSTANTE ÀS FLS. 57 e 58; B) A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA E COM O DEVIDO REGISTRO DO IMÓVEL SITUADO À RUA 1.016, Nº 65, 4ª ETAPA, CONJ. CEARÁ, EM NOME DO DE CUJUS, VEZ QUE ESTE CONSTA COMO CESSIONÁRIO DE DIREITOS DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO REFERIDO IMÓVEL, SOB PENA DE EXCLUSÃO DESTE DO PRESENTE INVENTÁRIO; C) OS HERDEIROS FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES NETO E FRANCISCO WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR AS MATRÍCULAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS SITUADOS À RUA GUARANY, DEVENDO ESTES ESTAR DEVIDAMENTE DESMEMBRADOS E EM NOME DO DE CUJUS, SOB PENA DE EXCLUSÃO DESTE DO PRESENTE INVENTÁRIO. 2. EXPEÇA-SE OFÍCIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA PARA QUE ESTA INFORME A SITUAÇÃO FISCAL DO ESPÓLIO NO TOCANTE AOS TRIBUTOS DE SUA COMPETÊNCIA, PRECIPUAMENTE EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS. 3. APÓS, INTIME-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. EXP.NEC. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO , VERA LUCIA CASSIANO A.SCOMPARIN , GILBERTO MARCELINO MIRANDA , FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES , ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO , VERA LUCIA CASSIANO A.SCOMPARIN , TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES , ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO , ANDREA PEREIRA CAVALCANTE BARRETO , FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO , GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

22) 2000.0123.5423-7/0 - Nº ANTIGO: 200202481077 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA RAIMUNDA SILVA

REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JONAS CARLOS DA SILVA FALECIDO(A): JOSE DA SILVA FALECIDO(A): RAIMUNDA GONCALVES DA SILVA REQUERENTE.: JOAO BOSCO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA EVA DA SILVA PINHO REQUERENTE.: ANTONIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS . " PROCESSO N.º 2000.0123.5423-7 VISTOS ETC., HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA, NO INTEIRO TEOR DA PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS. 124/127 RESSALTANDO AS RETIFICAÇÕES DE FLS. 149 E 153, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS SEUS INTERESSES E SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS FISCAIS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRA E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. NOVA VISTA À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME PREVISÃO LEGAL. INEXISTINDO OBJEÇÕES, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE EDILSON DE ARAUJO .

23) 2000.0123.7997-3/0 - N° ANTIGO: 200202506851 - INVENTARIO NEGATIVO REQUERENTE.: ADRIANA AZEVEDO LIMA . " R.H. I. LAVRE-SE TERMO DE EXCLUSÃO DOS BENS DE FLS. 115 e 116, DEVENDO A INVENTARIANTE SER INTIMADA PARA ASSINÁ-LO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. 2. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: A) CUMPRIR OS PARECERES FISCAIS DE FLS. 117, 136V E 137; B) APRESENTAR ESBOÇO DE PARTILHA, NA FORMA DO ART. 1.025 DO CPC, DEVENDO JUNTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA E LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS DO IMÓVEL DESCrito NO ITEM 4º DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES (FLS. 22); C) JUNTAR CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ADRIANA AZEVEDO LIMA , ADRIANA AZEVEDO LIMA .

24) 2000.0125.6757-5/0 - N° ANTIGO: 200302084177 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARARIPE FALECIDO(A): HILDO DE ALENCAR ARARIPE . " R.H. CUMPA-SE O PARECER MINISTERIAL RETRO, DEVENDO: 1. SER LAVRADO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA RETIFICAR O NOME DA HERDEIRA MARIA DE FÁTIMA ARARIPE SANTIAGO SILVEIRA. 2. SER INTIMADA A SRA. MARIA NEDAS DE QUEIROZ NUNES, REPRESENTANTE LEGAL DA MENOR LILIANA QUEIROZ ARARIPE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FLS. 161 e 197 E DOCUMENTO DE FLS. 200. EXP.NEC. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RAQUEL SILVEIRA LIMA , PAULO ROBERTO M.MONTENEGRO MATOS , AUREA MARIA HERBSTER BARRETO , MARIA IRISMAR DE MELO BARROS .

25) 2000.0126.2500-1/0 - N° ANTIGO: 200402690664 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA SILVIA BEZERRA DE MENEZES REQUERIDO.: HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES REQUERIDO.: EDMILSON BEZERRA DE MENEZES REQUERIDO.: ROSAMIRA BEZERRA DE MENEZES REQUERENTE.: ENILSON BEZERRA DE MENEZES . " R.H. CONFORME PRECEITUO O ART. 984 DO CPC, O JUIZ DECIDIRÁ TODAS AS QUESTÕES DE DIREITO E TAMBÉM AS QUESTÕES DE FATO, QUANDO ESTE SE ACHAR PROVADO POR DOCUMENTO, SÓ REMETENDO PARA OS MEIOS ORDINÁRIOS AS QUE DEMANDAREM ALTA INDAGAÇÃO OU DEPENDEREM DE OUTRAS PROVAS. VERIFICA-SE QUE O BEM IMÓVEL REMANESCENTE ENCONTRA-SE PENHORADO, TENDO O INVENTARIANTE AFIRMADO NA PETIÇÃO DE FLS. 93 QUE TAL PENHORA NÃO EXISTE. TODAVIA, CONFORME DISPOSIÇÃO LEGAL CITADA SUPRA, TAL QUESTIONAMENTO, DEVERÁ SER RESOLVIDO PELAS VIAS ORDINÁRIAS, NÃO CABENDO TAL DISCUSSÃO NO PRESENTE FEITO. EM FACE DO EXPOSTO, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS:

A) A MATRÍCULA ATUALIZADA E LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS DO REFERIDO BEM, SOB PENA DE EXCLUSÃO DESTE DO PRESENTE INVENTÁRIO; B) ESBOÇO DE PARTILHA CONSTANDO-SE APENAS O BEM REFERIDO SUPRA, VEZ QUE O OUTRO BEM DESCrito NESTE FEITO JÁ FORA OBJETO DE ALVARÁ. SUPRIDAS TAIS PENDÊNCIAS, LAVRE-SE O TERMO DE PARTILHA. EXP.NEC. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , EMANUEL ROCHA NASCIMENTO , ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , EMANUEL ROCHA NASCIMENTO , ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO .

26) 2000.0131.3645-4/0 - N° ANTIGO: 200302580751 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS LINO BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS LINO BEZERRA . " VISTOS ETC, TRATA-SE DE UM AÇÃO DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE INTENTADA POR FRANCISCO CARLOS LINO BEZERRA COM INTUITO DE PROCEDER A REMOÇÃO DO INVENTARIANTE FRANCISCO JOSÉ LINO BEZERRA. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, ESTE PROCESSO ESTÁ IDENTIFICADO COMO INCLUSO NA META 2 E COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL OBSERVA-SE TOTAL INERCIa DAS PARTES DESDE A DATA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004, CONFIGURANDO DESÍDIA DAS MESMAS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART.267, II DO C.P.C. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA , FRANCISCO WERLON SILVA , FRANCISCO WERLON SILVA , ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA .

27) 2000.0131.8983-3/0 - N° ANTIGO: 200302626999 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TERESA MARLENE BAIMA DO CARMO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELITA BAIMA DO CARMO FALECIDO(A): FRANCISCO PIRES DO CARMO . " R.H EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, COM O ESTUDO DO CADERNO DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 10/12/09, ÀS 14HS, DEVENDO SER INTIMADAS AS PARTES. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JULIETA DE LIMA , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANTONIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA , FRANCISCO EVANDRO ROCHA , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

28) 2000.0133.5265-3/0 - N° ANTIGO: 200302767630 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: SILVANA DE ARAUJO BASTOS REQUERENTE.: SILVANA DE ARAUJO BASTOS

FALECIDO(A): JOAO PROCOPIO DE ARAUJO FALECIDO(A): JOAO PROCOPIO DE ARAUJO . " PROCESSO Nº 2000.0133.5265-3 VISTOS ETC., TRATA-SE DE AÇÃO DE HABILITAÇÃO INTENTADA POR SILVANA DE ARAÚJO BASTOS COM O OBJETIVO DE SE HABILITAR COMO HERDEIRA DO DE CUJUS JOÃO PROCÓPIO DE ARAÚJO, JUNTO À AÇÃO DE INVENTÁRIO DO ESPÓLIO DO DE CUJUS PEDRO PROCÓPIO DE ARAÚJO. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTECEU O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, ESTE PROCESSO ESTÁ IDENTIFICADO COMO INCLUSO NA META 2 E COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL CONSTATA-SE QUE AS PARTES TÊM SIDO INERTES NO TOCANTE AO REGULAR TRÂMITE DO PRESENTE FEITO, VEZ QUE SE ENCONTRA PARALISADO DESDE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2005, NÃO TENDO AS PARTES SE MANIFESTADO ACERCA DE NENHUM DOS DESPACHOS EXARADOS NO CURSO DO PRESENTE FEITO, CONFORME SE PODE VERIFICAR COMPULSANDO OS AUTOS, EM ESPECIAL FLS. 10 E 11. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO C.P.C. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO , JOSE WALDIR DE CASTRO , TARCISO FERNANDES XIMENES , TARCISO FERNANDES XIMENES , JOSE WALDIR DE CASTRO , ADONIAS GOMES ASSUNCAO .

29) 2000.0133.8618-3/0 - N° ANTIGO: 200302796754 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARARIPE REQUERIDO.: LILIANA QUEIROZ ARARIPE REQUERENTE.: LILIANA QUEIROZ ARARIPE REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARARIPE . " PROCESSO Nº 2000.0133.8618-3 VISTOS ETC., TRATA-SE DE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTENTADA POR MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARARIPE SILVANA DE ARAÚJO BASTOS COM O OBJETIVO DE PRESTAR SUAS CONTAS ACERCA DA INVENTARIANÇA EXERCIDA NO PROCESSO Nº 2000.0125.6757-5, AÇÃO DE INVENTÁRIO DO ESPÓLIO DO DE CUJUS HILDO DE ALENCAR ARARIPE. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTECEU O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, ESTE PROCESSO ESTÁ IDENTIFICADO COMO INCLUSO NA META 2 E COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL CONSTATA-SE QUE AS PARTES TÊM SIDO INERTES NO TOCANTE AO REGULAR TRÂMITE DO PRESENTE FEITO, VEZ QUE SE ENCONTRA PARALISADO DESDE 06.01.2005, SEM QUAISQUER POSTULAÇÕES DAS PARTES. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO C.P.C. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-

SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA IRISMAR DE MELO BARROS , RAQUEL SILVEIRA LIMA , RAQUEL SILVEIRA LIMA , MARIA IRISMAR DE MELO BARROS .

30) 2000.0137.9604-7/0 - N° ANTIGO: 200402304888 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA QUEIROZ REIS REQUERIDO.: ANTONIO IVANILDO GONCALVES DOS REIS . "DEIXO DE ATENDER O PEDIDO DE FLS.63/65 EM RAZÃO DA META 2, CUJO FIM DESTINA-SE O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005.PARA NÃO PREJUDICAR A ATUAÇÃO DO NOVO PATRONO DA CAUSA CONCEDO VISTAS DOS AUTOS PARA CÓPIA.ADEMAIS,CUMPRA-SE O PARECER FISCAL DE FLS.60,PODENDO O MESMO SER REALIZADO NO NÚCLEO DA SEFAZ LOCALIZADO NO FÓRUM.EXP.NEC.FORTALEZA,13 DE NOVEMBRO DE 2009.CLEIDE ALVES DE AGUIAR,JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

31) 2000.0138.3649-9/0 - N° ANTIGO: 200402345380 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE AFONSO CELSO CABIBARIBE REQUERIDO.: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE . " R.H INTIME-SE A AUTORA PARA MANIFESTAR SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , JOSE TEOGENES BRUNO , MARIA DANIELLE XIMENES .

32) 2000.0138.9444-8/0 - N° ANTIGO: 200402403355 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIO ARNALDO OLIVEIRA SAMPAIO FALECIDO(A): ANTONIO CARVALHO SAMPAIO FALECIDO(A): VIOLETA DE OLIVEIRA SAMPAIO . " R.H INTIME-SE PARA MANIFESTAR SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO MESMO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ALLYSON COSTA DE OLIVEIRA , FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

33) 2000.0139.3288-9/0 - N° ANTIGO: 200402441796 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ROGERIO BARBOSA SABOYA DE CASTRO REQUERENTE.: JOAO ALBERTO SABOYA DE CASTRO FALECIDO(A): JOSERINA BARBOSA SABOYA DE CASTRO REQUERENTE.: ALVARO BARBOSA SABOIA DE CASTRO REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO BARBOSA SABOYA DE CASTRO REQUERENTE.: MAGNILHA LIMA SABOYA DE CASTRO . "R.H. TRATAM-SE OS AUTOS DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSERINA BARBOSA SABOYA DE CASTRO, EM QUE RESTAM O VIÚVO E UM NETO COMO HERDEIROS, TENDO JÁ ESTE MANIFESTADO A INTENÇÃO DE RENUNCIAR. LAVRE-SE TERMO DE RENÚNCIA, DIANTE DA DECLARAÇÃO DE FLS. 122. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFIQUEI QUE OS LOTES 31 E 32 PERTENCEM À DISCON ; COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME MATRÍCULA DE FLS. 125/126. ESCLAREÇA-SE. EXP.NEC. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

34) 2000.0139.3667-1/0 - N° ANTIGO: 200402445589 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ULONHA MARIA SOUSA GURGEL DO AMARAL INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: HELIO CHAVES GURGEL DO AMARAL INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FABIO LIMA PINHEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDIMON SARQUIS JEREISSATI INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CELIA CHAVES GURGEL DO AMARAL INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: IZABEL CHAVES GURGEL DO AMARAL INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANGELA MARIA GURGEL DO AMARAL JEREISSATI INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BERNADETE GURGEL DO AMARAL PINHEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DELANO CHAVES GURGEL DO AMARAL INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL INVENTARIANTE PARTE ATIVA.:

FRANCY MARY CHAVES GURGEL DO AMARAL . “R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA: 1) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: A) ESCLARECER SE O IMÓVEL, DESCRITO ÀS FLS. 50, CONSTITUÍDO POR TERRENO SITUADO NA LOCALIDADE BURITI ALTO, DISTRITO DE JACAÚNA, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, CORRESPONDENTE AOS LOTES Nº 06 DA RUA 32 E Nº 34 DA RUA 33 PERTENCE À DE CUJUS, DEVENDO SER JUNTADA AOS AUTOS A MATRÍCULA DESTE IMÓVEL DEVIDAMENTE ATUALIZADA COM A AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DA DE CUJUS; B) INFORMAR SE AINDA CONSTA ALIENAÇÃO OU OUTROS ÓNUS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO ESPÓLIO, ANEXANDO CÓPIAS DOS SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS ATUALIZADOS (EXERCÍCIO 2009); 2) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL. DECORRIDO TAL PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

35) 2000.0139.8816-7/0 - Nº ANTIGO: 200402497139 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: YARA MARIA DUBOC SANTOS DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SEBASTIAO ALMIRCY BEZERRA PINTO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NEY FRAGA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JACQUELINE SIMONE DE ALBUQUERQUE FRAGA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARMEN PEREIRA DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA SELMA MONTE DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARMEN PEREIRA DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JACQUELINE SIMONE DE ALBUQUERQUE FRAGA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NEY FRAGA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PATRICIA MOONICA DE ALBUQUERQUE PINTO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SEBASTIAO ALMIRCY BEZERRA PINTO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: YARA MARIA DUBOC SANTOS DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA SELMA MONTE DE ALBUQUERQUE FALECIDO(A).: JOSE ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE FALECIDO(A).: JOSE ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PATRICIA MOONICA DE ALBUQUERQUE PINTO . “ PROCESSO N.º 2000.0139.8816-7 JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NA QUALIDADE DE INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DE FGTS EM NOME DO DE CUJUS E PARA ASSINAR A ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DESCRITO NO TÓPICO „A“ DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, ÀS FLS. 48, QUE DEVERÁ PASSAR PARA A TITULARIDADE DO ESPÓLIO DO DE CUJUS. INSTADA A SE MANIFESTAR, A REPRESENTANTE DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO OPINOU FAVORAVELMENTE, COMO SE OBSERVA NOS PARECERES DE FLS. 130V E 131. ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL E OS FATOS EXPOSTOS NOS AUTOS, HEI POR BEM DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS JUDICIAIS PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DE FGTS EM NOME DO DE CUJUS E A ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DESCRITO NO TÓPICO „A“ DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, ÀS FLS. 48, QUE DEVERÁ PASSAR PARA A TITULARIDADE DO ESPÓLIO DO DE CUJUS, COM VISTAS A REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. APÓS, AGUARDE-SE, POR 15 (QUINZE) DIAS, A JUNTADA DA MATRÍCULA ATUALIZADA COM O DEVIDO REGISTRO DO BEM REFERIDO SUPRA. CUSTAS DE LEI, A SEREM RECOLHIDAS AO FINAL. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO , CAROLINE BEZERRA FELIX , WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE , HELIO

WINSTON BARRETO LEITAO , WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE , CAROLINE BEZERRA FELIX .

36) 2000.0139.9607-0/0 - Nº ANTIGO: 200402505069 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIOLA SANTOS RABELLO FALECIDO(A).: RENEE SANTOS RABELO . “ R.H. INTIME-SE O NOBRE CAUSÍDICO PARA QUE SUBSCREVA O TERMO DE ADJUDICAÇÃO. EXP.NEC. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

37) 2000.0231.6718-2/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA LAIS COSTA SALAZAR PRIMO REQUERENTE.: MARIA LAIS COSTA SALAZAR PRIMO ESPÓLIO.: LUCIO FLAVIO SALAZAR PRIMO ESPÓLIO.: LUCIO FLAVIO SALAZAR PRIMO . “ PROCESSO N.º 2000.0231.6718-2 MARIA LAÍS COSTA SALAZAR PRIMO, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, VEM, POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORIA JUDICIAL, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DE TODO E QUALQUER VALOR EXISTENTE NA CONTA CORRENTE Nº 1000899-0, JUNTO AO BANCO REAL, AGÊNCIA 1585, DE TITULARIDADE DO FALECIDO LÚCIO FLÁVIO SALAZAR PRIMO, ANUÊNCIAS DOS HERDEIROS ÀS FLS. 116/117. INSTADA A SE MANIFESTAR, A REPRESENTANTE DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO OPINOU FAVORAVELMENTE, COMO SE OBSERVA NO PARECER DE FLS. 130. ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL E OS FATOS EXPOSTOS NOS AUTOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO. NO MAIS, DEVE A INVENTARIANTE COMPROVAR QUE NÃO HÁ ÓBICE À TRANSFERÊNCIA DO BEM RELACIONADO ÀS FLS. 56/58, ATRAVÉS DA JUNTADA DA ANUÊNCIA DE TODOS OS HERDEIROS, COM FIRMAS RECONHECIDAS. APÓS, AGUARDE-SE POR QUINZE DIAS A JUNTADA DAS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS BENS REMANESCENTES E PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FERNANDA SALAZAR PRIMO DE MELO , FERNANDA SALAZAR PRIMO DE MELO .

38) 2005.0003.4444-5/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: PAULO DE MELO JORGE NETO REQUERENTE.: NORMA MARIA CAMARA DE MELO JORGE REQUERENTE.: MILENA CAMARA DE MELO JORGE REQUERIDO.: PAULO DE MELO JORGE FILHO REQUERENTE.: ANDREA CAMARA DE MELO JORGE REQUERENTE.: EMILIA DE CASTRO LUNA . “ R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL, ONDE DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE QUAL QUINHÃO CABERÁ A CADA HERDEIRO, BEM COMO TODOS OS BENS DESCritos NO DECORRER DO PRESENTE FEITO, QUE AINDA NÃO FORAM LIBERADOS POR ALVARÁ, INCLUSIVE O BEM CONSTANTE ÀS FLS. 42 e 43 E O DESCrito ÀS FLS. 04, COM SUAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS ATUALIZADAS, SOB PENA DE EXCLUSÃO DOS BENS OMITIDOS DO REFERIDO TERMO. DECORRIDO TAL PRAZO E NÃO HAVENDO CUMPRIMENTO DO DESPACHO SUPRA, REMETAM-SE OS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL. EXP.NEC. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , HAMILTON GONCALVES SOBREIRA .

39) 2005.0005.6198-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JULIA TEIXEIRA PINTO ESPÓLIO.: EDUARDO RODRIGUES DUARTE . “ R.H. VERIFICA-SE, ÀS FLS. 26 e 27 E 31, QUE OS HERDEIROS DO DE CUJUS JÁ SE ENCONTRAM HABILITADOS NO PRESENTE FEITO. EM FACE DO EXPOSTO, E POR MEDIDA DE ECONOMIA PROCESSUAL, BEM COMO, COM FULCRO NO ART. 214, § 1º DO CPC, INTIMEM-SE ESTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 58 e 59, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DEVENDO JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS BENS DESCritos NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO DE CUJUS, CONSTANTE ÀS FLS 40. EXP.NEC. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

40) 2005.0009.1239-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: ONDINA RODRIGUES VERAS REQUERENTE.: ONDINA RODRIGUES VERAS . " PROCESSO N.º 2005.0009.1239-7 VISTOS ETC., TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE INVENTÁRIO DO BEM DEIXADO POR FALECIMENTO DE OTACILIO FERREIRA VERAS, INTENTADO POR ONDINA RODRIGUES VERAS. A REQUERENTE, INICIALMENTE, POSTULOU AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO BEM, POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL. NO DESPACHO DE FLS. 26, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA Celeridade e da Economia PROCESSUAL, o PRESENTE FEITO FOI CONVERTIDO EM AÇÃO DE INVENTÁRIO. ÀS FLS. 53 FOI AUTORIZADA, MEDIANTE ALVARÁ, A VENDA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO REFERIDO BEM. TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E ATENDIDAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, CONFORME PARECER DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO, DE FLS. 47V, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O AUTO DE ADJUDICAÇÃO CONSTANTE DE FLS. 62 DOS AUTOS, ADJUDICANDO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO BEM EM FAVOR DE ONDINA RODRIGUES VERAS, POR SERA ÚNICA HERDEIRA DO DE CUJUS. EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO EM SEU FAVOR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E OITIVA DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FERNANDO ROCHA BERNARDO , FERNANDO ROCHA BERNARDO .

41) 2005.0019.8225-9/0 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: ANGELA DE FATIMA SAMPAIO LOPES ESPÓLIO.: VIOLETA DE OLIVEIRA SAMPAIO ESPÓLIO.: ANTONIO CARVALHO SAMPAIO . " R.H INTIME-SE A AUTORA PARA MANIFESTAR SE AINDA NUTRE INTERESSE NO FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO MESMO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ODECIO SOUSA MARQUES .

42) 2005.0020.1965-7/0 - HABILITAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCO PINHEIRO LANDIM ESPÓLIO.: SEBASTIAO TARCISIO RAMOS . " R.H MANIFESTE-SE AUTOR SE NUTRE INTERESSE NO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

43) 2005.0022.9247-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: RITA MARLUCE NOGUEIRA FERNANDES ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES REQUERENTE.: FERNANDO NOGUEIRA FERNANDES REQUERENTE.: DANIEL NOGUEIRA FERNANDES REQUERENTE.: GUSTAVO NOGUEIRA FERNANDES . " R.H. HÁ DIVERGÊNCIAS ENTRE A MATRÍCULA DO IMÓVEL CONSTANTE ÀS FLS. 43 E A DE FLS. 82 & 83. EM FACE DO EXPOSTO, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ESCLARECER TAL FATO, JUNTANDO, COMO JÁ DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 79, A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL, LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS. EXP.NEC. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RONETNA PEREIRA VERAS , SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

44) 2005.0027.0968-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: AMARILES MACIEL RIBEIRO ESPÓLIO.: DINARTE VIEIRA RIBEIRO JULIO ESPÓLIO.: DINARTE VIEIRA RIBEIRO JULIO REQUERENTE.: AMARILES MACIEL RIBEIRO REQUERENTE.: AMARILES MACIEL RIBEIRO ESPÓLIO.: DINARTE VIEIRA RIBEIRO JULIO . " PROCESSO N.º 2005.0027.0968-8 VISTOS ETC., TRATA-SE DE UM AÇÃO DE ALVARÁ INTENTADA POR AMARILES MACIEL RIBEIRO, REPRESENTADA POR MÁRIO MACIEL RIBEIRO JÚLIO COM O OBJETIVO DE OBTER AUTORIZAÇÃO PARA LEVANTAR VALORES RELATIVOS AO PASEP, DEPOSITADOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL, DE TITULARIDADE DO DE CUJUS DINARTE VIEIRA RIBEIRO JÚLIO, SEU CÔNJUGE. EM FEVEREIRO DESTE ANO, ACONTEceu O 2º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO ONDE OS TRIBUNAIS BRASILEIROS TRAÇARAM DEZ METAS QUE O JUDICIÁRIO DEVE ATINGIR NO ANO DE 2009, COM A

FINALIDADE DE SE OBTER MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO JURISDICIONAL ALÉM DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. ATUALMENTE, SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O PODER JUDICIÁRIO ESTÁ TRABALHANDO NA META 2, QUE SE PROPÕE A IDENTIFICAR OS PROCESSOS JUDICIAIS MAIS ANTIGOS E ADOTAR MEDIDAS CONCRETAS PARA O JULGAMENTO DE TODOS OS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31.12.2005 (EM 1º, 2º GRAU OU TRIBUNAIS SUPERIORES). ASSIM SENDO, ESTE PROCESSO ESTÁ IDENTIFICADO COMO INCLUSO NA META 2 E COM O ESTUDO DO CADERNO PROCESSUAL CONSTATA-SE QUE A REQUERENTE TEM SIDO INERTE NO TOCANTE AO REGULAR TRÂMITE DO PRESENTE FEITO, VEZ QUE AO SER INTIMADA PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 23, EXARADO EM 29.03.2006 (DJE N.º 062, DE 03.04.2006), QUEDOU-SE SILENTE, SENDO POSTERIORMENTE INTIMADA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 24, DE 19.04.2006 (DJE N.º 75, DE 25.04.2006), TENDO O PATRONO DA REQUERENTE RETIRADO OS AUTOS DA SECRETARIA, COM CARGA, E NADA APRESENTADO COM A DEVOLUÇÃO DESTES, QUE SE DEU APÓS CIRCULAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS COM CARGA VENCIDA DE PROCESSOS INCLUSOS NA META 2, PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO C.P.C. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS , ENIO BARATA BRAVOS , ENIO BARATA BRAVOS .

45) 2008.0006.8549-2/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: VICENTE AUGUSTO GONDIM TEIXEIRA REQUERENTE.: VICENTE AUGUSTO GONDIM TEIXEIRA ESPÓLIO.: ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA ESPÓLIO.: IRACILDA GONDIM TEIXEIRA ESPÓLIO.: ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA ESPÓLIO.: IRACILDA GONDIM TEIXEIRA REQUERENTE.: IRACILDA GONDIM TEIXEIRA REQUERENTE.: MARX ANTONIO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARX ANTONIO TEIXEIRA REQUERENTE.: MARX ANTONIO TEIXEIRA . " R.H. I. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS: A) JUNTAR CÓPIA DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO DOS HERDEIROS VICENTE AUGUSTO GONDIM TEIXEIRA E TEREZINHA DE JESUS PETILLO; B) PROVIDENCIAR O RECONHECIMENTO DE FIRMA DE FLS. 37; C) JUNTAR A ANUÊNCIA DOS HERDEIROS TEREZINHA DE JESUS PETILLO, JULIO CESAR PETILLO, RITA DE CASSIA PETILLO, ANA MARIA PETILLO, PAULO ROBERTO PETILLO, ANA PAULA MONTEIRO PETILLO, MARCIO MONTEIRO PETILLO, BEM COMO, DEPENDENDO DO REGIME DE BENS, A SER COMPROVADO COM AS CERTIDÕES DE CASAMENTO QUE SERÃO JUNTADAS CONFORME DETERMINAÇÃO DO ITEM A, DESTE DESPACHO, DOS CÔNJUGES DE VICENTE AUGUSTO GONDIM TEIXEIRA E TEREZINHA DE JESUS PETILLO ACERCA DO PEDIDO DE ALVARÁ DE FLS. 128 & 129. D) JUNTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, POIS A DE FLS. 132 SE REFERE A APENAS UM DOS BENS. E) JUNTAR DOCUMENTO DO AUTOMÓVEL GM D-20 CONSTANTE NA GUIA DE ITCD DE FLS. 126. 2. APÓS, INTIME-SE A PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA , BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA .

46) 2009.0004.2486-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ELBA ALBUQUERQUE MOURA ESPÓLIO.: LUIZ DJACIR SILVEIRA MOURA ESPÓLIO.: LUIZ DJACIR SILVEIRA MOURA ESPÓLIO.: LUIZ DJACIR SILVEIRA MOURA REQUERENTE.: MARIA ELBA ALBUQUERQUE MOURA REQUERENTE.: MARIA ELBA ALBUQUERQUE MOURA . " PROCESSO N.º 2009.0004.2486-7 VISTOS ETC., MARIA ELBA

ALBUQUERQUE MOURA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, REQUEREU A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA AUTORIZAR A LIBERAÇÃO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, DE TODAS AS QUANTIAS DEPOSITADAS NA CONTA E POUPANÇA EXISTENTE EM NOME DO DE CUJUS LUIZ DJACIR SILVEIRA MOURA. ÀS FLS. 33 CONSTA PETIÇÃO AUTORAL REQUERENDO QUE SEJA INCLUÍDO NO PEDIDO A TRANSFERÊNCIA DOS AUTOMÓVEIS, CONSTANTES NA GUIA DE ITCD DE FLS. 30, PARA O NOME DA REQUERENTE. A REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS. 31V. RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA, BEM COMO ACERCA DOS REFERIDOS BENS AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇAM-SE ALVARÁS, NA FORMA SOLICITADA, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ, ESTANDO A EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS PARA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS GM CORSA GLS, PLACAS HPE 1376 E FIAT/PALIO ELX, PLACAS MBJ 1016 CONDICIONADA À POSTERIOR ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS DO DE CUJUS. INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, EM FACE DO ELEVADO VALOR DOS BENS OBJETO DO PRESENTE FEITO. CUSTAS DE LEI, A INCIDIR SOBRE O VALOR TOTAL DOS BENS, CONSTANTE NA GUIA DE ITCD DE FLS. 30, A TER SEU RECOLHIMENTO COMPROVADO NOS AUTOS EM ATÉ 48 HORAS APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES JUNTO AO BANCO DO BRASIL E ANTES DA EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS PARA TRANSFERÊNCIA DOS REFERIDOS VEÍCULOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO, CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO, CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO.

47) 2009.0013.1278-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
REQUERENTE.: DAYSE DA FONSECA RIBEIRO JACÓ ESPÓLIO.: THEREZINHA DA FONSECA RIBEIRO . “ PROCESSO N.º 2009.0013.1278-7 DAYSE DA FONSECA RIBEIRO JACÓ, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR REFERENTE AO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP Nº AB-053560 DE TITULARIDADE DA DE CUJUS THEREZINHA DA FONSECA RIBEIRO, SUA MÃE. INSTADA A SE MANIFESTAR, A REPRESENTANTE DA PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO OPINOU FAVORAVELMENTE, COMO SE OBSERVA NO PARECER DE FLS. 40V. OBSERVE-SE QUE O CÔNJUGE DA AUTORA NÃO ERA, INICIALMENTE, PARTE NO PRESENTE FEITO, BEM COMO NÃO SE HABILITOU REGULARMENTE NESTE, NÃO TENDO CONSTITuíDO PATRONO. ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL E OS FATOS EXPOSTOS NOS AUTOS, BEM COMO ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA Celeridade E DA ECONOMIA PROCESSUAL, LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIA FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, NA FORMA SOLICITADA, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 ESÚMULA 161 DO STJ, ESTANDO A EXPEDIÇÃO DO REFERIDO ALVARÁ CONDICIONADA À ANUÊNCIA DO CÔNJUGE DA REQUERENTE. CUSTAS DE LEI, A SEREM RECOLHIDAS SOBRE O VALOR REMANESCENTE. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO, RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO .

48) 2009.0017.0570-3/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO
REQUERENTE.: ANTONIA RICARDO DE ALMEIDA ESPÓLIO.: VITTORIO COVA . “ R.H. INTIME-SE A AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE

MANIFESTAR ACERCA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 27V. EXP.NEC. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). TIAGO LIMA MACIEL, SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR .

49) 2009.0018.2982-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
REQUERENTE.: DIVA GUILHERME DE SOUSA SILVA ESPÓLIO.: RAIMUNDO ALCIMAR BEZERRA DA SILVA . “ R.H. DEFIRO O PEDIDO DE RENúNCIA DO PRAZO RECURSAL DE FLS. 42. EXP.NEC. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA .

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES
CAETANO
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5917	1	CE/6793	2
CE/13446	3	CE/18274	3
CE/3776	4	CE/3836	5
CE/8640	6	CE/4203	7
CE/4407	8		

1) 2000.0080.8736-0/0 - Nº ANTIGO: 5802236701 - INVENTARIO
INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MANOEL PIRES FILHO
INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MANOEL PIRES ADVOGADO (SEM OAB).: PEDRO COSTA NETO . “ DESIGNO PARA O DIA 10/12/2009 ÀS 14:00 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 13/11/2009..” - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

2) 2000.0097.6014-9/0 - Nº ANTIGO: 199802070211 - ARROLAMENTO
REQUERENTE.: VANDIR NOGUEIRA
REQUERENTE.: HAIDE SETUBAL NOGUEIRA REQUERIDO.: GRASIELA SETUBAL NOGUEIRA . “ DESIGNO PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 10:00 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 13/11/2009..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA .

3) 2000.0099.2052-9/0 - Nº ANTIGO: 199802231339 - INVENTARIO
INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IVANA MATOS ALVES
INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JULIETA DE MATOS ARAUJO . “ DESIGNO PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 9:30 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 13/11/2009..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

4) 2000.0099.4545-9/0 - Nº ANTIGO: 199802256439 - TOMBO: 3925 - ARROLAMENTO
REQUERENTE.: TEREZA VILMA GURGEL GABRIELLE ESPÓLIO.: JAIME GURGEL DO AMARAL ESPÓLIO.: MARIA LUIZA LEITAO GURGEL DO AMARAL . “ DESIGNO PARA O DIA 09/12/2009 ÀS 14:00 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 13/11/2009..” - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

5) 2000.0109.5562-4/0 - Nº ANTIGO: 200002295199 - INVENTARIO
INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE FALECIDO(A).: MANOEL DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE . “ DESIGNO PARA O DIA 10/12/2009 ÀS 9:00 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 13/11/2009..” - INT. DR(S). ALBERTO RAULINO PRATA .

6) 2000.0114.2805-9/0 - Nº ANTIGO: 200102181551 - TOMBO: 5756 - INVENTARIO
INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA HILDEGARDA HOLANDA DIOGENES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CLARA NEIDE HOLANDA DIOGENES GOMES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ANEZIA DIOGENES DE AQUINO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CREUZA HELENA DIOGENES ANDRADE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDO UCHOA DIOGENES . “ DESIGNO PARA O DIA 10/12/

2009 ÀS 10:00 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 13/11/2009..” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

7) 2000.0116.5002-9/0 - Nº ANTIGO: 200102404046 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VERA LUCIA ROCHA WANDERLEY FALECIDO(A): NAISA LIRA ROCHA . “DESIGNO PARA O DIA 09/12/2009 ÀS 9:30 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 13/11/2009..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

8) 2000.0138.7709-8/0 - Nº ANTIGO: 200402386000 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA MEIRY GARCEZ VIANA DE ALCANTARA FALECIDO(A): MARIA ELZIMAR GARCEZ VIANA FALECIDO(A): JOAO FERREIRA VIANA . “DESIGNO PARA O DIA 09/12/2009 ÀS 14:30 HORAS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 13/11/2009..” - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4772	1	CE/2310	2
CE/10144	2	CE/11599	2
CE/13113	2	CE/4100	2

1) 2008.0027.6089-0/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCO GALBA NOGUEIRA DA FONSECA . “R.H., DIGA A INVENTARIANTE. INTIME-SE.” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

2) 2008.0031.2210-3/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: EDSON QUEIROZ FILHO . “VISTOS, ETC., (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DA HERDEIRA MANOELA VALENÇA QUEIROZ BACELAR PAIVA, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 1.013/1.014. (...) A HERDEIRA MANOELA VALENÇA QUEIROZ BACELAR PAIVA ESTÁ OBRIGADA A COMPROVAR NOS AUTOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS A QUITAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO BANCO PINE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. EXPEÇA -SE DE LOGO O ALVARÁ. P.R.I.,” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , FERNANDA DE MESQUITA TELES , AMAURILIO DE SOUSA HOLANDA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2748	1		

1) 2000.0124.5419-3/0 - Nº ANTIGO: 200202581179 - TOMBO: 2003016 - ALVARA REQUERENTE.: EDSON ARRUDA DA GUIA REQUERENTE.: EDNA ARRUDA DA GUIA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: ASSIM, JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM FUNDAMENTO NO INCISO VI DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO AS PEÇAS DO ALVARÁ SEREM ENTRANHADAS NO PROCESSO DE INVENTÁRIO PRÓPRIO, DEIXANDO CÓPIAS NOS AUTOS ORIGINAIS. SEM CUSTAS DE LEI. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2008..” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 313/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9231	1	CE/9231	2
PE/15675	3	CE/8767	4
CE/10587	5	CE/14271	6
CE/10641	7	CE/14719	7
CE/5207	8	CE/3	8
CE/17677	8	CE/13797	8
CE/3	9	CE/14119	10
CE/8767	11	CE/3	11
CE/16980	11	CE/15988	12
CE/3198	12	CE/17118	13
CE/8767	13	CE/15646	14
CE/17083	14	CE/16518	15
CE/12698	15	CE/3618	15
CE/8767	16	CE/3	16
CE/10346	17	CE/15196	18
CE/19743	19	CE/5512	20
CE/14282	21	CE/12879	22
CE/10469	23		

1) 2000.0113.1203-4/0 - Nº ANTIGO: 200102065373 - TOMBO: 3346 - CAUTELAR REQUERENTE.: NILCE GUERRA DE MACEDO REQUERIDO.: ETTUSA . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANA PAULA DE CARVALHO MONTEIRO .

2) 2000.0114.1400-7/0 - Nº ANTIGO: 200102167486 - DECLARAÇÃO DE NULIDADE REQUERENTE.: NILCE GUERRA DE MACEDO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANA PAULA DE CARVALHO MONTEIRO .

3) 2000.0118.3532-0/0 - Nº ANTIGO: 200102589658 - TOMBO: 02442 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA REQUERIDO.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). DANIELLE MARIA AMORIM BENJAMIN .

4) 2000.0120.2946-8/0 - Nº ANTIGO: 200202155820 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA VALDEVINO DE LIMA ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2000.0123.0821-9/0 - Nº ANTIGO: 200202435024 - TOMBO: 02063 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AEROFAR TAXI AEREO LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DA

SUBSTITUICAO TRIBUTARIA E COMERCIO EXTERIOR . “ R. H. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 141/142 UMA VEZ QUE A MANIFESTAÇÃO DE FL. 40 FOI EXTEMPORÁNEA, ALÉM DA PRETENSÃO DE REFORMA DA SENTENÇA CONTAR COM RECURSO PRÓPRIO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

6) 2000.0124.2509-6/0 - Nº ANTIGO: 200202552055 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MONICA NOGUEIRA DE LIMA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). MONICA NOGUEIRA DE LIMA .

7) 2000.0128.7035-9/0 - Nº ANTIGO: 200302350977 - TOMBO: 0784 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXANDRE DE ARAUJO NOGUEIRA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY .

8) 2000.0135.7520-2/0 - Nº ANTIGO: 200402099010 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ VISTOS ETC. ESTADO DO CEARÁ OPÓS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA A DECISÃO DE FLS. 221/222, COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 535 E SEGUINTE DO CPC. A CAUSA FOI DECIDIDA NOS LIMITES EM QUE PROPOSTA, NÃO HAVENDO NA REFERIDA DECISÃO QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, RAZÃO PELA QUAL REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERMANECENDO NOS MOLDES EM QUE LANÇADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , PROCURADOR PROCURADOR(A) DO ESTADO, PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

9) 2000.0137.9022-7/0 - Nº ANTIGO: 200402299060 - TOMBO: 01661 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLOVIS CARNEIRO CORREA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R. H. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 86-VERSO. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS.

10) 2005.0002.2240-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FÁBIO ANTÔNIO ZUTINI REQUERENTE.: POSTO SERV-CAR - COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS RZ LTDA REQUERENTE.: RONALDO JOÃO ZUTINI REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUTINI . “ R. H. DEFIRO O PEDIDO DE FL. 628. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

11) 2005.0027.9238-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.:

RAIMUNDA ANAZIRA NOBRE FREIRE CHAVES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R. H. RECEBO OS RECURSOS DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. ÀS PARTES PARA CONTRAARRAZOAREM OS RECURSOS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO- PROCURADORA DO IPEC, NEWTON FONTENELE TEIXEIRA .

12) 2006.0000.3645-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: NADIR JUSTA MEDEIROS REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO - IPM . “ R. H. TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DETERMINO O PROSEGUIMENTO DO FEITO NO QUE DIZ RESPEITO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DEFLS. 82/85 QUANTO À OBRIGAÇÃO DE FAZER, NOS TERMOS DO ART. 461, DO CPC. ASSIM, INTIME-SE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA QUE INSTITUA EM FAVOR DA REQUERENTE PENSÃO POR MORTE DE SEU FILHO, NOS TERMOS DA REFERIDA DECISÃO. QUANTO À OBRIGAÇÃO DE PAGAR VALORES VENCIDOS, O PEDIDO DEVE SER FORMULADO NOS MOLDES DO ART. 730, DO CPC, DEVENDO SER INSTRUÍDO COM DEMONSTRATIVO DO VALOR EXEQUENDO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ANA CRISTINA CAVALCANTE LIMA TAVEIRA , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA .

13) 2006.0007.5362-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELDEZIRA DE FREITAS SILVA CELEDONIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO WILSON CELEDONIO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ VISTOS ETC. ESTADO DO CEARÁ OPÓS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 51/56, COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 535 E SEGUINTE DO CPC. A CAUSA FOI DECIDIDA NOS LIMITES EM QUE PROPOSTA, NÃO HAVENDO NA SENTENÇA QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, RAZÃO PELA QUAL REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERMANECENDO A REFERIDA SENTENÇA NOS MOLDES EM QUE LANÇADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEIXEIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2006.0014.9413-9/0 - TOMBO: 02058 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: POSTO SANTA IZABEL LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ANDREA MELO RODRIGUES , MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

15) 2006.0024.7012-8/0 - TOMBO: 01936 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DE BRITO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA . “ R. H. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. 53. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 04/03/2010, ÀS 14H30MIN. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). PAULO DE TARSO BERTRAND SILVA THE , VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

16) 2007.0000.8543-8/0 - TOMBO: 0707 - ORDINARIA REQUERENTE.: NILO NONATO DA SILVA REQUERIDO.: IPEC -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . “ R. H. VERIFICANDO QUE A AÇÃO VERSA SOBRE QUESTÃO UNICAMENTE DE DIREITO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIDADO, CONFORME OS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EMPÓS, CONCEDA-SE VISTA AO MP E RETORNE-ME OS AUTOS À CONCLUSÃO, PARA OS FINS DE DIREITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS PROCURADORA DO ISSEC.

17) 2007.0019.1917-0/0 - TOMBO: 482 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA MOCITA ANDRADE BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

18) 2007.0020.3955-7/0 - TOMBO: 0534 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: A & B & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA IMPETRANTE.: POSTO SANTOS DUMONT LTDA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: A & B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA .

19) 2009.0008.6438-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REPR. LEGAL.: ANA CLEIDE PEREIRA DA ROCHA MENOR.: EDMILSON ROBSON ROCHA LIMA . “ R. H. INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 92 UMA VEZ QUE A SENTENÇA JÁ FOI PROLATADA, DEVENDO-SE RESSALTAR QUE SUA PUBLICAÇÃO FOI REALIZADA POR MEIO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA QUE CIRCULOU EM 21/08 DO ANO EM CURSO, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 93. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CESAR ROCHA LIMA .

20) 2009.0026.5043-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDMUNDO ALMEIDA MAGALHAES REQUERENTE.: ERIKA MARIA PORTELA CARNEIRO MAGALHAES REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

21) 2009.0033.4400-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: NATAN PAULO DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ R. H. VERIFICANDO QUE A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA NÃO OBSERVA A EXIGÊNCIA DOS ARTS. 801, INC. III, 282 E 283, TODOS DO CPC, ESPECIFICAMENTE QUANTO À AUSENCIA DE CITAÇÃO DO REQUERIDO, A INDICAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, E OS DOCUMENTOS HÁBEIS À COMPROVAÇÃO DO DIREITO ALEGADO. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL DE FORMA A SANAR AS FALHAS APONTADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA ELIETE DE OLIVEIRA .

22) 2009.0033.6940-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LOURIVAL OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR IMPETRADO.: DIRETOR DO CESPE / UNB . “ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO DECLINOU A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL DA PARAÍBA. DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS, E APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, AO FÓRUM CIVEL DE JOÃO PESSOA PARA OS FINS DE DIREITO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO .

23) 2009.0033.6951-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: IURI ALVES COSTA NOGUEIRA IMPETRADO.: INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS , ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH . “ R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 117/118 UMA VEZ QUE É FACULTADO AO IMPETRANTE MANIFESTAR SUA IRRESIGNAÇÃO PELO INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ELERI AQUINO RIBEIRO .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 314/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4100	1	CE/6459	1
CE/7573	1	CE/3146	1
CE/15186	1	CE/4100	1
CE/6459	1	CE/7573	1
CE/3146	1	CE/15186	1
CE/3	2	CE/3	2
CE/3380	2	CE/5853	2
CE/10934	2	CE/8767	3
CE/4622	3	CE/15328	4
CE/7327	4	CE/1613	4
CE/5932	4	CE/11951	5
CE/6908	5	CE/17356	6
CE/2799	6	CE/7774	7
CE/13383	7	CE/6459	7
CE/4100	7	CE/15186	7
CE/15593	8	CE/14948	8
CE/5864	8	CE/6542	9
CE/15320	9	CE/3596	9
CE/3	10	CE/11768	10
CE/7156	11	CE/19227	11

1) 2000.0087.1909-9/0 - Nº ANTIGO: 200402560493 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: REGINA COELI VIANA DA SILVA REQUERENTE.: REGINA COELI VIANA DA SILVA REQUERIDO.: HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI REQUERIDO.: HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO DETRAN, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INC. VI, DO CPC. JULGOU, AINDA, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO À JUSTICA GRATUITA CONDENANDO REGINA COELI VIANA DA SILVA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). DETERMINOU QUE FOSSEM TRASLADADAS CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA O PROCESSO NO. 2000.0087.1909-9 EN ANEXO. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTICA GRATUITA, NA AÇÃO ORDINÁRIA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE

CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , LILIAN LUSITANO CYSNE , MARCOS ANTONIO PAIVA COLARES , MAURICIO MORAIS DE LIMA , REGINA COELI VIANA DA SILVA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , LILIAN LUSITANO CYSNE , MARCOS ANTONIO PAIVA COLARES , MAURICIO MORAIS DE LIMA , REGINA COELI VIANA DA SILVA .

2) 2000.0114.4174-8/0 - Nº ANTIGO: 200102195307 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: ELIENE ANCIETA MOURAO REQUERENTE.: IVANEIDE ALVES PEREIRA REQUERENTE.: MARGARIDA LIMA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SILVA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: CONSERVI - COMERCIAL DE SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: KERLANE MICHELE ALVES LIMA REQUERENTE.: MARLI RIBEIRO CUNHA REQUERENTE.: MERCIA LEANDRA DO NASCIMENTO BEZERRA . “ O MM JUIZ CONSEQUENTEMENTE, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS NARRADOS NA INICIAL. CONDENOU A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA-PROCURADOR DO ESTADO, PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA , MARIA ERBENIA RODRIGUES , MARIA CONSUELO BEZERRA LINS .

3) 2000.0124.5208-5/0 - Nº ANTIGO: 200202579069 - TOMBO: 02130 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LEONOR OLIVEIRA MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE NOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGOU, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENOU A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONDICIONADO A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA JURÍDICA DA DEMANDANTE. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

4) 2000.0131.2514-2/0 - Nº ANTIGO: 200302571051 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO MOTA . “ O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, JULGOU PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA REDUZIR A EXECUÇÃO AO VALOR DE R\$ 475.955,92 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONDENANDO O EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DO PATRONO DO EMBARGANTE, ARBITRANDO ESTE EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO EXCESSO DE EXECUÇÃO RECONHECIDO NESTA SENTENÇA. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA , JOSE ORACI COUTINHO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS .

5) 2000.0131.3603-9/0 - Nº ANTIGO: 200502007940 -

ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO MARCOS ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO R CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO , MARIA LUCIA FIALHO COLARES .

6) 2000.0131.8211-1/0 - Nº ANTIGO: 200302620265 - TOMBO: 02066 - ANULATORIA AUTOR.: CARLOS FRANCISCO GONCALVES REU.: ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO VALOR R\$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

7) 2000.0132.2612-7/0 - Nº ANTIGO: 200302658300 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI REQUERIDO.: REGINA COELI VIANA DA SILVA REQUERIDO.: REGINA COELI VIANA DA SILVA REQUERIDO.: HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO DETRAN, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INC. VI, DO CPC. JULGOU, AINDA, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA CONDENANDO REGINA COELI VIANA DA SILVA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LILIAN LUSITANO CYSNE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , REGINA COELI VIANA DA SILVA .

8) 2000.0139.5316-9/0 - Nº ANTIGO: 200402462084 - ORDINARIA REQUERENTE.: VIACAO COSTA DO SOL LTDA REQUERIDO.: EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTES URBANOS S/A ETTUSA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA

FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , ANTONIO CLETO GOMES .

9) 2005.0002.3052-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELY SALDANHA QUIXADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARCIA REGINA ANTONUCCI NOVAIS , EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA .*

10) 2005.0006.4192-0/0 - TOMBO: 01206 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDINEIDE DOS SANTOS SOARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ *O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DEBORA AGUIAR DA SILVA, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .*

11) 2009.0001.5371-5/0 - TOMBO: 03976 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTIANE CESAR HERMES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE REQUERENTE.: LUIZ GILBSON LOUSADA NEVES REGADAS . “ *O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO AUTORAL, A FIM DE QUE O DETRAN NÃO CONDICIONE A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE FRETAMENTO, PRESTADO PELOS AUTORES, A IDADE DOS SEUS VEÍCULOS, E ASSIM, NÃO MULTE, RETENHA OU APREENDA OS VEÍCULOS BASEADO NESTA CONDIÇÃO, ORA CONSIDERADA MANIFESTAMENTE ILEGAL. CONDENOU O DETRAN AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTE ARBITRADOS DE LOGO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , LUIZ MARCELO MOTA LEITE .*

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE N° 315/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17214	1	CE/7300	1
CE/18462	1	CE/3174	1
CE/18938	1		

1) 2006.0005.1730-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MILTON RICARDO VASCONCELOS SARAIVA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . “ *O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARCIA REGINA ANTONUCCI NOVAIS , EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA .*

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE N° 316/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/4622	1

1) 2000.0125.4935-6/0 - N° ANTIGO: 200302065946 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MARCELO GOMES GIRAO . “ *DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. VISLUMBRANDO A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNO O DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VFP.” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO*

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE N° 317/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/6052	1
CE/8767	2	CE/6052	3
CE/13383	4	CE/3	4
CE/3	4	CE/9607	4
CE/13850	4	CE/14272	5
CE/7810	6	CE/3	7
CE/13165	7	CE/4134	7
CE/11175	7	CE/13383	7
CE/7810	8	CE/7810	9
CE/15736	10	CE/15154	10
CE/5435	11	CE/9569	12
CE/15382	13	CE/3	13
CE/10958	14	CE/13853	15
CE/12070	16	CE/4131	16
CE/6989	16	CE/16316	17
CE/7810	17	CE/4466	18
CE/15382	18	CE/11939	18

CE/10667	18	CE/6610	19
CE/5255	20	CE/3	21
CE/12290	22	CE/17083	23
CE/13243	24	CE/8767	25

1) 2000.0066.6368-1/0 - Nº ANTIGO: 2763850 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: MARIA ELISA BARBOSA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC ADVOGADO (SEM OAB).: SAVIO BRASIL GADELHA . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO IPEC, SAVIO BRASIL GADELHA .

2) 2000.0104.7796-0/0 - Nº ANTIGO: 199902353860 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIO FREIRE DA ROCHA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “ REC. HOJE. VISTA AO AUTOR. INT. FORTALEZA, 24.11.2009. . WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

3) 2000.0105.2016-4/0 - Nº ANTIGO: 199902396151 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: ROSTHENE SOUZA DE ARAUJO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ REC. HOJE. AGUARDE-SE, POR 30 DIAS, A INICIATIVA DA PARTE. APÓS, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INT.ECESSÁRIO. FORTALEZA, 24.11. 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). SAVIO BRASIL GADELHA .

4) 2000.0113.2199-8/0 - Nº ANTIGO: 200102075344 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RODOLFO ANGEL CISBANI IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “ R.H. OFICIE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DAR CUMPRIMENTO A SENTENÇA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , PROCURADOR PROCURADOR DO DETRAN\, PROCURADOR PROCURADOR DA ETTUSA, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , ADRIANA MELO SOARES SAVI .

5) 2000.0113.9285-2/0 - Nº ANTIGO: 200102146314 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RICARDO MENEZES MOREIRA IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . “ R.H. OFICIE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DAR CUMPRIMENTO A SENTENÇA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JORGE CRUZ DE CARVALHO .

6) 2000.0118.4135-5/0 - Nº ANTIGO: 200102595682 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “ R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

7) 2000.0118.5805-3/0 - Nº ANTIGO: 200102612382 -

ORDINARIA REQUERENTE.: NEWTON RIBEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: ETTUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA . “ R.H. OFICIE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DAR CUMPRIMENTO A SENTENÇA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, ANA ZELIA CAVALCANTE MARQUES , MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

8) 2000.0120.6005-5/0 - Nº ANTIGO: 200202186482 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

9) 2000.0121.3610-8/0 - Nº ANTIGO: 200202262618 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ R.H. INTIME-SEA PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

10) 2000.0122.4645-0/0 - Nº ANTIGO: 200202373100 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CERBRASA - COMERCIO E REPRESENTACOES BRASIL LTDA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO , SERGIO ELLERY SANTOS

11) 2000.0124.0160-0/0 - Nº ANTIGO: 200202528529 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO

12) 2000.0124.3651-9/0 - Nº ANTIGO: 200202563472 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVICO PUBLICO DA CIDADE DE F . “ R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

13) 2000.0126.2633-4/0 - Nº ANTIGO: 200302140026 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA FELIX REQUERENTE.: MANOEL LOPES DA SILVA FILHO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE SOUSA MOURA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: RITA ZILMA DE ANDRADE SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA REQUERENTE.: LAURO EMIDIO DA SILVA REQUERENTE.: EMILIA MARIA FREIRE DE LIMA . “ *R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). ELISE AQUINO AVESQUE , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO.

14) 2000.0128.4140-5/0 - Nº ANTIGO: 200402720458 - DESCONSTITUTIVA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ *R. H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO . INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA .

15) 2000.0134.0255-3/0 - Nº ANTIGO: 200302810927 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLEONIS DA FONSECA MACIEL REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ *R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

16) 2000.0134.7406-6/0 - Nº ANTIGO: 200402011481 - TOMBO: 01925 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DIVULCART PROPAGANDA LTDA IMPETRANTE.: EXIBIDORO PROPAGANDA LTDA IMPETRADO.: ATO DO SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *R. H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

17) 2000.0138.0895-9/0 - Nº ANTIGO: 200402317815 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA IVONE SOARES PEREIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAU - IVA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU EM FORTALEZA . “ *R. H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). LIA ALMINO GONDIM , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

18) 2005.0006.7465-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES REQUERIDO.: UNIAO DOS ESTUDANTES DE TEOLOGIA E CIENCIAS RELIGIOSAS - UETECRE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “ *R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO , ELISE AQUINO AVESQUE , AROLDO DE BARROS VERINO , CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE

DE HOLANDA .

19) 2006.0017.5626-5/0 - TOMBO: 3067 - DECLARATORIA AUTOR.: SINTSAF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO DE SAUDE DE FORTALEZA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REU.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

20) 2006.0018.8708-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO ANILDO LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO DOMINGOS TEIXEIRA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DEUSDETE RODRIGUES TAVARES . “ *R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

21) 2006.0026.6948-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: ELENICE MARTINS DO NASCIMENTO . “ *R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO.

22) 2007.0008.4096-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DA SILVA REQUERIDO.: FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SOUSA REQUERENTE.: MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LUCIVAN COSTA DA SILVA . “ *R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE .

23) 2007.0025.1241-4/0 - TOMBO: 0880 - ORDINARIA REQUERENTE.: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO RAIMUNDO S.A REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *R. H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

24) 2009.0002.4235-1/0 - TOMBO: 03987 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: PH SEGURANCA LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMPANHIA DE GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS - COGERH . “ *R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..*” - INT. DR(S). ELIANE DE PADUA SILVEIRA .

25) 2009.0006.4728-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *R. H. À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 09 DE OUTUBRO DE 2009.*”

WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE N° 207/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14378	1	CE/15775	2
CE/2224	3	CE/2224	3
ES/12043	4	CE/14437	5
CE/14437	5	CE/8767	6
CE/14437	7	CE/14437	7
CE/8767	8	CE/2224	9
CE/20463	9	CE/18793	9
CE/12290	10	CE/14437	11
CE/14437	11	CE/14437	11
CE/14502	12	CE/14502	12
CE/16682	13	CE/10346	14
CE/10346	15	CE/10346	16
CE/10346	17	CE/10346	18
CE/19535	19	CE/7233	20

1) 2006.0018.0594-0/0 - TOMBO: 10981 - ORDINARIA
REQUERENTE.: RAIMUNDA ALDENIR AGUIAR TAVARES
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: SECRETARIO
DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO:
RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP." - INT. DR(S). LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN .

2) 2006.0019.1303-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MANOEL GUIMARAES DE OLIVEIRA . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP." - INT. DR(S). FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES .

3) 2007.0031.3090-6/0 - TOMBO: 10351 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA -
CAGECE REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIO
DESCONHECIDO REQUERIDO.: PROPRIETARIO DESCONHECIDO . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADAA URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI N° 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. EXPEÇAM-SE O COMPETENTE MANDADO DE CITAÇÃO, AOS PROPRIETÁRIOS E POSSÍVEIS POSSEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS, ATRAVÉS DE EDITAL A SER PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO E EM UM DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL, A CRITÉRIO DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL EXPROPRIANTE, PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, CIENTIFICANDO-SE MAIS AOS POSSÍVEIS OCUPANTES DO IMÓVEL SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI N 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO.FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL, À CRITÉRIO DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL EXPROPRIANTE, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CIENTIFICANDO-SE MAIS AOS POSSÍVEIS OCUPANTES DO IMÓVEL. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI N° 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO.FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS , FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS .

4) 2008.0013.9888-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO DO
VESTIBULAR DA UCECE - FUNCECE/CEV. "DESPACHO: RECEBIDO
HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM
REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES
AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS
MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO,
ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR
SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS
ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA,
23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA,
DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP." - INT. DR(S). MARCELO
LUCIANO MATOS DOS SANTOS .

5) 2008.0036.5705-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI N° 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. PROCEDA-SE A COMPETENTE CITAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSÍVEIS POSSEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS, ATRAVÉS DE EDITAL A SER PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO E EM UM DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL, A CRITÉRIO DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL EXPROPRIANTE, PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, CIENTIFICANDO-SE MAIS AOS POSSÍVEIS OCUPANTES DO IMÓVEL SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI N 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO.FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

6) 2009.0001.4718-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: JOSE MAURICIO DE VASCONCELOS
REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO
CEARA . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO
MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO
§ 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94,
FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA

FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2009.0008.6050-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: DOMUS - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO REQUERIDO.: DOMUS - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . “ **DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS DE CITAÇÃO E IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE AO EXPROPRIADO, CIENTIFICANDO-SE MAIS AOS POSSÍVEIS OCUPANTES DO IMÓVEL. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI Nº 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO.** FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

8) 2009.0008.7445-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDVAR VASCONCELOS ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA LUZINEIDE RODRIGUES ROCHA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . “ **DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

9) 2009.0011.0669-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ **DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO A PRESENÇA DE UM DOS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA CUMPRIR A MEDIDA LIMINAR ORA DEFERIDA, IMEDIATAMENTE. OUÇA-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOB AS PRELIMINARES ALEGADAS NA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 327 DO CPC. APRESENTA MANIFESTAÇÃO, OU, DECORRIDO O PRAZO *“IN ALBIS”*, ABRE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES DE ESTILO.** FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS , FELIPE MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS , FABRICIO MARQUES HORTENCIO DE MEDEIROS .

10) 2009.0012.1961-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROMULO CESAR ROCHA PRADO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ . “ **DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES**

AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 30I DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE .

11) 2009.0013.1061-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIO DESCONHECIDO REQUERIDO.: PROPRIETARIO DESCONHECIDO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . “ **DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. PROCEDA-SE A COMPETENTE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA A EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE AO PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO, CUJA CITAÇÃO HAVERÁ DE SER FEITA POR EDITAL (CPC, ART. 221, III E ART. 231, I) PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, COM PUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL EM UM DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL E NO ÓRGÃO OFICIAL (CPC, ART. 232). SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI Nº 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5(CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO.** FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA.**DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. PROCEDA-SE A COMPETENTE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA A EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE AO PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO, CUJA CITAÇÃO HAVERÁ DE SER FEITA POR EDITAL (CPC, ART. 221, III E ART. 231, I) PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, COM PUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL EM UM DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL E NO ÓRGÃO OFICIAL (CPC, ART. 232). SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI Nº 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO.** FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

12) 2009.0015.3300-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS

REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI N° 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. PROCEDA-SE A COMPETENTE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA A EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE AO PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO, CUJA CITAÇÃO HAVERÁ DE SER FEITA POR EDITAL (CPC, ART. 221, III E ART. 231, I) PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, COM PUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL EM UM DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL E NO ÓRGÃO OFICIAL (CPC, ART. 232). SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI N° 1075/70, DEVER(ÁO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5(CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 03 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

13) 2009.0016.8712-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO ALMEIDA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). EVERTON MONTENEGRO LEITE .

14) 2009.0029.4443-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELOISA PAIVA MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

15) 2009.0030.0477-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

16) 2009.0030.0486-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE LIMA CAETANO VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO

NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES

17) 2009.0030.0607-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA BEZERRA MALHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

18) 2009.0030.0625-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LINDALVA LEITE LINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

19) 2009.0031.1152-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). ACHILES PEREIRA PONTES NETO .

20) 2009.0032.2215-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARILIA GABRIELA FONTENELE PEREIRA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-CEV-UECE IMPETRADO.: REITOR DA UECE . “ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ASSIM, CONCEDO A LIMINAR, NOS TERMOS DO PEDIDO EXORDIAL, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE COATORA IMEDIATAMENTE INSCREVA A IMPETRANTE PARA O EXAME VESTIBULAR UECE 2010.I. REQUISITEM-SE, POIS, COM A LIMINAR QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, AS INFORMAÇÕES NO DECÊNDIO LEGAL. NOTIFIQUE-SE AINDA, A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 7º, II DA LEI N° 12.016/2009. PRESTADAS AS INFORMAÇÕES RESPEITANTES, OU DECORRIDO IN ALBIS O LAPSO TEMPORAL PARA ESTE FIM, VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 208/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9590	1	CE/2491	1
CE/9590	1	CE/2491	1

1) 2007.0005.1015-5/0 - TOMBO: 8986 - ORDINARIA REQUERENTE.: LAIRA COSTA BARROS DE ARAUJO

REQUERENTE.: LARISSA COSTA BARROS DE ARAUJO
 REQUERENTE.: LAIRA COSTA BARROS DE ARAUJO
 REQUERENTE.: LARISSA COSTA BARROS DE ARAUJO
 REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PUBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PUBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARA .
“DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTE O EXPOSTO, REVAGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIAL ANTES CONCEDIDA, NO SENTIDO DE EXCLUIR A SRA. LAIRA COSTA BARROS DE ARAÚJO DO ROL DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO POR MORTE DE OCÍLIO COSTA BARROS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, E QUE SEJA OFICIADO O SUPSEC PARA QUE RETIRE DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO EM QUESTÃO, AACIONANTE ATÉ ENTÃO BENEFICIADA. DETERMINO AINDA, A INTIMAÇÃO DAS PARTES AUTORAS, PARA REQUERER A CITAÇÃO DA SRA. MÁRCIA MILANE DE MOURA BARROS, INCLUSIVE INDICANDO O SEU ENDEREÇO E QUE TÃO LOGO ESTA INFORMAÇÃO CONSTE NOS AUTOS, QUE A SECRETARIA DA VARA PROVIDENCIE A REALIZAÇÃO DO ATO CITATÓRIO EM VOGA. POR FIM, HEI POR BEM DEIXAR DE AOCLHER O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 130, QUE SOLICITOU A INTIMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSES A FIM DE QUE SE MANIFESTEM ACERCA DE UM PEDIDO DE SUSTAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE, O MESMO FOI INTERPOSTO POR PESSOA ESTRANHA À RELAÇÃO PROCESSUAL, VEZ QUE NESTA NÃO FIGURA COMO PARTE NEM COMO TERCEIRO INTERESSADO. DA PRESENTE DECISÃO, CIENTES AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES. INTIMÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIOLA SAMPAIO LEITAO , FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO , FABIOLA SAMPAIO LEITAO , FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILÓ VERAS MOURA
 EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1613	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/1094	2
CE/3	3	CE/11768	3
CE/3	4	CE/6023	4
CE/3	5	CE/8116	5
CE/10114	6	CE/12644	7
CE/5511	8	CE/5511	9
CE/13797	10	CE/12660	11
CE/12660	12	CE/9975	13
CE/9975	14	CE/10042	15
CE/14657	16	CE/14240	16
CE/13763	17	CE/10948	18
CE/2865	18	CE/10346	19
CE/8767	20	CE/14240	21
CE/14657	21	CE/10948	22
CE/2865	22	CE/8767	23
CE/8767	24	CE/4622	24
CE/8767	25	CE/2341	26
CE/4945	26	CE/14424	27
CE/8767	28	CE/12414	29
CE/15284	29	CE/8767	30
CE/19401	31	CE/15101	31
CE/5235	32	CE/5127	32
CE/5266	33	CE/16390	34
CE/5207	35	CE/3198	36
CE/14282	37	CE/9975	37
CE/12684	38	PE/19242	39

1) 2000.0066.5259-0/0 - Nº ANTIGO: 2751631 - TOMBO: 561 -

ORDINARIA REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DE TRANSITO NO ESTADO DO CEARA- SI REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA .
“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS , PROCURADOR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

**2) 2000.0066.5987-0/0 - Nº ANTIGO: 2759985 - TOMBO: 749 - DECLARATORIA AUTOR.: VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA REU.: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO - SUMOV .
“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). PROCURADOR WAGNER BARREIRA FILHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO .**

**3) 2000.0100.6316-2/0 - Nº ANTIGO: 199802374652 - TOMBO: 3090 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CLAUDIO BARBOSA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA .
“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .**

**4) 2000.0109.4399-5/0 - Nº ANTIGO: 200002283549 - TOMBO: 4741 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EFERTIL - EQUIPAMENTOS FERTILIZANTES E IRRIGACAO LTDA IMPETRADO.: (ATO) PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA .
“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. INGRID BARREIRA, PROCURADORA DO MUNICIPIO..” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRIDI BARREIRA, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .**

**5) 2000.0110.1476-9/0 - Nº ANTIGO: 200002354420 - TOMBO: 4901 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO MACILON BEZERRA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA .
“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .**

**6) 2000.0110.3727-0/0 - Nº ANTIGO: 200002376954 - TOMBO: 4971 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOANA BRAGA DO NASCIMENTO IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA .
“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .**

**7) 2000.0111.5272-0/0 - Nº ANTIGO: 200002492490 - TOMBO: 5400 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LUIZ ROBERTO PESSOA AIRES IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO .
“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC...” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .**

**8) 2000.0111.9047-8/0 - Nº ANTIGO: 200002530317 - TOMBO: 5521 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO PINHEIRO COSTA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN .
“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA**

DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. ADRIANA G LOPES CASTRO OAB-CE 9304..” - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

9) 2000.0114.9620-8/0 - Nº ANTIGO: 200102249946 - TOMBO: 6431 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE FRANCISCO DE CARVALHO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA DE FÁTIMA LIBERATO ARRUDA OAB-CE 4.134..” - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

10) 2000.0120.8720-4/0 - Nº ANTIGO: 200202213676 - TOMBO: 8101 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE ESTEVES DA SILVA NETO IMPETRANTE.: ADRIANO DA SILVA LEITAO IMPETRANTE.: FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA IMPETRANTE.: CRISTIANO VARELA DE SOUSA IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: CICERO KLEISON DE SOUZA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

11) 2000.0124.5312-0/0 - Nº ANTIGO: 200202580105 - TOMBO: 8902 - CAUTELAR REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO FREITAS MORAIS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

12) 2000.0128.7134-7/0 - Nº ANTIGO: 200302351787 - TOMBO: 9820 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO FREITAS MORAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

13) 2000.0129.9672-7/0 - Nº ANTIGO: 200302460063 - TOMBO: 9970 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARTA MARIA MELO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA REQUERENTE.: ANTONIA SAMPAIO DE LACERDA LEANDRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CELIA MARIA NOLASCO LOPES REQUERENTE.: LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

14) 2000.0130.5632-9/0 - Nº ANTIGO: 200302511598 - TOMBO: 10121 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROSELIA FEITOSA RODRIGUES REBOUCAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ISAAC NEWTON CAMPOS SOBRINHO REQUERENTE.: EVANIA DE ARRUDA NAVARRO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: HELOISA ESTEVES GURTEL DO AMARAL . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

15) 2000.0130.9041-1/0 - Nº ANTIGO: 200302541012 - TOMBO: 10250 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO JOAO VIEIRA REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON COELHO REQUERENTE.:

JOSE MARQUES SOBRINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: BERLANDRO RUFINO DE BARROS . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

16) 2000.0131.2763-3/0 - Nº ANTIGO: 200302573232 - TOMBO: 10190 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANZIO DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: JOSE LUCIO NARCISIO VIEIRA REQUERENTE.: ERNESTO CARNEIRO DE FREITAS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA REQUERENTE.: ANANIAS BENTO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE BRANDAO REQUERENTE.: GONCALO DE SOUSA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MOISES TEIXEIRA DE SOUZA FILHO . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTELE JUNIOR .

17) 2000.0131.4181-4/0 - Nº ANTIGO: 200302585400 - TOMBO: 10411 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDA SOUZA VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

18) 2000.0131.6349-4/0 - Nº ANTIGO: 200302604138 - TOMBO: 10470 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROMILDO RODRIGUES TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE MARCIO LOPES COELHO REQUERENTE.: FRANCISCO CRISTIANO ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: CEZAR MARTINS JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS FONTELE REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS ROCHA REQUERENTE.: JOSE MENDES DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: PAULO ROGERIO CAMELO DE MENDONCA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

19) 2000.0131.8615-0/0 - Nº ANTIGO: 200302623825 - TOMBO: 10570 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: VALDEIR RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EXPEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO PAULINO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA NAZARE DE ALENCAR RODRIGUES SOUSA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE BATISTA SOUSA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO LEONCIO CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA BERNADETE DA COSTA REQUERENTE.: RAIMUNDA RODRIGUES RAMOS REQUERENTE.: RAIMUNDO ALBINO BEZERRA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

20) 2000.0132.3441-3/0 - Nº ANTIGO: 200302665498 - TOMBO: 10761 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DE BRITO REQUERENTE.: MARIA JOSE CARVALHO COSTA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO FURTADO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BRITO REQUERENTE.: MARIA DEUDELINA BORGES FILIZOLA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES AGUIAR DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARTINS REQUERENTE.: MARIA CELIA DE ARAUJO FERNANDES REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA LIMA BRITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AUDENE DA SILVA NASCIMENTO . “ DESPACHO: RH.

ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2000.0133.0744-5/0 - N° ANTIGO: 200302728635 - TOMBO: 11061 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDROVAL BARROSO MARQUES REQUERENTE.: JOSE MOURA DE HOLANDA NETO REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO BARBOSA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LUZARDO ROCHA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MOACYR RODRIGUES SERPA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

22) 2000.0133.3672-0/0 - N° ANTIGO: 200302753893 - TOMBO: 11421 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE ROSA DE LIMA REQUERENTE.: GIVANILDO SARAIVA DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON GOMES DA COSTA REQUERENTE.: ITAMAR SOARES TEIXEIRA REQUERENTE.: JONAS ALVES MARINHO REQUERENTE.: FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO ROGERIO RODRIGUES DIAS REQUERENTE.: AURINO OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

23) 2000.0135.2740-2/0 - N° ANTIGO: 200402057643 - TOMBO: 11771 - ORDINARIA REQUERENTE.: FARNICSA AMARO DE CASTRO REQUERENTE.: ESTACIO ROBERTO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: CLARA ALVES PINTO REQUERENTE.: ANTONIA GOMES SOUZA REQUERENTE.: ANTONIA DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA ANESIA DE LIMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANA NERI DE ALENCAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA REQUERENTE.: ALZENIR FRAGOSO FIGUEIREDO REQUERENTE.: ADERBALINA DE FRANCA ANFRIZIO . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES , PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

24) 2000.0135.5624-0/0 - N° ANTIGO: 200402082613 - TOMBO: 11909 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZILDA BEZERRA MOREIRAS REQUERENTE.: TEREZA BEZERRA DO CARMO REQUERENTE.: ROGERIO COSTA PONTES REQUERENTE.: LUIZ JORGE LEITAO REQUERENTE.: TERESA BARBOSA SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

25) 2000.0135.6332-8/0 - N° ANTIGO: 200402088581 - TOMBO: 11951 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA LUCIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ZENAIDE LOIOLA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO LOIOLA CAVALCANTE FRANCA REQUERENTE.: MARIA ERLEIDES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LEDA FERNANDES DIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

26) 2000.0136.1845-9/0 - N° ANTIGO: 200402136390 - TOMBO: 12120 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAQUIM GOMES LANDIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTONIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .

27) 2000.0136.4003-9/0 - N° ANTIGO: 200402155041 - TOMBO: 12190 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO CLAUDIO ALMADA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA-DETRAN-CE . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO, SUPERINTENDENTE DO DETRAN..” - INT. DR(S). JOSE OSVALDO BARBOSA .

28) 2000.0137.6909-0/0 - N° ANTIGO: 200402277929 - TOMBO: 12561 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: VERONICA FARIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VALQUIRIA OLIVEIRA DE FREITAS REQUERENTE.: VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: VALDIR ALVES SILVA REQUERENTE.: TEREZINHA BEZERRA CHAVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 2000.0138.3101-2/0 - N° ANTIGO: 200402339894 - TOMBO: 12670 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: M V JEANS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR REGIONAL DA GRANDE FORTALEZA DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANASTÁCIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO , TALITA LIMA AMARO .

30) 2000.0138.7613-0/0 - N° ANTIGO: 200402385047 - TOMBO: 12920 - ORDINARIA REQUERENTE.: OZILETE ALVES EVANGELISTA REQUERENTE.: NILTON VASCONCELOS ARAGAO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA RODRIGUES BARROS REQUERENTE.: MARIA IRISMAR DE SOUSA AMORIM . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

31) 2005.0003.0942-9/0 - TOMBO: 14060 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RGB CONSULTORES EMPRESARIAIS S/C LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA D.R.A. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). CAMYLE CAVALCANTI LEITAO , BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA .

32) 2005.0005.2646-2/0 - TOMBO: 14130 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: PAULO VINICIOS DE SANTANA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERREIRA SIMAO . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. ..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA .

33) 2005.0020.7699-5/0 - TOMBO: 14890 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: SOHOPE CRIACOES COMERCIO DE CONFECCOES ROCHA LTDA - EPP IMPETRADO.: COORDENADOR DA Catri - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ATENOR DE MENESSES

34) 2006.0001.4559-9/0 - TOMBO: 15861 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA DA GLORIA DE HOLANDA FREIRE IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E TRANSPORTES DERT . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. TEREZINHA A. DE A. GOMES OAB-CE 16.634, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA OAB-CE 3174..” - INT. DR(S). RAFAEL PINTO BASTOS .

35) 2006.0014.0591-8/0 - TOMBO: 16030 - ORDINARIA REQUERENTE.: KAROLINE CUNHA DE SOUSA REQUERIDO.: CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA MARCIANA CUNHA MOURA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

36) 2007.0002.3126-4/0 - TOMBO: 16870 - ORDINARIA REQUERENTE.: NATALIA DE HOLANDA MACIEL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DEUZITA ROGERIO DE HOLANDA REQUERIDO.: SUPSEC SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO E RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADOR DO IPEC..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA .

37) 2007.0014.6735-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. PEDRO SABOYA MARTINS, PROCURADOR DO MUNICIPIO..” - INT. DR(S). MARIA ELIETE DE OLIVEIRA , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

38) 2007.0023.5374-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: WELLINGTON DOS SANTOS SILVA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-CEV-UECE - CONCURSO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

39) 2007.0033.3909-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AJ SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC IMPETRADO.: DINAMICA ADMINISTRACAO , SERVICOS E OBRAS LTDA . “DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS

AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). ANTONIO FARIA DE FREITAS NETO .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL**

EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4736	1	CE/3392	1
CE/13383	2	CE/11175	2
CE/10081	2	CE/1290	2
CE/3	3	CE/6416	3
CE/11175	3	CE/1832	3
CE/10555	4	CE/10641	5
CE/13383	5	CE/11768	6
CE/7764	6	CE/10042	7
CE/9666	7	CE/10641	8
CE/10555	8	CE/2062	9
CE/6840	9	CE/5923	10
CE/3618	11	CE/5235	11
CE/11768	12	CE/3	12
CE/17118	13	CE/17616	14

1) 2000.0097.3290-0/0 - Nº ANTIGO: 199802042790 - TOMBO: 822 - USUCAPIO REQUERENTE.: JOSE ATANASIO DOS SANTOS . “DESPACHO: INTIMAR AS PARTES, PARA ESPECIFICAREM PROVAS EM 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 08 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO SILVINO DA SILVA , RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

2) 2000.0108.8571-5/0 - Nº ANTIGO: 200002225034 - TOMBO: 1780 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARLOS AUGUSTO ASSUMPCAO SIMOES IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. “DESPACHO: AGUARDAR POR 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , CAMILA DOS REIS BARROSO , CARLOS AUGUSTO A. SIMOES .

3) 2000.0121.4074-1/0 - Nº ANTIGO: 200202267253 - TOMBO: 4483 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDILBERTO ALVES SILVA REQUERIDO.: ETTUSA . “DESPACHO: AGUARDAR POR 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANA BARBARA ROLIM DE BARROS, FLAVIO JACINTO DA SILVA , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , ANATALIA MASSILON PONTES .

4) 2000.0126.3743-3/0 - Nº ANTIGO: 200302149643 - TOMBO: 5057 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “DESPACHO: AGUARDAR MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS .

5) 2000.0127.1292-3/0 - Nº ANTIGO: 200302214879 - TOMBO: 5156 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: SILVIO ROBERTO CARVALHO TEIXEIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: BENEDITO VICENTE ROLIM REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . “DESPACHO: AGUARDAR POR 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

6) 2000.0127.6173-8/0 - Nº ANTIGO: 200302257080 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO ORLANDO BEZERRA REQUERENTE.: ROBERIO ROBERTO PAULA DA SILVA REQUERENTE.: MAURO SERGIO GONDIM XAVIER REQUERENTE.: JOSE AIRTON SILVA DE ARAUJO REQUERENTE.: HELTON ALMEIDA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: ...JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS, COM FULCRONO ARTIGO 37, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO EM TUDO A PRESERVAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL E DA ORDEM JURÍDICA VIGENTE, CONDENANDO AS PARTES AUTORAS EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO §4º DO ART 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITROO AEQUITATIVAMENTE EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI, OBSERVANDO-SE CONTUDO, QUE A EXIGIBILIDADE DOS REFERIDOS CRÉDITOS DEVE SER SUSPENSA, EM OBSÉQUIO DO DISCIPLINADO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM-SE, COM A DEVIDA BAIXA. FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

7) 2000.0130.2562-8/0 - Nº ANTIGO: 200402745884 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MARIA MACIEL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS, DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL APRESENTAR RESPOSTA AO RECURSO DE APELAÇÃO. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , ERLON MOREIRA PINTO .

8) 2000.0130.3504-6/0 - Nº ANTIGO: 200302493263 - TOMBO: 5405 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARTA MARIA LUSITANO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “DESPACHO: AGUARDAR POR 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

9) 2000.0131.2603-3/0 - Nº ANTIGO: 200302571752 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MOACYR DA SILVA GONCALVES IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO, NOS EFEITOS, DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RESPOSTA AO RECURSO DE APELAÇÃO. FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA .

10) 2000.0137.8798-6/0 - Nº ANTIGO: 200402296826 - TOMBO: 6226 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO EDIBERTO DO NASCIMENTO LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER AO RECURSO DE APELAÇÃO. FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). CROACI AGUIAR .

11) 2000.0140.4997-0/0 - Nº ANTIGO: 200402558987 - TOMBO: 6583 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO FEITOSA VILAR FILHO EXEQÜIDO.: FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO EXEQÜIDO.: GRIJALVA OTAVIO FERREIRA DA COSTA EXEQÜIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA EXEQÜIDO.: JOSE EDUARDO DE CARVALHO GONCALVES EXEQÜIDO.: JOSE LUCIANO DE AGUIAR EXEQÜIDO.: MARCO AURELIO FERREIRA DA COSTA . “DESPACHO: AGUARDAR POR 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

12) 2005.0012.7657-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ORLANDO BEZERRA REQUERENTE.: HELTON ALMEIDA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE AIRTON SILVA ARAUJO REQUERENTE.: MAURO SERGIO GONDIM XAVIER REQUERENTE.: ROGERIO ROBERTO PAULA DA SILVA . “SENTENÇA: ...JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS, COM FULCRONO ARTIGO 37, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO EM TUDO A PRESERVAÇÃO DO TEXTO CONSTITUCIONAL E DA ORDEM JURÍDICA VIGENTE, CONDENANDO AS PARTES AUTORAS EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO §4º DO ART 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EQUITATIVAMENTE M R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI, OBSERVANDO-SE CONTUDO, QUE A EXIGIBILIDADE DOS REFERIDOS CRÉDITOS DEVE SER SUSPENSA, EM OBSÉQUIO DO DISCIPLINADO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DE ESTILO, ARQUIVEM-SE, COM A DEVIDA BAIXA. FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR DO ESTADO - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES .

13) 2005.0018.1894-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: AILTON FELIPE DO CARMO REQUERENTE.: FERNANDA NELMA AZEVEDO DE CARVALHO REQUERENTE.: JOÃO BATISTA DA SILVA NETO REQUERENTE.: LIDUINA ALMEIDA BARROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LIDUINA ALMEIDA BARROS SANTIAGO . “DESPACHO: ... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO ANTES INVOCADO, C/C ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO AS PARTES AUTORAS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EQUITATIVAMENTE EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI, CONDENANDO-SE OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, OBSERVANDO-SE CONTUDO, QUE A EXIGIBILIDADE DOS REFERIDOS CRÉDITOS DEVE SER SUSPENSA, EM OBSÉQUIO DO DISCIPLINADO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEIXEIRA .

14) 2007.0025.6605-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: PRIME PLUS LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES TURISTICOS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). SAMUEL PORTELA RAMOS .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA

RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO

SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 206/2009 EM: ONZE (11) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5004	1	CE/3	1
CE/9090	2	CE/10307	2

1) 2000.0102.2020-9/0 - Nº ANTIGO: 199902095500 - TOMBO: 1895 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 531/533, OUÇA-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PRAZO 10(DEZ) DIAS. FORT.

21/09/09." - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , PROCURADOR MARCELO MELO MALTA - PROCURADOR DO MUNICIPIO.

2) 2008.0011.9067-5/0 - TOMBO: 3101 - ANULATORIA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE AUTOR.: DURVAL AIRES FILHO . "DESPACHO: POR QUESTÃO DE FORO INTIMO RALACIONADO À ANIMOSIDADE COM O ADVOGADO QUE DEFENDE OS INTERESSES DA PARTE AUTORA E, PARA EVITAR QUALQUER POSSIBILIDADE, AINDA QUE MINIMA, DE JULGAMENTO REVESTIDO DE PARCIALIDADE, DECLAMO-ME SUSPEITO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, O QUE FACO COM SUPORTE NO PARAGRAFO ÚNICO DOP ART. 135 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REMETAM-SE OS AUTOS AO NATURAL SUBSTITUTO DESTE MAGISTRADO. PUBLIQUE-SE. FORT. 19/08/09." - INT. DR(S). JOSE WILSON PINHEIRO SALES , WEMERSON ROBERT SOARES SALES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE N° 974/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16415	1	CE/10346	2
CE/8767	3	CE/16729	4
CE/8767	5	CE/10346	6
CE/8767	7	CE/10346	8
CE/8767	9	CE/10346	10
CE/10346	11	CE/10346	12
CE/8767	13	CE/10346	14

1) 2008.0023.8879-7/0 - TOMBO: 17286 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE JADER RIBEIRO MENESES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 26DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

2) 2008.0026.7513-3/0 - TOMBO: 17410 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA LUCINETE DA SILVA GONCALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

3) 2008.0027.4825-4/0 - TOMBO: 17433 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

4) 2008.0033.5841-7/0 - TOMBO: 03659 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL MOURA DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .." - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .

5) 2009.0025.2859-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES MARTINS FARIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 2 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2009.0030.0449-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIDUINA DE VASCONCELOS IESBIK REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

7) 2009.0030.0628-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALDENIR BELEM DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 5 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2009.0031.0861-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO MAGALHAES DE HOLANDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERECIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2009.0031.0925-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EULALIA DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A

SEGUIR TRANSCRITO: '(...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERCIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

10) 2009.0031.0932-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PATRICIO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERCIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

11) 2009.0031.0939-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MOREIRA DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERCIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

12) 2009.0031.2690-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA SUELI ARARUNA SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERCIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

13) 2009.0032.2012-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERCIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 5 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

14) 2009.0032.2018-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO HAVENDO RISCO DE PERCIMENTO DO DIREITO ALEGADO, RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA A PÓS O CONTRADITÓRIO.

CITE-SE O DEMANDADO NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 5 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 975/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/5207	2	CE/13728	2

1) 2008.0032.2616-2/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA . "FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) RECEBO A EXORDIAL COM A EMENDA DE FLS. 186/187. RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO LIMINAR PARA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITE-SE. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONT, PROCURADOR MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA.

2) 2008.0032.9571-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS MENDONCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . " FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLIMBRO A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR SE TRATAR DE HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 330, I, DO CPC. ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER DE MÉRITO. CIÊNCIAS ÀS PARTES. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.' - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO

EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4321	1		

1) 2000.0114.1567-4/0 - N° ANTIGO: 200102169152 - TOMBO: 1661 - MONITORIA REQUERIDO.: ANA CLAUDIA DE SOUZA BRAGA REQUERENTE.: BANCO BANORTE S.A. REQUERIDO.: ANA CLAUDIA DE SOUZA BRAGA REQUERENTE.: BANCO BANORTE S.A. . "DESPACHO DE FLS.100: "PROC.1661.REC.HOJE. VERIFICA-SE DOS AUTOS QUE O FEITO EM TELA FOI AJUIZADO HÁ MAIS DE 08 (OITO) ANOS, SENDO QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO FOI FEITA A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. OBSERVA-SE, AINDA, QUE O AUTOR VEM TRAVANDO O NORMAL ANDAMENTO DO PROCESSO, POSTO QUE ESTE JUÍZO JÁ HAVIA DETERMINADO A CITAÇÃO POR EDITAL (FLS.40), O QUE, À EPOCA, NÃO FOI ACEITO PELO PATRONO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, TENDO SIDO, ENTÃO, DETERMINADA A CITAÇÃO PELOS CORREIOS (FLS.52) E, POSTERIORMENTE, POR PRECATÓRIA (FLS.57). OCORRE QUE FORAM EXPEDIDAS DUAS (02) CARTAS PRECATÓRIAS, SENDO TODAS DEVOLVIDAS SEM CUMPRIMENTO, EM FACE DO NÃO PAGAMENTO DAS CUSTAS NO JUÍZO DEPRECADO. POR FIM,

VEAM O ADVOGADO DO BANCO AUTOR, ÀS FLS.82, REQUERER A CITAÇÃO POR EDITAL. DESTARTE, DEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL (EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS), DEVENDO O ADVOGADO EM COMENTO SER INTIMADO PARA, EM 48 HORAS, VIR PEGAR O EDITAL MENCIONADO, BEM COMO COMPROVAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, A SUA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. EXP.NEC.”.” - INT. DR(S). UBIRATAN MACHADO DE CASTRO .

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/10358 1

1) 2000.0092.0589-7/0 - N° ANTIGO: 199602386509 - TOMBO: 2763 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: CONSTRUTORA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA REU.: F. AIRTON DE AGUIAR COSTA REU.: FALENCIA DECRETADA EM 15.09.98. SINDICO DR. ANTONIO DJACIR GOMES DO CA REQUERIDO.: GTF CONSTRUCOES LTDA . “DESPACHO DE FLS.1905: “ PROC.N°2763. RECEBIDOS HOJE...INTIME-SE O FALIDO, A FIM, DE QUE VENHA, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A VENDA DOS BENS CONSTANTES NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.1874/1875. PROVIDENCIE-SE RESPOSTA AO OFÍCIO DE FLS.1900, COM URGÊNCIA. NO MAIS, CUMPRA-SE O DESPACHO ANTERIOR. EXP.NEC.”.” - INT. DR(S). FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 441/2009, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE002410 001
CE008324 001

001 2005.01.01015-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DEUSIVAN DE OLIVEIRA
Sentença.: FICA V. SA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A SER REALIZADA NO DIA 09/12/2009, AS 16:00HORAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL.89 DOS AUTOS..
INTIMADOS.: Dr(s). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO E AMILTON MOREIRA SIMAO

MIRELA SALES L R LIMA
DIRETOR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3227/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/9934 1 CE/7622 1

1) 2009.0020.3530-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: GILMARIO SOUZA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO MAGNO DE LIMA E SILVA . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 17.12.2009 ÁS 16:30 HORAS..” - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , JOAO BOSCO MAROPO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 1592/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/11783 1

1) 2009.0016.9511-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCELO DE OLIVEIRA . “FICA INTIMADA A COMPARÉCER NESTE JUÍZO NO DIA 10/02/2010 ÁS 14HS30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA.” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1540/2009, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE005714 001
CE006416 001

001 2006.01.22059-5 - ACAO PENAL
REU.: OGLAILTON DE CARVALHO NOGUEIRA E LUCILENE PEREIRA MACHADO
Sentença.: FICAM INTIMADO A COMPARÉCER NESTE JUÍZO NO DIA 10/02/2010 AS 15HS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO..
INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA E MAURO JUNIOR RIOS

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 234, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CABIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE009096 001

001 2003.01.07583-2 - ACAO PENAL
REU.: JEOVA LIMA RODRIGUES
Sentença.: ASSINALADO O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009 AS 14H PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO

CHRISTIANE MYRTA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 271, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.07284-9 - ACAO PENAL
 REU.: EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). KENNEDY FERREIRA LIMA

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX. ADM.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 272, de 25 de novembro de 2009
 Juiz(a) Titular: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2007.01.07423-0 - ACAO PENAL
 REU.: PAULO SERGIO SABINO DE SOUSA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO EVANDRO ROCHA E DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX. ADM.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 273, de 25 de novembro de 2009
 Juiz(a) Titular: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2006.01.24068-5 - ACAO PENAL
 REU.: ELIETE DE ALBUQUERQUE CIPRIANO
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DA ACUSADA, PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). MAURO ESCORCIO

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX. ADM.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 274, de 25 de novembro de 2009
 Juiz(a) Titular: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2006.01.08108-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO FLAVIO MARTINS NOBRE
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO PINHEIRO

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX. ADM.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
 Boletim No. 275, de 25 de novembro de 2009
 Juiz(a) Titular: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2002.01.19322-1 - ACAO PENAL
 REU.: AGLAUBERTO PEREIRA BARBOSA
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA, DEFENSORA DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
 AUX. ADM.

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 EXPEDIENTE Nº 276/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
 CE/13687 1

1) 2007.0024.8442-9/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: REGIANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO REU.: REGIANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO. "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 EXPEDIENTE Nº 280/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
 PI/3538 1

1) 2008.0015.4919-3/0 - ART. 121 § 3º CPB PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: LIANE DEYSE FREITAS SANTOS . "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DA ACUSADA, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 17/12/2009, ÀS 13H00MIN.." - INT. DR(S). EDVALDO OLIVEIRA LOBAO .

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
 Boletim nº 163-2009, de 25 de Novembro de 2009
 Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
 Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2004.01.15724-5 – AÇÃO PENAL.
 RÉU: LEONARDO MARCOLINO DA SILVA.
 DESPACHO: Fica a defesa intimado da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 11/12/2009, às 14h00 min.
 INTIMADO(A): DR. RICARDO AUGUSTO LIMA ARAÚJO, OAB/CE Nº 14775.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
 DIRETOR DE SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 1466/2009, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.13548-5 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO TIBURCIO LACERDA DE SOUSA E CLEBER SANTIAGO BARBOSA
Sentença.: FICA A ASISTENTE DA ACUSACAO INTIMADA PARA O JULGAMENTO QUE SERA REALIZADO NO DIA 30.11.2009 as 13h30min.
INTIMADOS.: Dr(s). ADRIANA AZEVEDO LIMA (OAB/CE.15.932)

CLEIDE DUARTE MACHADO
TECNICO

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 1471/09, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.13001-8 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ELIEZIO VASCONCELOS
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR SE AINDA PATROCINA A DEFESA DO ACUSAO JOSE ELIEZIO VASCONCELOS.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA, OAB/CE 7300

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 1472/09, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.20901-4 - ACAO PENAL
REU.: FERNANDO ALMEIDA XAVIER
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA DE FLS. 143/149, A QUAL PRONUNCIOU O REU FERNANDO ALMEIDA XAVIER.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOAO IRTON VELOSO FROTA, OAB/CE 11.187

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 1355/2009, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.23267-4 - ACAO PENAL

REU.: PEDRO PEIXOTO DE SOUZA FILHO

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA O JULGAMENTO QUE SERA REALIZADO NO DIA 01.12.2009 AS 13H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO. OAB/CE 5.686

CLEIDE DUARTE MACHADO
TECNICO

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA ROCHA

EXPEDIENTE N° 1469/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9702	1	CE/9702	1

1) 2009.0033.4534-8/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: JOAO NOGUEIRA DA SILVA REU.: JOAO NOGUEIRA DA SILVA. "FICA O ADVOGADO INTIMADO DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 67/69 DO APENSO DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, CUJOS TRECHOS SÃO TRANSCRITOS A SEGUIR: (...) POR SUA VEZ, A PRIMARIEDADE, RESIDÊNCIA FIXA E OCUPAÇÃO LÍCITA NÃO IMPLICAM, POR SI SÓ, NO DEFERIMENTO COMPULSÓRIO DA LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO, MORMENTE QUANDO PRESENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA PRISÃO CAUTELAR. SEM PREJUÍZO, DIGA A DEFESA TÉCNICA SE HÁ INTERESSE NA APLICAÇÃO DO ART. 457, § 2º, DO CPP (REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO EM PLENÁRIO COM A DISPENSA DO COMPARECIMENTO DO ACUSADO). EM CASO POSITIVO, ALÉM DA MANIFESTAÇÃO DO DEFENSOR, DEVERÁ SER JUNTADA AOS AUTOS DECLARAÇÃO EXPRESSA DO RÉU NESSE SENTIDO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. RESSALTE-SE QUE TAL POSSIBILIDADE FOI AVENTADA ANTERIORMENTE NOS AUTOS, MAS RESTOU INDEFERIDA JUSTAMENTE PELA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ACUSADO. NO MAIS, CUMPRA-SE FLS. 493 DOS AUTOS PRINCIPAIS. INT. E CIÊNCIA AO MP. SÃO BERNARDO DO CAMPO, D. S. FERNANDO MARTINHO DE BARROS PENTEADO. JUIZ DEDIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES , ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 211/2009, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB SEQ
CE005686 001

001 2005.01.12968-5 - ACAO PENAL

REU.: FABIO RENATO BARROS DA SILVA E ANTONIO JOSE HENRIQUE DA SILVA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422, DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO HILARIO M. TORQUATO

FRANCISCA VANUSA B COSTA
ATENDENTE

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 241/2009, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ

DP000000 001

001 2007.01.11388-0 - ACAO PENAL

REU.: FIRMINO TELES DE MENEZES, SILVIO PEREIRA DO VALE SILVA - IPPS-, ROGERIO DO CARMO ABREU, PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA, CLAUDENOR RIBEIRO ALEXANDRE E PAULO CESAR LIMA DE SOUSA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 04.12.2009 AS 09:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA OAB-CE 7300, FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA OAB-CE 6648, LUIS EDUARDO GIRA MOTA- DEF. PUBLICO, FRANCISCO JOSE COLARES FILHO OAB-CE 4421 E RONALDO BORGES GARCIA OAB-CE 7077

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 242/2009, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA
BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.11388-0 - ACAO PENAL

REU.: FIRMINO TELES DE MENEZES

Sentença.: OBS.EM TEMPO FICA INTIMADO O ADVOGADO DO REU ACIMA SUPRA, PARA TRAZER AS SUAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, POR NAO ENCONTRARMOS NOS AUTOS SEUS ENDEREOS..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA OAB-CE 6648

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 243/2009, de 25 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA
BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.07225-8 - ACAO PENAL

REU.: ALEXANDRO LIMA DOS SANTOS

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, PARA O DIA 10.12.2009 AS 09:00 HORAS, AO DR.HILARIO SE PUDER TRAZER AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, POIS AMBAS NÃO CONTEM ENDERECO NOS AUTOS..

INTIMADOS.: Dr(s). HELARIO TORQUATO OAB-CE 5686

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE
VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 244/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/6648 1

1) 2009.0001.4929-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO VITIMA.: PAULO ROBSON

PEREIRA DE CARVALHO REU.: RAIMUNDO BEZERRA RODRIGUES REU.: SILVERLANDIO ALVES MELO . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 10.12.2009, ÁS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ALBERTO DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA ESDRAS CUNHA DE
OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18368	1	CE/7897	1
CE/6986	1		

1) 2008.0031.6736-0/0 - **TOMBO: 129732008 - INQUÉRITO POLICIAL** REU.: ARKLEY COELHO BRITO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: MARIA HELIA BEZERRA LLUCH ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: RITA NUNES LOPES VITIMA.: ROSA JÚLIA PLÁ COELHO . "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 09H00, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA SECRETARIA." - INT. DR(S). ERNANI AUGUSTO MOURA COELHO , ROSA JULIA PLA COELHO , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 105/2009, de 25 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB SEQ
CE006510 001

001 2004.01.14092-0 - ACAO PENAL

REU.: JACKSON SEBASTIAO MAIA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 14H00 PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA DEFESA.

INTIMADOS.: Dr(s). WALNIR GRACA FERREIRA

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 105/2009, de 25 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.22554-6 - ACAO PENAL

REU.: TIAGO IURI VIEIRA MORAIS

Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO QUE SERA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 14:00.

INTIMADOS.: Dr(s). DRA. LELIA CORDEIRO (OAB/CE 15666)

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 26 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTAOAB SEQ
CE012177 002
CE017667 001

001 2006.01.18256-1 - ACAO PENAL
REU.: PAULO HENRIQUE SENA DOS SANTOS
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR AS CERTIDOS CRIMINAIS ATUALIZADAS CONFORME SOLICITOU O MINISTERIO PUBLICO MILITAR. INTIMADOS.: Dr(s). KEURY ALVES SOARES

002 2007.01.16294-5 - ACAO PENAL
REU.: CICERO DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 02, de 26 de novembro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTAOAB SEQ
CE008241 001
CE010403 001

001 2007.01.11797-4 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA NOGUEIRA E OZIRES SILVA PACHECO
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM.
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E ELANO FEIJO DAMASCENO

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DE DELITOS/TRAFCICO SUBST. ENTORPECENTES
COMARCA FORTALEZA)JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
MAGALHAESDIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES
FREITAS MOTAEXPEDIENTE N° 887/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/4239 1 CE/10728 1
CE/17221 2

1) 2009.0005.1090-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: ELIEZO BRITO PONTES . "DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO COMUM ÀS PARTES DE DEZ(10) DIAS." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

2) 2009.0022.4469-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: PAULO ROBERTO DA SILVA MENDES . "DESPACHO: FICA O DEFENSOR

INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30.11.2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA .

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO
ESPECIAL OU MISTA

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER)

JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA
MONTEIRO
EXPEDIENTE N° 42/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11034	1	CE/9552	1
CE/11225	2		

1) 2009.0005.8379-5/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) VITIMA.: LAIS DE BRITO PEREIRA . "DESPACHO - R. HOJE. INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA .

2) 2009.0034.1352-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JUFLASIA DA SILVA . "INTIME-SE O PATRONO O ACUSADO PARA PROCEDER A JUNTADA, AOS AUTOS, DA CERTIDÃO NARRATIVA DA 2ª VARA DE TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES DESTA COMARCA, NOS SEGUINTE TERMOS: " R. HOJE. COMO REQUER O MP.." - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E
CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA
SOUZA
EXPEDIENTE N° 160/2009 EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2009

1) 2004.0017.02304-9 TOMBO:40974/2004- AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS.REQUERENTE:MARIA ENEIDA LIMA;REQUERIDA: ANA CLÁUDIA FERREIRA REGAZZI. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.P.R.I. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DRA.MARIA ENEIDA LIMA-OAB/CE 4.922 E INT. DRA.DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE-OAB/CE 11.463.

2)2005.0017.00318-0 TOMBO:42980/2005- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: AUTOS SERVICE DE REPOSIÇÃO MECÂNICA LTDA-ME, PROMOVIDO:CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS. "SENTENÇA VISTOS ETC.(...) PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR O RÉU NO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$1.153,36(MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), COM ACRÉSCIMO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS DESDE A CITAÇÃO; JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.JOSÉ BENÍCIO FILHO - OAB/CE 10.173 E INT. DR. SYLVIO SAMPAIO-OAB/CE 5.052.

3) 2004.0017.02018-0 TOMBO:40976/2004- AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS.REQUERENTE:MARIA ENEIDA LIMA;REQUERIDA:LIVIA FERNANDES REGAZZI."SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009."

INT.DRA.MARIA ENEIDA LIMA-OAB/CE 4.922 E INT.DRA.DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE-OAB/CE 11.463.

4) 2005.0014.01780-6 TOMBO 45994/2005 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA.PROMOVENTE:MARCONDES DA SILVA GOMES;PROMOVIDA: CONSÓRCIO NACIOAL EMBRACON S/C LTDA. "SENTENÇA VISTOS ETC(...)DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PARA CONDENAR A RECLAMADA A RESTITUIR O AUTOR, DE IMEDIATO, AS PARCELAS JÁ PAGAS, NO VALOR DO SOMATÓRIO DE TAIS QUANTIAS, DE CUJO VALOR SERÁ DESCONTADO, APENAS, O PRÊMIO DE SEGURO, SE INCLUÍDO, BEM COMO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ INCIDIR SOBRE O PAGAMENTO DE CADA PARCELA, OU SEJA, A PARTIR DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, ADOTANDO-SE O INPC, COMO INDEXADOR, NOS TERMOS DA SÚMULA 35 DO STJ, E MAIS JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO M-ES A PARTIR DA CITAÇÃO.FICA DESDE JÁ INTIMADO O RÉU A CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A CONDENAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. CIENTIFIQUE-SE O DR. DEFENSOR PÚBLICO.P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS-OAB/CE 17.404.

5) 2005.0017.02128-5 TOMBO:46700/2005 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS E DANOS MORAIS. REQUERENTE: FELINTO FIRMO DO PATROCÍNIO JÚNIOR, REQUERIDO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR À RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, A QUANTIA DE R\$55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS) ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, NA FORMA DA LEI, E PARA DEIXAR DE CONDENAR NO PAGAMENTO DOS DANOS MORAIS REQUERIDOS NA INICIAL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇAO.P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR. MARCO ANTONIO LIMA DA FROTA-OAB/CE E INT. DR.HOMERO VASCONCELOS NETO-OAB/CE 15136-B.

6) 2003.0017.2309-8 TOMBO:30942/2002- AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE:CONDOMÍNIO ED. BRISA DO MAR, REQUERIDO:ARILDA VALENTE DE ANGELIS. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR-OAB/CE 12.961 E INT. DR.JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO-OAB/CE 13.500.

7)2005.0017.00173-0 TOMBO:42714/2005- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:CARMEM MARIA FERNANDES VIDAL;PROMOVIDA: BANCO ABN AMRO REAL S/A. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) TUDO ISSO CONSIDERANDO E EXAMINANDO OS ARGUMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS COLACIONADOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.RITA DE CÁSSIA A. O . DIÓGENES - OAB/CE 10721 E INT. DR. JOACI INÁCIO DE BRITO-OAB/CE 8.942.

8) 2003.0017.04585-7 TOMBO:35838/2003 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PROMOVENTE:PAULO SÉRGIO VIEIRA, PROMOVIDA:IGNIS INFORMÁTICA DO NORDESTE LTDA. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) TUDO ISSO CONSIDERADO, E EXAMINANDO OS ARGUMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS COLACIONADOS, E MAIS AS REGRAS DA EXPERIÊNCIA DE QUE PODE UTILIZAR O JUIZ NA APRECIAÇÃO DA PROVA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI 9.099/95, ESTOU EM QUE NÃO HÁ LASTRO PARA A DÍVIDA QUESTIONADA, RAZÃO PORQUE JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009."

INT.DR.PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY-OAB/CE 14.433 E INT. DR. ANÍZIO E SILVA GUEDES-OAB/CE 8.399.

9) 2003.0017.01600-8 TOMBO:28968/2002-AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. REQUERENTE:AILA MARIA HOLADA DA SILVA, REQUERIDOS:RUI PINHEIRO BARBOSA JUNIOR. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) PELO EXPOSTO,E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.P.R.I. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DRA.AILA HOLANDA-OAB/CE 10.005.

10) 2005.0017.02308-3 TOMBO:46960/2005 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: LUIZ PAULINO BATISTA; PROMOVIDO:FRANCISCA LOURDES DE CARVALHO. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) PELO EXPOSTO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO COM BASE O ART. 269, IV DO CPC.P.R.I. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.MARIA ANDIARA P. GOMES-OAB/CE 6.656 E INT. DRA. RITA SOCORRO ARAÚJO MIRANDA-OAB/CE 11.647.

11) 2003.0017.02042-0 TOMBO:33410/2003 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PROMOVENTE:ADRIANA GOMES DE BRITO BRAUN CUNHA; PROMOVIDA:EM & E PRODUÇÕES LTDA."SENTENÇA VISTOS ETC(...) PELO EXPOSTO,E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.P.R.I. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.JOSÉ MESSIAS FERREIRA-OAB/CE 13.095.

12) 2003.0017.05401-5 TOMBO:37384/2003 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA C/C REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE:CLEIVONE JEA GOMES; PROMOVIDA: REDECARD."SENTENÇA VISTOS ETC(...) PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.P.R.I. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.VITOR DE HOLANDA FREIRE-OAB/CE 19.556 E INT. DRA. MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA-OAB/CE 11.674.

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 161/2009 EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2009

1) 2006.0017.01551-1 TOMBO: 50.784/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): CARLOS ANDRÉ BEZERRA, PROMOVIDO: BRADESCO SEGUROS S/A. "SENTENÇA : ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC. DEFIRO, DE PLANO, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM PROL DA PARTE AUTORA. EXPEÇA-SE ALVARÁ. P.R.I. E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.". INT. DR (A). AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JÚNIOR - OAB/CE Nº 12.689 E DR(A) CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES – OAB/CE Nº 13.446.

2) 2006.0017.01564-3 TOMBO: 50.790/06 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): FRANCISCA FABIANA FERREIRA SALES, PROMOVIDO: BRADESCO SEGUROS S/A. "SENTENÇA : ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC. DEFIRO, DE LOGO, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA ÀS FLS. 124 EM PROL DA PARTE EXEQUENTE. QUANTO AO DEPÓSITO DE FLS. 101, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA REFERIDA QUANTIA EM PROL DA PARTE PROMOVIDA VEZ QUE NÃO FOI DEDUZIDO DO MONTANTE APURADO NO CÁLCULO NO CÁLCULO DE FLS. 120. EXPEÇA-SE ALVARÁ. P.R.I. E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009.". INT. DR (A). AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JÚNIOR - OAB/CE Nº 12.689 E DR(A) CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES – OAB/CE Nº 13.446.

3) 2005.0017.01495-5 TOMBO: 45426/05 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): FRANCISCO MARCELO JOVINO DE SOUSA e MARIA LOURDINHA DE FREITAS SOUZA, PROMOVIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. "SENTENÇA : DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

E TORNO SEM EFEITO A RESPEITÁVEL SETENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 72/74, DEVENDO O PROCESSO RETORNAR AO SEU STATUS QUO ANTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO RETOREM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DO MÉRITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR (A). WILSON DE NORÓESES MILFONT NETO - OAB/CE Nº 15.248 E DR(A) SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE - OAB/PB Nº 20.111-A.

4) 2003.0017.03023-0 TOMBO: 34.310/03 – AÇÃO DE COBRNAÇA. PROMOVENTE(S): JOSÉ COSME DE JESUS SILVA, PROMOVIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “SENTENÇA : DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 51, INCISO IV, DA LEI 9.099/95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR (A). LÍLIAN PAIVA CIDRÃO - OAB/CE Nº 13.115 E DR(A) FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA - OAB/CE Nº 16.190.

5) 2005.0017.02072-6 TOMBO: 46.488/05 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): FRANCISCO DAVID DE SENA NOBRE, PROMOVIDO: ICATU HARDFORD SEGURO S.A. “SENTENÇA: DIMATE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º, CAPUT, C/C 51, INCISO II, DA LEI 9099/95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR (A). FERNANDA APARECIDA QUETEZ - OAB/CE Nº 14267 E DR(A) ODILO MAIA GONDIM NETO – OAB/CE Nº 6375.

6) 2005.0017.00775-4 TOMBO: 44102/05 – AÇÃO DE COBRNAÇA. PROMOVENTE(S): MARIA STELA PEREIRA DE OLIVEIRA, PROMOVIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “SENTENÇA: ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794, INCISO I DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM PROL DA CREDORA PARA LEVANTAMENTO DA REFERIDA QUANTIA. INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO. PROVIDENCIE-SE E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR (A). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS - OAB/CE Nº 9314 E DR(A) SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE – OAB/PB Nº 20111-A.

7) 2006.17.00021-2 TOMBO: 47.740/2005 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): FRANCISCO LAIRES OLIVEIRA, PROMOVIDO: UNIMED DE FORTALEZA e UNIMED LONDRINA. “SENTENÇA: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS, CONFIRMANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, CUJOS FUNDAMENTOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR (A). PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA – OAB/CE Nº 18719 E DR(A) MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ – OAB/CE Nº 13.717.

8) 2006.17.00022-2 TOMBO: 47.498/2005 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): FRANCISCO LAIRES OLIVEIRA, PROMOVIDO: UNIMED DE FORTALEZA e UNIMED LONDRINA. “SENTENÇA: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS, CONFIRMANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, CUJOS FUNDAMENTOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR (A). PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA – OAB/CE Nº 18719 E DR(A) MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ – OAB/CE Nº 13.717.

9) 2007.17.00801-0 TOMBO: 54400/2007 – AÇÃO DE COBRNAÇA. PROMOVENTE(S): PEDRO FERNANDES DE MELO, PROMOVIDO:

IZABEL ALVES DE ALMEIDA. “DESPACHO: INTIMAR O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.”. INT. DR (A). EVANDRO CESAR MACHADO BRITO – OAB/CE Nº 11.805.

10) 2008.0008.6524-5 TOMBO: 56966/2008 – AÇÃO DE COBRNAÇA. PROMOVENTE(S): MARIA ZÉLIA CARNEIRO MONTEIRO, PROMOVIDO: BANCO BRADESCO S.A. “SENTENÇA: POIS BEM, DECORRIDO O PRAZO E FICANDO SILENTE A AUTORA, NÃO PODE EVIDENTEMENTE O PROCESSO TER SEGUINTE, SENDO O CASO DE EXTINÇÃO, POIS O ART. 2º DA LEI Nº 9.099/95 ESTABELECE COMO NORTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS A CELERIDADE PROCESSUAL, PREJUDICADA SOBREMODO PELA INÉRCIA DO REQUERENTE. ISSO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR (A). ADRIANO CARNEIRO MONTEIRO – OAB/CE Nº 16.500.

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA

EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2009

2) 2004.0017.01064-8 TOMBO:39432/2004- AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA ESPECÍFICA C/C DAOS MATERIAIS.REQUERENTE:LUCIVANDA DE CASTRO LIMA OLIVEIRA;REQUERIDA: GOLDE CROSS. “SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS INTEROSTOS, E CONDENO A EMBARGANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR CRIAR INCIDENTE MANIFESTAMENTE INFUNDADO, CONDENANDO-A A PAGAR MULTA EM VALOR EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 18 DO CPC.FICA DESDE JÁ INTIMADO O RÉU A CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A CONDENAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.P.R.I. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR.GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA -OAB/CE 10.682 E INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA -OAB/CE 3.646.

2)2005.0017.02021-1 TOMBO:46286/2005- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: MARIA DAS GRAÇAS BERNALDO BESSA PATROCÍNIO, PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. “SENTENÇA VISTOS ETC(...) PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA INÉRCIA DA PARTE RECLAMANTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS, NA FORMA DA LEI, EVETUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROSSCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE – OAB/CE 20873-A E INT. DR.WELTON COELHO CYSNE-OAB/CE 1.647.

4) 2005.0017.01810-1 TOMBO:46136/2005- AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE:RICARDO MENDES DA SILVA E MARIA ANGÉLICA DA SILVA;REQUERIDA:SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS.“SENTENÇA VISTOS ETC(...) PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA INÉRCIA DA PARTE RECLAMANTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS, NA FORMA DA LEI, EVETUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROSSCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.”. INT. DR.IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR – OAB/CE 12.961 E INT. DR.FERNANDO ALVES DE SOUSA GONÇALVES-OAB/CE 12.301.

5) 2006.0017.01222-9 TOMBO 49772/2006 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA.

PROMOVENTE:ADRIANA GONÇALVES
FERREIRA;PROMOVIDA:ELIANE APARECIDA PERES DE ARAÚJO. "SENTENÇA VISTOS ETC.(...)ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NOART. 267, IV DO CPC.INTIME-SE AS PARTES ACERCA DA DECISÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.ADAI COLARES TÁVORA-OAB/CE 6.675.

5) 2004.0017.00610-1 TOMBO:38612/2004 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE:LUCIANA DA JUSTA PORTO, REQUERIDO: UNIBANCO."SENTENÇA VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794, I DO CPC. INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO. PROVIDENCIE-SE E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA-OAB/CE 10.587 E INT. DRA.THELMA BARBOSA DE MIRANDA -OAB/CE 2.847.

6) 2004.0017.02261-1 TOMBO:41458/2004- AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE:SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO; REQUERIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMATE DO VALOR DE R\$ 2.491,98(DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1%(UM POR CENTO) A MÊS DESDE A CITAÇÃO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE-OAB/CE 20873-A E INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248.

7)2005.0017.01618-4 TOMBO:45758/2005- AÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE:ÂNGELO ALEXANDRINO RAMOS;PROMOVIDA:HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIATE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DEIXAR DE CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO DOS DANOS MORAIS REQUERIDOS NA INICIAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.JÚLIO DE ASSIS BEZERRA LEITE - OAB/CE 12.972 E INT. DR.HOMERO VASCONCELOS NETO-OAB/CE 15.136-B.

8) 2003.0017.03046-9 TOMBO:34540/2003 - AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:RAIMUNDA AUGUSTA LIMA ALVES, PROMOVIDA:SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMATE DO VALOR DE R\$ 1.245,99(MIL DUZENTOS E QUARENTA E CNCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1%(UM POR CENTO) A MÊS DESDE A CITAÇÃO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR-OAB/CE 12.961 E INT. DRA. LÍLIAN PAIVA CIDRÃO-OAB/CE 13115.

9) 2005.0017.02226-5 TOMBO:46794/2005-AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. REQUERENTE:FRANCISCA DE FÁTIMA DE PAULA SOUSA; REQUERIDA: SUL AMÉRICA CIA D NACIONAL DE SEGUROS. "SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA

CONDENAR A RECLAMATE DO VALOR DE R\$ 1.245,99(MIL DUZENTOS E QUARENTA E CNCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1%(UM POR CENTO) A MÊS DESDE A CITAÇÃO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR-OAB/CE 12.961 E INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248.

10) 2005.0017.00848-3 TOMBO:44180/2005 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: MOSARINA DOS SANTOS SOUSA; PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. "SENTENÇA VISTOS ETC(...)HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 63 E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO , SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE-OAB/PB 20111-A E INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 23 - Ano: 2009

- 2007.0014.6127-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MARIA LUZANIRA DE JESUS
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Embargado: SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR A SEGURADORA AO PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO AO VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO PARCIAL.

SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95)

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2007.0031.4802-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: LUIZ CORREIA NETO
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Embargado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico: 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
- **Relator(a):** FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA CONDENAR A SEGURADORA AO PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO AO VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES À ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO PARCIAL.

SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95)

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2005.0009.3494-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: AIRES CEZAR ALVES DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS
- Recorrido: ANTONIA IRANDIR SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico: 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
- **Relator(a):** FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. Ementa: RECURSO CÍVEL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. REPARAÇÃO DE DANO MATERIAL. CONVERSÃO LATERAL ESQUERDA SEM OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES DO FLUXO DO TRÂNSITO - IMPRUDÊNCIA CARACTERIZADA - AGE COM IMPRUDÊNCIA O CONDUTOR DO VEÍCULO QUE, ABRUPTAMENTE, FAZ CONVERSÃO À ESQUERDA, SEM OBSERVAR O FLUXO DE VEÍCULO, OCASIONANDO A COLISÃO. INCIDÊNCIA DO ART. 34 DO CTB: "O CONDUTOR QUE QUEIRA EXECUTAR UMA MANOBRA DEVERÁ CERTIFICAR-SE DE QUE PODE EXECUTÁ-LA SEM PERIGO PARA OS DEMAIS USUÁRIOS DA VIA QUE O SEGUEM, PRECEDEM OU VÃO CRUZAR COM ELE, CONSIDERANDO SUA POSIÇÃO, SUA DIREÇÃO E SUA VELOCIDADE". RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2005.0016.0031-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: LUCIO LEITE MARANHAO
- Rep. Jurídico: 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 3100 - CE DANIEL FURTADO DE MENDONCA
- Rep. Jurídico: 8522 - CE GIOVANNI FERNANDES SANTOS
- Rep. Jurídico: 12075 - CE GERALDO FERNANDES SANTOS
- Recorrido: LEA THEREZINHA MOREIRA DUQUE
- Rep. Jurídico: 6501 - CE MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 9955 - CE MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA
- **Relator(a):** FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

HONORÁRIOS DE 15% SOBRE O VALOR DA

CONDENAÇÃO

Ementa: RECURSO CÍVEL - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL C/C AÇÃO DE COBRANÇA. APLICAÇÃO DO ART.1.230 DO CÓDIGO CIVIL. ÔNUS DA PROVA - FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DO AUTOR - ART. 333, I DO CPC - APRECIAÇÃO DAS PROVAS - LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO - ART. 131 DO CPC - RECURSO NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2005.0017.7112-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico: 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Recorrido: HORACIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 15833 - CE JOSE NEWTON FREITAS FILHO
- Rep. Jurídico: 19377 - CE THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 20203 - CE FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO
- **Relator(a):** FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95)

Ementa: AÇÃO INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS. RESTRIÇÕES DE CRÉDITO DECORRENTES DE INSCRIÇÃO NO CCF. CONTA-CORRENTE CONJUNTA. CHEQUE EMITIDO POR UM DOS CO-TITULARES DA CONTA DEVOLVIDO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVISÃO DE FUNDOS. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. HIPÓTESE EM QUE A EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS PELO CO-TITULAR DA CONTA NÃO PRODUZ O EFEITO DE CONVERTER A OUTRO CORRENTISTA EM DEVEDOR SOLIDÁRIO. INDENIZAÇÃO PELOS DANOS SOFRIDOS FIXADA EM 15 (QUINZE) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE CORRESPONDE O VALOR DE R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MANTIDOS. LITIGÁNCIA DE MÁ-FÉ NÃO CONFIGURADO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 2005.0023.0702-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: JOSE ALBERTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 4242 - CE JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA
- Recorrente: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 4242 - CE JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA
- Recorrido: IRAMIR NAJDA LOPES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO
- **Relator(a):** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

Ementa: CIVIL. COBRANÇA DE DÉBITOS DECORRENTES DE RELAÇÃO LOCATÍCIA. TRATANDO-SE DE FATOS NÃO IMPUGNADOS PELOS RÉUS, MAS AO CONTRÁRIO RECONHECIDOS POR ELES, TORNAM-SE INCONTROVERSOS. OS FIADORES, ORA RECORRENTES, AO ASSINarem O CONTRATO DE LOCAÇÃO (FLS. 06/08) NA QUALIDADE DE FIADORES, ASSUMIRAM A RESPONSABILIDADE PELAS DÍVIDAS DECORRENTES DO MESMO, INDEPENDENTEMENTE DO INQUILINO POSSUIR OU NÃO CRÉDITO PARA SALDAR AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO, UMA VEZ QUE RENUNCIARAM O BENEFÍCIO DE ORDEM, TORNANDO-SE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEIS. DEVE SER CONFIRMADA A SENTENÇA QUE HOUVE POR BEM CONDENÁ-LOS NO PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS ALUGUÉIS, IPTU E CAGECE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2005.0023.0720-2/0 - RECURSO CÍVEL
Recorrente: FRANCISCO CLAUDIO DE FREITAS NASCIMENTO
Rep. Jurídico: 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
Recorrido: FRANCISCO CLINIO CLERTON VIANA DE SOUSA
Rep. Jurídico: 84040 - SP FRANCISCO CLINIO C. V. DE SOUZA
• Relator(a):: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

Ementa: CIVIL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. RETIRADA DE MURO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. AS PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS SÃO INCONTESTES, NOTADAMENTE OS LAUDOS PERICIAIS REALIZADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OS QUAIS, CHEGARAM A IDÊNTICAS CONCLUSÕES DE QUE O LOTE DO RECORRENTE AVANÇOU DOIS METROS NO TERRENO DO RECORRIDO, POR OCASIÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 2006.0000.2499-6/0 - RECURSO CÍVEL
Recorrente: JOSE AIRTON SANTIAGO AUSTREGESILO
Rep. Jurídico: 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES
Rep. Jurídico: 9592 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA
Rep. Jurídico: 9995 - CE JOSE ORLANDO FERREIRA SOUSA
Recorrido: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Relator(a):: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO.

Ementa: CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE COBRANÇA. AUSÊNCIA DE MANDADO PARA POSTULAR EM JUÍZO. INCIDÊNCIA DO ART. 41, § 2º, DA LEI Nº 9.099/95. AINDA, QUE O ADVOGADO ESTIVESSE DEVIDAMENTE CONSTITuíDO NOS AUTOS, O RECURSO NÃO MERECE SER CONHECIDO, PORQUANTO INTEMPESTIVO, POIS PROTOCOLADO APROXIMADAMENTE SEIS MESES APÓS O DECURSO DE PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 42, DA LEI Nº 9.099/95, OU SEJA, DEZ DIAS DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

- 2006.0020.7724-8/0 - RECURSO CÍVEL
Recorrente: MARIA JONILCE GUERRA CABO
Rep. Jurídico: 4883 - CE JOSE ALEXANDRE DANTAS
Rep. Jurídico: 14138 - CE MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA
Recorrido: BSE S/A
Rep. Jurídico: 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
Rep. Jurídico: 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 15811 - CE RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO
• Relator(a):: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95.

Ementa: CIVIL. TELEFONIA MÓVEL. SEGURO CONTRATADO CONTRA ROUBO/FURTO DO APARELHO CELULAR. APARELHO FURTADO APÓS COMUNICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO SEGURO. NEGATIVA DE COBERTURA. A NEGATIVA DE COBERTURA DO SEGURO POR PARTE DA RECORRENTE NÃO CARACTERIZA MÁ-FÉ NEM ATENTA CONTRA OS POSTULADOS PREVISTOS NO CDC. PRÉVIA COMUNICAÇÃO DO FORNECEDOR SOBRE O CANCELAMENTO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

- 2006.0020.7732-9/0 - RECURSO CÍVEL
Recorrente: MARIA JONILCE GUERRA CABO
Rep. Jurídico: 4883 - CE JOSE ALEXANDRE DANTAS
Rep. Jurídico: 14138 - CE MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA
Rep. Jurídico: 18043 - CE DIEGO CABÓ DIÓGENES
Recorrente: BSE S/A
Rep. Jurídico: 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
Rep. Jurídico: 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
• Relator(a):: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 9.099/95.

Ementa: CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. FURTO DE APARELHO CELULAR. COMUNICAÇÃO DO FURTO. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA DE TELEFONIA DE BLOQUEAR O APARELHO APÓS A COMUNICAÇÃO DO FURTO. INCUMBIA À RÉ O BLOQUEIO DO APARELHO E, SE ASSIM NÃO PROCEDEU A RECORRENTE, NÃO PODE RECAIR SOBRE A RECORRIDA OS ÔNUS DE SERVIÇOS UTILIZADOS APÓS A COMUNICAÇÃO DO FURTO. POR ESSA RAZÃO, A COBRANÇA DESSES SERVIÇOS NÃO É LEGÍTIMA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADESIVO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO 88 DO FONAJE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

- 2007.0002.3867-6/0 - RECURSO CÍVEL
Recorrente: FRANCISCO JOSE FARIAS FERREIRA
Defensor Público - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
Recorrido: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico: 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
• Relator(a):: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

Ementa: CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONCESSIONÁRIA ENERGIA ELÉTRICA. COBRANÇA EXERCÍCIO REGULAR DIREITO. LEGALIDADE. O DÉBITO REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBJETO DA PRESENTE DEMANDA ESTÁ EM NOME DO AUTOR/RECORRENTE, DEVENDO, POIS, A ESTE SER IMPUTADA A RESPONSABILIDADE POR SUA QUITAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 2007.0010.7075-2/0 - RECURSO CÍVEL
Recorrente: VALDERI DE SOUSA COSTA
Defensor Público - NATALI MASSILON PONTES
Recorrido: LUCIVAL DE LIMA RABELO
• Relator(a):: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS,

CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. Ementa: CIVIL. AÇÃO DE RESSARCIMENTO. CONSENTO DE VEÍCULO. DEFEITO QUE CONTINUOU DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA OFERECIDO PELA OFICINA. NEGATIVA DE ASSUMIR RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO IRREGULAR. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. AUSÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA, SEM JUSTIFICATIVA LEGAL. REVELIA DECRETADA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS A REVELIA DECORRE DA AUSÊNCIA DA PARTE À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO OU À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. ANTE A PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, CONHEÇO DO RECURSO. A DECISÃO ATACADA MERECE SER MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

- 2007.0010.7116-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: LUCIA ISODORO PIO
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE CARLOS T. DA SILVA
- Recorrido: CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico: 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico: 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico: 11027 - CE SILVIA MARIA FARIA
- Rep. Jurídico: 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico: 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico: 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- **Relator(a):** FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA O FIM DE MAJORAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA A QUANTIA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), JUROS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESTA DATA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Ementa: CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO. COBRANÇA INDEVIDA. CONTA PAGA. DANO MORAL CARACTERIZADO. DEVER DE INDENIZAR. QUANTUM INDENIZATÓRIO QUE DEVE SER MAJORADO PARA O VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS DA TURMA RECURSAL EM CASOS ANÁLOGOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0004.2113-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: MARIA CLEONICE DE SOUSA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Recorrido: FRANCISCA ZILDERLANY FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 17418 - CE FLAVIO LUIZ JUCA PUGET
- **Relator(a):** FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. Ementa: RECURSO CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. REPARAÇÃO DE DANO MATERIAL. IMPRUDÊNCIA CARACTERIZADA. MOTORISTA QUE TRAFEGA FORA DE SUA MÃO DE DIREÇÃO. TESE SUSTENTADA PELA DEFESA EM DESARMONIA COM O SUBSTRATO PROBATÓRIO CARREADO AOS AUTOS - POSICIONAR O VEÍCULO NA CONTRA-MÃO DE DIREÇÃO PARA INGRESSAR NA VIA PRINCIPAL, REALIZANDO TAL MANOBRA SEM GUARDAR DISTÂNCIA DE SEGURANÇA LATERAL COM O VEÍCULO SITUADO REGULARMENTE NA PISTA, CONSTITUI GRAVE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E, SE DE TAL CONDUTA ADVÉM A COLISÃO, RESPONDE O INFRATOR PELO RESSARCIMENTO DOS DANOS ADVINDOS DE SUA TEMERARIA CONDUTA CULPOSA, QUALIFICADA PELA IMPRUDÊNCIA (ART. 29, II E ART. 192 DA LEI Nº 9503/97). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2008.0004.2220-3/0 - RECURSO CÍVEL
 - Recorrente: JAIRE RODRIGUES COLAÇO
 - DEFENSOR PÚBLICO - JOSILANE V. RODRIGUES
 - Recorrido: MARCONDES JOSINO ALEXANDRE
 - **Relator(a):** MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
- Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECER POR INTEMPESTIVO.
- Ementa: RECURSO INTEMPESTIVO. O PRAZO PARA RECURSO É PEREMPTÓRIO NÃO ADMITINDO DILAÇÃO PELO JUIZ, SEGUNDO ART. 182 DO CPC, SALVO EM CASOS EXCEPCIONAIS, O QUE NÃO SE COGITA NO PROCESSO POIS O DESPACHO DE FLS. 26 QUE DETERMINA A SEGUNDA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA À DEFENSORA PÚBLICA NÃO JUSTIFICOU A NECESSIDADE DA RENOVAÇÃO DA INTIMAÇÃO, QUANDO O PRAZO RECURSAL JÁ HAVIA EXPIRADO. NÃO CONHECIMENTO.
- 2008.0003.6834-9/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
 - DEFENSOR PÚBLICO - JOSIEL GABRIEL DA ROCHA
 - Recorrente: UNIMED DE FORTALEZA
 - Rep. Jurídico: 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
 - Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
 - Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
 - Rep. Jurídico: 18273 - CE NATÁLIA MAIA LINCOLN BARREIRA
 - Rep. Jurídico: 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
 - **Relator(a):** JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
- Acorda(m): ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.
- Ementa: CIVIL. CONSUMIDOR. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS. PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO COM A MEDICAÇÃO BOTOX, SOB O FUNDAMENTO DA AUSÊNCIA DE COBERTURA CONTRATUAL NO PLANO DE SAÚDE. COBERTURA DEVIDA. INTERPRETAÇÃO FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR. DANO MORAL CARACTERIZADO. VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$ 5.000,00) FIXADO DENTRO DOS LIMITES DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO IMPROVIDO.
- 2009.0013.2457-2/0 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente: JOSE VALDECI DE LIMA
 - Rep. Jurídico: 12636 - CE AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS
 - Recorrido: BANCO ITAUBANK S.A.
 - Rep. Jurídico: 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
 - Rep. Jurídico: 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
 - **Relator(a):** JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
- Acorda(m): ACORDAM OS MEMBROS DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.
- Ementa: CIVIL. CONSUMIDOR. AÇÃO INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAIS E MORAIS. CARTÃO DE CRÉDITO. BONIFICAÇÃO. FORMA DE RESGATE DA PROMOÇÃO. COMPROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA INSTITUIÇÃO. A BONIFICAÇÃO CONSTANTE DO CONTRATO DESCREVE DE FORMA CLARA AS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO CRÉDITO

PROMOCIONAL.ATO ILÍCITO NÃO CONFIGURADO. DEVER DE INDENIZAR INEXISTENTE. O DANO MORAL É AQUELE QUE OCASIONA UM DISTÚRIO ANORMAL NA VIDA DO INDIVÍDUO E NÃO MEROS DISSABORES QUE SÃO NORMAIS NA VIDA DE QUALQUER PESSOA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 137 - Ano: 2009

- 2009.0027.1336-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANTONIA GONÇALVES DE SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - MICHELE CANDIDO CAMELO
- Recorrente: SEGNORD - SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico: 12125 - CE IZABEL KRYSTINA SEVERIANO DE GALIZA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão ao movimento pela Conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009, às 11:00 hs.

- 2006.0003.4533-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente: MARIO SERGIO FERREIRA MACIEL
- Rep. Jurídico: 1937 - CE ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- Rep. Jurídico: 13761 - CE KELLER MATIAS FRANCO
- Rep. Jurídico: 14396 - CE LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO
- Recorrido: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
- Rep. Jurídico: 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Recorrido: MARIA HELENA MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão ao movimento pela Conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009 às 09:30 hs.

- 2009.0000.6703-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ERONI FERNANDES DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 17375 - CE ANTONIO BOSCO PEREIRA CID
- Recorrente: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Despacho: Por ordem do Exmo Sr. Juiz Relator, em adesão ao movimento pela Conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009 às 10:00 hs.

- 2009.0000.6427-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANTONIO ATILANO SOUSA AYRES DE MOURA
- Rep. Jurídico: 17049 - CE AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS
- Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão ao movimento pela Conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009 às 10:30 hs.

- 2007.0017.7658-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: DÉLIO HERCULANO MONTALVÃO GOMES PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 17635 - CE ELIANE MARIA DIAS NUNES
- Recorrido: VIP IMOBILIÁRIA LTDA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Juiz Relator, em adesão ao movimento pela Conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009, às 11:00 hs.

- 2009.0000.6638-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: TICIANA RIBEIRO MILITÃO
- Rep. Jurídico: 5091 - CE FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA
- Recorrido: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico: 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Por ordem do Exmo Sr. Juiz Relator, em adesão ao movimento pela Conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009 às 11:30 hs.

- 2007.0033.9292-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS CABRAL DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO BENTES
- Recorrente: UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Por ordem do Exmo Juiz Relator, em adesão ao movimento pela conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009, às 13:30 hs.

- 2009.0027.1344-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: VIAÇÃO URBANA - TRANSPORTES URBANOS LTDA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido: JOSE EVALDO SALES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 13858 - CE WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Despacho: Por ordem do Exmo Sr. Juiz Relator, em adesão ao movimento pela conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009 às 14:00 hs.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA EDITAL DE CITÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 2005.0010.1014-1

REQUERENTE: MIGUEL FEITOSA DE MORAIS, brasileiro estudante solteiro, menor impúber neste ato representado por sua genitora LEILA FEITOSA DE MORAIS.

REQUERIDO: ALEXANDRE FEITOSA DA SILVA

A DRA. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juíza de Direito da 3ª VARA DE FAMÍLIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de TRINTA (30) dias virem ou

dele conhecimento tiverem que por parte de MIGUEL FEITOSA DE MORAIS, brasileiro estudante solteiro, menor impúbere neste ato representado por sua genitora LEILA FEITOSA DE MORAIS, foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS contra o Sr. ALEXANDRE FEITOSA DA SILVA. Pelo presente edital fica citado por força do despacho a seguir transscrito: **TENDO EM VISTA A AFIRMAÇÃO DA AUTORA QUE O REQUERIDO ENCONTRASE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CITE-SE POR EDITAL.** Assim, mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) o **Requerido** para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (30) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 24 de Novembro de 2009. Eu, _____, Valdemar Gomes Cirino Filho, Técnico Judiciário, mat. 004382, o digitei. E eu _____, Mardonio Cavalcante de Sousa (mat. 11995), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Juiza de Direito da 3ª Vara de Família

SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA
(JUSTIÇA GRATUITA)
PROC. N° 2005.0028.4507-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de **RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO (post mortem)**, movida por ANTONIA MARIA DE MESQUITA, brasileira, solteira, do lar, RG nº 97002413348-CE contra o **ESPÓLIO DE RAIMUNDO SERAFIM DA SILVA**, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transscrito: "Determino a Intimação da parte autora, através de edital de **48 horas**, para cumprir a finalidade do despacho de fls., 99". Por essa razão foi expedido o presente expediente, através do qual fica ANTONIA MARIA DE MESQUITA para no prazo deste Edital **dar prosseguimento no feito sob pena de extinção**. CUMPRA-SE. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Sergio Luis Alves de Sousa, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o digitei e o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA
(JUSTIÇA GRATUITA)
PROC. N° 2009.0011.0593-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 48 HORAS

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 48 Horas, virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este juízo, uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, movida por RIVALDO DO NASCIMENTO ALVES, brasileira, casado, vigilante, RG nº 1621542-7SSP-CE contra ANA LÚCIA SOUSA DE OLIVEIRA ALVES, onde foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transscrito: "(...) Intime-se a parte autora, através de edital de **48 horas**, para demonstre interesse no prosseguimento da ação, sob pena de extinção". Por essa razão foi expedido o presente expediente, através do qual fica RIVALDO DO NASCIMENTO ALVES para no prazo deste Edital **dar prosseguimento no feito sob pena de extinção**. CUMPRA-SE. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Sergio Luis Alves de Sousa, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o digitei e o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO N° 2008.0021.2412-9
"Edital de Sentença de Interdição"

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Joana Silva Bezerra, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienada mental e incapaz de gerir a si e aos seus bens". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade da interditanda, não estando a mesma apta para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade decretar-se a interdição da promovida. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JOANA SILVA BEZERRA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha MARIA IVANIRA BEZERRA LOPEZ, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome da interditada, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração de eventuais bens e direitos da curatelada após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos da interditada por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 17 de setembro de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos desseus (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas - Diretora de Secretaria - Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.

DJ 19/11, 30/11 e 10/12/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO nº.: 2009.0024.3452-5

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família. FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de NEIDE ALICE MEIRELES MAIA DA ROCHA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso contra ANTÔNIO LEOCÁDIO DA ROCHA, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o(a) Sr.(a). ANTÔNIO LEOCÁDIO DA ROCHA, citado(a) por força do despacho a seguir transscrito: "(...) R.h. Cite-se por edital, para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 dias contados a partir da efetiva publicação. Expedientes necessários. Fortaleza, 09/11/2009 .(a.) Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo." Assim mandei expedir o presente edital de citação, através do qual fica(m) ANTÔNIO LEOCÁDIO DA ROCHA, citado(a), para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 20(vinte) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, ficando advertido(a) de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a) mesmo(a), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a) na petição

inicial. (Art.285 do CPC pátrio). Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2009. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula nº 12092 o digitei e o subscrevi por ordem da MM. Juíza.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juíza de Direito Respondendo.

OBS.: PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES,
COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 20/11, 30/11 e 10/12/2009

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0090.7519-5.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) DR(A). ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANTÔNIO ALVES MOURA, portador de status sequelar motor e cognitivo de Acidente Vascular Cerebral não especificado se hemorrágico ou isquêmico, tipo paraplegia e afasia e demência cortical (CID-10: I10 + E 78.2 + I 67.9 / G 81 + R 47.0 + F 01.9). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) Sr(a). MARIA DOS SOCORRO PEREIRA MOURA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 31/07/2009 e transitado em julgado em 21/09/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO a INTERDIÇÃO de ANTÔNIO ALVES MOURA, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA, o(a) qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuitade da justiça deferida. P.R.I. Empós, publique-se o edital de interdição por 03(três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 31/07/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo.” Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 17 de novembro de 2009.** Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.
DJ 20/11, 30/11 e 10/12/2009

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0093.3709-2.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) DR(A). ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE AZEVEDO e EMERSON AZEVEDO DE FREITAS, foi proposta uma ação de Revogação de Tutela (FAM) contra WALNICE AZEVEDO DE CASTRO e JOSÉ GLAUTER GAMA DE CASTRO. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE AZEVEDO e EMERSON AZEVEDO DE FREITAS, brasileiros, intimados por força do seguinte despacho a seguir transscrito: *“R.h. Intime-se a requerente via Edital, no prazo de 48(quarenta e*

oito) horas, acerca do seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do mesmo sem resolução de mérito. Expedientes necessários. Fortaleza, 02 de setembro de 2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Intimação através do qual ficam MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE AZEVEDO e EMERSON AZEVEDO DE FREITAS, INTIMADOS do despacho supra. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 17 de novembro de 2009.** Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo por ordem do MM. Juiz.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

DJ 20/11, 30/11 e 10/12/2009

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juiz de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0130.4074-0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O(A) DR(A). ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA foi proposta uma ação de Revisional de Alimentos (FAM) contra FRANCISCA HONORATO DA SILVA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). FRANCISCA HONORATO DA SILVA, brasileira, solteira, intimada por força do seguinte despacho a seguir transscrito: *“R.h. Considerando o teor da certidão supra, intime-se a parte promovida por meio de Edital, do pedido de desistência formulado às fls. retro. Expedientes necessários. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra. Juíza de Direito Respondendo”*. Assim mandei expedir o presente Edital de Intimação através do qual fica a Sr(a) FRANCISCA HONORATO DA SILVA, INTIMADA do despacho supra. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 17 de novembro de 2009.** Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo por ordem do MM. Juiz.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

DJ 20/11, 30/11 e 10/12/2009

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES.
Juiz de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2007.0012.1920.9

Dr. Francisco Auricélio Pontes, Juiz de Direito da 13ª VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **Jesivania Saldanha de Oliveira**, brasileira, solteira, nascido em 15.05.2009, natural de Fortaleza – CE, residente e domiciliado na rua Pernambuco, nº 309 – Planalto Pici. CEP 60440140, nesta Capital, tendo como causa para sua interdição ser o(a) mesmo(a) portador(a) de Eplesia convulsiva generalizada e retardo mental, não especificado. CID (10)= G40.3+F79 considerada alienada mental, invalida total e peramente para atividades laborativas para ger a si e ao seus bens. Foi nomeado(a) **Vicente Flaviano de Oliveira**, brasileiro, casado, , gari, residente e domiciliado no endereço supramencionado, nos autos da ação em epígrafe, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21.07.2009, pelo Dr. Francisco Auricélio Pontes – Juiz de Direito. Do

que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza(Ce), 16 de novembro de 2009. Eu, _____, Raimundo Nonto Lima da Silva, Analista Judiciário, mat. 93577, o digitei. E eu, _____, William Izac Lima, Diretor de Secretaria, mat. 200.384, o subscrevo.

Francisco Auricelio Pontes
Juiz de Direito

DJ 19/11, 30/11 e 10/12/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2007.0004.7073.0

Dr. Francisco Auricelio Pontes, Juiz de Direito da 13ª VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **Francisco Duílio Leite Conrado**, brasileiro, solteiro, nascido em 29.08.1986, natural de Fortaleza - CE, residente e domiciliado na rua Chico Mendes. Nº 301 - Conjunto Por do Sol - Messejana. CEP 60841501, nesta Capital, tendo como causa para sua interdição ser o(a) mesmo(a) portador(a) de "retardo mental grave com comprometimento significativo do comportamento e epilepsia convulsiva generalizada, CID(10)=F72.1+G40.3, considerado alienado mental, invalido total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens.. Foi nomeado(a) **Francisca Leite Conrado**, brasileiro(a), solteira, maior, do lar, residente no endereço supra, nesta Capital, portador(a) do RG nº 9810092863 SSP-Ce e CPF nº 355.848.903.91, nos autos da ação em epígrafe, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21.07.2009, pelo Dr. Francisco Auricelio Pontes - Juiz de Direito. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza(Ce), 05 de novembro de 2009. Eu, _____, Raimundo Nonto Lima da Silva, Analista Judiciário, mat. 93577, o digitei. E eu, _____, William Izac Lima, Diretor de Secretaria, mat. 200.384, o subscrevo.

Francisco Auricelio Pontes
Juiz de Direito

DJ 10/11, 20/11 e 30/11/2009

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

Processo nº 2007.0014.6879-9

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
Reque: BRAULIO NUNES MOITA E HERBENE NUNES MOITA REPRES. SUAS FILHAS MENORES
Reqdo: ANTONIO BAIN MOITA

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, movida por BRAULIO NUNES MOITA E HERBENE NUNES MOITA REPRES. SUAS FILHAS MENORES, representando suas filhas menores contra ANTONIO BAIN MOITA, onde prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transscrito:"INTIME-SE AS PARTES AUTORAS VIA EDITALÍCIA, PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DIZEREM SE AINDA TÊM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C.". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam INTIMADOS os Srs. BRAULIO NUNES MOITA E HERBENE NUNES MOITA REPRESENTANDO SUAS FILHAS MENORES para no prazo deste EDITAL dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRASE. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola

Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

Processo nº 2008.0024.0830-5

Ação: ALIMENTOS.

Reque: DANIELE VALENTE DA SILVA

Reqdo: JOSÉ HAROLDO FILGUEIRA DOS SANTOS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS, movida por DANIELE VALENTE DA SILVA, representando seus filhos menores contra JOSÉ HAROLDO FILGUEIRA DOS SANTOS, onde prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transscrito:"INTIME-SE A PARTE AUTORA VIA EDITALÍCIA, PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C.". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADA a Sra. DANIELE VALENTE DA SILVA, para no prazo deste EDITAL dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRASE. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 2009.0031.1293-9

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Reque: ROSEMARY FARIAS ALVES

Reqdo: JOSÉ CÉLIO ALVES JARDIM

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FÁTIMA PAULA BELIZÁRIO, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra CARLOS BELIZÁRIO DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual, fica CITADO o Sr. JOSÉ CÉLIO ALVES JARDIM, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM FORTALEZA CE, NO DIA 18/10/1966, FILHO DE JOSÉ ALVES PEREIRA E CLEONICE ALVES JARDIM por força do despacho a seguir transscrito: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 2009.0032.1035-3

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Reque: FÁTIMA PAULA BELIZÁRIO

Reqdo: CARLOS BELIZÁRIO DOS SANTOS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito

titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FÁTIMA PAULA BELIZÁRIO, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra CARLOS BELIZÁRIO DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual, fica CITADO o Sr. CARLOS BELIZÁRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM FORTALEZA CE, NO DIA 11/01/1961, FILHO DE MANOEL FERREIRA DOS SANTOS E TEREZINHA BELIZÁRIO DOS SANTOS por força do despacho a seguir transcrita: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE). EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____ Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 2009.0033.3278-5

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Reque: JOSÉ FEITOSA LEODÓRIO

Reqdo: WANDA PEREIRA LEODÓRIO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de JOSÉ FEITOSA LEODÓRIO, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra WANDA PEREIRA LEODÓRIO, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual, fica CITADA a Sra. WANDA PEREIRA LEODÓRIO, BRASILEIRA, CASADA, NASCIDA EM FORTALEZA- CE, NO DIA 23/06/1944, FILHA DE JOÃO MARQUES PEREIRA E RAIMUNDA SOARES por força do despacho a seguir transcrita: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 2009.0033.3472-9

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Reque: ANTONIA SOARES DE LIMA

Reqdo: SEBASTIÃO FERREIRA LIMA

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de ANTONIA SOARES DE LIMA, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual, fica CITADO o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM

ITAITINGA - CE, NO MÊS 12/1955, FILHO DE FRANCISCO PIRES DE LIMA E LUIZA FERREIRA LIMA por força do despacho a seguir transcrita: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 2009.0034.5663-8

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Reque: RAIMUNDO NONATO ALVES DE MORAIS

Reqdo: RAIMUNDA MARCILIA SILVA DOS SANTOS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de RAIMUNDO NONATO ALVES DE MORAIS foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra RAIMUNDA MARCILIA SILVA DOS SANTOS que se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual, fica CITADA a Sra. RAIMUNDA MARCILIA SILVA DE MORAES, BRASILEIRA, CASADA, NASCIDA EM BEBERIBE- CE, NO DIA 20/02/1963, FILHA DE FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS E MARIA MATEUS DOS SANTOS por força do despacho a seguir transcrita: "CITE-SE O PROMOVIDO, VIA EDITALÍCIA, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.", para querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO N° 2009.0019.7532-8

O DOUTOR FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma Ação de DESAPROPRIAÇÃO requerida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, sociedade de economia mista estadual, no sentido de que lhe seja concedida a IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE no terreno situado no Município de Fortaleza, neste Estado, de formato irregular, com área de 119,75m², com as seguintes confrontações e limites: " Norte - Desconhecido, medindo 6,48m, Sul - Rua Pomar Carioca, medindo 7,32m, Leste - Francisco da C. Pereira, medindo 17,62m, Oeste - Geovania L. De Melo, medindo 17,78m." E, como necessária se faz a CITAÇÃO do(s) Réu(s) INCERTO(S) E DESCONHECIDO(S), bem como os TERCEIROS INTERESSADOS que se encontra(m) em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz, expedir o

presente edital, através do qual fica(m) CITADO(S) para, querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contestar(em) a ação, ficando ciente(s) de que, não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Francisca Cláudia de Alencar, o digitei. Eu, _____, Danilo Veras Moura, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS
Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS EDITAL DE VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS (PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS)

PROCESSO N° 2000.0122.5720-7
AUTOS DE ARRECADAÇÃO DA
MASSA FALIDA DA INCOSA ENGENHARIA S/A

(JUSTIÇA GRATUITA)

Por ordem da Dr.^a Terezinha Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.^a Vara de Recuperação de Empresas e Falências, faço saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do Processo em epígrafe que, no dia **15/12/2009, às 15:00 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, levará a venda, EM SEPARADO, por meio de PROPOSTAS, pela forma de pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas pela Titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 da Lei de Quebras, os seguintes bens imóveis da Massa Falida: 1- apartamento n.^o 1304 do Edifício Pegasus, situado na Rua Martins Torres, n.^o 145 – A, Bairro Santa Rosa, Niterói/RJ, matriculado no Cartório do 8.^o Ofício da Comarca de Niterói/RJ sob o n.^o 18.600, com direito a uma vaga de garagem, localizada no local para tanto destinada; 2- apartamento n.^o 1201 do Edifício Pegasus, localizado na Rua Martins Torres, 145-A, Bairro Santa Rosa, Niterói/RJ, matriculado no Cartório do 8.^o Ofício da Comarca de Niterói/RJ sob o n.^o 18.591, com direito a uma vaga de garagem, localizada no local para tanto destinada. Os referidos imóveis encontram-se gravado com hipoteca em favor do Banco do Estado de Minas Gerais S/A – BEMGE, conforme AV. 01/18.600 e AV. 01/18.591. O valor mínimo para venda dos referidos imóvel será de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reias) – apto. 1.304 e R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) – apto. 1.201. Os Proponentes deverão apresentar, juntamente com as respectivas propostas: a) Em se tratando de pessoa física, cópia autenticada da identidade e do CPF; b) em se tratando de pessoa jurídica, Certidão simplificada ou cópia autenticada do Contrato Social/Atas e Estatutos arquivados na Junta Comercial do Estado, bem como cópia autenticada do CNPJ da empresa; c) em se tratando de Procurador, em ambos os casos, que a representação se faça através de Instrumento Público de Procuração com fins específicos a que se destina o presente Edital, em conjunto com a documentação especificada nos itens "a" ou "b". Consigna-se, ainda, que o bem será transferido ao Arrematante livre e desembaraçado de quaisquer constrições hipotecárias, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria da 1.^a Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Fone: (85) 3488.6651. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.^o 7.661/45. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2009. Consigna-se, ainda, que o bem será transferido ao Arrematante livre e desembaraçado de quaisquer constrições hipotecárias, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria da 1.^a Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Fone (85) 3488.6652. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei**

n.^o 7.661/45. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2009.

Sarah Cavalcante Sampaio
Diretora de Secretaria

Tereza Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.^a Vara de Recuperação de Empresas e Falências

2^a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS AVISO AOS INTERESSADOS Justiça Gratuita Artigo 75 do Decreto Lei 7.661/45

PROCESSO N° 2000.0107.6830-1/0 (NT 1354)

O Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2^a VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2^a Vara de Recuperação de Empresas e Falências, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Autofalência** da FARMACIA THALANTY LTDA., inscrita no CNPJ n° 06.641.971/0001-05, ficando por meio deste Edital os CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS para, em virtude da ausência de bens a serem arrecadados, se quiserem, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que for a bem dos seus direitos, nos termos do art. 75, da Lei Falimentar. **Despacho de fls. 219:** "Proc. N°1354. Recebidos hoje. Compulsando os autos, vê-se que não há bens na presente falência para o pagamento dos credores. Assim sendo, acolho o parecer ministerial de fls.477, verso. Publique-se o edital de que trata o art. 75, do Decreto-lei n° 7.661/45. Exp. Nec. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 de novembro de 2009. Eu, _____ (Sandra Argélia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu, _____ (Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS: Publicar duas(02) vezes com intervalo de 05 dias
DJ 25/11 e 30/11/2009

2^a. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS AVISO AOS INTERESSADOS Justiça Gratuita Artigo 75 do Decreto Lei 7.661/45

PROCESSO N° 2000.0085.1117-0/0 (NT 793)

O Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2^a VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2^a Vara de Recuperação de Empresas e Falências, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Falência** da PRO-BIO PRODUTOS BIOLÓGICOS COM. REP. LTDA., inscrita no CNPJ n° 07.278.583/0001-66, ficando por meio deste Edital os CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS para, em virtude da ausência de bens a serem arrecadados, se quiserem, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que for a bem dos seus direitos, nos termos do art. 75, da Lei Falimentar. **Despacho de fls. 219:** "Proc. N°793. Recebidos hoje. Vê-se, conforme petição do síndico, que não há bens para fazer frente ao presente processo falimentar, o que pode levar ao encerramento sumário da mesma, conforme dispõe o art. 75 da lei de Falências. Assim, acolho o parecer ministerial de fls. 218, verso e determino que expeça-se aviso aos interessados, no prazo previsto em

lei. Exp. Nec. Fortaleza, 04 de novembro de 2009. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 de novembro de 2009. Eu, _____(Sandra Argélia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu, _____(Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito**

OBS: Publicar duas(02) vezes com intervalo de 05 dias
DJ 25/11 e 30/11/2009

**2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
AVISO AOS INTERESSADOS**

Justiça Gratuita
PROCESSO N° 2009.0034.5808-8(NT 2904)

O Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS, desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso aos interessados virem ou dele conhecimento tiverem, para os fins do art. 154, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, expediente da Secretaria respectiva, uma PRESTAÇÃO DE CONTAS do Síndico da massa falida NIDDA CONSTRUÇÕES LTDA – **GIOVANNI FERNANDES SANTOS**, encontrando-se as contas na Secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências à disposição do falido e dos interessados, os quais terão o prazo de dez (10) dias para apresentação de impugnações, tudo de conformidade com o despacho a seguir transscrito: "Recebidos hoje. Encaminhem-se ao setor competente para a devida distribuição. Publique-se edital, nos termos do art.154,§2º, da Lei nº11.101/2005....Exp.Nec. Fortaleza, 09 de novembro de 2009. Cláudio de Paula Pessoa. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 18 de novembro de 2009. Eu, Sandra Argélia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu, Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

**Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito**

OBS: Publicar duas (02) vezes com intervalo de 05 dias .
DJ 23/11 e 30/11 /2009

**2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE
CREDORES**

Ação: Falência de **CALÇADOS DICOURO LTDA**
PROCESSO N° 2000.0089.9246-1 (NT 751)

O Dr. CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...

FAZ PUBLICAR por meio deste o quadro geral de credores da empresa falida CALÇADOS DICOURO LTDA, CNPJ nº 07.959.935/0001-49, conforme apresentado abaixo, tendo todos os interessados o prazo de 15(quinze) dias para interpor o recurso de apelação, que não terá efeito suspensivo, tudo nos termos do art.96 e 97, §1º, e na ordem estabelecida pelo art.102 e seus parágrafos, do Dec-Lei 7661/45. Despacho ordenatório da presente publicação(fl.583): "Proc. N°751. Recebidos hoje. Publique-se o quadro geral de credores que repousa nos autos às fls.1562/1572... Exp.Nec." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 16 de novembro de 2009 Eu, _____(Sandra Argélia Pinto Alves), Analista Judiciária, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____(Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o assino.

Quadro Geral de Credores

CALÇADOS DICOURO LTDA

CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$315.528,81	ATUALIZADO ATÉ
ANTONIO EDNARDO CAMELO DA SILVA E OUTRO 22/04/02		11.630,18
ATILA AGRIPINO DA SILVA 13/01/99	R\$1.802,49	
AURICELIA DOURADO SANTOS 31/01/99	R\$1.049,42	
CLÁUDIA SILVA DE SOUSA E OUTROS 08/04	R\$5.454,15	12/
CLAYTON DA SILVA SANTOS 30/09/98	R\$3.133,94	
EDNA MARIA FAUSTINO DUARTE E OUTRA 02/03	R\$ 10.772,95	28/
ERIALDO SILVA DO NASCIMENTO 03/04	R\$3.271,01	31/
FLAUDEMIR SANTOS DE SOUZA 02/01	R\$1.583,19	28/
FRANCISCO ANSELMO LIMA RODRIGUES 03/02	R\$1.601,04	04/
FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO 15/09/98	R\$2.638,21	
FRANCISCO DOS SANTOS CASTRO 15/09/98	R\$2.749,78	
FRANCISCO IVANILSON CHAVES TEIXEIRA 31/01/02	R\$3.256,33	
FRANCISCO LINS DE OLIVEIRA E OUTRO 13/11/03	R\$4.718,09	
GENESIO MAMEDE BRAGA 10/04	R\$4.146,86	29/
HOSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA 10/02	5.791,99	29/
JESUÍTA MARQUES DA SILVA 10/02	R\$5.131,47	29/
JOÃO BATISTA OLIVEIRA NICOLAU 01/02	R\$3.580,88	31/
JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS 01/01	R\$7.089,09	31/
JOSÉ AFONSO BRITO DE SOUSA E OUTROS 31/01/02	R\$14.344,25	
JOSE MARCELO DE OLIVEIRA FREITAS 30/11/00	R\$4.105,04	
LIBERATO SILVA DO NASCIMENTO 25/03/99	R\$3.573,96	
LUCEMIR CABRAL DO NASCIMENTO E OUTRA 11/02	R\$8.014,38	30/
MANOEL INÁCIO DE FREITAS FILHO 10/02	R\$5.457,95	29/
MARCOS ALAN PINHEIRO DE ALMEIDA 02/03	R\$97.281,11	28/
MARIA BARBOSA DE MORAES 04/02	R\$1.727,01	22/
MARIA DA PAZ MATIAS 03/05	R\$7.294,19	31/
MARIA DE BRITO 05/01	R\$2.452,85	31/
MARIA DE FÁTIMA SIMÕES VIEIRA E OUTROS 10/01	R\$16.901,21	31/
MARIA DO ROSÁRIO HERMINIO COSMO 03/05	R\$7.294,19	31/
MARIA DO SOCORRO DE FREITAS MATOS 03/05	R\$7.237,19	31/
MARIA LEIDE BRAGA DA SILVA 11/02	R\$2.381,93	29/
MARIA LÚCIA DE MOURA MORAIS 03/05	R\$7.351,21	31/
MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA 03/05	R\$7.351,21	31/
MARIA NILSA CARNEIRO E OUTROS 03/02	R\$19.173,74	04/
MARIA PIRES DE SOUSA 11/02	R\$2.423,65	29/
ODETE ALVES DE OLIVEIRA 05/01	R\$2.452,85	31/
PAULO SERGIO NEGREIRO DE SOUSA 11/02	R\$2.864,20	29/
ROSA MARIA VERAS SILVA 11/02	R\$2.864,20	29/
VERA LUCIA DE FREITAS E OUTRO 05/02	R\$10.194,75	23/
VITALINA STELA DOS SANTOS 11/02	R\$3.386,67	29/
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$8.253.012,69	
UNIÃO	R\$5.235.771,61	
CRÉDITOS FISCAIS	R\$3.211.779,76	
CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS	R\$2.929,83	

ANTONIO EDNARDO CAMELO DA SILVA E OUTRO	R\$184,52	22/	FRANCISCO LINS DE OLIVEIRA E OUTRO	R\$850,35	13/
04/02 ATILA AGRIPINO DA SILVA	R\$41,36	13/	11/03 GENESIO MAMEDE BRAGA	R\$187,31	29/
01/99 AURICELIA DOURADO SANTOS	R\$19,10	31/	10/04 HOSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$1.668,09	29/
01/99 CLÁUDIA SILVA DE SOUSA E OUTROS	R\$ 67,81	12/	10/02 JESUÍTA MARQUES DA SILVA	R\$1.477,86	29/
08/04 CLAYTON DA SILVA SANTOS	R\$30,43	30/	10/02 JOÃO BATISTA OLIVEIRA NICOLAU	R\$593,95	31/
09/98 EDNA MARIA FAUSTINO DUARTE E OUTRA	R\$164,68	28/	01/02 JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS	R\$2.041,66	31/
02/03 ERIALDO SILVA DO NASCIMENTO	R\$18,22	31/	01/01 JOSÉ AFONSO BRITO DE SOUSA E OUTROS	R\$1.473,05	31/
03/04 FLAUEMIR SANTOS DE SOUZA	R\$14,98	28/	01/02 JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA FREITAS	R\$1.182,25	30/
02/01 FRANCISCO ANSELMO LIMA RODRIGUES	R\$ 20,85	04/	11/00 LUCEMIR CABRAL DO NASCIMENTO E OUTRA	R\$2.308,14	30/
03/02 FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO E OUTRO	R\$80,00	30/	11/02		
06/98 FRANCISCO IVANILSON CHAVES TEIXEIRA	R\$ 51,72	31/	MANOEL INÁCIO DE FREITAS FILHO	R\$1.571,89	29/
01/02 FRANCISCO LINS DE OLIVEIRA E OUTRO	R\$79,00	13/	10/02 MARCOS ALAN PINHEIRO DE ALMEIDA	R\$25.581,77	28/
11/03 GENESIO MAMEDE BRAGA	R\$49,51	29/	02/03 MARIA BARBOSA DE MORAES	R\$20,83	22/
10/04 HOSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS	R\$212,48	29/	04/02 MARIA DE BRITO	R\$706,42	
10/02 JOÃO BATISTA OLIVEIRA NICOLAU	R\$49,84	31/	31/05/01 MARIA DE FÁTIMA SIMÕES VIEIRA E OUTROS	R\$4.867,55	31/
01/02 JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS	R\$112,61	31/	10/01 MARIA DO ROSÁRIO HERMINIO COSMO E OUTROS	R\$3.670,74	31/
01/01 JOSÉ AFONSO BRITO DE SOUSA E OUTROS	R\$212,88	31/	03/05 MARIA LEIDE BRAGA DA SILVA	R\$686,00	29/
01/02 JOSE MARCELO DE OLIVEIRA FREITAS	R\$56,17	30/	11/02 MARIA NILSA CARNEIRO E OUTROS	R\$982,91	04/
11/00 LIBERATO SILVA DO NASCIMENTO	R\$31,93	25/	03/02 MARIA PIRES DE SOUSA	R\$94,14	29/
03/99 LUCEMIR CABRAL DO NASCIMENTO E OUTRA	R\$94,46	30/	11/02		
11/02 MARCOS ALAN PINHEIRO DE ALMEIDA	R\$585,49	28/	ODETE ALVES DE OLIVEIRA	R\$706,42	31/
02/03 MARIA BARBOSA DE MORAES	R\$21,84	22/	05/01 PAULO SÉRGIO NEGREIRO DE SOUSA	R\$824,89	29/
04/02 MARIA DE BRITO E OUTRA	R\$67,94	31/	11/02 ROSA MARIA VERAS SILVA	R\$824,89	29/
05/01 MARIA DE FÁTIMA SIMÕES VIEIRA E OUTROS	R\$114,57	31/	11/02		
10/01 MARIA DO ROSÁRIO HERMINIO COSMO E OUTROS	R\$146,44	31/	VERA LUCIA DE FREITAS E OUTRO	R\$285,37	08/
03/05 MARIA NILSA CARNEIRO E OUTROS	R\$114,13	04/	05/02		
03/02 MARIA PIRES DE SOUSA	R\$30,07	29/	VITALINA STELA DOS SANTOS	R\$975,36	29/
11/02 VERA LUCIA DE FREITAS E OUTRO	R\$162,54	23/	11/02		
05/02 VITALINA STELA DOS SANTOS E OUTROS			INSS	R\$1.619.862,27	
R\$94,26					
29/11/02			CDA: 314920242	R\$27.623,46	11/
FAZENDA NACIONAL	R\$3.135.204,72	07/	10/00 CDA: 316992534	R\$265.625,51	11/
06/05 FAZ NAC/UNIÃO FED CDA 30598002199-50	R\$73.645,21		10/00		
FLS.1519/20			CDA: 324194641	R\$249.837,40	11/
CRÉDITOS PARAFISCAIS	R\$2.023.991,85		10/00		
INSS RECLAMADO (OFÍCIOS JUSTIÇA DO TRABALHO)	R\$60.488,28		CDA: 324194650	R\$249.498,43	11/
ANTONIO EDNARDO CAMELO DA SILVA E OUTRO	R\$382,62		10/00 CDA: 324194668	R\$36.215,20	11/
22/04/02 ATILA AGRIPINO DA SILVA	R\$519,12	13/	10/00		
01/99 AURICELIA DOURADO SANTOS	R\$302,23	31/	CDA: 324194676	R\$167.291,09	11/
01/99 CLÁUDIA SILVA DE SOUSA E OUTROS	R\$567,69	12/	10/00 CDA: 324194684	RS10.508,44	11/
08/04 CLAYTON DA SILVA SANTOS	R\$902,57	30/	10/00 CDA: 324194692	R\$3.581,47	11/
09/98 EDNA MARIA FAUSTINO DUARTE E OUTRA	R\$2.037,49	28/	10/00 CDA: 324212518	R\$142.723,36	11/
02/03 ERIALDO SILVA DO NASCIMENTO	R\$590,52	31/	10/00 CDA: 324212526	R\$466.957,91	11/
03/04 FLAUEMIR SANTOS DE SOUZA	R\$455,70	28/	FGTS	R\$343.641,30	
02/01 FRANCISCO ANSELMO LIMA RODRIGUES	R\$101,61	04/	NDFG 18383	R\$1.173,75	10/
03/02 FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO E OUTRO	R\$296,11		06/05 NDFG 20474	R\$18.681,98	10/
09/12/02 FRANCISCO IVANILSON CHAVES TEIXEIRA	R\$750,78	31/	06/05 NDFG 1663 A e NDFG 3919 A	R\$28.071,30	10/
01/02			06/05 NDFG 19677		
			RS28.956,87		
			NDFG 17713	10/06/05	
			PARCELAMENTO RESCINDIDO	R\$29.960,90	10/
			06/05	R\$236.796,50	10/
			ESTADO	R\$3.016.835,06	
			FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL		
			ICM	R\$3.016.835,06	22/

06/05			
MUNICÍPIO	R\$ 406,02		
IPTU	R\$406,02		
Inscrição 109853-5	R\$271,49	08/	
07/05			
Inscrição 109845-4	R\$134,53	08/	
07/05			
QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 927.771,48		
ABRAHAM COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA	1996.02.19958-0		
R\$730,50	24/06/96		
AFIO COUROS LTDA 1996.02.19958-0	R\$8.835,07	24/	
06/96			
AMAZONAS COUROS LTDA	1996.02.19958-0		
R\$840,00	24/06/96		
AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS S/A 1996.02.19958-0	R\$30.333,50	24/	
06/96			
ARTECOLA NORDESTE S/A - IND. QUÍMICAS	1996.02.19958-0		
R\$2.313,47	24/06/96		
ARY FERREIRA ADESIVOS	1996.02.19958-0		
R\$230,00	24/06/96		
CARLIT'US GRÁFICA E EDITORA LTDA 1996.02.19958-0	R\$239,00	24/	
06/96			
CARMAR E DRESJAN LTDA	1996.02.19958-0		
R\$665,28	24/06/96		
CERBRASA - COM. E REP. BRASIL LTDA	1996.02.19958-0		
R\$640,26	24/06/96		
CLEDAC - IND. E GRAMPOS E MATRIZES LTDA	1996.02.19958-0		
R\$236,96	24/06/96		
COATS CORRENTE LTDA (LINHAS CORRENTE)	1996.02.19958-0		
R\$247,75	24/06/96		
COMÉRCIO REP. DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS 1996.02.19958-0	R\$276,00		
24/06/96			
CORBETTA S/A IND. E COM.	1996.02.19958-0		
R\$24.338,13	24/06/96		
COREAU COMERCIAL ARRUDA REPRES. E SERV. LTDA	1996.02.19958-0		
R\$686,05	24/06/96		
CURTUME EUROPA LTDA	1996.02.19958-0		
R\$45.374,44	24/06/96		
DOM VITAL - TRANSP. RÁPIDO IND. COM. LTDA 1996.02.19958-0	R\$7.412,17	24/	
06/96			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2000.02.45345-2		
R\$696,51	03/04/03		
EMPRESA DE TRANSPORTE WILSON LTDA	1996.02.19958-0		
R\$5.851,90	24/06/96		
ESTRELA EMBALAGENS S/A	1996.02.19958-0		
R\$10.202,77	24/06/96		
ETSUL TRANSPORTE LTDA	1996.02.19958-0		
R\$121,68	24/06/96		
FÁBRICA DE CADARÇOS E BORDADOS HACO LTDA	1996.02.19958-0		
R\$1.702,80	24/06/96		
FERMACO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1996.02.19958-0		
R\$200,00	24/06/96		
FIVELARTES IND. DE METAIS LTDA	1996.02.19958-0		
R\$1.048,85	24/06/96		
FLEXSORF - IND. DE PLÁSTICOS LTDA	1996.02.19958-0		
R\$727,16	24/06/96		
FODERAMI BRASIL COMERCIAL LTDA	1996.02.19958-0		
R\$108,00	24/06/96		
GALVÃO E CIA LTDA	1996.02.19958-0		
R\$110,00	24/06/96		
GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A	0000.02.28512-6		
R\$113.084,64	28/11/00		
HALLEY S/A GRÁFICA E EDITORA	1996.02.19958-0		
R\$18.970,32	24/06/96		
INDAIÁ TRANSPORTE LTDA	1996.02.19958-0		
R\$248,85	24/06/96		
INDÚSTRIA DE BIJOUTERIAS SIGNO ARTE LTDA	1996.02.19958-0		
R\$4.731,50	24/06/96		
INDÚSTRIA E COM. DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA 1996.02.19958-0	R\$782,74		
24/06/96			
IRMÃOS PAULA JOCA S/A TRANSPORTE E TURISMO 1996.02.19958-0	R\$869,81	24/	
06/96			

J. RECAMONDE E CIA LTDA	1996.02.19958-0
R\$160.778,79	24/06/96
JSA - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	1996.02.19958-0
R\$28.459,85	24/06/96
KGF INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	1996.02.19958-0
R\$135,00	24/06/96
KILLING S/A TINTAS E SOLVENTES	1996.02.19958-0
R\$5.700,00	24/06/96
LEATHER MÁQUINAS LTDA	1996.02.19958-0
R\$497,20	24/06/96
MARFLA REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA	1996.02.19958-0
R\$1.787,50	24/06/96
MARIO GRIMALD & FILHOS LTDA	1996.02.19958-0
R\$4.927,55	24/06/96
METALÚRGICA ACOREAL LTDA	1996.02.19958-0
R\$258,75	24/06/96
NORTE BRASILEIRA DE FERRAGENS LTDA	1996.02.19958-0
R\$158,00	24/06/96
OLIVEIRA INDÚSTRIA DE GRAMPOS LTDA	1996.02.19958-0
R\$502,06	24/06/96
PARAIBOR CIA PARAIBANA DE BORRACHA	1996.02.19958-0
R\$290.855,21	24/06/96
PETROLUSA PETRÓLEO E LUBR. NORDESTE S/A	1996.02.19958-0
R\$179,85	24/06/96
PLÁSTICOS AMAZONAS COM.E REP. LTDA	1996.02.19958-0
R\$1.190,00	24/06/96
POLIPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	1996.02.19958-0
R\$453,00	24/06/96
QUIMICAM FITAS ADESIVAS LTDA	1996.02.19958-0
R\$1.048,65	24/06/96
RECOURO INDÚSTRIA DE COURO RECONSTITuíDO LTDA (RECOURO S/A IND. DE COUROS RECONSTITuíDOS) 1996.02.19958-0	R\$89.554,34
06/96	24/
REMAC S/A TRANSPORTE RODOVIÁRIOS 1996.02.19958-0	R\$65,19
06/96	24/
RME DIST. PRODUTOS ABRASIVOS LTDA	1996.02.19958-0
R\$156,00	24/06/96
RODOVILÁRIO RAMOS LTDA	1996.02.19958-0
R1.808,53	24/06/96
RV PLÁSTICOS LTDA	1996.02.19958-0
R\$660,00	24/06/96
SCHMITT IND. METALÚRGICA LTDA	1996.02.19958-0
R\$224,24	24/06/96
STAHL BRASIL S/A	1996.02.19958-0
R\$2.042,50	24/06/96
TEC LUX LTDA	1996.02.19958-0
R\$147,66	24/06/96
TERMONORARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	1996.02.19958-0
R\$37.333,40	24/06/96
VARIG S/A - VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE	0000.02.28528-2
R\$15.992,10	14/01/00
TOTAL	R9.496.312,98

Fortaleza, 17 de novembro de 2009

Administrador Judicial

Dr. Cláudio de Paula Pessoa

Juiz de Direito

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 23/11 e 30/11 /2009

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO

QUADRO GERAL DE CREDORES

Ação: Falência de C & A ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO N° 2000.0100.8271-0(NT 1100)

O Dr. CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA, Juiz de Direito da 2ª

Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc...

FAZ PUBLICAR por meio deste o quadro geral de credores da empresa falida C & A ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 11.834.447/0001-82, conforme apresentado abaixo, tendo todos os interessados o prazo de 15(quinze) dias para interpor o recurso de apelação, que não terá efeito suspensivo, tudo nos termos do art.96 e 97, §1º, e na ordem estabelecida pelo art.102 e seus parágrafos, do Dec-Lei 7661/45. Despacho ordenatório da presente publicação (fl.8045): " Proc.Nº 1100. Recebidos hoje...Publique-se o quadro geral de credores...Exp.Nec.." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009 Eu, _____ (Sandra Argélia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o assino.

**Quadro Geral de Credores
C & A ENGENHARIA LTDA.**

CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$103.854,62	ATUALIZADO ATÉ
ADRIANO MATOS DE FREITAS 31/08/06	R\$811,35	
ANTÔNIO TOMAIS DA SILVA	R\$1.224,60	30/11/03
EUCLIDES HERCULANO BARBOSA	R\$520,00	12/02/99
FRANCISCO ALVES DA SILVA 02/05/02	R\$10.509,42	
FRANCISCO CÉLIO CARNEIRO 28/02/01	R\$1.592,09	
FRANCISCO RONE PEREIRA DO NASCIMENTO 31/05/04	R\$4.393,77	
ISMAEL LAUREANO DE SOUSA E ANTÔNIO IVANILDO PEREIRA DA SILVA R\$694,32 26/10/04		
JOÃO PIRES CANUTO	R\$4.735,32	30/04/02
JOSÉ AIRTON BRITO DA SILVA E OUTROS	R\$6.047,96	01/08/03
JOSÉ HERCULANO BARBOSA 03/99	R\$3.394,40	30/
JOSÉ NUNES DE SOUSA 03/99	R\$929,34	01/03/99
JOSÉ TAVARES DA SILVA 12/02/99	RS874,89	30/
LIANDRO HERCULANO BARBOSA	R\$886,00	
LIDUINO HERCULANO BARBOSA 03/99	R\$474,45	30/
MANOEL BARROS BANDEIRA 29/10/04	R\$770,89	
MANOEL BARROS BANDEIRA	R\$706,38	28/11/03
MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO 30/03/99	R\$3.098,00	
ORLANDO ALVES FERREIRA PAULO DA SILVA 05/07	R\$765,90	27/01/09
	RS61.425,54	01/
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS UNIÃO	R\$2.169.203,16	
CRÉDITOS FISCAIS	R\$469.680,51	
CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS	R\$1.686,84	
ADRIANO MATOS DE FREITAS	RS20,18	31/08/06
ANTÔNIO TOMAIS DA SILVA	RS17,72	30/11/03
FRANCISCO ALVES DA SILVA	RS191,80	02/05/02
FRANCISCO CÉLIO CARNEIRO	RS11,10	28/02/01
FRANCISCO RONE PEREIRA DO NASCIMENTO	RS59,44	31/05/04
ISMAEL LAUREANO DE SOUSA E ANTÔNIO IVANILDO PEREIRA DA SILVA R\$10,60	26/10/04	
JOÃO PIRES CANUTO	RS67,26	30/04/02
JOSÉ AIRTON BRITO DA SILVA E OUTROS	RS22,44	01/08/03
MANOEL BARROS BANDEIRA	RS11,40	29/10/04
MANOEL BARROS BANDEIRA	RS11,21	28/11/03
ORLANDO ALVES FERREIRA	RS11,13	27/01/09
PAULO DA SILVA	RS1.252,5601/05/07	
FAZENDA NACIONAL 02/02	R\$464.369,03	20/
FAZENDA NACIONAL 04/07	R\$3.624,64	30/
CRÉDITOS PARAFISCAIS	R\$1.699.522,65	
INSS RECLAMADO (OFÍCIOS JUSTIÇA DO TRABALHO)	R\$8.108,56	

ADRIANO MATOS DE FREITAS	R\$72,90	31/08/06
ANTÔNIO TOMAIS DA SILVA	R\$352,68	30/11/03
FRANCISCO ALVES DA SILVA	RS3.026,71	02/05/02
FRANCISCO CÉLIO CARNEIRO	RS458,52	28/02/01
FRANCISCO RONE PEREIRA DO NASCIMENTO		31/05/04
RS115,59		
ISMAEL LAUREANO DE SOUSA E ANTÔNIO IVANILDO PEREIRA DA SILVA R\$199,96	26/10/04	
JOÃO PIRES CANUTO	R\$512,23	30/04/02
JOSÉ AIRTON BRITO DA SILVA E OUTROS	R\$1.741,81	01/08/03
MANOEL BARROS BANDEIRA	RS222,02	29/10/04
MANOEL BARROS BANDEIRA	RS203,44	28/11/03
PAULO DA SILVA	RS1.202,7001/05/07	
INSS 20/10/06	R\$1.625.999,70	
CRÉDITO 324188331	R\$155.215,87	
CRÉDITO 325965730	R\$10.549,57	
CRÉDITO 325965749	R\$321.131,55	
CRÉDITO 325965757	R\$140.606,93	
CRÉDITO 325965765	R\$61.025,09	
CRÉDITO 325965773	R\$86.866,51	
CRÉDITO 350329494	R\$267.488,66	
CRÉDITO 350329508	R\$264.992,89	
CRÉDITO 350329532	R\$6.413,95	
CRÉDITO 556551338	R\$5.018,26	
CRÉDITO 556551354	R\$25.109,00	
CRÉDITO 556551370	R\$26.101,65	
CRÉDITO 556551397	R\$9.977,15	
CRÉDITO 556556321	RS3.248,70	
CRÉDITO 556556330	RS93.221,63	
CRÉDITO 556556348	R\$39.253,45	
CRÉDITO 556556364	R\$58.778,84	
FGTS	R\$65.414,39	
Administrativo (Diferença de Cominação de Recolhimento) 09/00	R\$1.318,20	19/
Débito Confessado FGCE 199900553 09/00	RS47,65	19/09/00
	RS37.248,35	19/
FGCE 200000040 09/00	RS16.265,60	19/
FGCE 200000096 09/00	RS8.270,22	19/
FGCE 200000164	R\$2.264,37	19/09/00
CREDORES COM DIREITO REAL DE GARANTIA	R\$580.484,76	
BANCO DO BRASIL S/A (CDI GARANTIDA POR HIPOTECA) 30/09/05	R\$580.484,76	
PRIVILÉGIO GERAL	R\$1.079,87	
ODILO MAIA GONDIM NETO	R\$115,63	29/10/04
ODILO MAIA GONDIM NETO ISABEL LÍDIA ALVES TEIXEIRA	R\$104,15	26/10/04
	RS183,69	30/11/03
	RS676,40	31/05/04
QUIROGRAFÁRIOS	R\$403.729,38	
ADEMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA AG MÁRMORES E GRANITOS LTDA AGUACON AGUANAMBI MAT. CONSTR. LTDA ALAOR COMERCIAL LTDA ALTA TRANSPORTES & MUDANÇAS LTDA ANTÔNIO CASTELO BRANCO DE MENESSES ANTÔNIO ESIO GUERRA BEZERRA 03/03	RS80,00	03/05/99
	RS147,00	03/05/99
	RS100,80	03/05/99
	RS734,40	11/06/03
	RS213,48	03/05/99
	RS1.801,94	03/05/99
	RS92.750,00	11/
ARF QUEIROZ - ME ATESMAQ BATIC DISTRIBUIÇÃO LTDA 03/05/99	RS316,97	01/08/01
	RS100,00	03/05/99
	RS70,00	
BANCO ITAÚ S/A BAZAR DO ALUMÍNIO IND. COM. LTDA BETOMAQ INDUSTRIAL LTDA BOMBEL COMÉRCIO BOMBAS E MOTORES LT BOSCO DIESEL IND. COMÉRCIO LTDA BS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CARBOMIL S/A CARMAL COMÉRCIO REPRES. LTDA 03/03	RS6.441,83	01/02/07
	RS303,80	03/05/99
	RS72,46	03/05/99
	RS2.437,00	03/05/99
	RS3.053,33	03/05/99
	RS286,00	03/05/99
	RS400,00	03/05/99
	RS2.615,00	03/05/99

CARPAM TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	RS\$506,00	03/05/99
CASAS ALVES COMERCIAL LTDA	RS199,78	03/05/99
CASB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS202,50	03/05/99
CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A	RS7.242,70	03/05/99
CENTER TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA	RS797,50	03/05/99
CENTRAL DISTR. GRÁFICAS INFORMÁTICA LTDA	RS195,00	03/05/99
CERBRASA COMÉRCIO REPR. BRASIL LTDA	RS2.780,88	03/05/99
CINECEL VER. MAT. ELET. HIDR. LTDA	RS474,59	03/05/99
COFERMATEL COM. FERR. MAR. ELET. LTDA	RS431,40	03/05/99
COMERCIAL DRAGÃO LTDA	RS183,72	03/05/99
COMERCIAL MORAIS LTDA	RS700,22	03/05/99
COMPUTER NEW IMP. EXP. COM. S. INF. LTDA	RS202,40	03/05/99
CORESA DISTR. PROD. LIMPEZA LTDA	RS147,60	03/05/99
CTL COMERCIAL DE TUBOS E LAMINADOS L	RS1.538,00	03/05/99
DISCON COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS L	RS31.141,75	03/05/99
DURATEX S/A	RS160,50	03/05/99
E. S. PINHEIRO SALES	RS6.491,20	03/05/99
EISENHOWER CONSTRUTORES LTDA	RS210,00	03/05/99
ELENY MÁQUINAS LTDA	RS48,00	03/05/99
ELIPEÇAS AUTO PEÇAS LTDA	RS150,00	03/05/99
ESTRELA BRITAGEM PREMOLDADOS LTDA	RS1.206,00	03/05/99
F. MATOS EMBALAGENS LTDA	RS37,50	03/05/99
FERREIRA E AMÂNCIO LTDA	RS300,00	03/05/99
FIME FOM. IMPORT. MAT. ESC. LTDA	RS397,88	03/05/99
FONTANELLA TRANSPORTES LTDA	RS1.867,02	03/05/99
FORBRASMA FORNEC BRAS. MADEIRAS LTDA	RS42,95	03/05/99
FORMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS6.344,53	28/04/00
FORTEX IND. QUÍMICA LTDA	RS1.058,30	03/05/99
FRANCISCO PATRÍCIO LIMA	RS1.350,00	03/05/99
FUJITA ENGENHARIA LTDA	RS796,00	03/05/99
G. S. LIRA COM. SERV. REPR. LTDA	RS678,16	03/05/99
GALDINO LIMA COM. REPR. LTDA	RS336,00	03/05/99
GETHAL S/A SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO	RS15.003,40	03/05/99
H. V. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS1.451,57	23/09/03
HIDRAULESTE COM. E REPR. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES	RS1.324,12	28/04/00
HIDRAUSUL COM. MATELETR. HIDR. LTDA	RS1.458,31	03/05/99
HIDREL HIDRÁULICA ELETRICIDADE LTDA	RS400,00	03/05/99
HIDROCENTER MAT. HIDRÁULICOS LTDA	RS340,00	03/05/99
ILUMTEC COMÉRCIO ALUMÍNIO LTDA	RS984,00	03/05/99
INBRAC NORDESTE S/A	RS1.054,11	03/05/99
INDUCAL IND. CALDEIRAS EQUIP. PES. LTDA	RS1.500,00	03/05/99
IRMÃOS CARVALHO TINTAS REFRIG. LTDA	RS628,00	03/05/99
ITANOR MINERAÇÃO IMP EXP LTDA	RS864,62	03/05/99
ITAPEMIRIM TRANSP. ROD. AÉREO S/A	RS266,86	03/05/99
ITM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	RS83,00	03/05/99
J. V. QUEIROZ NETO - ME	RS537,75	03/05/99
JAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	RS777,00	03/05/99
JB INDL. MÁRMORES LTDA	RS2.801,76	03/05/99
JOSÉ ARIMATEIA AIRES GUEDES	RS388,13	03/05/99
JOSÉ BOILEAU C. ESMERALDO	RS2.745,06	03/05/99
JOSÉ MARCONDES DE FIGUEIREDO e FRANCISCA DIONE MOTA DE FIGUEIREDO	RS120.948,20	28/02/03
JOSÉ VALDIR BRITO	RS219,00	03/05/99
KALFIX IND. COM. ENGENHARIA LTDA	RS357,00	03/05/99
KALFIX IND. COM. ENGENHARIA LTDA	RS357,00	03/05/99
KORIPISO COMERCIAL LTDA	RS349,50	03/05/99
KRAUTOP VEÍCULOS PEÇAS LTDA	RS133,43	03/05/99
LINFOL EMPREEND. SANEAMENTO LTDA	RS70,00	03/05/99
LINHA TÉCNICA IMP. COML. LTDA	RS127,05	03/05/99
LIPAP - COM. DE PAPELIS SERV E REPRES.	RS107,75	03/05/99
LIVRARIA E PAPELARIA DO COMÉRCIO LTDA	RS762,85	03/05/99
MA. FROTA & CIA LTDA	RS937,11	03/05/99
MACROPEL COM. REPR. LTDA	RS1.267,84	03/05/99
MADEIREIRA ESCALA LTDA	RS218,10	03/05/99
MADENORTE COM. MADEIRA NORTE LTDA	RS258,00	03/05/99
MAGIC TECH COM. MONT. ELET. LTDA	RS628,00	03/05/99
MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA	RS64.365,70	06/07/05
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO HOLANDA	RS205,00	03/05/99
MARMORARIA LCR LTDA	RS588,13	03/05/99
MARPREL COM. IND. MARM. PREMOL. LTDA	RS20,00	03/05/99
MASTER COMPUTADORES LTDA	RS228,50	03/05/99
MECREL MEDEIROS COMÉRCIO REPRES. LTDA	RS472,00	03/05/99
MEFRASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT	RS650,00	03/05/99
METAL COMÉRCIO LTDA	RS401,02	03/05/99
MODULOGA COM. REPRESENT. LTDA	RS1.120,00	03/05/99
MULTISIK DISTR. CONST. SERV. LTDA	RS959,00	03/05/99
MUNDÃO DAS FERRAGENS LTDA	RS146,20	03/05/99
NELSON BRUNO SOBRINHO - ME	RS505,00	03/05/99
NEOPREX IND. COM. LTDA	RS142,50	03/05/99
NOELIA BENTEMULLER DE MENESES	RS75,00	03/05/99
PALÁCIO DAS TINTAS LTDA	RS166,00	03/05/99
PAPELARIA JOÃO BOSCO LTDA	RS102,48	03/05/99
PEDREIRA DE ITAITINGA LTDA	RS4.938,26	03/05/99
PINHEIRO COM. COMBUSTÍVEIS LTDA	RS1.497,21	03/05/99
PRINCESA DOS PARAFUSOS COM PNEUS LTDA	RS72,50	03/05/99
PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA	RS569,00	03/05/99
R.C. COM. DE ALIMENTOS LTDA	RS2.454,86	03/05/99
RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA	RS315,00	03/05/99
RENOMAQ RENOV. MAQ P/ CONSTR. LOC. LTDA	RS2.026,00	03/05/99
RIOMAC COM. LOCAÇÕES LTDA	RS190,00	03/05/99
ROMANELA ESCAVAÇÕES TERRAPLEN. LTDA	RS975,00	03/05/99
SENSORES SIST. DE ALARMES LTDA	RS450,00	03/05/99
SERRARIA METALÚRGICA S. FRANCISCO LTDA	RS85,36	03/05/99
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI	RS428,40	12/03/03

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA NORDESTE LTDA
SOELÉTRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA
SQUADRUS IMPERMEABILIZANTE LTDA
TEC LUX LTDA

RS322,78 03/05/99
RS78,63 03/05/99
RS246,52 03/05/99
RS1.118,65 03/05/99

TECNOVETTI
TELUX COMÉRCIO REPRES. D. AZEVEDO LTDA
TEREZINHA VIEIRA DA CUNHA
TM TINTAS E FERRAGENS LTDA
TRANSPORTADORA MENEPEL
TRANSPORTES CASSIANO LTDA
UNIVETTI PROD. SERV. ESCRIT. LTDA
VIP TINTAS
VISOPEL V. S. P. VEÍCULOS LTDA
W. J. B. COM. REPR. LTDA
WALNORTE COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
XEROX DO BRASIL LTDA

RS225,00 03/05/99
RS475,00 03/05/99
RS52,00 03/05/99
RS320,00 03/05/99
RS805,03 03/05/99
RS1.630,36 03/05/99
RS80,00 03/05/99
RS1.504,90 03/05/99
RS324,00 03/05/99
RS151,00 03/05/99
RS276,00 03/05/99
RS837,78 03/05/99

TOTAL R\$1.089.148,63

Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Administradora Judicial

Dr. Cláudio de Paula Pessoa

Juiz de Direito

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

DJ 24/11 e 30/11/2009

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA VINCULADA DE APIARÉS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Natureza Cível

JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

O Juiz de Direito FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé/CE, respondendo por esta Vara Única da Comarca Vinculada de Apiares/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

Proc. 2007.160.00149-0

Interditado(a): Pedro Lopes de Sousa

Curador(a): Sebastião Lopes de Sousa

Motivo: Transtorno mental org (CID10. F.09)

Data da sentença: 10 de setembro de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por trés vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Apiares, 05.11.2009.

Eu, Maria do Socorro Barbosa Rodrigues, Func. aa Secretaria, o digitei. Eu, Francisco Eldo Coelho de Castro Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Francisco das Chagas Gomes
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO

DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N° 2008.0002.4016-4

NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA

REQUERENTE: MARIA IVONE GOMES DE LIMA
REQUERIDO/A: PAULO BEZERRA SILVA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 13 de outubro de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição de **PAULO BEZERRA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Assaré – Ceará, nascido em 13/11/1953, filho de Izaias Bezerra Silva e de Ana Maria Silva, residente e domiciliado no Sítio Periperi, Serra de Santana, neste município de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser o mesmo **PORTADOR DE DOENÇA MENTAL CAUSADA POR AVC (CID-10: I 64)**, doença que o impossibilita de “per si”, de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curadora do interditado, a Sra. **MARIA IVONE GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Periperi, Serra de Santana, neste cidade de Assaré – Ceará, se entendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil, não podendo a curadora alienar ou onerar bens imóveis ou de qualquer natureza, que pertençam ao interditado, sem autorização judicial. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho inicial.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 28 de outubro de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N° 2008.0002.4013-0

NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA

REQUERENTE: ANTONIA RIBEIRO

REQUERIDO/A: MARIA CLAUDENI RIBEIRO PEREIRA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 13 de outubro de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição de **MARIA CLAUDENI RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, viúva, natural de Várzea Alegre – Ceará, nascida em 07/09/1944, filha de José Claudino Ribeiro e de Severina Maria Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Catonho, 97, nesta cidade de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser a mesma **PORTADORA DE DEMENCIA DE ALZHEREIMER QUE CAUSA CONFUSÃO MENTAL E AMNESIA DE ATOS RECENTES (F 00)**, doença que o impossibilita de “per si”, de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curadora da interdita, a Sra. **ANTONIA RIBEIRO**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Catonho, 97, nesta cidade de Assaré – Ceará, se entendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil, não podendo a curadora alienar ou onerar bens imóveis ou de qualquer natureza, que pertençam ao interditado, sem autorização judicial. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho inicial de fls. 10.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 28 de outubro de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE AURORA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO N° 2009.0034.

2699-2/0 (7.985/2009)

AÇÃO: PENAL :

ART. 21, DA LEI DAS

CONTRAVENÇÕES

PENALIS

AUTOR: MINISTÉRIO

PÚBLICO ESTADUAL

DENUNCIADO: CÍCERO ROBERLÂNDIO TAVEIRA DO NASCIMENTO E JOSÉ FÁBIO VALÉRIO

MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRIMEIRA ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

Faz saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca o **CÍCERO ROBERLANDIO TAVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, amasiado, ajudante, natural de Aurora-CE, nascido em 10 de dezembro de 1987, filho de José Januário do Nascimento e de Francisca Nice Taveira do Nascimento, residente e domiciliado na Rua Antônio Marcos, S/N, Conjunto Padre Luna Vila Paulo Gonçalves, **atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido**. O presente é para **CITÁ-LO** da ação em epígrafe para se defender, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do acusado, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2009 (Dois Mil e Nove). Eu, Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria, Mat.754 digitei e subscrevo.

Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
Juiz de Direito- Auxiliar/Respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO N° 2009.0034.

2699-2/0 (7.985/2009)

AÇÃO: PENAL :

ART. 21, DA LEI DAS

CONTRAVENÇÕES

PENALIS

AUTOR: MINISTÉRIO

PÚBLICO ESTADUAL

DENUNCIADO: CÍCERO ROBERLÂNDIO TAVEIRA DO NASCIMENTO E JOSÉ FÁBIO VALÉRIO

MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRIMEIRA ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. ...

Faz saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca o **JOSÉ FÁBIO VALÉRIO**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Aurora-CE, nascido em 17 de novembro de 1983, filho de José Cícero Mariano e de Maria Ivaneide Valério, residente e domiciliado no sítio Lograudouro, neste município, **atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido**. O presente é para **CITÁ-LO** da ação em epígrafe para se defender, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do acusado, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e

cinco) dias do mês de novembro do ano de 2009 (Dois Mil e Nove). Eu, Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante, Diretora de Secretaria, Mat.754 digitei e subscrevo.

Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
Juiz de Direito- Auxiliar/Respondendo

COMARCA DE BAIXIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
(Justiça Gratuita)

Dá-se a gratuitude judiciária conf. despacho de fls. 13.

A DOUTORA VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES, MM. JUIZ SUBSTITUTA – TITULAR DESTA COMARCA DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal, etc. ..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria de vara única tramita o processo de nº 2007.0023.6632-9, em que GERLANE FERREIRA BRAZ HOLANDA, por seu representante, requereu a INTERDIÇÃO E CURATELA de PEDRO FERREIRA BRAZ, sendo proferida sentença, aos 21/07/2009, decretando a interdição do(a) promovido(a), ante a constatação de este ser portador de doença mental que a incapacite para a prática dos atos da vida civil, sendo-lhe nomeada CURADORA MARIA MERCEDES, que deverá exercer o múnus sem restrições. Parte dispositiva da sentença: "...Ante o exposto e em consonância com o parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para DECRETAR A INTERDIÇÃO DE PEDRO FERREIRA BRAZ, declarando-o totalmente incapaz de reger sua pessoa e seus bens. Com esteio no art. 1775 do Código Civil nomeio a requerente GERLANE FERREIRA BRAZ HOLANDA curadora do interdito, a qual deverá prestar compromisso no prazo legal, providenciando a especialização da hipoteca de bens imóveis se o interditando os possuir. Publique-se em Edital por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias...". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Baixio, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Orlaide Pereira Pinheiro, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Dra. Veronica Margarida Costa de Moraes
Juiza Substituta – Titular
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de VICENCIA OLÍMPIA DE JESUS a requerimento da Sra. Luzanira Pereira Pessoa, tendo a sentença proferida às fls. 36/37, nos autos nº 2000.0173.6267-0, declarando a Sra. Vicencia Olímpia de Jesus, ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portadora de oligofrenia – CID 319.9/2, cuja enfermidade é incompatível com o gerenciamento dos atos da vida civil e, nomeada sua curadora a Sra. Luzanira Pereira Pessoa. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (ass), Antônia

Argênia Cruz, Analista Judiciária Adjunta, digitei. Eu, (ass) Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de Cícero Luis da Silva a requerimento de sua mãe Maria Expedita da Silva, tendo a sentença proferida às fls. 22/23, nos autos nº 2008.0035.3627-7, declarada o Sr. Cícero Luis da Silva, ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de RETARDO MENTAL GRAVE, CID 10- F-72, de caráter irreversível do ponto de vista pleno, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeada sua curadora a requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Municipal, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de Rogério da Silva Gonzaga a requerimento de sua mãe: Maria Gorete da Silva Gonzaga, tendo a sentença proferida às fls. 39/40, nos autos nº 2003.0006.1810-7, declarada o Sr. Rogério da Silva Gonzaga, ora impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de RETARDO MENTAL MODERADO, CID 10- F-21, de caráter irreversível do ponto de vista pleno, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeada sua curadora a requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Jucilene Luciano Quesado, Funcionária Municipal, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE BELA CRUZ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transscrito: "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 05/05/2009. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz de Direito Titular"

O Doutor André Teixeira Gurgel, Juiz de Direito Titular da

Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA ELIANE ROCHA**, brasileira, solteira, nascida aos 27/02/1984, natural de Fortaleza/CE, filha de Antônio Pereira Rocha e de Maria do Carmo Rocha, residente e domiciliada no Conjunto Irmã Hercília, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 31/05/1966, natural de Santana de Acaraú/CE, filha de Antônio Pereira Rocha e de Maria do Carmo Rocha, RG nº 1280180-86-SSP-CE, residente e domiciliada no Conjunto Irmã Hercília, cidade de Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2009.0010.4390-5). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **André Teixeira Gurgel**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **JOÃO OSMAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/07/1958, natural de Marco/CE, filho de João Cordeiro Sobrinho e de Raimunda Pinto Cordeiro, residente e domiciliada na Rua Virgílio Távora, Correquinha, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA MARLENE CORDEIRO**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 27/06/1960, natural de Marco/CE, filha de João Cordeiro Sobrinho e de Raimunda Pinto Cordeiro, RG nº 784277-84-SSP-CE, residente na Rua Virgílio Távora, Correquinha, cidade de Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2006.0022.0754-0). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transscrito: "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 06/03/2009. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **BENEDITO ILTON DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/01/1966, natural de Bela Cruz/CE, filho de Manoel Gregorio de Vasconcelos e de Maria Pereira de Vasconcelos, residente e domiciliada na Localidade de Prata, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **FRANCISCA DAS CHAGAS DE VASCONCELOS**, brasileira, solteira, professora, nascida aos 03/07/1957, natural de Acaraú/CE, filha de Manoel Gregorio de Vasconcelos e de Maria Pereira de Vasconcelos, RG nº 1.308.279-SPSP-CE, residente na Localidade de Prata, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2009.0006.5368-8). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de

Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transscrito: "Gratuidade deferida... Bela Cruz, 18/09/2008. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA EDCLEUMA DA CRUZ**, brasileira, solteira, nascida aos 28/08/1976, natural de Bela Cruz/CE, filha de Demetro Alexandre da Cruz e de Maria Erolilde da Cruz, residente e domiciliada na Localidade de Lagoa do Mato, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA RITA DA CRUZ**, brasileira, casada, do lar, nascida aos 02/09/1982, natural de Bela Cruz/CE, filha de Demetro Alexandre da Cruz e de Maria Erolilde da Cruz, RG nº 99097183708-SSP-CE, residente na Localidade de Lagoa do Mato, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2008.0028.1645-4). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Despacho transscrito: "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 30/06/2004. Dr. Carlos Ademá da Rocha. Juiz de Direito Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **RITA NECI CARDOZO**, brasileira, solteira, nascida aos 15/09/1959, natural de Bela Cruz/CE, filha de Antônio Estevão Cardozo e de Ana Maria de Jesus Cardozo, residente e domiciliada na Localidade de Prata, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua cunhada **MARIA DEUZILENE CARDOSO**, brasileira, casada, agricultora, nascida aos 15/09/1959, natural de Bela Cruz/CE, filho de Antônio Estevão Cardozo e de Ana Maria de Jesus Cardozo, RG nº 2002014064607-SSP-CE, residente na Localidade de Prata, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo Nº 2000.0228.0998-9). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

Despacho transscrito: "...Gratuidade deferida... Bela Cruz, 04/05/2007. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **MARIA NILVIA RIOS**, brasileira, solteira, nascida aos 02/01/1966, natural de Bela Cruz/CE, filha de Francisco das Chagas Rios e de Maria Rosima Rios, residente e domiciliada na Rua Gabriel Florêncio, 21, Córrego Grande, Bela Cruz/CE, tendo como curador o seu irmão **JOSÉ CLÁUDIO RIOS**, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 15/01/1978, natural de Bela Cruz/CE, filho de Francisco das Chagas Rios e de Maria Rosima Rios, RG nº 2001027023124-SSP-CE, residente na Rua Gabriel Florêncio, 21, Córrego Grande, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo N° 2007.0008.2857-0). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

**André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito**
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

Despacho transscrito: "...Defiro a gratuidade judiciária... Bela Cruz, 03/03/2009. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **JOSÉ EDVAN DUTRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/05/1974, natural de Bela Cruz/CE, filho de Isaias Dutra da Rocha e de Maria Luiza Dutra, residente e domiciliada na Rua Professor Nicácio, Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua irmã **MARIA ROSILENE DUTRA**, brasileira, casada, nascida aos 12/05/1974, natural de Bela Cruz/CE, RG nº 99097173559-SSP-CE, filha de Isaias Dutra da Rocha e de Maria Luiza Dutra, residente e domiciliada na Rua Professor Nicácio, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo N° 2009.0000.8980-4). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

**André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito**
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

Despacho transscrito: "...Defiro a gratuidade judiciária... Bela Cruz, 03/03/2009. Dr. André Teixeira Gurgel. Juiz Substituto Titular"

O Doutor **André Teixeira Gurgel**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi

decretada, por este Juízo, a interdição de **REGINA LUCIA RUFINO**, brasileira, solteira, nascida aos 05/03/1981, natural de Bela Cruz/CE, filha de José Esmerino Rufino e de Maria Celeste Rufino, residente e domiciliada na Localidade de Cajueiro do Boi, cidade de Bela Cruz/CE, tendo como curadora a sua mãe **MARIA CELESTE RUFINO**, brasileira, casada, agricultora, filha de Francisco Patrício de Medeiros e de Odete Salustiano de Souza, nascida aos 03/07/1954, natural de Bela Cruz/CE, residente na Localidade de Cajueiro do Boi, Bela Cruz/CE, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portadora de patologia mental (Processo N° 2009.0000.8979-0). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

**André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito**

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE BOA VIAGEM

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO 20 DIAS**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, nos autos.

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, MM. Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de **SEBASTIÃO LUIS DE LIMA**, nascido(a) aos 20.01.1960, filho(a) de Sebastião Ribeiro de Lima e Amélia Luiz de Oliveira, nos autos nº 2008.0011.6024-5, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Ivandir Ribeiro Moreira, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 02.09.2009, com trânsito em julgado em 14.10.2009, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Forum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Diana Maria da Silva Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dr. Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito Auxiliar, resp.**

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE BREJO SANTO

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)**

Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **Maria Mirtes de Lucena Cabral** a requerimento de seu irmão **Manuel Ricardo Lucena Cabral**, tendo a sentença proferida às fls. 21/22, nos autos nº 2009.0007.6046-8/0, declarada a Srª. Maria Mirtes de Lucena Cabral, ora impossibilitada de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portadora de Transtorno Mental Especificado, CID 10- G-40.3 e CID 10-F06.8, de caráter irreversível do ponto de vista pleno, não tendo condições de exercer os atos da vida civil ou de trabalhar na plenitude da palavra e, nomeado seu

curador o requerente supra citado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum local e publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Manoel Moraes Júnior, Analista Judiciário, digitei. Eu, Emerson Soares de Lacerda, Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel
Juiz de Direito da 1ª Vara
DJ 18/ 11, 30/11 e 10/12/2009

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0035.9246-9/0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0035.9235-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.9234-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.9233-7/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9245-0/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9232-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : MARIA LINDALVA NUNES BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 6

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIÚS

PROCESSO N.º 2007.0030.0473-0 (316/07)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de levantamento de Interdição que tem com promovente **IRISMAR FERNANDES SARAIVA**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 2257431-92, filha de Manoel Fernandes da Silva e Rosimara Saraiva Fernandes, residente no Sítio Canto, São Sebastião, Cariús/CE, na qual foi levantada a interdição de Irismar Fernandes Saraiva, por sentença, datada de 09/06/2009, transitada em julgado em 08/09/2009, cujo teor é o seguinte:....DIANTE DO EXPOSTO, com supedâneo no art. 1186 do Código de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para DECRETAR O LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO de **IRISMAR FERNANDES SARAIVA**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital, na forma do art. 1.186, §2º, do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús, aos 22 de outubro de 2009. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e Eu, (Maria Helionilda Lucas Bezerra), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular

DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE CARNAUBAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
(Despacho concedendo a gratuitade às fls. 10)

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. n° 2005.0014.1472-2, intentado por Maria José Fontenele Sampaio, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada no Sítio Olho D'Água, nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE FEITOZA, brasileiro, solteiro, deficiente, residente e domiciliado no endereço acima indicado. Proferida em 18 de agosto de 2008, a respeitável sentença declarou o interditando absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeada como curadora do interditado a própria requerente, genitora daquele. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MMº Juiz expedir o presente édito, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
(Despacho concedendo a gratuitade às fls. 20)

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. nº 2005.0025.6851-0, intentado por Ednásio de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Felicidade, nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de MARIA AUXILIADORA VERAS RIBEIRO, brasileira, casada, deficiente, residente e domiciliada no endereço acima indicado. Proferida em 18 de agosto de 2008, a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curador da interditada o próprio requerente, marido daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MMº Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitai. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
(Despacho concedendo a gratuitade às fls. 13)

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. nº 2005.0025.6852-9, intentado por Maria Auxiliadora Farias Brito, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Pedro Antonio de Melo, 861, nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de MARIA ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, deficiente, residente e domiciliada no endereço acima indicado. Proferida em 28 de outubro de 2008, a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeada como curadora da interditada a própria requerente, sobrinha daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MMº Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Regina Claudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitai. Eu, Aurileda Isaias Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE CASCAVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2004.0001.9411-9/0 (4760)

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação

legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA RAMOS DA SILVA, tendo como causa da interdição, transtorno mental acentuado, por lesão e deformação cerebral crônica, código F-06, CID 10, atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. Sentença deste Juízo, datada de 15/05/2006, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido MARIA MARLENE DA SILVA, nomeada curadora do interditando, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, por despacho exarado à fl. 37, expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-Ce, aos 05 de novembro de 2009. Eu, RAYANNE MOTA PINHEIRO, digitai. E eu, Márcio Bruno Araújo e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana

Juiz de Direito

DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO Nº 2003.0003.3818-0/0 (4304)

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO MENDES DA SILVA, tendo como causa da interdição, transtorno mental e epilepsia generalizada, código G-040.4 + F-10.5 CID-10, atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. Sentença deste Juízo, datada de 04/03/2004, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido MARIA FRAGOSO MENDES, nomeada curadora do interditando, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, por despacho exarado à fl. 37, expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-Ce, aos 05 de novembro de 2009. Eu, RAYANNE MOTA PINHEIRO, digitai. E eu, Márcio Bruno Araújo e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana

Juiz de Direito

DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

COMARCA DE GRANJA**SECRETARIA DA 1ª VARA**

PROCESSO Nº 2008.0022.0563-3

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: ANTONIA ALVES DE SOUSA MORAES

INTERDITADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi proferida sentença dos autos acima mencionados, decretando a interdição de FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES, brasileiro, casado, nascido aos 10.01.1960, filho de Pedro Ribeiro de Moraes e Izabel Maria dos Santos, residente e domiciliado na Travessa Escura, distrito de Sambaíba, Granja-CE, por ser esse portador de quadro mental compatível com transtorno bipolar (PMD), sem condições de cuidar de si, sendo ainda incapaz de exercer atos da vida civil e nem laborativos, sendo-lhe nomeada curadora, a Sra. ANTONIA ALVES DE SOUSA MORAES, sob compromisso, cujo munus será exercido na forma da lei civil, reunindo a mesma, condições de ordem moral para o exercício da curatela do requerido. Do que, para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10

(dez) dias, no Diário da Justiça, cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Granja/CE, aos 17 dia de novembro de 2009. Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, o digitiei e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
DJ-19/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE GUAIÚBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2008.0037.2811-7 (3295/08 - TOMBO)

Ação de Interdição

O Dr. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, JUIZ DE DIREITO, Titular da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por MARIA ELENICE MARTINS DE SOUZA, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO de FRANCISCO MARTINS DE SOUZA**, tendo, como causa de interdição, abuso de substâncias psicoativas (CID Z 72.1 e Z 72.2 – Código Internacional de Doença), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 05/10/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada **MARIA ELENICE MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, agricultora, nascida aos 17/06/1949, natural de Guaiúba/CE, filha de Francisco Martins de Souza e de Maria Estela de Souza, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, n.º 243, Água Verde – Guaiúba/CE, **curadora do interditando**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persiste a anomalia psíquica. E, para que de fato, ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar público de costume, **por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias**, na forma do art. 1.184, do CPC.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Botelho Romcy, às fls. 12”.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (05/11/2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitiei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE IBIAPINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a). Elison Pacheco Oliveira Teixeira, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma autos nº **2007.0027.2301-6 de Ação de Interdição** em que é requerente: **Cícera Pereira de Sousa**, brasileira, casada, do lar, nascida aos **08.10.1955** em São Benedito-CE, RG nº **376297-82**, filha de João Pereira de Sousa e de **Heminia Rodrigues do Carmo**, residente no Sítio Bebidas, Ibiapina-CE, e interditando(a): **Antônia Carla Pereira de Sousa**, brasileira, RG nº **2007015198-3 SSPDS-CE**, nascida aos **27.06.1989** em Ibiapina-CE, filha de **Cícera Pereira de Sousa**, residente no Sítio Bebidas, Ibiapina-CE, tendo sido decretada por este Juízo, através de SENTENÇA, datada de 12.03.2009 e transitada em julgado em 22.06.2009, a **INTERDIÇÃO de Antônia Carla Pereira de Sousa**, acima qualificado(a), por ser portador(a) de transtorno mental, o que o(a) torna incapaz de exercer os atos da vida civil conforme demonstrado nos respectivos autos, sendo

nomeado(a) **CURADOR(A)** o(a) Sr.(a) **Cícera Pereira de Sousa**, acima qualificado(a), o(a) qual ficará como **REPRESENTANTE LEGAL** do(a) interditando(a) por todos os atos da sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição na forma da lei. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz desta Comarca, expedir o presente **EDITAL** que será publicado no átrio deste Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Judicial, **29 de setembro de 2009**. Eu, José Halington Rocha de Santana, Analista Judiciário Adjunto – mat. 00785-1-4, o digitiei. Eu, (a) [Olinésia Aragão Mendes], Diretor(a) de Secretaria – mat. 201181-1-2, o subscrevi.

Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular

DJ 18/ 11, 30/11 e 10/12/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a). Elison Pacheco Oliveira Teixeira, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma autos n.º **2007.0031.4911-9 de Ação de Interdição** em que é requerente: **Manuel Camilo do Nascimento**, nascido aos **12.08.1944** em Ibiapina-CE, filho de **Joaquim Camilo do Nascimento e de Damiana Maria de Jesus**, e interditando(a): **Rosa Vidal Camilo do Nascimento**, nascida aos **26.06.1952** em Ibiapina-CE, filha de **Antonia da Costa Oliveira e de Antonio Vidal da Silva**, tendo sido decretada por este Juízo, através de SENTENÇA, datada de 12.03.2009 e transitada em julgado em 23.06.2009, a **INTERDIÇÃO de Rosa Vidal Camilo do Nascimento**, acima qualificado(a), por ser portador(a) de transtorno mental, o que o(a) torna incapaz de exercer os atos da vida civil conforme demonstrado nos respectivos autos, sendo nomeado(a) **CURADOR(A)** o(a) Sr.(a) **Manuel Camilo do Nascimento**, acima qualificado(a), o(a) qual ficará como **REPRESENTANTE LEGAL** do(a) interditando(a) por todos os atos da sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição na forma da lei. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz desta Comarca, expedir o presente **EDITAL** que será publicado no átrio deste Fórum por 30 (trinta) dias e no Diário da Justiça por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Judicial, **05 de novembro de 2009**. Eu, José Halington Rocha de Santana, Analista Judiciário Adjunto – mat. 00785-1-4, o digitiei. Eu, (a) [Olinésia Aragão Mendes], Diretor(a) de Secretaria – mat. 201181-1-2, o subscrevi.

Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular

DJ 18/ 11, 30/11 e 10/12/2009

COMARCA DE IGUATU

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR CARLOS ADEMÁ DA ROCHA, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitou uma ação cível de **INTERDIÇÃO**, nesta Secretaria da 1ª Vara, sob nº **2004.0007.2254-9**, em que é requerente **BENTO BEZERRA DE ARAUJO**, que por sentença deste Juízo datada de 10/09/2009, foi decretada a interdição de **BONIFÁCIO BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, portadora de retardamento mental grave (F 72 CID 10), sendo considerada totalmente incapaz para gerir sua pessoa, tendo sido nomeado curador o requerente . **BENTO BEZERRA DE ARAÚJO**,

sob compromisso. E para efeito do Art. 1.184 do CPC, foi expedido o presente edital, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Ceará, por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e comarca de Iguatu-CE, aos 17/11/2009. Eu, Wellington Cruz Macêdo, Analista. Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Joseíza Pinheiro Matias), Diretora de Secretaria Respondendo , subscrevi.

Carlos Ademá da Rocha
Juiz de Direito – Resp.
DJ-19/11, 30/11, 10/12/2009

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
Justiça Gratuita

AÇÃO CRIMINAL
 PROCESSO Nº 2009.0009.6498-5

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o acusado JOAQUIM VASCONCELOS ALVES ROCHA, brasileiro, casado, vendedor, natural de Russas/CE, filho de Joaquim da Silva Rocha e Maria Alves Rocha, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão da Oficiala de Justiça na fl. 63v dos autos, fica, por este, **CITADO** de todos os termos da ação penal movida pela Justiça Pública local, como inciso no art. 304, do Código Penal Brasileiro, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação por escrito. Na resposta poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o número de 8 [oito], qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário [CPP, art. 396-A e 401]. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iguatu/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
Justiça Gratuita

AÇÃO CRIMINAL
 PROCESSO Nº 2009.0000.7816-0

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o acusado GILDERNANDO CARDOSO DUARTE, brasileiro, solteiro, frentista, natural de Iguatu/CE, filho de Francisco Alexandre Duarte e de Ana Cardoso Duarte, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão da Oficiala de Justiça na fl. 82v dos autos, fica, por este, **CITADO** de todos os termos da ação penal movida pela Justiça Pública local, como inciso no art. 14 da Lei nº 10.826/03, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação por escrito. Na resposta poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o número de 8 [oito], qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário [CPP, art. 396-A e 401]. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iguatu/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO - 90 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

AÇÃO PENAL
 PROCESSO Nº 2008.0011.2775-2/0
 RÉU: RAIMUNDO CEZÁRIO NEVES FILHO

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que tramita nesta Secretaria da 2ª Vara, um processo crime que a Justiça Pública local move contra RAIMUNDO CEZÁRIO NEVES FILHO, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de São Paulo/SP, nascido aos 06/03/1979, filho de Raimundo Cezário Neves e Eliete Maria de Oliveira, o qual se encontra em local desconhecido, conforme certidão da Oficiala de Justiça na fl. 204 verso dos autos, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o referido acusado intimado da sentença condenatória, datada de 8/09/2009, tendo sido condenado pela prática do crime previsto no art. 157, § 2º, inciso II, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de (6) seis anos de reclusão, a ser cumprida desde o início em regime semi-aberto, bem como a pena de multa, esta no valor correspondente a dois terços [2/3] do salário mínimo, segundo o valor vigente no tempo do fato. E para que chegue ao conhecimento do réu, vai o presente Edital, afixado nos locais de costume, no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. O que se CUMPRA, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
Justiça Gratuita

AÇÃO CRIMINAL
 PROCESSO Nº 2008.0008.0372-0

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o acusado ADEILSON DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Jucás/CE, filho de José Delmiro da Silva e de Maria de Souza Silva, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão da Oficiala de Justiça na fl. 46v dos autos, fica, por este, **CITADO** de todos os termos da ação penal movida pela Justiça Pública local, como inciso nas sanções do art. 155, Caput c/c o art. 14, II do Código Penal Brasileiro, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação por escrito. Na resposta poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o número de 8 [oito], qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário [CPP, art. 396-A e 401]. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iguatu/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE IPAPORANGA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

O Excelentíssimo Senhor Doutor LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Ipaporanga - Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Processo nº 2007.0000.6093-1
Interditado(a): Edmilson Barroso Mota
Curador: Gonçalo Paulino de Sousa
Motivo: Enfermidade mental - (CID -F - 70.0)
Data da sentença: 27 de outubro de 2009.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaporanga/CE, aos 05(cinco) dias do mês de novembro do ano 2009(dois mil e nove). Eu, Francisco Elivan Pereira Oliveira, Técnico, o digitei, E eu, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria de Vara Única, o imprimi e dou fé.

LÚCIO ALVES CAVALCANTE
Juiz de Direito/Resp.
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSOS Nº 2009.0021.9661-6
AÇÃO: USUCAPIÃO

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapiopoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a Ação de Usucapião acima referida, requerida pelo **José Bento Rocha**, com fundamento nos artigos 550 e 553 do Código Civil, c/c 941 a 945 do Código de Processo Civil, a fim de usucapir o **imóvel situado na Rua Eubia Barroso, distando 48,80 metros para rua José Airton Teixeira, município de Itapiopoca**, objetivando, neste edital, citar os réus incerto e os eventuais interessados, para, querendo, **contestar** a ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es) na inicial, nos termos dos Artigos 225, II 2º e 285, 2ª. parte do CPC. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapiopoca, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Roberlandia de Castro, Auxiliar Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Criminal nº 2003.0008.4652-5(086/05), movida contra o apenado ALESSANDRO NUNES BRANDÃO, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido aos 23.04.1975, filho de Irineu de Lucena Brandão e de Maria Salete Nunes Brandão. E como o apenado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o apenado INTIMADO por todo o teor da sentença de fls. 13/14, a qual julga extinta a punibilidade pela

prescrição executória, conforme dispositivo, transscrito a seguir: "Assim sendo, por ser a prescrição matéria de ordem pública, reconheço sua ocorrência de ofício, e julgo extinta, a pretensão executória, com base nos artigos 61 do CPP e 107, IV, do CPB. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Este Juízo tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, 1º andar, Limoeiro do Norte. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 25(vinte e cinco) de novembro de 2009. Eu, Rdo. Eriberto N. Conrado, Analista Judiciário – Mat. 982, o digitei..

Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Criminal nº 2005.0012.5913-1(090/05), movida contra o apenado AIRTON VIDAL MAIA, brasileiro, solteiro, natural de Limoeiro do Norte-CE, nascido aos 18.10.1979, filho de Maximiano Ferreira Vidal e de Francisca Juracy Maia. E como o apenado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o apenado INTIMADO por todo o teor da sentença de fls. 41/42, a qual julga extinta a punibilidade pela prescrição executória, conforme dispositivo, transscrito a seguir: "Assim sendo, por ser a prescrição matéria de ordem pública, reconheço sua ocorrência de ofício, e julgo extinta, a pretensão executória, com base nos artigos 61 do CPP e 107, IV, do CPB. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Este Juízo tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, 1º andar, Limoeiro do Norte. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 25(vinte e cinco) de novembro de 2009. Eu, Rdo. Eriberto N. Conrado, Analista Judiciário – Mat. 982, o digitei..

Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Criminal nº 2003.0007.2538-8(2003/03), movida contra o apenado MAURÍLIO COSTA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, natural do Limoeiro do Norte-CE, nascido aos 24.09.1981, filho de Aurílio Roberto de Freitas e de Maria do Carmo da Costa. E como o apenado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o apenado INTIMADO por todo o teor da sentença de fls. 18/19, a qual julga extinta a punibilidade pela prescrição executória, conforme dispositivo, transscrito a seguir: "Assim sendo, por ser a prescrição matéria de ordem pública, reconheço sua ocorrência de ofício, e julgo extinta, a pretensão executória, com base nos artigos 61 do CPP e 107, IV, do CPB. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Este Juízo tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, 1º andar, Limoeiro do Norte. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 25(vinte e cinco) de novembro de 2009. Eu, Rdo. Eriberto N. Conrado, Analista Judiciário – Mat. 982, o digitei..

Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Justiça Gratuita

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito titular da 1^a Vara desta Comarca, por nomeação legal etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Criminal nº 2003.0008.4651-7(2017/03), movida contra o apenado ALESSANDRO NUNES BRANDÃO, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido aos 23.04.1975, filho de Irene de Lucena Brandão e de Maria Salete Nunes Brandão. E como o apenado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o apenado INTIMADO por todo o teor da sentença de fls. 41/42, a qual julga extinta a punibilidade pela prescrição executória, conforme dispositivo, transscrito a seguir: “Assim sendo, por ser a prescrição matéria de ordem pública, reconheço sua ocorrência de ofício, e julgo extinta, a pretensão executória, com base nos artigos 61 do CPP e 107, IV, do CPB. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Este Juízo tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, 1º andar, Limoeiro do Norte. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 25(vinte e cinco) de novembro de 2009. Eu, Rdo. Eriberto N. Conrado, Analista Judiciário – Mat. 982, o digitei..

**Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito**

* * *

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Justiça Gratuita

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito titular da 1^a Vara desta Comarca, por nomeação legal etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Criminal nº 2005.0004.6972-8(2155/05), movida contra o apenado ANTÔNIO SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural do Fortaleza-CE, nascido aos 27.05.1984, filho de Antônio Ferreira Gomes e de Marta Maria da Silva Ferreira. E como o apenado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o apenado INTIMADO por todo o teor da sentença de fls. 41/42, a qual julga extinta a punibilidade pela prescrição executória, conforme dispositivo, transscrito a seguir: "Assim sendo, por ser a prescrição matéria de ordem pública, reconheço sua ocorrência de ofício, e julgo extinta, a pretensão executória, com base nos artigos 61 do CPP e 107, IV, do CPB. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Este Juízo tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, 1º andar, Limoeiro do Norte. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 25(vinte e cinco) de novembro de 2009. Eu, Rdo. Eriberto N. Conrado, Analista Judiciário – Mat. 982, o digitai.

**Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito**

COMARCA DE MARANGUAPE

**SECRETARIA DA 1^a VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

PROCESSO N° 2008.0009.0534-4. AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: MARIA CARMÉLIA GADELHA LOPES INTERDITANDO(A): FRANCISCO JOSÉ GADELHA LOPES.

“Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme decisão da MMA. Juíza de Direito Dra. Raquel Otoch, à fls. 46/47”.

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1^a Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria Carmélia Gadelha

Lopes em face de Francisco José Gadelha Lopes, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **FRANCISCO JOSÉ GADELHA LOPES**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) MARIA CARMÉLIA GADELHA LOPES, cujo teor do dispositivo segue transscrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **FRANCISCO JOSÉ GADELHA LOPES**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. MARIA CARMÉLIA GADELHA, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma Legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispenso a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 09 de setembro de 2009. Raquel Otoch **JUÍZA DE DIREITO TITULAR**”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Jacilene Vieira da Silva, Analista Judiciário Adjunto, o digitai. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

DJ 18/ 11, 30/11 e 10/12/2009

* * *

**SECRETARIA DA 1^a VARA.
AL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

PROCESSO N° 2007.0015.4009-0. AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: OSVALDO DE OLIVEIRA UCHOA INTERDITANDO (A): FRANCISCO OSVALDIR SOUSA OLIVEIRA.

“Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Washington, à fl. 02”.

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1^a Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc.

da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Osvaldo de Oliveira Uchoa contra Francisco Osvaldir Sousa Oliveira, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **FRANCISCO OSVALDIR SOUSA OLIVEIRA**, tendo sido nomeado curador, sob compromisso, o senhor Osvaldo de Oliveira Uchoa, cujo teor do dispositivo segue transscrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **FRANCISCO OSVALDIR SOUSA OLIVEIRA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pelo Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA UCHOA**, a quem nomeio curador do interditando, conferindo-lhe os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se o curador nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispenso a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 28 de setembro de 2009. Raquel Otoch **JUÍZA DE DIREITO TITULAR**. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com

intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, M^a Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR
DJ 18/ 11, 30/11 e 10/12/2009

SECRETARIA DA 1^a VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO N° 2008.0019.9306-9. AÇÃO DE REMOÇÃO DE CURADOR COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: MIRTES PINTO DE SOUSA INTERDITANDO (A): GERARDA PINTO DE SOUSA.

“Sem custa, conforme decisão da MM^a. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dr^a. Raquel Otoch, à fl. 141”.

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1^a Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Mirtes Pinto de Sousa contra Zuila Pinto de Sousa, e por decisão deste Juízo, foi removida do encargo de curadora **ZUILA PINTO DE SOUSA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Mirtes Pinto de Sousa, cujo teor do dispositivo segue transkrito: “(...) À evidência do exposto, acolhendo o parecer ministerial, REMOVO do encargo de curadora de GERARDA PINTO DE SOUSA a Sr^a ZUILA PINTO DE SOUSA a substituindo pela Sr^a MIRTES PINTO DE SOUSA, nos exatos termos da sentença proferida nos autos n° 702/89 que tramitou perante esta Vara, a quem nomeio curadora da interditanda, que fica obrigada nos encargos legais. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispenso a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 09 de outubro de 2009. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dou esta decisão neste azo publicada, bem como todos os presentes intimados. Registre-se no livro competente. Atendidas as formalidades legais, ARQUIVE-SE. Expedientes necessários”. Maranguape, 04 de setembro de 2009. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, M^a Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR
DJ 18/ 11, 30/11 e 10/12/2009

SECRETARIA DA 1^a VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO N° 2007.0023.3008-1.
 AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA INTERDITANDO (A): CLEIDE FREITAS DO NASCIMENTO.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme decisão da MM^a. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dr. Raquel Otoch, à fl. 18”.

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1^a Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Antonia do Nascimento Silva contra Cleide Freitas do Nascimento, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **CLEIDE FREITAS DO NASCIMENTO**, tendo sido nomeada curadora, sob compromisso, o senhor Antônia do Nascimento Silva, cujo teor do dispositivo segue transkrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **CLEIDE FREITAS DO NASCIMENTO**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida

por representação pela Sr^a. ANTÔNIA DO NASCIMENTO SILVA, a quem nomeio curadora da interditanda, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispenso a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 09 de outubro de 2009. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, M^a Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR
DJ 18/ 11, 30/11 e 10/12/2009

COMARCA DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora **MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Processo n° 2005.0005.4723-0 (1355/2005)
 Interditado (a): MARIA IVANI EUFRÁSIO DE MOURA
 Curador (a): RAIMUNDO MÁXIMO DE MOURA
 Motivo: Esquizofrenia – F20.9
 Limites da interdição: Incapacidade absoluta da interditada
 Data da sentença: 03/11/2009

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê,CE, aos deszesete (17) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Francisco Bebê Oliveira JÚNIOR**, AJA de 3^a entrância, o digitei. Eu, **Maria Vanda Mendes de Mesquita**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito Titular
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE MORADA NOVA

Proc. N° 2008.0022.0647-8 (9716/08)
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito, respondendo pela 2^a Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de curatela virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2^a Vara, tramita uma Ação de Curatela, requerida nos termos do art. 1.177/86 do C.P.C., por **MARIA AGNELIA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Felipa de Cima, Morada Nova - CE, para interdição de seu filho **FRANCISCO**

EDILMO MARTINS RIBEIRO, residente no endereço supra, pelo que passou o presente edital por meio do qual ficam intimados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos da sentença deste Juízo da 2ª Vara, datada de 19.10.2009, que decretou a interdição de FRANCISCO EDILMO MARTINS RIBEIRO, nos termos do art. 3º, inciso II do NCC, por ser o mesmo possuidor de grave doença mental, não tendo condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora do mesmo, a requerente sua mãe MARIA AGNELIA MARTINS RIBEIRO, na forma do art. 1775, inc. II c/c o art. 1183, § único, ambos do CPC. Devendo o presente edital ser afixado no átrio do fórum local e publicado pelo Órgão Oficial da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova - CE, 13.11.2009. Eu, digitei. Eu, Madeline Bezerra da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito, resp.
DJ 18/ 11, 30/11 e 10/12/2009

COMARCA DE MULUNGU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls. 8.

Processo n. 2006.0023.4588-9

Natureza da Ação: Negatória de Paternidade

Parte Autora: Maria Myckael Souza Vieira

Parte Ré: João Vieira, brasileiro, casado, filho de Raimundo Vieira e de Idelzuite Maria da Conceição, atualmente em local incerto e não sabido.

O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRADO, Titular da Vara Única de Comarca de Mulungu/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima indicado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o processo em epígrafe, no qual foi prolatado, às fls 81, o seguinte despacho: **“Manifeste-se a parte ré acerca do laudo. Mulungu, 04 de agosto de 2009. Rommel Moreira Conrado, Juiz de Direito.** Outrossim, científica-a que este Juízo tem sede na Rua Antenor Frota Wanderley, s/nº, nesta cidade e Comarca de Mulungu/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume.

Mulungu/CE, 19.11.2009.

Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Rommel Moreira Conrado
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Justiça Gratuita”

A Doutora FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALEMÃO, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta comarca, tramita e foi decretada a interdição no processo abaixo relacionado:

Proc. n º 2007.0012.8395-0
 Interditado: JOSIMAR DE SOUZA VIEIRA
 Curadora: ANTONIA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA
 C.I.D: G40, CID: F.09 e CID: G 81.9
 Data da sentença: 13.10.2009

Atestada por perícia médica que o torna, permanentemente,

incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil, cujo **múnus** será exercido por sua curadora, sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para constar, de acordo com o art. 1184 do Código de Processo Civil, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Marta Aurélia Mesquita Cavalcante), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Alemão
JUÍZA DE DIREITO

DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE PORTEIRAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO – Art. 1184 do CPC.

(Justiça Gratuita)

Processo nº: 2008.0034.1612-3

Tombo nº: 1997/08 Cível

Natureza da Ação: Interdição Judicial

Requerente: Maria Hermina de Souza

Interditando(a): Zilda Souza Pereira

Dr. David Fortuna da Mata, Juiz(a) Substituto Titular desta Comarca de Porteiras/CE, faz saber a todos que o presente vierem a tomar conhecimento que foi decretada a interdição de **ZILDA SOUZA PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 05/02/1983, filha de José Januário Pereira e Maria Hermina de Souza, residente no Sítio Sanharol, zona rural de Porteiras/CE, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. **MARIA HERMINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 2850836-94, SSP/CE, nascida em 20/09/1948, filha de Manoel Henrique de Souza e Hermina Maria de Jesus, residente no Sítio Sanharol, zona rural de Porteiras/CE, em razão daquela ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo em conformidade com os arts. 1767 do CC e 1.117 do Código de Processo Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Porteiras e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Porteiras-CE, 13 de novembro de 2009.

Eu, Luiz Fábio Teixeira, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Francisco de Brito Lima Junior, Diretor de Secretaria, o subscrevo:

Dr. David Fortuna da Mata
Juiz Titular
DJ-30/11, 10/12, 21/12/2009

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2009.0001.9418-7

Ação de Interdição

Reqte.: ZULEIDE SOUZA DA SILVA

Reqdo.: VALDELICE GOMES DE JESUS

“Defiro a gratuidade da Justiça” (Despacho proferido pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos – Juiz Substituto titular – fl. 10)

O DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente ZULEIDE SOUZA DA SILVA e, Requerida VALDELICE GOMES DE JESUS, na qual foi decretada a interdição de **VALDELICE GOMES DE JESUS**, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 26/27 dos autos acima epigrafados, datada de 10 de setembro de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: “(...) **ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos**

consta, DECRETO a interdição de VALDELICE GOMES DE JESUS, já qualificada nos autos e, via de consequência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio ZULEIDE SOUZA DA SILVA, cunhada da interditanda, para exercer a curatela de VALDELICE GOMES DE JESUS, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro. (...)" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado trê (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e nove. Eu, , Francisca Edilene Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR
DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM^a. Juíza de Direito Titular da Única Vara desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Divórcio Litigioso nº 2009.0025.5814-3, em que é requerente ANTÔNIO RODRIGUES ALVES, e requerida MARIA ALDENIR FERREIRA ALVES. E como consta dos autos que a requerida encontra-se em em lugar incerto e não sabido, fica a mesma CITADA pelo presente edital, de todo teor da ação em epígrafe e para, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que não possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado e publicado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM^a. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Adoção nº 2009.0031.3913-6, em que é requerente MARIA CELESTE DE SOUZA LIMA SILVA, com o objetivo de adotar a menor ELLEN CRISTINA DE SOUSA SILVA, filha da requerida MARIA LURDIANE DE SOUZA SILVA. E como consta nos autos que a mãe biológica MARIA LURDIANE DE SOUZA SILVA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que foi determinado pela MM^a Juíza de Direito desta Comarca, a CITAÇÃO da mãe biológica da referida menor, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos os fatos articulados na inicial, ficando o mesmo ciente de que se não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, na Secretaria da Vara Única, que lhe seja nomeado defensor dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a partir da intimação do despacho de nomeação. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do

Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular.

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de INTERDIÇÃO nº 2006.0007.3931-6, em que é requerente SUELE MARTINS MOTA, onde por sentença deste Juízo, datada de 16 de setembro de 2009, foi decretada a interdição de JACINTA LÚCIA MARTINS MOTA, que ficou concluído na perícia médica especializada que a examinou, que a mesma é portadora de TRANSTORNO BIPOAR, F31.9 (CID-10), sendo completamente incapaz de administrar pessoalmente os atos da vida civil, reger seus bens ou de auto sustentar-se, sendo nomeada a requerente SUELE MARTINS MOTA filha da interditanda como curadora, sob o compromisso para representá-lo em todos os atos da vida civil. Tendo a MM^a. Juíza, determinado a expedição do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal a disposição do Poder Judiciário local, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular.

DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE RUSSAS

SECRETARIA DA 1^a VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N° 2008.0007.1599-5 (9.399/2008)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A Exma Sra Dra ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM JUÍZA de Direito Da 1^a VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1^a Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que EUDES RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA move contra OLINDINA RODRIGUES DIAS, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portadora de anomalia CID – 10 : F.03, nomeando-lhe curadora na pessoa de EUDES RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 1^a Vara desta Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 021/022 e datada de 04 de março de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 12 de novembro de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito

DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO Nº 2008.0015.8780-0 (9.531/2008)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A ExmA SrA DrA ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM JUÍZA de Direito DA 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA move contra MARIA LOURDES D'OLIVEIRA, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portadora de anomalia CID – 10 : F 00.9 (Demência na doença de Alzheimer), nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 024/025 e datada de 14 de abril de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 12 de novembro de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito**
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO Nº 2007.0028.6438-8 (9.142/2007)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A ExmA SrA DrA ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM JUÍZA de Direito DA 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que MARIA VALNICE BESERRA move contra MARIA VALDISIA BESERRA, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portadora de anomalia CID – F 25.2 (transtorno esquizoafetivo do tipo misto), nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA VALNICE BESERRA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 029/030 e datada de 16 de abril de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 12 de novembro de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito**
DJ-20/11, 30/11, 10/12/2009

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por

nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2006.0018.9458-7/0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autor o **SR. TOMAZ JORGE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF de nº 212.742.583-91, residente na Fazenda Torrões, Santa Quitéria, que por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, datada de 22/04/2009, foi decretada a Interdição de **JOSÉ MAURO JORGE DA SILVA**, portador(a) de Doença Mental, sendo(a) considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) interditando(a) de auto gerir-se, foi nomeado(a) o(a) requerente **JOSÉ MAURO JORGE DA SILVA**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Deferimento da justiça gratuita às fls. 16. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, Maria de Fátima Lopes, Diretora de secretaria, o digitei e subscrevo.

**EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito**

DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita**

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2007.0014.5916-1/0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora a **SRA. MARIA RICARDO FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF de nº 232.110.673-53, residente na rua Delmiro Gouveia, 259, centro, Santa Quitéria, que por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, datada de 22/04/2009, foi decretada a Interdição de **JOSÉ RICARDO FERREIRA**, portadora de Doença Mental, sendo(a) considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) interditando(a) de auto gerir-se, foi nomeado(a) o(a) requerente **MARIA RICARDO FERREIRA**, curadora sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Deferimento da justiça gratuita às fls. 14. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, Maria de Fátima Lopes, diretora de secretaria, o digitei e subscrevo.

**EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito**

DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de um **AÇÃO CRIMINAL – PROC. Nº 2007.0023.2292-5**, movida pela Justiça Pública contra a ré **RAQUEL SILVA ALVES**, brasileira, solteira, doméstica, natural de Canindé/CE, nascida aos 28/02/1983, filha de Osmarina Alves da Silva e Firmino Freitas Alves, residente na Rua José Inácio Nogueira, s/n, São Luis do Curu(CE), atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMAR** o acusado acima mencionado e qualificado, para comparecerem a este Juízo, na Sala das Audiências, no Fórum local, **no dia 01/12/2009, às 09:00 horas**, a fim de participarem de audiência de **INSTRUÇÃO** nos autos à epígrafe. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e

afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009) Eu, (**Herbênia Barros de Sá**) Diretora de Secretaria o subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza de Direito

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Processo Cível nº 2007.0032.7541-6 EDITAL DE INTERDIÇÃO (Justiça Gratuita)

O MM Juiz de Direito José Cavalcante Júnior, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que **MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, com residência a localidade de Lagoa Seca, neste município, por sua advogada ANTONIA MARTINS DE CASTRO QUEIROZ-OAB/CE 12681, requereu perante este Juízo a Ação de Interdição e Curatela de seu filho **FRANCISCO IDENILSON EVANGELISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portadora de doença mental(CID F.31.2), residente no mesmo endereço da requerente, por não apresentar condições físicas e mentais para gerir atos da sua vida civil, tendo sido nomeada a requerente acima mencionada, curadora do mesmo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente edital deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela imprensa local e pelo órgão oficial. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 17/06/2009.Eu, ,Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito – Titular
DJ 10/ 11, 20/11 e 30/11/2009

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 1º VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 8831/09 (2009.0005.5543-0/0)

Natureza : Interdição

Requerente: Miró Rufino França.

Advogados: Francisco Almeida de Albuquerque e Diego Silva Parente
Interditando: Marconi Ponte Montezuma.

FINALIDADE: TORNAR PÚBLICO que foi declarado, por sentença deste juízo, que MARCONI PONTE MONTEZUMA é absoluto e totalmente incapaz de exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeada curadora sua esposa, **MIRÓ RUFINO FRANÇA**, que exercerá o múnus da curadora sem limites, sendo a causa da interdição esquizofrenia grave, (CID 10 F20). Gratuidade judiciária deferida às fls. 14v. Será inscrito no Registro de Pessoas Naturais e publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1.184, do CPC. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO
DJ-19/11, 30/11, 10/12/2009

SECRETARIA DA QUARTA VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

Gratuidade deferida em sentença de fls. 33/35 dos autos

abaixo especificados.

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral-CE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 4a Vara foi requerida a INTERDIÇÃO C/ PEDIDO DE CURATELA nos auto do Processo nº 2007.0017.2009-9 (4661/07) de **MARIA ODETE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, sem profissão, filha de José Fernandes de Oliveira e Rosalina Mendes de Oliveira, nascida em **09/03/1974**, portador (a) de RG: 2.004.031.069.596-SSP/CE e CPF: 027.602.353-60, residente na Rua Raimundo Alves, 615, Sobral-CE, e em sentença proferida no dia **17/06/2008**, transitada em julgado em **20/03/2009**, foi decretada interdição do(a) mesmo(a) com a declaração de que é absolutamente incapaz de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, por CID 10, F-72, nomeando como curador(a) o(a) Sr(a). **VICENTE MENDES DE OLIVEIRA**, filho de José Fernandes de Oliveira Rosalina Mendes de Oliveira, RG: **95.015.070.111-SSP/CE** e CPF: **008.439.013-14**, residente no mesmo endereço da interditanda. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos **11/05/09**. Eu, Izabel C. L. Cruz, Mat. 3.917, o digitei, e eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
Juíza de Direito

DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA

EXPEDIENTE N° 157/2009 EM: Vinte e Cinco (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10303	1	CE/4011	1
CE/9340	2	CE/9340	3
CE/11410	3	CE/11410	4
CE/9340	4	CE/11410	5
CE/9340	5	CE/4011	6
CE/9806	7	CE/4011	8
CE/17782	8	CE/19305	9
CE/3517	9		

1) **2000.0212.7983-8/0 - Nº ANTIGO: 2000032004784 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE AUTOR.: AURICELIA RODRIGUES DE SOUSA REU.: JOSE BARBOSA DA SILVA . “...REDESIGNO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS. INTIMEM-SE. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES , ODECIO FELIPE ROCHA .**

2) **2007.0004.0475-4/0 - TOMBO: 892007 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: FRANCISCA LUCIA DA SILVA . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, PARA PRODUÇÃO DE TODAS AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PROCURADORES E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 13 DE ABRIL DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE**

MENDONCA .

3) 2007.0010.0065-7/0 - TOMBO: 1812007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DOS SANTOS FURTADO . “FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

4) 2007.0010.0111-4/0 - TOMBO: 2062007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA LUCELENA DO NASCIMENTO . “FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

5) 2007.0012.1109-7/0 - TOMBO: 2682007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA NEDINA DO NASCIMENTO . “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, PARA PRODUÇÃO DE TODAS AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PROCURADORES E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 13 DE ABRIL DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

6) 2007.0016.4733-2/0 - TOMBO: 3502007 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: JOSE EDSON CUNHA . “REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS. INTIMEM-SE. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

7) 2007.0026.3510-9/0 - TOMBO: 6252007 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA VALDENIA DE PAULO . “FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

8) 2008.0022.5925-3/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: HELOINA KELLY SALES DE LAVOR REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE LAVOR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PEDRO VANDERLEI DE OLIVEIRA . “FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:40 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA , MATEUS LIMA LOUZADA .

9) 2008.0041.3515-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE MATIAS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ORZETE DA SILVA . “FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS , JOAO DAMASCENO GIFONI MOURA .

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6944	1	CE/9547	2
CE/7274	2	CE/7349	3
CE/5853	3	CE/9487	3
CE/9547	3	CE/9547	4
CE/9547	5	CE/2421	6
CE/10835	6	CE/18628	7
CE/9547	8	CE/10835	9
CE/3574	10	CE/10835	11
CE/17734	12	CE/9547	13
CE/10835	14	CE/10835	15
CE/15813	16	CE/13179	17
CE/13179	18	CE/13179	19
CE/13179	20		

1) 2000.0148.0101-0/0 - Nº ANTIGO: 2000058002029 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA REQUERIDO.: FRANCISCO FRANCELIO DE HOLANDA . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA ATUALIZAR O CRÉDITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

2) 2002.0006.3414-7/0 - ART. 157 § 2º CPB AUTOR.: JOSÉ WEDSON PAULA DA SILVA VITIMA.: STEMAR STOPPELLE DOS SANTOS AUTOR.: FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE LIMA AUTOR.: ANDERVÂNIO AQUINO NOGUEIRA . “PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 477/482..” - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA , VICENTE ROBSON CHAVES FREIRE .

3) 2005.0004.4032-0/0 - ART. 288 CPB- QUADRILHA OU BANDO AUTOR.: NILSON OSTERNE MAIA AUTOR.: CASSIO SANTANA DE SOUSA AUTOR.: NILSON OSTERNE MAIA AUTOR.: CASSIO SANTANA DE SOUSA AUTOR.: ANDERVANIO AQUINO NOGUEIRA AUTOR.: JOSÉ VANDERLEY DOS SANTOS NOGUEIRA VITIMA.: EMPRESA GUANABARA VITIMA.: EMPRESA GUANABARA AUTOR.: ANDERVANIO AQUINO NOGUEIRA AUTOR.: JOSÉ VANDERLEY DOS SANTOS NOGUEIRA . “PELA PRESENTE FICAM V. SAS. INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 03.02.2010, ÀS 13:00HS, NO FÓRUM DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , MARIA ERBENIA RODRIGUES , FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA , HELDER RUFINO CUNHA .

4) 2006.0009.1225-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALTO SANTO-CE REQUERENTE.: ANTONIA DEUZIENE COSTA DE ALMEIDA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUIZ MARIO COSTA DE ALMEIDA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS VENANCIO DE LIMA . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 11:45HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

5) 2006.0012.5216-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: IRACILDA COSTA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DANILLO COSTA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MOACIR DE OLIVEIRA . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

6) 2006.0016.0579-8/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO TARCISSIO VIEIRA VITIMA.: RAMIRO COELHO DE SOUSA . “PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 22.03.2010, ÀS 09:30HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES , ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

7) 2007.0012.0637-9/0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO UBIRACI BERNARDO CRISPIM REQUERIDO.: DEIVIDY HENRIQUE LIMA CRISPIM . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

8) 2007.0017.8093-8/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MARIA PEREIRA ALVES DAS NEVES AUTOR.: MARIA PEREIRA ALVES DAS NEVES AUTOR.: MARIA PEREIRA ALVES DAS NEVES VITIMA.: MARIA GENILDE DAS NEVES MARTINS E OUTRAS VITIMA.: LIRENE VIEIRA ALVES VITIMA.: MARIA GENILDE DAS NEVES MARTINS E OUTRAS VITIMA.: LIRENE VIEIRA ALVES VITIMA.: MARIA GENILDE DAS NEVES MARTINS E OUTRAS VITIMA.: LIRENE VIEIRA ALVES VITIMA.: MARIA GENILDE DAS NEVES MARTINS E OUTRAS AUTOR.: MARIA PEREIRA ALVES DAS NEVES AUTOR.: JESUS JECIMAR MOREIRA VITIMA.: LIRENE VIEIRA ALVES AUTOR.: JESUS JECIMAR MOREIRA AUTOR.: JESUS JECIMAR MOREIRA AUTOR.: JESUS JECIMAR MOREIRA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DE SUA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO JESUS JECIMAR MOREIRA, BEM COMO PARA OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA

9) 2007.0032.7823-7/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE CELEDONIO JOSE DA SILVA, REP. POR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ALTO SANTO . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA QUE É DO TEOR SEGUINTE:"...VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

10) 2008.0005.6400-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA AURENICE SILVA NERIS REQUERENTE.: JAQUELINE SILVA NERIS ARRUDA REQUERENTE.: LUANA SILVA NERIS ARRUDA REQUERIDO.: COSME ALVES ARRUDA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 09:15HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

11) 2008.0019.0885-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜÍDO.: FRANCISCO FRANÇA NOGUEIRA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE ALTO SANTO . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS. 13.." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA

12) 2008.0028.8811-0/0 - DEPÓSITO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DJAILSON DE OLIVEIRA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 100/123.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

13) 2008.0028.8830-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ROCICLEIDE BRASILINO DE BRITO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOÃO PEDRO BRASILINO DE BRITO REQUERIDO.: ELTON JONH LIMA SOUSA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 10:45HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

14) 2009.0011.5252-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: A SOCIEDADE ACUSADO.: PAULO CESAR NOGUEIRA ACUSADO.: GLEYDSON DO NASCIMENTO FREITAS . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO DA DESPACHO QUE É DO TEOR SEGUINTE:"R.H...INTIME-SE O DR. ALEXANDRE BESSA PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A QUESTÃO E APRESENTE A PROCURAÇÃO QUE O FEZ POSTULAR EM NOME DO ACUSADO PAULO CESAR NOGUEIRA..."" - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE

MACHADO BESSA .

15) 2009.0024.8183-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ALTO SANTO REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO BESSA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, BEM COMO JUNTAR OS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 13, DO DECRETO-LEI Nº 3365/41.." - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

16) 2009.0024.8207-4/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA NETO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YASMIN MEDEIROS MORAIS REPRESENTANTE.: UILIA MEDEIROS BARBOSA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNANDA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 14:00HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

17) 2009.0024.8213-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: PIO BEZERRA CRESCENCIO EXEQUENTE.: FRANCISCO ALANDYONS MOURA CRESCENCIO REPR. LEGAL.: MARIA EDILEUZA CHAVES MOURA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 12/14.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE

18) 2009.0024.8218-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JANICE MOREIRA SOUZA REQUERIDO.: MAIARD CANDIDO DE SOUZA REPR. LEGAL.: MARIA ZILDENICE MOREIRA DE LIMA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 12:15HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE

19) 2009.0024.8219-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLA RAYANE OLIVEIRA NEVES REQUERIDO.: ANTONIO BIBIANO DAS NEVES REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 13:45HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

20) 2009.0024.8221-0/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA GEANE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JÁCILA BEATRIZ FERREIRA LIMA . "PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 12:45HS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAIS LEITAO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
 EXPEDIENTE Nº 204/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21066	1		

1) 2009.0013.2239-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDIVINO CANDIDO BARBOSA REQUERIDO.: VALMIR CANDIDO BARBOSA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 10 HORAS. SALA 1.." - INT. DR(S). VLADIMIR GONCALVES ARRUDA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14974	1	CE/4968	1

1) 2009.0013.2253-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: FRANCILENO ASSUNÇÃO SILVA REQUERIDO.: ITAUBANK LEASING S.A -ARRENDAMENTO MERCANTIL SUCESSORA DA CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL) . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 11 HORAS E 40 MINUTOS, SALA 1." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 206/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20203	1	CE/5621	1

1) 2009.0002.7005-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A
REQUERENTE.: KARINE DINIZ PORTO DE APULA
REQUERENTE.: SANZIO TEIXEIRA DE PAULA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 11 HORAS E 20 MINUTOS. SALA 1." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO , EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 207/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	PB/9949	1

1) 2007.0019.0488-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ELIAS FARIAZ REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 12 HORAS. SALA 1." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ADSON JOSE ALVES DE FARIAS .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 208/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2005.0015.6025-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSE ARIMATEIA DA SILVA FILHO REQUERENTE.: PANAMERICANO S.A . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 11 HORAS E 40 MINUTOS, SALA 1." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 209/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19188	1		

1) 2008.0029.3225-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIANO QUEIROZ GADELHA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 11 HORAS E 20 MINUTOS, NA SALA 1.." - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 210/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19188	1	CE/13446	1

1) 2007.0023.1171-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: MARIA MARLICE BARBOSA SILVA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 11 HORAS, SALA 1.." - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 211/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/9949	1		

1) 2007.0017.5224-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGURO S/A REQUERENTE.: JOAO BATISTA BARROS DE OLIVEIRA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 10 HORAS E 40 MINUTOS, SALA 1.." - INT. DR(S). ADSON JOSE ALVES DE FARIAS .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 212/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4360	1		

1) 2009.0026.8505-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: JOSE XAVIER FERREIRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 10 HORAS, SALA 01.." - INT. DR(S). ANTONIO OTONY BRAGA

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 213/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17079	1		

1) 2009.0018.4298-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: LEANDRO RIBEIRO CAVALCANTE
REQUERIDO.: LINKON NEVES NOGUEIRA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS, SALA 1.." - INT. DR(S). ELIZEU NUNES BARBOSA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 214/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20875	1		

1) 2009.0003.7957-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: JOSE LEONARDO MACEDO DE LIMA
REQUERENTE.: MARIA DE MATOS MACEDO BERNARDO
REQUERENTE.: MARIA MAYARA MACEDO BERNARDO
REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 9 HORAS E 40 MINUTOS, SALA 1.." - INT. DR(S). ANA CARINA MATOS CUNHA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 215/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3466	1		

1) 2007.0033.2933-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CLAUDENIR SILVA CALDAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE AQUIRAZ . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 9 HORAS, SALA 1.." - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 216/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19792	1		

1) 2009.0027.9522-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: CARLOS VENICIO JATAI GADELHA REPR. LEGAL.: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S.A REQUERIDO.: MARIA CREUSA GADELHA RAMOS . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 09/12/09, ÀS 12 HORAS, SALA 03.." - INT. DR(S). MIQUEIAS MARTINS DE CARVALHO E ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 217/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/223176	1	CE/19923	1

1) 2008.0005.7766-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FLYTOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERIDO.:

PAPEETE VIAGENS, ECOTURISMO E RECEPTIVOS LTDA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA A REALIZAR-SE NO DIA 09/12/09, ÀS 11 HORAS E 40 MINUTOS, SALA 03.." - INT. DR(S). RAQUEL FRATTINI , PAULO RICARDO CAVALCANTE DE SIQUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 218/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15579	1	CE/5864	1

1) 2008.0026.2034-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: COELCE. REQUERENTE.: LUIS GONZAGA LEITE . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 09/12/09, ÀS 11 HORAS, SALA 03.." - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA , ANTONIO CLETO GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS
LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA
GENTIL
EXPEDIENTE Nº 219/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17739	1	CE/10843	1

1) 2008.0014.5049-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA E OUTROS REQUERENTE.: CONDOMINIO VILA DO MAR SUITES REQUERIDO.: JOFRE CONSTRUÇOES LTDA . "INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 09/12/09, ÀS 10 HORAS E 40 MINUTOS, SALA 3.." - INT. DR(S). JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA , ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 200/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10537	1		

1) 2008.0015.3712-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EVA BARBOSA DE MELO PEREIRA . "R.H. EM FACE DO EXPOSTO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC. ARARIPE/CE, 24/11/09-DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 201/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16856	1		

1) 2008.0034.0235-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA DO NSCIMENTO . "R.H. POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA E, POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE ÓBITO Nº 12790, FLS. 258, DO LIVRO Nº C-

15, ONDE DEVERÁ CONSTAR A PROFISSÃO DO DE CUJUS FABIANO AGOSTINHO RODRIGUES, COMO SENDO "AGRICULTOR". EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO PARA O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE CRATO-CE, PARA QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO ESPECÍFICA, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, CORRIGINDO-SE APENAS O DADO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, FACE À GRATUIDADE DA JUSTIÇA CONCEDIDA. P.R.I.C., ARARIPE, 20/11/2009-DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ISABEL BATISTA SOUTO DE ALENCAR

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 202/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13330	1		

1) 2009.0023.4144-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA NEVES REQUERENTE.: MARIA ALVES DE MATOS . "R.H. POR SENTENÇA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/03, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DE FRANCISCO FERREIRA NEVES E MARIA ALVES DE MATOS, A FIM DE QUE OS MESMOS POSSAM LEVANTAR OS SALDOS RELATIVOS A DEPÓSITOS DE FGTS EM NOME DE SEU FALECIDO FILHO RAIMUNDO FERREIRA NEVES NETO, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DE CRATO-CE. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. FACE À GRATUIDADE CONCEDIDA. P.R.I.C. ARARIPE, 20/11/2009-DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ELDI DE SOUSA .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES
EXPEDIENTE Nº 2511/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9470	1		

1) 2009.0021.2253-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IRANEIDE DA ROCHA E FILHOS REQUERIDO.: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 09/02/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES
EXPEDIENTE Nº 2711/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10475	1	CE/5173	1

1) 2000.0173.6310-2/0 - Nº ANTIGO: 0000036002321 - DIVERSAS REQUERENTE.: SOCIEDADE PESTALOZZI DE BARBALHA REQUERIDO.: ANTONIO ERIALDO BARROS DAMASCENO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O

REQUERIMENTO DA PARTE PROMOVIDA (FLS.67, NO PRAZO DE 05CINCO), DIAS.." - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES , ANTONIO FERNANDES QUEIROZ .

COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20960	1		

1) 2008.0041.4393-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: VALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA INTERDITANDO.: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA . "FICA A ADVOGADA DO REQUERENTE INTIMADA PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, Nº 143, NO DIA 11.12.2009, ÀS 11 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). JEISSA CORDEIRO LUCAS .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16545	1	CE/9217	2
CE/16545	3		

1) 2006.0025.8795-5/0 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE.: ROSA NERI AGUIAR . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2006.0025.8795-5 ; HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO ; REQUERENTE: ROSA NERYAGUIAR. DESPACHO: ; À VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 42, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA INVENTARIANTE PARA SE PRONUNCIAR EM 03 (TRÊS) DIAS. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO MUNICÍPIO DE COREAÚ, BEM COMO À RECEITA FEDERAL, INDAGANDO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM NOME DO ESPÓLIO DE RAIMUNDO LUIZ PORTELA. EXPEDIENTES DE PRAXE. COREAÚ, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. INT. A DRA. JOSEANY MOURA DE MENEZES.." - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE MENEZES .

2) 2009.0011.7498-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: ERASMO JORGE DE SOUSA EXEQUENTE.: MARIA JOSE TABOSA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0011.7498-8 ; EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ; EXEQUENTE: MARIA JOSÉ TABOSA. EXEQUIDO: ERASMO JORGE DE SOUSA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ; R.H. NOMEIO O DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES PARA ATUAR COMO ADVOGADO DO EXECUTADO NOS PRESENTES AUTOS (...) DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE A EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE O EXEQUIDO PAGOU OS VALORES DEVIDOS AOS EXEQUENTES, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, FIXADA CONFORME FLS. 6/7, CONSIDERANDO O TEOR DA DECISÃO DE FLS. 11/13. INTIME-SE TAMBÉM O EXEQUIDO PARA TOMAR CIÊNCIA DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES DE PRAXE. COREAÚ, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. INT. O DR. JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA LIMA E O DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES.." - INT. DR(S). JOSE MEDEIROS DE SOUZA LIMA .

3) 2009.0027.5456-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: NEUZA DEUZA DE OLIVEIRA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ

2009.0027.5456-2 *à* USUCAPIÃO *&* REQUERENTE: NEUZA DEUZA DE OLIVEIRA. DESPACHO: *... DECLARADO O ESTADO DE POBREZA ÀS FLS. 06 E À VISTA DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL SUPRA, DEFIRO, POIS, A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIMEM-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, INFORMANDO O ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS CONFINANTES. EXPEDIENTES DE PRAXE. COREAÚ, 28 DE OUTUBRO DE 2009. INT. A DRA. JOSEANY MOURA DE MENEZES RODRIGUES..*" - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE MENEZES .

VARA UNICA DA COMARCA DE COREAÚ
JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE
COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA
SANTOS
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9217	1	CE/18976	2
CE/18976	3	CE/16545	4
CE/6948	5	CE/18976	6

1) 2009.0011.7500-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ERASMO JORGE DE SOUZA . " *ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0011.7500-3 à ALIMENTOS à REQUERENTE: MARIA JOSÉ TABOSA. ACIONADO: ERASMO JORGE DE SOUSA. DESPACHO: à DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 8H30MIN. COREAÚ, 21 DE SETEMBRO DE 2009. INT. O DR. JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA LIMA..*" - INT. DR(S). JOSE MEDEIROS DE SOUZA LIMA .

2) 2009.0011.7506-2/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ALINE AGUIAR PORTELA . " *ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0011.7506-2 à ALIMENTOS à REQUERENTE: MARIA ALINE AGUIAR PORTELA. ACIONADO: BENEDITO SIDNEY RODRIGUES DE SOUSA. DESPACHO: ... ASSIM, PRESENTES OS REQUESITOS LEGAIS, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 9H10MIN. COREAÚ, 21/09/09. INT. A DRA. ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE..*" - INT. DR(S). ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE .

3) 2009.0011.7508-9/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CELIA MARIA FELIPE DE AQUINO . " *ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0011.7508-9 à ALIMENTOS à REQUERENTE: CÉLIA MARIA FELIPE DE AQUINO. ACIONADO: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA LIMA. DESPACHO: ... ASSIM, PRESENTES OS REQUESITOS LEGAIS, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 9H30MIN. COREAÚ, 21/09/09. INT. A DRA. ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE..*" - INT. DR(S). ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE .

4) 2009.0027.5457-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE MARIA DE MENESES REQUERENTE.: RAIMUNDA MOURA DE MENESES . " *ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0027.5457-0 à USUCAPIÃO à REQUERENTES: JOSÉ MARIA DE MENEZES E RAIMUNDA MOURA DE MENEZES. DESPACHO: ... DECLARADO O ESTADO DE POBREZA ÀS FLS. 06 E À VISTA DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL SUPRA, DEFIRO, POIS, A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIMEM-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, INFORMANDO O ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS CONFINANTES. EXPEDIENTES DE PRAXE. COREAÚ, 28 DE OUTUBRO DE 2009. INT. A DRA. JOSEANY MOURA DE MENEZES RODRIGUES..*" - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE MENEZES .

5) 2009.0033.0649-0/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SANDRA MARIA ARRUDA . " *ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0033.0649-0 à ALIMENTOS à REQUERENTE: SANDRA MARIA ARRUDA. ACIONADO: CLÁUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO ROCHA. DECISÃO: ... DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 9H50MIN. COREAÚ, 11/11/09. INT. O DR. JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE..*" - INT. DR(S). JOSE ADISON GOMES ALBUQUERQUE .

6) 2009.0033.0653-9/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR . " *ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0033.0653-9 à ALIMENTOS à REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR. ACIONADO: ANTONIO BATISTA CARNEIRO. DESPACHO: ... DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 8H50MIN. COREAÚ, 11/11/09. INT. A DRA. ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE..*" - INT. DR(S). ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15487	1		

1) 2008.0030.0721-5/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: MARCELO KILSON FREITAS ALVES . " *PELO PRESENTE, FICA O DEFENSOR DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08:50 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..*" - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11648	1		

1) 2009.0023.9499-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO MELO . " *PELO PRESENTE, FICA A ADVOGADA DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 11:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..*" - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16394	1	CE/17892	1

1) 2005.0008.2519-2/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL REU.: FRANCISCO VALDENOR BARBOSA MACHADO - CHAMAS- . " *PELO PRESENTE, FICAM OS ADVOGADOS DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 02/12/2009, ÀS 10:50 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL..*" - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA

1^a VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
 EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
 NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16394	1	CE/17892	1

1) 2008.0012.3252-1/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO RENATO DE SOUSA FERREIRA. "PELO PRESENTE, FICAM OS ADVOGADOS DO APENADO DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARAÇOEREM À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 09:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1^a VARA, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA .

2^a VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
 EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3993	1		

1) 2009.0007.6620-2/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE: ANTONIO DE LISBOA MARTINS . "ATRAVÉS DESTE, FICA O PATRONO DO REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADO DE PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 42/43, PROLATADA AOS 18/11/2009, NA QUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 120, § 1º DO CPP FOI DEFIRIDO AO PROMOVENTE A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO IDENTIFICADO NO DUT ACIMA REFERIDO, DESDE QUE O MESMO SEJA ENTREGUE A PESSOA DETENTORA DE CNH COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO , E ESTEJA DEVIDAMENTE EMPLACADA E SEM QUALQUER OUTRA RESTRIÇÃO IMPOSTA PELO DETRAN." - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

2^a VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
 EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11648	1	CE/19823	2

1) 2009.0002.9929-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: REGINALDO MACHADO FERNANDES . "FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 37/38 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 03/11/2009, PELA QUAL O MM JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENOU O EXECUTADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA.." - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

2) 2009.0012.9602-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: EDILSON RODRIGUES COELHO . "FICA, O PATRONO DA PARTE PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 62/62 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 03/11/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL.." - INT. DR(S). ERMESSEN MARQUES COELHO .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
 EXPEDIENTE Nº 2511/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11730	1	CE/17880	1
CE/14944	2	CE/6815	3
CE/9466	3	CE/11111	3
CE/19225	4	CE/15419	4
CE/11730	4	SP/188846	4
CE/17880	4	CE/15952	5
CE/10422	6	CE/10587	7
CE/19106	7	CE/10423	8
CE/4448	8	CE/10422	8
CE/16876	9	RJ/113815	10
RJ/134307	10	RJ/114089	10
CE/21154	10	CE/17754	11
CE/16683	11	CE/10423	12
CE/10422	12		

1) 2002.0003.6367-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESPOSENDE CALÇADOS REQUERENTE.: MARIA ANDECIELI ROLIM DE BRITO . "PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 134 A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO RESULTADO NEGATIVO DA PENHORA, REQUERENDO O QUE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 23/11/2009.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO , STÉNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

2) 2002.0009.3704-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DEUZELITE LEONARDO DE ALCANTARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: PROFORMAR PRODUTO PARA FORMATURA LTDA . "PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL.181, A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H.INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS ÀS FL. 153/180 PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 13/11/2009.(A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). TALLES ANTONIO CALOU DE MENESES LOBO .

3) 2006.0004.8276-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE BONIFACIO DA SILVA REQUERIDO.: PLASTISUL ARTEFATOS PLASTICOS LTDA . "PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA EXARADA ÀS FL.126, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:"ISSO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADES FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI 9099/95, E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.INTIME-SE, CIENTIFICANDO QUE NÃO SENDO CUMPRIDO O ACORDO, VOLUNTARIAMENTE, PODERÁ SER REQUERIDA A SUA EXECUÇÃO, DISPENSADA NOVA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI 9099/95.CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.CRATO/CE, 18/11/2009.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO .

4) 2006.0023.9167-8/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ROCHA DA SILVA . "PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 216, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H CONSIDERANDO O TEOR DO ART. 48 DA LEI 9099/95, DEIXO DE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO ÀS FL. 211/215, TENDO EM VISTA

FALTA DE PREVISÃO LEGAL ANTE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO IMPOSTA NA SENTENÇA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CRATO/CE, 11/11/2009. (A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO, JOSE JONAS MACEDO JUNIOR, JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO, MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR, STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA

5) 2006.0029.1306-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO ONOFRE PINHEIRO REQUERIDO.: JOSE DEVANILTON SOARES ME (MEGA SOM) . “PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO POR JOSÉ DEVANILTON SOARES-ME, NO PRAZO DEZ(10) DIAS..” - INT. DR(S). DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO .

6) 2007.0017.1565-6/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO SCHAIN S/A REQUERENTE.: MARIA NAZARE DE SOUSA CASTRO . “PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FL.184, A SEGUIR TRANSCRITO:” R.H. AO PROMOVIDO PARA QUE TOME CONHECIMENTO ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA QUANTIA REMANESCENTE, CONFORME SE VERIFICA ÀS FL. 179/183. APÓS RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATO/CE, 18/11/2009. (A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

7) 2007.0020.5789-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A . “PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS, OFERECER IMPUGNAÇÃO A PENHORA ELETRÔNICA REALIZADA NOS AUTOS, NA FORMA DO § 1º ART. 475-J DO CPC..” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR .

8) 2007.0023.7323-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A REQUERENTE.: MARIA ADELITE DE LIMA . “PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 256 A SEGUIR TRANSCRITO:” R.H. À PROMOVIDA PARA QUE TOME CONHECIMENTO ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA QUANTIA REMANESCENTE, CONFORME SE VERIFICA ÀS FL. 250/ 151. APÓS RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATO/CE, 18/11/2009. (A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , HIRAN LEAO DUARTE .

9) 2007.0028.3745-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CLARO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ARAUJO GOMES, . “PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 150, A SEGUIR TRANSCRITO:” R.H. CONSIDERANDO OS CÁLCULOS REALIZADOS POR ESTE JUIZADO ÀS FLS.132, EM QUE SE VÊ O ACRÉSCIMO DA MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC, INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 148. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA. APÓS , ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM FACE DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO IMPOSTA NA SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATO/CE, 18/11/2009. (A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

10) 2007.0029.5176-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE SOBREIRA DA SILVA, REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/ A . “PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 137, A SEGUIR TRANSCRITO:” R.H. INDEFIRO O PEDIDO RETOR EM FACE DO ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA. APÓS RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATO/CE, 18/11/2009. (A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA

, JOÃO ALVES BARBOSA FILHO , FABIO JOAO SOITO , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

11) 2008.0015.5992-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: AGAMENON PEDRO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S.A. . “PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 218, A SEGUIR TRANSCRITO:” R.H. CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO REALIZADA POR MEIO DESTE JUIZADO (FL.200), NÃO EXISTE QUALQUER QUANTIA REMANESCENTE EM FAVOR DO AUTOR. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO RETOR. INTIME-SE. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. CRATO/CE, 20/11/2009. (A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ADERSON FEITOSA FERRO TERCEIRO , INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA .

12) 2008.0017.7405-7/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S/A REQUERENTE.: MARIA HOLANDA TEIXEIRA SILVA . “PELO PRESENTE INTIMO VOSSA SENHORIA DO DESPACHO EXARADO À FL. 182, A SEGUIR TRANSCRITO:” R.H. AO PROMOVIDO PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DEVOLUÇÃO DA QUANTIA REMANESCENTE (FL. 180/181). APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATO/CE, 27/10/2009. (A) DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR - JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS , HIRAN LEAO DUARTE .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 213/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8565	1	PB/4007	2
CE/20417	3	CE/20417	4
CE/20417	5		

1) 2008.0036.9567-7/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTADO.: DEUSDETE FONTENELES DE MELO REPRESENTANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “SENTENÇA (...) DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APONTADO AUTOR DO FATO, EM FACE DO PLENO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA IMPOSTA NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, CÚJO TERMO DORMITA ÀS FLS. 49/50. ACAUTELE-SE A SECRETARIA PARA AS RECOMENDAÇÕES DO § 6º DO ARTIGO 76 DA LEI 9.099/95, QUANDO NÃO CONSTARÁ DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXCEPCIONANADO APENAS PARA IMPEDIR NOVAMENTE O MESMO BENEFÍCIO NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS E QUE NÃO IMPORTARÁ EM REINCIDÊNCIA. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 12/11/2009.” - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

2) 2009.0004.3174-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANUEL CAMELO PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “AGENDADA PERÍCIA MÉDICA PARA O DIA 04/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO NÚCLEO DE CIÊNCIAS FORENSES DE CANINDÉ-CE..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

3) 2009.0023.6418-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO AERTON CARNEIRTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “AGENDADA PERÍCIA MÉDICA PARA O DIA 04/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO NÚCLEO DE CIÊNCIAS FORENSES DE CANINDÉ-CE..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

4) 2009.0023.6421-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FURTADO DE CARVALHO REQUERIDO.:

UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "AGENDADA PERÍCIA MÉDICA PARA O DIA 04/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO NÚCLEO DE CIÊNCIAS FORENSES DE CANINDÉ-CE.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

5) 2009.0023.6422-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAELA FERREIRA DA SILVA, REP. P/S GENITORA ERINEIDE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "AGENDADA PERÍCIA MÉDICA PARA O DIA 04/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO NÚCLEO DE CIÊNCIAS FORENSES DE CANINDÉ-CE.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 2008.0003.5185-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOAO VICTOR PEREIRA DE MESQUITA FILHO . "FINALIDADE: ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E CONSIDERANDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, NO TOCANTE À ATRIBUIÇÃO DA PATERNIDADE DO MENOR JOÃO VICTOR PEREIRA DE MESQUITA FILHO, AO PROMOVIDO MAXWELL ANTUNES LIMA GOMES.." - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR:
DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: 23/NOVEMBRO/ 2009.

1) 2007.0020.8915-5 - DECLARATÓRIA - REQUERENTE: FRANCINÉ JOSÉ TEIXEIRA - REQUERIDO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - "SENTENÇA ÀS FLS. 197/198. VISTOS ETC. (...)" Isto posto, diante da concordância expressa das partes e não vislumbrando nulidade ou ilicitude no acordo supracitado, homologo-o por sentença, resolvendo o mérito desta causa, nos termos do art. 269, III do CPC, para que surta seus jurídicos efeitos. Defiro o prazo de 10 (dez) dias para que o réu proceda ao depósito na conta da filha do requerente, Sra. MARIA LUCIANA TEIXEIRA, conta poupança variação 01 nº 10.380-2 - AGÊNCIA 3879-2 DO BRANCO DO BRASIL S/A, EM ICAPUÍ/CE DOS VALORES ACORDADOS. SEM CUSTAS, FACE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDO AO AUTOR. DEIXO DE ESTABELECER CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS TENDO EM VISTA QUE O ACORDO JÁ DISPÕE ACERCA DA QUITAÇÃO DE TODOS OS DIREITOS INCLUSIVE DA VERBA HONORARIA. POR OPORTUNO, TORNO SEM EFEITO AS MULTAS ANTERIORMENTE FIXADAS, DIANTE DO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. NO TOCANTE AO RECURSO DE FLS. 135/172, RESERVO-ME A ANALISAR A ADMISSIBILIDADE DO MESMO APÓS O DECURSO DO PRAZO DO ACORDO E EVENTUAL DESCUMPRIMENTO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXP. NEC." INTIMAR A DRA. ESTHER SILVA - OAB/CE Nº 15.134 E O DR. JOSÉ WALDIR DE CASTRO - OAB/CE Nº 1.100; DR. PEDRO HENRIQUE DUARTE BLUMENTHAL - OAB/RN Nº 4.387-B.; DR. GUILHERME NASCIMENTO FREDERICO - OAB/SP Nº 247.095.

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JOSEIZA PINHEIRO MATIAS

EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/12851	2
CE/12581	2	CE/12581	3
CE/14694	4	SP/31618	5
CE/12857	6	CE/17581	6
CE/16361	6	CE/13316	7
CE/9656	8	SP/93664	8
SP/186159	8	CE/4448	9
CE/15067	10		

1) 2004.0008.4844-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEX DARLAN ARAUJO SOUZA REQUERENTE.: BANCO BMC S.A . "DESPACHO DE FL. 59: " R. H. MANIFESTE-SE NOVAMENTE NOS AUTOS A PARTE AUTORA. IGUATU, 24/II/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2006.0029.5042-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA ILDETE PINHEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO AUCIOR DA SILVA . "DESPACHO DE FL. 36: " R. H. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 23/02/2010, ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MP. IGUATU, EM 30/06/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA , DANIEL GOUVEIA FILHO .

3) 2007.0002.0866-1/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: GILLIARD JOSE DA SILVA . "DESPACHO DE FL. 53: " R. H. MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVIDA ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 42/52. IGUATU, 24/II/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX." - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

4) 2008.0017.1887-4/0 - TOMBO: 873 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA BARBOSA DE ALENCAR . "DESPACHO DE FL. 21: " R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 20V, DIGA A PARTE AUTORA. IGUATU, 24/II/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2008.0019.9513-4/0 - TOMBO: 890 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOAO FERREIRA DE AMORIM . "DESPACHO DE FL. 37: " R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 34/V E DOC. DE FLS. 35/36, DIGA A PARTE AUTORA. IGUATU, 24/II/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX." - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

6) 2008.0019.9557-6/0 - TOMBO: 911 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO LOBO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA TATIANA ALVES BRAGA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: THYALITON MATEUS BRAGA LOBO . "DESPACHO DE FL. 27: " R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/02/2010, ÀS 10:30 HORAS. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MP. IGUATU, EM 29/07/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE PATRICIO PEREIRA MELO , ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA , CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

7) 2008.0028.1022-7/0 - TOMBO: 1811 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO NEVES DA SILVA FILHO REQUERENTE.: LUIZA NEVES DA SILVA . "DESIGNADO O PRÓXIMO DIA 11/02/2010, ÀS 08:30 HORAS, PARA INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA

8) 2008.0028.1124-0/0 - TOMBO: 1898 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSEFA MARCIANA DIONIZIO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUCAS DIONIZIO REQUERIDO.: VENANCI LIMA LUCAS JUNIOR REQUERENTE.: JOSEFA MARCIANA DIONIZIO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUCAS DIONIZIO REQUERIDO.: VENANCI LIMA LUCAS JUNIOR . “DESPACHO: “ R. H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/02/2010, ÀS 11:00 HORAS. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MP. IGUATU, EM 13/08/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.”” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , IZABEL DE SALES GRAZIANO , VITOR LUIZ DE SALES GRAZIANO .

9) 2008.0031.1356-2/0 - TOMBO: 2052 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: MARIA MAZOU DOS SANTOS NUNES . “DESPACHO DE FL. 21: “ R. H. DECRETO A REVELIA DA PROMOVIDA. À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. IGUATU, 24/11/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX.”” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

10) 2009.0007.3814-4/0 - TOMBO: 456 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: METON LAVOR . “DESPACHO DE FL. 22: “ R. H. COMPROVE A PARTE AUTORA A NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO PROMOVIDO. INT. IGUATU, 24/11/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX.”” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANO RABELO LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍCERO DA SILVA
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/8706	1	CE/6154	2
CE/9656	3	CE/13317	3
CE/9656	4	CE/16361	5
CE/9656	6	CE/20270	7
CE/9656	8	CE/13317	9
CE/9656	10	CE/20749	11
CE/9656	12	CE/9656	13
CE/6154	14	CE/12635	15

1) 2005.0008.9392-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DANIELA LOPES DOS SANTOS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERTAR ALEGAÇÕES FINAIS, CONFORME DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). OTONIEL ANACLETO ESTRELA .

2) 2006.0008.1962-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA GEDMAGDA AGOSTINHO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ELDI MORAIS DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FELIPE AGOSTINHO DE OLIVEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DOS INTERESSADOS PARA COLHEITA DE MATERIAL P/ EXAME DE DNA, CONFORME DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, POR ESTE JUÍZO.” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

3) 2008.0014.2532-0/0 - TOMBO: 668 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE ELMO DA SILVA REQUERIDO.: LIDUINA LINS COSTA DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 12/ MAI/2009, ÀS 8:00 H, EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DO AUTOR E DA RÉ, CONFORME DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

4) 2008.0017.1707-0/0 - TOMBO: 732 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAIMUNDA FRANCISCA DE MELO

REQUERENTE.: RAIMUNDA FRANCISCA DE MELO REQUERIDO.: MARTINS ALVES VIEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YURE DE MELO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YURE DE MELO REQUERIDO.: MARTINS ALVES VIEIRA . “DECISÃO: “AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331) PARA O DIA 10/12/09, ÀS 09:50HS. EXP. NEC. IGUATU, 30.SET.09. “CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

5) 2008.0031.1367-8/0 - TOMBO: 2060 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CLAUDIANA DA SILVA REQUERENTE.: CLAUDIANA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA CLARA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA CLARA DA SILVA REQUERIDO.: EDSON TEIXEIRA DE LIMA REQUERIDO.: EDSON TEIXEIRA DE LIMA . “DECISÃO: “TENDO EM VISTA A NATUREZA DA CAUSA, MARCO AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/12/09, ÀS 10 HORAS, PARA A QUAL O RÉU DEVE SER INTIMADO, EMBORA REVEL NA AUDIÊNCIA, SERÁ DELIBERADO S/EXAME DE DNA E DEMAIS PROVAS EVENTUALMENTE NECESSÁRIAS, BEM COMO TENTADA A CONCILIAÇÃO. DEMAIS EXP. NEC. IGUATU, 30. SET.09.” CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

6) 2008.0037.9718-6/0 - TOMBO: 2598 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GERSON ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: EDJUCIARA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: EDNA MARIA DA SILVA COSTA REQUERENTE.: EDSON ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: OLENDINA FRANCISCA DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA OFERTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 40/42, EM 10 DIAS, CONFORME DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

7) 2008.0039.4369-7/0 - TOMBO: 3724 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DANIELY QUEIROZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CICERO FELIPE FRANCELINO DE SENA REPR. LEGAL.: MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA . “DECISÃO: “TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DO PROCESSO, COM RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE REALIZADO NA CONTESTAÇÃO (FL. 17), RESOLVO MARCAR AUDIÊNCIA P/ CONCILIAÇÃO SOBRE ALIMENTOS. INTIMAR AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. DATA DA AUDIÊNCIA: DIA 10/12/09, ÀS 09HS. IGUATU[CE], 30.SET.09.” CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE .

8) 2009.0012.7403-6/0 - TOMBO: 781 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCINILDO DOMINGOS BORGES REQUERIDO.: VERIDIANA LIMA DE ARAUJO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA OFERTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 17/19, CONFORME DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

9) 2009.0014.3720-2/0 - TOMBO: 856 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: FRANCISCO CONRADO SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: AMBROSIANA CARNEIRO DE MACEDO . “DECISÃO: “INDEFIRO O PEDIDO ACAUTELATÓRIO, UMA VEZ QUE A PRÓPRIA PETIÇÃO INICIAL INFORMA QUE O IMÓVEL FOI ADQUIRIDO PELA PROMOVIDA POR MEIO DE ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. POR OUTRO LADO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/09, ÀS 11:20HS...EXP. NEC. IGUATU[CE], 20 DE NOVEMBRO DE 2009.” CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU].” - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

10) 2009.0020.5003-4/0 - TOMBO: 1619 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JULIA STEPHANY LOPES MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO MARTINS REPR. LEGAL.: MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA . “DECISÃO: “I) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/12/09, ÀS 10H50. ... CITAR A PARTE REQUERIDA. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU[CE], 19 DE NOVEMBRO DE 2009.” CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU].” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

11) 2009.0022.0951-3/0 - TOMBO: 2579 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAVI BATISTA DA FONSECA REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA DA FONSECA GOMES REQUERIDO.: LUCIANO BATISTA DA SILVA . “DECISÃO: “I) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/12/09, ÀS 11H20. ... CITAR A PARTE REQUERIDA. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU[CE], 19 DE NOVEMBRO DE 2009.” CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU].” - INT. DR(S). ALLAN WALBERTH LIMA DE ARAUJO .

12) 2009.0026.8129-8/0 - TOMBO: 2899 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO REQUERIDO.: JOSIVANDIRA FERREIRA DA SILVA . “DECISÃO: “I) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/09, ÀS 10H10. ... CITAR A PARTE REQUERIDA. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU[CE], 19 DE NOVEMBRO DE 2009.” CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU].” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

13) 2009.0030.2832-6/0 - TOMBO: 2908 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ARTHUR ERICK BEZERRA DA SILVA REPR. LEGAL.: EDILANDIA BEZERRA DA SILVA REPR. LEGAL.: EDILANDIA BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: ERLANDIO BATISTA DINIZ REQUERENTE.: ARTHUR ERICK BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: ERLANDIO BATISTA DINIZ . “DECISÃO: “I) DESIGNO AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA 10/12/09, ÀS 08H30. INTIMAR AS PARTES. EXP. NEC. IGUATU[CE], 19 DE NOVEMBRO DE 2009.” CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU].” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

14) 2009.0032.6760-6/0 - TOMBO: 2419 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO FELIPE DE MELO REQUERIDO.: ZILMAR FERREIRA NORONHA . “DECISÃO: “I) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/09, ÀS 10H40. ... CITAR A PARTE REQUERIDA. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IGUATU[CE], 19 DE NOVEMBRO DE 2009.” CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO [TITULAR DA 2ª VARA DO IGUATU].” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

15) 2009.0034.8932-3/0 - TOMBO: 2948 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE RAFAEL DA SILVA REU.: JOSE ALVES DE ALMEIDA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA DILIGENCIAR NA REALIZAÇÃO DA DEFESA DE SEU CONTINUENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME DECISÃO DE FL. 30, PROFERIDA POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). MARCELO GOMES DE SOUZA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/13500	1
PE/4246	1	CE/16075	1
CE/18000	1	CE/9314	1
CE/21057	2	CE/16897	3
CE/18044	3	RN/5169	4
CE/16522	4	CE/16522	5
CE/14974	5	CE/16522	5
CE/14974	5	CE/12961	6
CE/16115	6		

1) 2008.0020.6583-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO,

CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS NESTA INSTÂNCIA..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

2) 2008.0033.6842-0/0 - TOMBO: 11489 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA SALETE DE OLIVEIRA SOARES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . “ DEFIRO O PEDIDO RETRO..” - INT. DR(S). JOAO FABRICIO LUCAS CRISOSTOMO .

3) 2009.0002.4013-8/0 - TOMBO: 11947 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A REQUERENTE: LUCIVANDA OLIVEIRA DE SOUSA . “ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.” - INT. DR(S). LIANA CLODES BASTOS FURTADO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 2009.0016.5341-0/0 - TOMBO: 12891 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE VIEIRA REQUERIDO.: EMPRESA CLARO . “ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE FL. 08, DEVENDO, EM CONSEQUÊNCIA, A CONTRATADA CLARO S.A, DEVOLVERAO AUTOR CARLOS HENRIQUE VIEIRA OS VALORES PAGOS EM RAZÃO DO AJUSTE EXTINTO, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, A PARTIR DA DATA DOS PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ A SUA EFETIVA QUITAÇÃO, COM BASE NO IGP-M, DIVULGADO PELA FGV, BEM COMO AO PAGAMENTO DE JUROS DE MORA, ESTE A 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO DA CITAÇÃO DA REQUERIDA. CONDENO, AINDA A RECLAMADA CLARO S/A A REPARAR OS DANOS MORAIS SOFRIDOS PELOS AUTORES, COM A IMPORTÂNCIA DE R\$2.000,00(DOIS MIL REAIS). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NESTA INSTÂNCIA..” - INT. DR(S). DEBORA LINS CATTONI , HELIO COUTINHO LACERDA .

5) 2009.0016.5343-6/0 - TOMBO: 12837 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO REQUERENTE.: ETIENE PACIFICO TEIXEIRA REQUERENTE.: JOALIA DE SOUSA VALE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO REQUERENTE.: ETIENE PACIFICO TEIXEIRA REQUERENTE.: JOALIA DE SOUSA VALE . “ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA RESTRIÇÃO CONSTANTE NO PRONTUÁRIO DO VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, DE COR PRETA, PLACAS HYC3453, DE PROPRIEDADE DE RITA JOÁLIA DE SOUSA VALE, UMA VEZ QUE NÃO FOI POR ELA CELEBRADO NENHUM CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COM A BV FINANCEIRA S/A. CONDENO, AINDA, A RECLAMADA BV FINANCEIRA S/A A REPARAR OS DANOS MORAIS SOFRIDOS PELOS AUTORES, COM A IMPORTÂNCIA DE R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS). OS VALORES DA CONDENAÇÃO DEVERÃO SER ATUALIZADOS COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO COM BASE NO IGP-M, DIVULGADO PELA FGV. QUANTO À ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, SALIENTO QUE, POR FORCA DO ART. 4º DA LEI 10.259/01, O JUIZ PODERÁ, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DAS PARTES DEFERIR MEDIDAS CAUTELARES NO CURSO DO PROCESSO, PARA EVITAR DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. FORÇOSO ATENTAR PARA O SENTIDO TELEOLÓGICO DO DISPOSITIVO, VEZ QUE, EVIDENTEMENTE, ABRANGE AS MEDIDAS LIMINARES E AS ANTECIPAÇÕES DE TUTELA. SENDO ASSIM INDEPENDENTEMENTE DE EVENTUAL PEDIDO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, CREIO QUE O RISCO DE DANO IRREPARÁVEL MOSTRA-SE EVIDENTE, POIS, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O BEM OBJETO DO PEDIDO INICIAL JÁ FOI VENDIDO À MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA, IMPOR O ÔNUS ÀS PARTES INTERESSADAS DA ESPERA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, PARA SÓ ENTÃO VIR A SE EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO BEM VENDIDO, IMPLICA AMEAÇA DE PREJUÍZO CONCRETO E REAL PELO EXPOSTO,

ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE A BV FINANCEIRA, PROCEDA NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA SUA INTIMAÇÃO, O IMEDIATO LEVANTAMENTO DA RESTRIÇÃO EM COMENTO, SOB PENA DE COMINAÇÃO DA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$500,00(QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NESTA INSTÂNCIA..” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , HELIO COUTINHO LACERDA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

6) 2009.0024.2533-0/0 - TOMBO: 13087 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: JOSE OLAVIO GALVAO SALES . “ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS NESTA INSTÂNCIA..” - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/15545 1

1) 2007.0014.2162-8/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA LUIZA HONORIO DE SOUZA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/15545 1

1) 2008.0001.4158-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA CINADIA SILVA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/15545 1

1) 2005.0017.1597-8/0 - TOMBO: 5132 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA LÚCIA MOURÃO SILVA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/15545 1

1) 2007.0000.6137-7/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ROSA MÔNICA FERREIRA BEZERRA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/15545 1

1) 2007.0027.6269-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA SILVA SOUSA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/15545 1

1) 2007.0023.1678-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIENE SOARES LIRA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/15545 1

1) 2007.0008.5908-5/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: LIVONEIDE DE SOUSA LIMA FEITOSA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 125/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/16580 1 CE/6243 1

1) **2005.0011.4117-3/0 - REINTEGRACAO DE POSSE**
 REQUERIDO.: CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA DO NASCIMENTO
 REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE IPU/CE . “ **FINALIDADE: RETIFICAR O EXPEDINTE N°. 124 DE 24/11/2009, ONDE A AUDIÊNCIA ALI DESIGNADA OCORRERÁ NO DIA 09/12/09, ÀS 12H:25MIN..”** - INT. DR(S). PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO , CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
 CE/5859 1 CE/6312 2

1) **2007.0003.1482-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO PROMOVIDO.: ANTONIA NEIDE FARIAS PROMOVENTE.: ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA . “ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 10/12/2009, ÀS 12H:30MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..”** - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS .

2) **2007.0018.4420-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO**
 REQUERIDO.: EDITORA GLOBO S/A. REQUERIDO.: ITAÚ BANCO INV. S/A - CREDICARD ITAÚ REQUERENTE.: MARCOS RICARDO RODRIGUES MARQUES SAMPAIO . “ **INTIMAR PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 148, CUJO TEOR TRANSCREVO; “ R.H. RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS. AO RECORRIDO PARA OFERECER AS CONTRARAZÕES...EXP.NEC. IPU, 17/11/09.”** (ASS.) ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO - JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). LAURO RAMOS DE LIMA .

COMARCA DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Juiz Titular: RAIMUNDO LUCENA NETO
Diretora de Secretaria : ANA PAULA B. FERNANDES
EXPEDIENTE Nº 30/2009 - 25 (VINTE E CINCO) DE SETEMBRO DE 2009

OAB SEQ.
 CE/15.626 1
 CE/3.482
 CE/19.276 2
 CE/15.116
 CE/5365 3

1) **Processo nº 2005.0024.0645.6(1330/05) - Cível - RESSARCIMENTO**, Requerente: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, Requerido: ANTONIO EVALDO GOMES BASTOS. SENTENÇA FLS. 120/122: “ ... **Dispositivo:** Pelas razões expostas acolho em parte a pretensão da parte autora, com o que condono a parte ré, Antônio Evaldo Gomes Bastos, a ressarcir o Município de Irauçuba a quantia de R\$ 623,58 (seiscientos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de juros e correção monetária nos termos da lei. Condeno a parte ré ao pagamento das despesas processuais, assim como dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado a decisão, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para fins de pagamento voluntário do débito(artigo 475-j do CPC). Irauçuba, 23/11/2009. **RAIMUNDO LUCENA NETO/ Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DRA. ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS CHEHABTO(ADVOGADO PARTE AUTORA) E FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES(ADVOGADO PARTE RÉ).

2) **Processo nº 2005.0024.0626-0 (1331/05) - Cível - RESSARCIMENTO**, Requerente: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, Requerido: ANTONIO EVALDO GOMES BASTOS. SENTENÇA FLS. 92/94: “ ... **Dispositivo:** Pelas razões expostas acolho em parte a pretensão da parte autora, com o que condono a parte ré, Antônio

Evaldo Gomes Bastos, a ressarcir o Município de Irauçuba a quantia de R\$ 11.941,73 (onze mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), acrescida de juros e correção monetária nos termos da lei. Condeno a parte ré ao pagamento das despesas processuais, assim como dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se, registre-se e intimem-se. Transitada em julgado a decisão, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para fins de pagamento voluntário do débito(artigo 475-j do CPC). Irauçuba, 23/11/2009. **RAIMUNDO LUCENA NETO/ Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DR. LENNON DE ARAÚJO FÉLIX(ADVOGADO DA PARTE AUTORA) E LEONARDO CARLOS CHAVES(ADVOGADO PARTE RÉ).

3) **Processo nº 2008.0023.9878-4 (1810/08) - Cível - BUSCA E APREENSÃO** – Requerente: HUMBERTO ALVES LOPES, Requerido(a): ANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA. SENTENÇA FLS. 28: “**R. h. Vistos etc. ... Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, em virtude da falta de interesse de agir superveniente, nos termos do art. 267, VI, do CPC.** Vistas ao Ministério Públco. Transitada em julgado a decisão, e cumpridas as diligências supramencionadas, dê-se baixa e arquive-se. Irauçuba, 17/11/2009. **RAIMUNDO LUCENA NETO/ Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DR. FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA(ADVOGADO PARTE AUTORA).

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Juiz Titular: DR. RAIMUNDO LUCENA NETO
Diretora de Secretaria : ANA PAULA BARBOSA FERNANDES
EXPEDIENTE Nº 29/2009 – 24(VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ.
 CE/7175 1
 CE/3.514
 CE/5830
 CE/7175 2
 CE/10.199 3

1) **Processo nº 2000.0227.6118-8(438/99) - Cível - POSSESSÓRIA.** Requerente: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS HOTELARIA E TURISMO LTDA - COMHTU, Requerido: JOÃO SOCORRO GONÇALVES GOMES. Sentença fls. 407/410: “Trata-se de demanda de **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** interposta por **COMHTU - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS HOTELARIA E TURISMO LTDA** perante **JOÃO SOCORRO GONÇALVES GOMES** e **ENEIDA GONÇALVES GOMES**. ... **Dispositivo** Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão da parte autora, COMHTU – Comércio de Combustíveis, Hotelaria e Turismo LTDA, com o que condono essa ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 700,00 (setecentos reais), o que faço com fundamento no artigo 20, parágrafo 4º, do CPC. Em sede de pedido contraposto, julgo improcedente a pretensão da parte ré João Socorro Gonçalves Gomes, com o que condono essa ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, esses últimos fixados no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o que faço com fundamento no artigo 20, parágrafo 4º, do CPC. Em sede de incidente de falsidade, condono a parte vencida, COMHTU – Comércio de Combustíveis Hotelaria e Turismo LTDA, ao pagamento das despesas incorridas pela parte adversa no incidente, o que faço com fundamento no artigo 20, parágrafo 1º, do CPC. **Providências finais.** Expeça-se ofício ao Egrégio Tribunal de Justiça informando o julgamento do feito, haja vista a existência de agravos interpostos. Publique-se, registre-se e intimem-se as partes. Transitada em julgado a decisão, dê-se baixa e arquiven-se. **IRAUÇUBA, 11/11/09. RAIMUNDO LUCENA NETO/Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DR. ESTÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR(ADVOGADO PARTE AUTORA) E DR. FERNANDO ROCHA BERNARDO (ADVOGADO PARTE RÉ).

2) **Processo nº 2000.0227.6215-0(478/99) - Cível - EMBARGOS DE TERCEIROS.** Requerente: H.B.C. COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA e JOSÉ CYSNE FROTA JÚNIOR, Sentença fls. 122: “Trata-se de demanda de **EMBARGOS DE TERCEIROS** interposta por **HBC COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA e JOSÉ CYSNE FROTA JÚNIOR** perante **COMHTU - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS HOTELARIA E TURISMO LTDA.** ... Ante o exposto, só me resta julgar extinto o feito, por sentença sem resolução

de mérito, em face de falta de interesse de agir superveniente, o que faço com fundamento no artigo 267, VI, do CPC. Publique-se, registre-se e intimem-se as partes. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. **IRAUÇUBA, 11/11/09. RAIMUNDO LUCENA NETO/Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DR. REGINALDO SALES HISSA(ADVOGADO PARTE AUTORA) E DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR (ADVOGADO PARTE RÉ).

3) Processo nº 2004.0007.5905-1(1074/04) - Cível - DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Sentença fls. 45: "... Ante o exposto, só me resta julgar extinto o feito, pela falta de interesse de agir superveniente, o que faço por sentença sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do CPC. Publique-se, registre-se e intimem-se o Ministério Público e a parte ré, essa por intermédio do curador especial. Transitada em julgado a decisão. Dê-se baixa e arquivem-se. **IRAUÇUBA, 12/11/09. RAIMUNDO LUCENA NETO/Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DR. JOÃO PEREIRA DO RÉGO NETO(ADVOGADO ASSISTENTE MARIA DAIANE MARCELINO).

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5321	1	CE/5321	2
CE/9806	2	CE/8400	3
CE/5714	3	CE/7485	3
CE/9806	4	CE/9806	5
CE/12767	5	CE/3567	5
CE/20844	6	CE/21334	6
CE/20079	6		

1) 2000.0206.6785-0/0 - Nº ANTIGO: 2001111001053 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: HILÁRIO NETO DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA." - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

2) 2006.0000.6270-7/0 - TOMBO: 1706 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSÉ EDMAR DA COSTA REQUERIDO.: MARIA VILMA RAMOS DA COSTA. "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08H15MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA." - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

3) 2006.0022.7157-5/0 - TOMBO: 2033 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA GENACI DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA." - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , MAURO JUNIOR RIOS , ELIAS GONDIM .

4) 2009.0004.4856-1/0 - TOMBO: 500 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUCIA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: TRANSLOG-TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA . "INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DAS PARTE AUTORA DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 2009.0008.1567-0/0 - TOMBO: 3206 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARIA FRANCINEIDE DE AMORIM GIFFONI REQUERENTE.: MARIA SUELÍ DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , MARIA ENIRA XIMENES BENATTI , FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE .

6) 2009.0016.4881-5/0 - TOMBO: 3402 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CLARO S/A - BCP TELECOM REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 17H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA." - INT. DR(S). ALESSANDRO PEREIRA GAMA , JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS NETO , FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 663/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12391	1		

1) 2000.0170.4685-9/0 - Nº ANTIGO: 1999018000892 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FLAVIO COLARES HOLANDA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS.." - INT. DR(S). CHARLES DE LIMA LOURENCO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 664/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6919	1	CE/15813	1

1) 2002.0002.9253-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LUCIANA RODRIGUES LIMA DE FREITAS REQUERIDO.: RONALDO MAIA LIMA . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS A COMPARECEREM A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 09(NOVE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). RITA MARIA DE CASSIA , DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 581/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5056	1		

1) 2003.0012.7998-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA GOMES REQUERIDO.: JACKSON LOMANTO MELO BANDEIRA . "(TOMBO 862/03 - JUIZ. ESPECIAL)- INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 63, ONDE O FEITO FOI JULGADO EXTINTO SEM REESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51,I-LEI 9099/95.." - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 582/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9608	1		

1) 2005.0017.0747-9/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: LOSANGO PROMOÇÕES PROMOVENTE.: RAIMUNDO REGINILSON SANTIAGO DE LIMA . "(TOMBO 5290/05) - INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 176, ONDE FOI HOMOLOGADO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA .

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 583/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/4972 1

1) 2003.0007.2453-5/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA JUNIOR . "(TOMBO 4155/03)- INTIMAÇÃO INFORMAR A ESTE JUÍZO ACERCA DO AGRADO.." - INT. DR(S). JOAO BATISTA FREITAS DE ALENCAR .

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 584/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/9285 1

1) 2002.0002.6658-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ENILSON SANTOS DA SILVA VITIMA.: JOEL BARBOSA DA SILVA JUNIOR . "(TOMBO 4520/04)- INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 585/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/3 1

1) 2009.0008.2362-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO OSINEUDO SALDANHA . "(TOMBO 7126/09)- INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 586/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/4120 1

1) 2002.0008.6021-0/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: GUTEMBERG MOREIRA ANDRADE VITIMA.: ANTONIO GILDILBERTO BEZERRA LIMA . "(TOMBO 4265/03- INTIMAÇÃO PARA DIZER SE PRETENDE REQUERER DILIGÊNCIAS NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 587/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/18996 1

1) 2006.0023.7504-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ELIEZIO ALVES DE ANDRADE REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . "(TOMBO 1501/06 - JUIZ. ESPECIAL)- INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO E RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA .

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 588/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/11012 1

1) 2005.0014.8856-4/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: MANOEL SALVADOR ARIAS RENDON REQUERIDO.: MARCELO RODRIGUES COURA . "(TOMBO 5233/05)- INTIMAÇÃO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). OLIVEIRO MARROCOS MOURA .

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 589/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/20417 1

1) 2007.0025.7242-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA JURACI RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "(TOMBO 1779/07- JUIZ. ESPECIAL)- INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL, REF. RECURSO INTERPOSTO E RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 590/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/20417 1

1) 2006.0023.7504-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ELIEZIO ALVES DE ANDRADE REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . "(TOMBO 1501/06- JUIZ. ESPECIAL)- INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL, REF. RECURSO INTERPOSTO E RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

2^a VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA
EXPEDIENTE Nº 591/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/20417

1

1) 2007.0013.0675-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCINDA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. - AG. LIM.DO NORTE . "(TOMBO 6154/07)- INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 55, ONDE O FEITO FOI JULGADO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 §1º-CPC.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 592/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18628	1	CE/18044	1
CE/12961	1	CE/13446	1

1) 2008.0003.1711-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA DAMASCENO NOBRE REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "(TOMBO 1863/08- JUIZ. ESPECIAL)- INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 127, HOMOLOGANDO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 593/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11910	1		

1) 2000.0170.6284-6/0 - Nº ANTIGO: 2000018007208 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CLEIDE MARIA DE ARAUJO REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE AQUINO . "(TOMBO 2756/00)- INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE FLS. 77 (OFÍCIO DA EMPRESA DEL MONTE ONDE INFORMA QUE O PROMOVIDO NÃO É FUNCIONÁRIO DA MESMA).."- INT. DR(S). ANA REGINA CONRADO DE SOUZA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 594/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11012	1		

1) 2000.0170.7039-3/0 - Nº ANTIGO: 2001018003076 - ALIMENTOS REQUERENTE.: OLIVEIRO MARROCO MOURA REQUERIDO.: GLICIA DOS SANTOS SILVA . "(TOMBO 3031/01)- INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 45/46, ONDE FOI HOMOLOGADA A PETIÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE E ACORDO DE ALIMENTOS DE 10% DEVIDOS AO REQUERIDO.." - INT. DR(S). OLIVEIRO MARROCO MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 595/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1		

1) 2007.0019.8145-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VERONICA

ANA DE LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "(TOMBO 1754/07- JUIZ. ESPECIAL)- INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL, REF. RECURSO INTERPOSTO, E DEFERIMENTO DE JUSTIÇA GRATUITA DA INICIAL.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 596/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4580	1	CE/8334	1

1) 2007.0017.2563-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA IRANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE MARIA DANTAS . "(TOMBO 6212/07)- INTIMAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, ONDE FOI COMPROVADO DE QUE O SR. JOSÉ MARIA DANTAS NÃO É O PAI BIOLÓGICO DE HUGO RUBENS DOS SANTOS.." - INT. DR(S). RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO , ANTONIO EVILAZIO SOARES .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA
AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO
TABOSA

EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10403	1	CE/4407	2
CE/8913	3	CE/4448	4
CE/4632	4	CE/7914	5
CE/3432	6	CE/1485	7
CE/4203	8	CE/6150	9
CE/4632	10	CE/13189	11
CE/14341	12	CE/17600	13
CE/6785	14	CE/7752	14
CE/3576	15		

1) 2000.0154.5062-8/0 - Nº ANTIGO: 0000120002680 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO WEIMAR LUCIO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "FICA O ADVOGADO DO REU INTIMADO SOBRE OS TERMOS DA SENTENÇA DE PRONUNCIA DE FLS. 173/175, A SEGUIR TRANSCRITA: "... DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 413, DO CPP, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. E PRONUNCIO O ACUSADO: FRANCISCO VEIMAR LUCIO DA SILVA, QUALIFICADO NESTES AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, PARÁGRAFO 2º, I (MOTIVO FÚTIL) E IV (IMPOSSIBILIDADE DE DEFESA DA VÍTIMA) TODOS DO CÓDIGO PENAL, NA FORMA DO ART. 1º DA LEI 8.072/90, PARA QUE SEJA JULGADO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE MARACANAÚ. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INOCÊNCIA, DEIXOU DE LANÇAR O NOME DO ACUSADO NO ROL DOS CULPADOS. CUMPRAM-SE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE RITO PENAL. P.R.I. MARACANAÚ, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA - JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO A 1ª VARA.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0154.5329-5/0 - Nº ANTIGO: 0000120003171 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOSE DOMINGOS DE SOUSA REU.: MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA REU.: LEONARDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "FICA O ADVOGADO DOS RÉUS INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA.." - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS .

3) 2000.0154.5723-1/0 - Nº ANTIGO: 0000120008904 - ART. 121 § 2º CPB REU.: EDILBERTO EVANGELISTA FILGUEIRAS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO SOBRE OS TERMOS DA SENTENÇA DE PRONUNCIA DE FLS. 174/176, A SEGUIR TRANSCRITA: "... DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 413, DO CPP, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. E PRONUNCIO O ACUSADO: EDILBERTO EVANGELISTA FILGUEIRAS, QUALIFICADO NESTES AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, PARÁGRAFO 2º, II (MOTIVO FÚTIL) DO CÓDIGO PENAL, PARA QUE SEJA JULGADO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE MARACANAÚ. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INOCÊNCIA, DEIXOU DE LANÇAR O NOME DO ACUSADO NO ROL DOS CULPADOS. CUMPRAM-SE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE RITO PENAL. P.R.I. MARACANAÚ, II DE NOVEMBRO DE 2009. (A) PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA - JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO A 1ª VARA." - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

4) 2000.0156.2177-5/0 - Nº ANTIGO: 2001120005805 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ANTONIO AIRTON FREIRES REQUERENTE.: FINAUSTRIA -COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: ..."ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SE RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, III, § 1º DO CPC, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS."." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , JOSE MILTON DA SILVA .

5) 2000.0156.5406-1/0 - Nº ANTIGO: 2002120000340 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: JOAQUIM DE SOUSA MITERI FILHO REQUERIDO.: MARIA ANGELITA SANTA MITERI REQUERENTE.: MARIA LEDA ALENCAR MOREIRA . "INTIMAÇÃO:..."INTIMAR PARA JUNTARAOSSAUTOS CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS."." - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

6) 2003.0001.3317-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: ABN - AMRO BANK REQUERENTE.: FRANCISCA NEUMA SILVA SOUZA . "INTIMAÇÃO SENTENÇA: ..."ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, A DESISTÊNCIA FORMULADA PELA PROMOVENTE, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 158, PARÁG ÚNICO, C/C O ART. 267, VIII, DO CPC."." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2003.0007.3893-5/0 - FALÊNCIA REQUERIDO.: INDUSTRIA METALURGICA CASTRO ALVES S.A REQUERENTE.: SILVIO DOS SANTOS CARDOSO . "INTIMAÇÃO:..."SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA A PARTE AUTORA."." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

8) 2004.0000.6053-8/0 - PROTESTO PROTESTADO.: IBATEX - INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAMENTO TEXTIL LTDA PROTESTANTE.: MAERSK BRASIL BRASMAR) LTDA . "INTIMAÇÃO: ..."SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA A PARTE AUTORA."." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

9) 2005.0012.8720-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDUARDO DANIEL FERREIRA CABRAL REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA CABRAL . "INTIMACÃO: ..."SOBRE A NAO CITAÇÃO DE QUE TRATA A CERTIDÃO RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA."." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA

10) 2006.0003.0631-2/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA ELEENE SOUZA DE LIMA . "PELA PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORA DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MM. JUÍZA DE DIREITO, "DESTA FORMA ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 30 E COM BASE NO ART. 37, 2ª PARTE C/C O ART. 40 DA LEI 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PELO QUE DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL, SUPRACITADO, FUNDADO EM SEPARAÇÃO DE FATO POR MAIS DE DOIS ANOS, TERMINANDO A SOCIEDADE CONJUGAL. P.R.I APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS."." - INT. DR(S).

JOSE MILTON DA SILVA .

11) 2008.0018.5529-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: ERIVALDO LOPES TAVARES . "INTIMAR: ..."SOBRE A DOCUMENTAÇÃO RETRO, DIGA A PARTE EXEQUENTE."." - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

12) 2008.0028.4304-4/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: ANA CRISTINA FERREIRA NUNES REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: RAIMUNDA FERREIRA NUNES . "INTIMAÇÃO:..."INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA ODIA 16.12.2009 ÀS 09HORAS."." - INT. DR(S). ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO .

13) 2009.0010.2247-9/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE ERANDIR DA SILVA FREITAS . "FICA A ADVOGADA DO AUTOR INTIMADA SOBRE OS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 19, A SEGUIR TRANSCRITA: "... O ALEGADO EXCESSO DE PRAZO NÃO SE JUSTIFICA, VEZ QUE JÁ FOI ENCERRADA A INSTRUÇÃO ESTANDO OS AUTOS PRINCIPAIS AGUARDANDO APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS POR PARTE DA DEFESA. ASSIM, ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. INICIAIS PELA DEFESA DO ACUSADO JOSÉ ERANDIR DA SILVA FREITAS. INTIMEM-SE..."." - INT. DR(S). INGRID MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO .

14) 2009.0029.7696-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSE MEDEIROS NOBREGA FILHO REQUERIDO.: LIBIO NOGUEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE ASSUNCAO PEREIRA REQUERENTE.: ONG DESAFIO NOVA VIDA REQUERIDO.: LIBIO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR . "INTIMAÇÃO: ..."SOBRE A PEÇA DE FLS. 30 E S.S., BEM COMO SOBRE O DOC. DE FLS. RETRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA."." - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS , MARTA REJANE LIMA DO VALE .

15) 2009.0032.0001-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: JULIANA MOTA FERREIRA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MARACANAU-CE . "INTIMAR ... "ÁS PARTES PARA IMPULSO OFICIAL."." - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20145	1	CE/18855	1

1) 2008.0016.9734-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTONIO ADAIRTON DE MATOS ANDRADE VITIMA.: JOSE AUGUSTO INACIO DE SOUSA . "INTIMEM-SE AS PARTES DA JUNTADA DO LAUDO CADAVÉRICO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 19/OUT/2009. (A) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL , CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS .

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFOL SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14942	1	CE/16629	2
CE/14942	3		

1) 2006.0012.2536-7/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO AUTOR.: GERALDO RAIMUNDO DA CUNHA AUTOR.: GERALDO RAIMUNDO DA CUNHA. "INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR DEFESA DO ACUSADO, DEVENDO DE LOGO ARROLAR AS TESTEMUNHAS QUE DESEJA OUVIR.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA .

2) 2007.0028.7515-0/0 - ART. 140 CPB- INJÚRIA AUTOR.: JOSE LUCIO MARANHÃO . "INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 14H20MIN, NESTE FÓRUM, SITO A RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, 1000. CENTRO, MAURITI-CE." - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

3) 2008.0024.3139-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS REU.: JOSE DEON PAIXÃO REU.: FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS REU.: JOSE DEON PAIXÃO . "INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE N° 108/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10224	1	CE/10224	2
CE/10224	2	CE/3	3
CE/5836	4	CE/8811	5
CE/16650	5	CE/12473	5
CE/8468	6	CE/11450	7
CE/5623	8	CE/11450	9

1) 2007.0012.6567-7/0 - TOMBO: 02 - TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA - TCO AUTOR DO FATO.: JOSÉ IVALDO LUCIANO VITIMA.: O ESTADO . " FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 14:20 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA P/ AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA .

2) 2007.0021.9512-5/0 - TOMBO: 03 - COBRANÇA REQUERIDO.: CELSO BASTOS GOMES JUNIOR E OUTRAS REQUERENTE.: CICERO WALLISON LANDIM MARTINS REQUERIDO.: CELSO BASTOS GOMES JUNIOR E OUTRAS REQUERENTE.: CICERO WALLISON LANDIM MARTINS . " DESPACHO DE FLS. 40: TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 39V. VERIFICA-SE UMA SÉRIA IMPRECISÃO QUANTO A DELIMITAÇÃO DE QUEM ESTÁ REALMENTE SENDO ACIONADO NESTA DEMANDA. PELA LEITURA DA INICIAL, NOTADAMENTE DO SEU PREÂMBULO E DO PEDIDO, EVIDENCIAR-SE UMA INCERTEZA ACERCA DE QUEM ESTARIA SENDO ACIONADO NESTES AUTOS, QUEM DEVERIA SER CITADO E CONDENADO, SE AS PESSOAS FÍSICAS OU SE A PESSOA JURÍDICA OU SE TANTO AS PESSOAS FÍSICAS QUANTO A JURÍDICA ALI MENCIONADAS. COMO REFLEXO DE TAL IMPRECISÃO, É DE SE PERGUNTAR, PELA COMPARAÇÃO DOS ARS DE 25V/26 COM AS RESPECTIVAS CARTAS CITATÓRIAS, SE TAIS CITAÇÕES SE DESTINARIAM À PESSOA JURÍDICA OU ÀS PESSOAS FÍSICAS NELAS MENCIONADAS. IMPRESCINDÍVEL O IMEDIATO ACLARAMENTO DESSA INDEFINIÇÃO COM A NECESSÁRIA DELIMITAÇÃO DE QUEM DEVE FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO, PORQUANTO O PROCESSO CIVIL REQUER PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR. ISSO POSTO, INTIME-SE O AUTOR, POR

SEU ADVOGADO, PARA EM DEZ (10) DIAS, EMENDANDO A INICIAL, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, INDICAR QUEM REALMENTE DEVE FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DESTA AÇÃO, QUEM DEVE SER CITADO E QUEM DEVE SER CONDENADO NOS TERMOS DA INICIAL, INDICANDO, AINDA, O ATUAL ENDEREÇO PARA CITAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA (CE), 19 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA , JARBAS MACEDO SILVA .

3) 2007.0026.8253-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: CICERA LEITE DE ARAUJO PROMOVIDO.: MARCOS ARAUJO DOS SANTOS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA-CE." - INT. DR(S). PROCURADOR JARBAS MACEDO SILVA - OAB-CE 10224.

4) 2007.0026.8260-3/0 - TOMBO: 03 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CRISÉLIDES VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA APRESENTAR OS MEMORIAS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

5) 2009.0016.4114-4/0 - TOMBO: 383 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE LEONARDO PEREIRA DE SALES VITIMA.: JULIANA MORGANA GONÇALVES SALES LIMA . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS A COMPARECEREM NO DIA 23 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES.." - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES

6) 2009.0029.2471-9/0 - TOMBO: 1203 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES QUINDERÉ FECHINE . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A ANUÊNCIA DE TODOS OS FILHOS DO FALECIDO RELACIONADOS NA CERTIDÃO DE ÓBITO.." - INT. DR(S). EUNICE DOS SANTOS SILVA .

7) 2009.0034.2402-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 REQUERIDO.: MACELIVALTE GOMES AMORIM REQUERENTE.: MAIZI ALEXANDRINA INACIO DE AMORIM REPR. LEGAL.: MARIA CIRLANIO INACIO REQUERENTE.: MATHEUS INACIO DE AMORIM . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA-CE PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 2009.0034.2440-0/0 - TOMBO: 04 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: IRENE PEREIRA LIMA SANTANA . " DESPACHO INICIAL FLS. 05: DEFIRO A GRATUIDADE POSTULADA. INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM ATÉ DEZ DIAS, PROVIDENCIAR: 1-REQUERER A ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO ESCOLHIDO PARA O RITO ORDINÁRIO, DIANTE DA VEDAÇÃO PREVISTA NO § 2º DO ART. 3º, DA LEI 9099/95. 2-JUNTAR AOS AUTOS COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DA REQUERENTE, COMPROVANDO SUA CONDIÇÃO DE FILHA, PODENDO ISSO FAZER ATRAVÉS DA JUNTADA DE CÓPIA DE SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO; 3-JUNTAR AOS AUTOS A ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS DA FALECIDA OU ASSUMIR O COMPROMISSO DE FAZER, ENTRE ELES, A RESPECTIVA PARTILHA E PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO .

9) 2009.0034.2445-0/0 - SUPRIMENTO DE CAPACIDADE OU DE CONSENTIMENTO PARA CASAR REQUERENTE.: MICHELE DOS SANTOS DE LIMA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS

PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.”
- INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 370/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1	CE/15352	1
CE/2799	1	CE/8614	1
CE/15559	1		

1) 2008.0030.0509-3/0 - TOMBO: 18172008 - GUARDA DE
MENORES REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA DO
NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE FABIANO DE ANDRADE . “
AÇÃO DE GUARDA RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 30V:
¿INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO
LEGAL, EM TEMPO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.¿” -
INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO , JOSE ADAILSON MELO
AGUIAR , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , RENATO MELO
AGUIAR , JOSE ARTUR MELO AGUIAR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 371/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0021.2852-1/0 - TOMBO: 20802009 - EXECUÇÃO
FISCAL EXECUTADO.: JOSE DOS SANTOS AGUIAR
EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE . “ AÇÃO DE
EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ¿ISTO
POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-
SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE
EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO
I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.¿” - INT. DR(S). ARMANDO
ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 372/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0014.5159-0/0 - TOMBO: 203809 - EXECUÇÃO FISCAL
EXECUTADO.: INACIO XIMENES DE AGUIAR EXEQUENTE.:
MUNICÍPIO DE MUCAMBO . “ AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ¿ISTO POSTO,
CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO
CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO,
O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO
795, AMBOS DO CPC.¿” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO
PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 373/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0014.5152-3/0 - TOMBO: 203109 - EXECUÇÃO FISCAL
EXECUTADO.: FRANCISCO DE CASTRO LIMA EXEQUENTE.:
MUNICÍPIO DE MUCAMBO . “ AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ¿ISTO POSTO,
CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO
CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO,
O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO
795, AMBOS DO CPC.¿” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO
PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 374/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15559	1	CE/15352	1

1) 2009.0032.0469-8/0 - TOMBO: 632009 - LIBERDADE
PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: VICENTE
DE PAULO SANTANA . “ PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA
RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 22: ¿INTIME-SE O
POSTULANTE, A FIM DE QUE JUNTE CERTIDÃO DE
ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.¿” - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR , JOSE
ADAILSON MELO AGUIAR .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI
ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA
COSTA

EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18041	1	CE/6232	2
CE/10395	3	CE/14664	4
CE/15280	5	CE/11541	6
CE/3619	7	CE/7526	7
CE/15280	8	CE/18041	9
CE/18041	10	CE/7030	11
CE/18041	12	CE/5461	12
CE/9835	13	CE/18041	14
CE/2587	15	CE/12442	16
CE/10728	17	CE/4239	17

1) 2000.0150.5496-0/0 - Nº ANTIGO: 2000083000859 - ART. 157
§ 2º CPB REU.: FABIANO OLIVEIRA DE SOUSA . “ ANTE A
CERTIDÃO SUPRA, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO
DA SENTENÇA DE FLS. 167/186, APÓS CUMPRA-SE OS
MANDAMENTOS DA SENTENÇA..” - INT. DR(S). HERACLITO
SANTOS DA ROSA .

2) 2000.0150.5679-2/0 - Nº ANTIGO: 2000083004269 -
ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO LIRA FILHO
REQUERENTE.: FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA. “ INTIMAÇÃO
DO DESPACHO: R.H. INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU
ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO
PROSSEGUIMENTO DO FEITO DA EXECUÇÃO (FLS. 29)
(REFERENTE AO OFÍCIO EMCAMINHANDO MANDADO DE
PRISÃO), NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO
NILTON MOURA .

3) 2004.0006.8311-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO
PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO VALDEIRES
BEZERRA . “ DESPACHO:... RENOVE-SE O EXPEDIENTE
INTIMATÓRIO DE FL., ATRAVÉS DE SEU PATRONO. DESPACHO
DE FL. 57:... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE
10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA
SENTENÇA, DE FL. 29/31, PELO PROMOVIDO, BEM COMO PARA

REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO..” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

4) 2005.0017.7733-7/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO . “*DO DESPACHO DE FL. 101..”* - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

5) 2006.0003.4246-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ERIMAR PAIVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE WILSON ALVES CHAVES . “*DESPACHO... RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESAPCHO DE FL. 50, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. DESPACHO DE FL. 50. INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, DO DESPACHO DE FL. 48, ASSIM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”* - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

6) 2006.0015.7362-4/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: EVILASIO BARROS PAULINO . “*INTIME-SE DO DESPACHO DE FLS. 25 DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO, APENSO AOS AUTOS PRINCIPAIS: “ESCLAREÇA O REQUERENTE QUEM SE TRATA A PESSOA EM NOME DA QUAL FOI EMITIDA A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTADA AOS AUTOS, BEM COMO QUAL A SUA RELAÇÃO CONSIGO E, AINDA, QUAL O SEU REAL ENDEREÇO, JÁ QUE O NÚMERO CONSTANTE DA PROCURAÇÃO DE FLS. 11 DIFERE DO EXISTENTE NA MENCIONADA FATURA. APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS. INTIME-SE.”* - INT. DR(S). GERARD MAGALHAES LIMA .

7) 2007.0022.1454-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AG DE PACAJUS-CE REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS . “*INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10/12/2009 AS 13:00H..”* - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

8) 2007.0033.2514-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EVELANY DA SILVA MENDES REQUERIDO.: JOSE WILSON ALVES CHAVES . “*DESPACHO... INTIME-SE O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA, NO PRAZO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO O SEU INTERESSE EM PROSSEGUIR COM O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”* - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

9) 2008.0038.9766-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DA SILVA . “*INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FL. 28..”* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

10) 2009.0006.3489-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO EVERTON DE SOUSA SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO EVERSON DE SOUSA SANTOS . “*INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FL. 26..”* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

11) 2009.0012.0120-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): MARCIA CIBELLE OLIVEIRA DE SOUZA . “*INTIME-SE DA DECISÃO DE FLS. 20/21 QUE DEFERIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO DA INDICIADA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

12) 2009.0017.7770-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: IVAN BATISTA DA SILVA . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO NO DIA 10.12.2009, ÀS 13:15 HORAS..”* - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA , SAMIA MARIA MENESSES BRILHANTE .

13) 2009.0018.4563-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SOBREIRA MARQUES . “*SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS DIGA O AUTOR, PRAZO DE 10 DIAS..”* - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

14) 2009.0027.6536-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA NADIR CORDEIRO PEREIRA REQUERIDO.: JOSE PEREIRA SOBRINHO . “*INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 16 DE*

DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS..” - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

15) 2009.0028.9950-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA REU.: EVANDRO FERREIRA DA COSTA REU.: CARLOS WAGNER CANDIDO DA SILVA REU.: CARLOS WAGNER CANDIDO DA SILVA REU.: EVANDRO FERREIRA DA COSTA REU.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA . “*INTIME-SE DA DECISÃO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DE FLS. 34/35, APENSO AOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL QUE FOI INDEFERIDO PELO MM JUIZ..”* - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

16) 2009.0032.9836-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ANTONIO FLAVIO CATUNDA DE SOUSA . “*INTIME-SE DO DESPACHO DE FLS. 48-V QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO INDICIADO..”* - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

17) 2009.0033.7241-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE INDICIADO(A): SALETE VIEIRA FREITAS . “*INTIME-SE DA DECISÃO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO DE FLS. 50/52, APENSO AOS AUTOS PRINCIPAIS, A QUAL FOI NEGADA..”* - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

COMARCA DE PACOTI

JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES
CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4452	1	CE/9552	1
CE/659	1	CE/3682	1
CE/8891	1		

1) 2000.0015.5680-1/0 - Nº ANTIGO: 200006347200 - APELAÇÃO CRIME APELANTE.: EVARISTO JUNIOR SILVEIRA GOMES APELADO.: JUSTIÇA PÚBLICA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: HORTENCIA MARIA PEREIRA SILVEIRA . “*INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 240/241: “...ISTO POSTO E CONSIDERANDO O QUE ESTATUI O ART. 107, INCISO IV, COMBINADO COM O ART. 109, V, E 110, §1º DO CPB, DECLARO, COM ESTEIO NO ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EXTINTA A PUNIBILIDADE DE EVARISTO JÚNIOR SILVEIRA GOMES, QUALIFICADO NOS AUTOS, PELO FATO QUE LHE É ATRIBUÍDO NA DENÚNCIA DE FLS. 02/03...” PACOTI/CE, 14 DE JULHO DE 2009..”* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE RAMOS DE LIMA , JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA , TIAGO OTACILIO DE ALFEU , ODECIO SOUSA MARQUES , LUIZ MARTONIO SILVEIRA .

COMARCA DE PEREIRO

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO EMIDIO DE AQUINO
NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO
NOGUEIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16429	1	RN/7144	1
CE/7838	2	RN/3808	3
RN/4417	4	CE/16190	5
CE/16429	5	CE/16429	6
SP/126504	6		

1) 2005.0027.5501-9/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIETA CALS DE OLIVEIRA REU.:

FRANCISCO ALVES DA SILVA REU.: FRANCISCO ERENILSON LOPES REU.: JOÃO PAULO CAVALCANTE MENDES VITIMA.: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIETA CALS DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REU.: FRANCISCO ERENILSON LOPES REU.: JOÃO PAULO CAVALCANTE MENDES . “COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17.02.2010, ÀS 09H50MIN., NO FÓRUM DE PEREIRO/CE..” - INT. DR(S). JOSE CICERO RICARTE VIEIRA , JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS .

2) 2007.0005.3725-8/0 - TOMBO: 682007 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: IDEZITE BEZERRA DE LIMA REQUERIDO.: PEDRO GOMES DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO BEZERRA FALCÃO REQUERIDO.: SEBASTÃO JOSE DE NEGREIROS . “COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16.02.2010, ÀS 08H30MIN., NO FÓRUM DE PEREIRO/CE..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO

3) 2007.0010.8036-7/0 - TOMBO: 1332007 - ART. 129, §1º, I DO CPB VITIMA.: CICERO BATISTA DO NASCIMENTO REU.: CLAUDINES BATISTA DA SILVA AUTOR.: O MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE FLAVIANO DOS SANTOS . “COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23.02.2010, ÀS 09H30MIN., NO FÓRUM DE PEREIRO/CE..” - INT. DR(S). JOSE CELIO DE AQUINO .

4) 2007.0027.1100-0/0 - TOMBO: 4552007 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXEQÜÍDO.: FRANCISCO MARTINS FREIRE . “FICAR CIENTE DAS CERTIDÓES DE FLS. 26V E 27V, BEM COMO SE MANIFESTAR. PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). DANIEL VICTOR DA SILVA FERREIRA .

5) 2009.0020.6760-3/0 - TOMBO: 2992009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DE FREITAS . “COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16.02.2010, ÀS 09H30MIN., NO FÓRUM DE PEREIRO/CE..” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , JOSE CICERO RICARTE VIEIRA .

6) 2009.0020.6762-0/0 - TOMBO: 3012009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S A REQUERENTE.: EDSON CARLOS DE SOUSA . “COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16.02.2010, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM DE PEREIRO/CE..” - INT. DR(S). JOSE CICERO RICARTE VIEIRA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO
JUIZ(A) TITULAR : RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/10178	1	RN/7255	2
RN/6968	2	CE/90000	3

1) 2000.0227.4959-5/0 - Nº ANTIGO: 2003086002561 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: AFONSO PESSOA LINS ESPÓLIO.: MARIA JOSE CARLOS AUTOR.: NATALIA DE FREITAS LINS . “DESPACHO: ... INTIMEM-SE A INVENTARIANTE E SEU ADVOGADO PARA REGULAMENTAREM A PENDÊNCIA APONTADA ÀS FLS. 119/120. ... (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE CELIO DE AQUINO .

2) 2004.0014.6546-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: BARBARA HELIODORIA BEZERRA SOARES VICTOR REQUERIDO.: ESPÓLIO DE JOSE VICTOR FILHO . “DESPACHO: R.H. 25/11/9. IMPULSIONE A INVENTARIANTE O FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMERSON JARDEL DE AQUINO , DAVID HUMBERTO REGO QUEIROZ .

3) 2005.0014.5931-9/0 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA REQUERENTE.: MARIA NILA DA SILVA . “DESPACHO: R.H. 25/11/9. IMPULSIONE O INVENTARIANTE O FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NEC. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS.

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10783	1	CE/14246	1
CE/20593	2	CE/7523	2
CE/15067	3	CE/4236	4
CE/14896	4	CE/7188	5
CE/14073	5	CE/4236	5
CE/8044	6	CE/19089	7

1) 2000.0206.0075-6/0 - Nº ANTIGO: 0000132002949 - TOMBO: 382 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: NESTOR CABRAL DE OLIVEIRA REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA . “INTIMO V. SA., PARA INFORMAR SE EU CONSTITUINTE AINDA TEM INTERESSE NO PROCESSO EM QUESTÃO..” - INT. DR(S). JOSE NEUDO RODRIGUES , SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO .

2) 2004.0005.1297-8/0 - TOMBO: 916 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA BENÍCIO DANTAS REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA REQUERIDO.: MARIA BENÍCIO DANTAS REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA . “INTIMO V. SA., PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 131 E SS, DEVENDO IMPULSIONAR O FEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO..” - INT. DR(S). CHARDSON GONÇALVES DA SILVA , LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

3) 2005.0009.9752-0/0 - TOMBO: 1104 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S.A. REQUERIDO.: JOSÉ VIEIRA DA COSTA . “INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 56, CUJO DISPOSITIVO SEGUE EM PARTE TRANSCRITO: “NESTA ESTEIRA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EM FACE DO ART. 284, PÁR. ÚNIC DO CPC, PELO NÃO ATENDIMENTO AO COMANDO DE EMENDA EXARADA NO FLS. 37. CUSTAS PELO PROMOVENTE. CEM HONORÁRIOS POR NÃO HAVER SE DADO CONTESTAÇÃO(...).” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2007.0027.9385-5/0 - TOMBO: 873 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: AUREA NUNES LIMA SILVA REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A. “INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 94, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “(...) CONSIDERANDO AS PETIÇÕES DE FLS. 83/86 E 92, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. CUSTAS NA FORMA DO ITEM 5, FLS. 84. (...).” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA , RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

5) 2007.0027.9386-3/0 - TOMBO: 880 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AUREA NUNES LIMA SILVA REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A . “INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 66, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “(...) CONSIDERANDO AS PETIÇÕES DE FLS. 53/56 E 64, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO

FIRMADO ENTRE AS PARTES. CUSTAS NA FORMA DO ITEM 5, FLS. 54 (...)." - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

6) 2007.0029.1015-0/0 - TOMBO: 776 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCA FELICIO DE FREITAS REQUERENTE.: TARCISIO LUIZ DA SILVA . "INTIMO V. SA., PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DESPACO DE FLS. 125 E V." - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

7) 2009.0025.4090-2/0 - TOMBO: 1986 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: A.C.S.H.M. REP POR SUA MÃE BRUNA SOARES HOLANDA REQUERENTE.: ANTONIO MOREIRA MENESSES . "INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 15, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: (...) PORTANTO, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 02/04 E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA TRANSAÇÃO OPERADA ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES DO CPC ART. 269, III.." - INT. DR(S). JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO
PINTO
EXPEDIENTE N° 193/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4993	1	CE/2556	1
CE/21596	2	CE/17858	2
CE/14547	2	CE/5896	3
CE/15067	4	CE/7030	5

1) 2005.0028.3797-0/0 - TOMBO: 1225 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA LITISCONSORTE PASSIVO.: IRIA MENEZES BARBOSA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA . " INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 174/176, CUJO DISPOSITIVO, SEGUE TRANSCRITO: (...) PELO EXPENDIDO, APLICANDO A SÚMULA VINCULANTE N° 13 NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 103-A CAPUT E PARÁGRAFOS, PELO EFEITO VINCULANTE CORRELATO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA RECONHECER A NULIDADE DO CONTRATO DE IRIA MENEZES BARBOSA DESDE A EDIÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE 13, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DESCrita NO CPC ART. 269, I(...).." - INT. DR(S). JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA , WASHINGTON FERREIRA ROCHA .

2) 2007.0012.2733-3/0 - TOMBO: 658 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EDITORA GLOBO EXEQUENTE.: MARGARIDA MARIA DA SILVA HOLANDA . "INTIMO V. SA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 61, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: (...)ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, E 795, DO CPC, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO PROMOVIDA POR MARGARIDA MARIA DA SILVA HOLANDA EM DESFAVOR DA EDITORA GLOBO(...)." - INT. DR(S). FERNANDO JOSE LIMA CARNEIRO DOS SANTOS , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , ANA SILVIA FERREIRA VALENTE .

3) 2007.0030.1147-8/0 - TOMBO: 833 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARCELO ROCHA DA SILVA . "INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 78, QUE SEGUE TRANSCRITO: "RETIFICO O ERRO MATERIAL DA SENTENÇA QUANTO A CONDENAÇÃO DOS EMOLUMENTOS PARA DECLARAR A ISENÇÃO DE CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA ANTERIORMENTE. INTIME-SE E DECORRIDO O PRAZO DE RESPOSTA, ARQUIVE-SE". - INT. DR(S). FERNANDO HOLANDA COSTA .

4) 2008.0011.1903-2/0 - TOMBO: 1687 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S. A C.F.I REQUERIDO.: VALDEMAR ARAUJO DA SILVA FILHO . "INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 38, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: (...)CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS. 36, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL(...)." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0030.3528-6/0 - TOMBO: 1780 - ALIMENTOS REQUERENTE.: G.R.A. REP POR SUA GENITORA FRANCELINA LEITE ROCHA REQUERIDO.: JOSÉ NILVAN DE ALMEIDA . "INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 35, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: (...)PORTANTO, HOMOLOGO A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 23 E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PELA TRANSAÇÃO OPERADA ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES DO CPC ART. 269, III(...)." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE N° 195/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1	CE/9947	2
CE/8754	3		

1) 2009.0021.9053-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERENTE.: PEDRO RODRIGUES DA COSTA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 37/38 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO, COMO PROCEDENTE E POR FUNDAMENTO JURÍDICO IDÊNTICO AO DO REFERIDO A. I., CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA POSTULADA, AUTORIZANDO A CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, POR DEPÓSITO JUDICIAL, NOS VALORES PROPOSTOS; A MANUTENÇÃO DO BEM OBJETO DO CONTRATO, MEDIANTE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E QUE SEJA OFICIADO AO SERASA, SPC, SCI, PARA QUE SE ABSTENHAM DE NAGATIVAR O NOME DO AUTOR EM RELAÇÃO A ESSE CONTRATO. TUDO ISSO FICA CONDICIONADO AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS JÁ MENCIONADAS. FAÇO ISSO COM APOIO AO ART. 273 E INC. I DO CPC. ACOLHO, NESTE ATO, PROVISORIAMENTE, O PEDIDO DE N° 06, ÀS FLS. 17, PARA DETERMINAR A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SEJA EXIBIDO, POR OCASIÃO DE RESPOSTA, A 2ª VIA DO CONTRATO CELEBRADO COM O AUTOR.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

2) 2009.0028.7634-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDEMIZA DE NAZARÉ FREITAS DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO ÀS EXIGÊNCIAS DO ART. 282, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EFETUANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, BEM COMO PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO A QUAL SE REFERE NA INICIAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 20 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

3) 2009.0031.3921-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CLÁUDIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA REQUERIDO.: GERALDO RIBEIRO NUNES . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, OU COMPROVAR A SUA INSUFICIÊNCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 3º DA PORTARIA N° 17/2009, CONFORME DESPACHO DE FLS. 32 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE N° 196/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7094	1	CE/14196	2

CE/5342	2	CE/7094	3
CE/15849	3		

- 1) 2000.0204.0935-5/0 - Nº ANTIGO: 2001053004946 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MARIA STELA DA SILVA . ““FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S), DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”” - INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY .
- 2) 2000.0204.2675-6/0 - Nº ANTIGO: 2003053007769 - DIVERSAS REU.: FRANCISCO PLÁCIDO SILVA NETO AUTOR.: JOSÉ EUDES FERNANDES BEZERRA . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”” - INT. DR(S). LETICIA FLORENCIO DE GOIS PEREIRA , FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

- 3) 2005.0020.4736-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.”” - INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY , CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 236/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1997	1	CE/11127	1
CE/11331	1		

- 1) 2000.0156.6976-0/0 - Nº ANTIGO: 1997024004770 - TOMBO: 1651 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GISELDA XAVIER MORAES MARQUES NETTO REQUERENTE.: JOÃO ROBERTO MARQUES NETTO REQUERIDO.: PERENNE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ÁGUA LTDA REQUERENTE.: RUBENS MARQUES NETTO . ““DESPACHO: R. H. INTIME-SE O PATRONO DA PROMOVENTE, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”” - INT. DR(S). JOSE MILTON DE CERQUEIRA , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 237/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6632	1		

- 1) 2000.0156.8824-1/0 - Nº ANTIGO: 1999024006341 - TOMBO: 2644 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜÍDO.: FRANCISCO DE ASSIS PAZ REBOUÇAS EXEQÜÍDO.: MARIA SUELÍ SIMPLÍCIO DE M. REBOUÇAS . ““DESPACHO: R. H. TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO REALIZADA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PELA LEI Nº 11.382 DE 2006, A QUAL INCLUI NO REFERIDO CÓDIGO O ART. 615-A, QUE ORA TRANSCREVO: “O EXEQUENTE PODERÁ, NO ATO DA DISTRIBUIÇÃO, OBTER CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E VALOR DA CAUSA, PARA FINS DE AVERBAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE VEÍCULOS OU REGISTRO DE OUTROS BENS SUJEITOS À PENHORA OU ARRESTO.” (INCLUÍDO PELA LEI Nº 11.382, DE

2006)”, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO EXEQUENTE PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, VISANDO AVERBAR A PENHORA DO BEM DESCrito À FL. 58. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 238/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10376	1		

- 1) 2006.0019.7022-4/0 - TOMBO: 8014 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ARNALDO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: IARA DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA ANDRADE . ““DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA VIA PATRONO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. RUSSAS, 19.11.09 (AS) JOSIAS NUNES VIDAL, JUIZ DE DIREITO..”” - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16528	1		

- 1) 2009.0032.9724-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LURDES BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: EURICO JOSE LOBO DE SOUSA . ““R. H. EM ATENÇÃO À SEMANA DA CONCILIAÇÃO, INSTITuíDA PELO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA ESPECIAL PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11:30H, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO HAVENDO ACORDO, O REQUERIDO SERÁ CITADO PARA, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO AO PEDIDO, NO PRAZO DE LEI. PROCEDA A SECRETARIA AO EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A DEVIDA URGÊNCIA, INCLUSIVE PARA FINS DE INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS, PODENDO, PARA TANTO, SER UTILIZADO TODOS OS MEIOS EFETIVOS E CÉLERES DE COMUNICAÇÃO. SANTA QUITÉRIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.”” - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3033	1		

- 1) 2000.0214.5048-0/0 - Nº ANTIGO: 2003027000582 - ART. 129 § 1º CPB REU.: FRANCISCO ZILDEMAR FREIRE . ““ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 25.11.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2000.0214.5048-0/0 (1123/03) NATUREZA DA AÇÃO: CRIME VITIMA: JOZIVALDO VIEIRA DA SILVA REU: FRANCISCO ZILDEMAR FREIRE SENHOR DR. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, ADVOGADO, OAB/CE N°3033. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA

VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REU, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS, 62/64, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: *“DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE IMPOSTA AO DENUNCIADO FRANCISCO ZILDEMAR FREIRES, NOS TERMOS DO ARTIGO 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM ARQUIVEM-SE OS AUTOS, INDEPENDENTE DE NOVO DESPACHO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS E ANOTAÇÕES DE PRAXE. É ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA.”* - INT. DR(S). JOSE EDSON DE OLIVEIRA .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA
OLIVEIRA MAIA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: Vinte e Quatro (24) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10356	1	CE/4988	1
CE/10752	1	CE/13116	1
CE/10243	1	SP/184605	1
CE/15095	1	CE/11215	1
CE/14284	1	CE/1613	1
CE/13371	2	CE/1301	2
CE/17038	2	CE/13781	2
CE/13169	2	CE/15324	2
CE/17766	2	CE/13678	2
CE/16119	2	CE/16397	2
CE/19890	2	CE/10939	2
CE/11144	2	CE/13371	2
CE/1301	2	CE/11144	2
CE/10939	2	CE/19890	2
CE/16397	2	CE/16119	2
CE/13678	2	CE/17766	2
CE/15324	2	CE/13169	2
CE/17038	2	CE/13781	2
CE/15067	3		

1) 2000.0204.3355-8/0 - Nº ANTIGO: 0000054004446 - DESAPROPRIAÇÃO AUTOR.: DERT REQUERIDO.: FRANCISCO FIRMINO DE CASTRO REQUERIDO.: JOÃO BOSCO AGUIAR DIAS REU.: JACK BARON, MAURICIO BRASILEIRO MARTINS . “R.H. MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 1400 A 1401. EXP NEC. SGA, 16.04.2009. (A) JOSE CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). RAUL GOMES SERAFIM , RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , RUBENS PEREIRA LOPES , CARLOS ALBERTO JONAS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ARNOBIO GOMES NETO , ALBERTO VERAS CARAPEBA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

2) 2005.0000.8405-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS REQUERIDO.: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARA - CEARAPORTOS REQUERIDO.: CRANSTON TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA REQUERIDO.: IRB BRASIL RESSEGUROS S/ A REQUERENTE.: LUIS FERREIRA DE SOUZA E MARIA LUIZA ALBUQUERQUE DE SOUZA REQUERIDO.: UNIBANCO AGENCIA DE SEGUROS SA REQUERIDO.: CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS REQUERIDO.: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARA - CEARAPORTOS REQUERIDO.: CRANSTON TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA REQUERIDO.: IRB BRASIL RESSEGUROS S/A REQUERENTE.: LUIS FERREIRA DE SOUZA E MARIA LUIZA ALBUQUERQUE DE SOUZA REQUERIDO.: UNIBANCO AGENCIA DE SEGUROS SA . “R.H. AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM E ALEGADA INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO A FAVOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CONSTANTES NA CONTESTAÇÕES DAS DENUNCIADAS DA LIDE CEARÁPORTOS E UNIBANCO AIG SEGUROS S/A DEVEM SER RECHAÇADAS PELOS MESMOS

FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO DESPACHO SANEADOR DE FLS. 272/273. QUANTO ÀS PROVAS REQUERIDAS PELA RÉ CRANSTON TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA, NA PETIÇÃO DE FLS. 589/591, DEFIRO A JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 592/653, E AS OITIVAS DOS PERITOS DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E AUDITORES DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO RELACIONADOS. INDEFIRO OS PEDIDOS DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES AO INSS E À EMPREGADORA DO DE CUJUS POR NÃO GUARDAREM RELAÇÃO COMO O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, QUAL SEJA, A DETERMINAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA REQUERIDA QUANTO AO ACIDENTE QUE CAUSOU O FALECIMENTO DO FILHO DOS AUTORES. AS PROVAS REQUERIDAS PELA DENUNCIADA DA LIDE CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS E PELOS AUTORES, ESSAS ENCONTRAM-SE ABRANGIDAS PELAS RETRO DEFERIDAS. CERTIFIQUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO ACERCA DA TEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA POR UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, BEM COMO ACERCA DO TRANSCURSO DO PRAZO CONCEDIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 586/587 PARA QUE AS PARTES INFORMASSEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. INTIME-SE A RÉ CRANSTON TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA, A FIM DE QUE FORNEÇA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A QUALIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA REQUEREU, POSSIBILITANDO ASSIM SABER SE AS MESMAS DEVEM SER OU NÃO OUVIDAS POR CARTA PRECATÓRIA (ART. 407 DO CPC). DETERMINO, AINDA, À SECRETARIA DESTE JUÍZO, QUE DESMEMBRE OS PRESENTES AUTOS EM VOLUMES DE NO MÁXIMO 200 (DUZENTAS)FOLHAS CADA, BEM COMO RESTAURE A CAPA DO PRIMEIRO VOLUME. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE AGOSTO DE 2009 - JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). RAUL AMARAL JUNIOR , WAGNER BARREIRA FILHO , ADRIANO SILVA HULAND , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , IURI ROCHA LEITÃO , JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI , LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , LEONARDO PITOMBEIRA PINTO , NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , RAUL AMARAL JUNIOR , WAGNER BARREIRA FILHO , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ , LEONARDO PITOMBEIRA PINTO , LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI , IURI ROCHA LEITÃO , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS , ADRIANO SILVA HULAND , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

3) 2009.0016.7466-2/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: MANOEL FLORENCIO DE SOUZA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FL. 25) PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO EM CONSEQUÊNCIA EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL. P. R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. RECOLHA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. DEIXO DE EXPEDIR OFÍCIO AO DETRAN/CIRETRAN, UMA VEZ QUE TAL RESTRIÇÃO NÃO FOI DETERMINADA POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. S. G. A., 23.11.2009.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU DE

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 179/2009 EM: Vinte e Cinco (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5681	1	CE/15798	1
CE/13593	1	MA/6481	1

1) 2005.0021.2728-0/0 - ART. 89 DA LEI 8.666/93 REU.: ADRIANA

MARINHO GOMES REU.: FRANCISCO LAERDIO OLIVEIRA PINHEIRO REU.: HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO REU.: JOSE EVANDRO MARTINS MARQUES . “*FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA DA OITIVA DA TESTEMUNHA, PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:15 HORAS.*” - INT. DR(S). EVANDRO MARQUES JUNIOR , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , KARIME MESSIAS LOUREIRO , GRACIELIA HOLANDA DE OLIVEIRA .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MOISES FERREIRA DINIZ
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14165	1	CE/4291	1
CE/3244	1	CE/5741	2
CE/8866	2	CE/14732	3
CE/7512	4	CE/16526	5
CE/20392	6	CE/20207	6
CE/4215	7	CE/7512	8
CE/4738	9	CE/11545	10
CE/8614	11	CE/5741	12
CE/9771	13		

- 1) 2006.0000.3039-2/0 - TOMBO: 4156 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: ANA CLARA DE ASSIS MOREIRA REQUERIDO.: HAYNE SABOIA PRADO . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 14H, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). VIVIANE DE PADUA NOGUEIRA , LUIZ JOVINIANO GOMES NETO , FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .
- 2) 2008.0010.0209-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANDERSON MACIEL SILVA MESQUITA REQUERENTE.: LUIS PINTO DE MESQUITA NETO . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 14H10, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO , JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA .

3) 2009.0004.1159-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO LINDBERGH VIANA FAUSTINO . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 14H50, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

4) 2009.0018.0624-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO NASERIO PINTO FERREIRA . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 14H40, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

5) 2009.0023.6746-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAISSA PASTORA MOUTA MENDES REQUERENTE.: RAISSA PASTORA MOUTA MENDES . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 14H20, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

6) 2009.0025.5274-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: NIELLEN SOUSA NEVES REQUERENTE.: NILMARA SOUSA NEVES . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 15H, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO , DIEGO SILVA PARENTE .

7) 2009.0025.5436-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VANDA PEREIRA DA SILVA COSTA . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 15H10 NOS AUTOS DO PRESENTE*

PROCESSO.” - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

8) 2009.0027.0605-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO ROY DE SOUSA LOPES SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ROY DE SOUSA LOPES SILVA . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 14H30, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

9) 2009.0029.1876-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DANIEL HORTEGA DOS SANTOS NASCIMENTO . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 15H20, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

10) 2009.0029.7024-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KAIOS CAMPOS GERMANO . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 15H30, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

11) 2009.0029.7305-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LAIS MOTA DE SALES . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 15H40, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). RENATO MELO AGUIAR .

12) 2009.0031.4460-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KCIEN PAIVA OLIVEIRA . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 16H, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO .

13) 2009.0031.4599-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE VANDICK DE AZEVEDO . “*DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 8/12/2009, ÀS 15H50, NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO.*” - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 222/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18888	1		

1) 2009.0007.6884-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: LEIDIANE NERES DE AGUIAR LIMA . “*INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARCER A AUDIÊNCIA E CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO; BEM COMO, NESSE ÍTERIM, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ADUNADOS ÀS FLS.44 USQUE 60 DOS AUTOS (DEPÓSITO BANCÁRIO).*” - INT. DR(S). MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JUNIOR .

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
JUIZA TITULAR: DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.
DIRETORA DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE
EXPEDIENTE Nº26/2009 EM 25 DE NOVEMBRO 2009.

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3.104	1	CE/11.866	3

CE/1.577	2	CE/4.788	3
CE/3.104	2		
CE/6.767	3		

1)2005.0008.4497-9 – AÇÃO PENAL – ACUSADO: KLEBER GONÇALVES DE SOUSA. “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.” INT. DR. MÁRIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

2)2000.0223.1071-2- AÇÃO PENAL – ACUSADO: RAIMUNDO COSTA NETO, vulgo “Costa Neto” e ANTONIO LEANDRO DE SOUSA, vulgo “Toim de Nova”. “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 232/235, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: “Ex Positis, com fundamento nas razões acima aduzidas e com apoio na legislação, doutrina e jurisprudências aplicáveis à espécie , JULZO PROCEDENTE a denúncia de fls. 02/07, e, por consequência, PRONUNCIO os réus RAIMUNDO COSTA NETO e ANTONIO LEANDRO DE SOUSA, sobejamente qualificados nos autos, dando-os como incursos nas penas dos arts. 121, §2º, inciso IV, c/c o artigo 14, inciso II, do CPB, e 10, caput, da Lei 9.437/97, atualmente, artigo 14, do Estatuto do Desarmamento, sujeitando-os a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca, o que faço, sobretudo, com arrimo no artigo 413, do CPP. Deixo de determinar o lançamento do nome do réu no livro Rol dos Culpados, em face do que dispõe o artigo 5º, LVII da CF. Os réus tiveram prisões temporárias decretadas por um período de 30 (trinta) dias, as quais foram posteriormente revogadas. Nesta oportunidade, deixo de decretar a prisão preventiva daqueles por entender ausentes os motivos ensejadores da medida, apesar de o réu Raimundo Costa Neto ser processado nesta Comarca pelo crime de homicídio qualificado. Transitando em julgado esta decisão, intimem-se o Ministério Público e o Defensor do acusado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, apresentarem o rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), podendo, ainda, juntarem documentos e requererem diligências. P.R.I Várzea Alegre-CE, 17 de agosto de 2.009. (a) Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo – Juíza de Direito.” INT. DRS. LUIZ LUCIANO E SILVA & MÁRIO DA SILVA LEAL SOBRINHO.

3)2005.0011.3887-3 – ACUSADOS: RONALD NASCIMENTO ALENCAR, LUIZ KENNEDY VIEIRA DE OLIVEIRA E FRANCISCO WEVITON DE OLIVEIRA MORAIS. “PELO PRESENTE, FICAM VOSSAS SENHORIAS, DEVIDAMENTE INTIMADAS, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS.” INT. DRS. MARIA DO SOCORRO BASTOS GOMES, LUIS CARLOS DUARTE S. SARAIVA E JOSÉ AMARILLO SAMPAIO.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 535/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1	CE/12212	1
CE/5440	2	CE/7328	2
CE/8132	3	CE/19882	4
CE/8956	4		

1) 2006.0024.5423-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO VITIMA.: TARCÍSIO SILVA SOUSA VITIMA.: RAIMUNDO NONATO DE BRITO VITIMA.: MANOEL SILVA SOUSA VITIMA.: ERIVALDO SILVA VIEIRA VITIMA.: FRANCISCO SILVA BRITO VITIMA.: JOSINO VIEIRA BRITO VITIMA.: ERINALDO SILVA VIEIRA VITIMA.: TARCÍSIO SILVA SOUSA VITIMA.: MANOEL SILVA SOUSA AUTOR DO FATO.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO AUTOR DO FATO.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO VITIMA.: DEUSEMAR CARDOSO

DO NASCIMENTO VITIMA.: ERINALDO SILVA VIEIRA VITIMA.: ERIVALDO SILVA VIEIRA VITIMA.: FRANCISCO SILVA BRITO VITIMA.: JOSINO VIEIRA BRITO VITIMA.: RAIMUNDO NONATO DE BRITO VITIMA.: DEUSEMAR CARDOSO DO NASCIMENTO . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 63-65, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: “... POSTO ISSO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E FULCRADO NO ART. 386, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO IMPROCEDENTE A INICIAL PRETENSÃO ESTATAL PARA, IPSO FACTO, ABSOLVER O PROCESSADO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, PREFACIALMENTE QUALIFICADO, DA IMPUTAÇÃO QUE PESA CONTRA O MESMO NESTES AUTOS. ISENTO DE CUSTAS. 12. TRANSITADA, PROVIDENCIADAS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, ARQUIVE-SE O CADerno PROCESSUAL...”.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

2) 2006.0026.7231-6/0 - ART. 140 § 3 DO CPB OFENDIDO.: JOSÉ MORAES DE ALMEIDA AUTOR DO FATO.: EVALDO SOARES DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 106-III, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: “...POSTO ISSO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E FULCRADO NO ART. 386, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PRIVADA PARA, IPSO FACTO, ABSOLVER O QUERELADO EVALDO SOARES DE SOUSA, PREFACIALMENTE QUALIFICADO, DA IMPUTAÇÃO QUE PESA CONTRA O MESMO NESTES AUTOS. 18. CUSTAS JÁ SATISFEITAS. TRANSITADA, PROVIDENCIADAS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES, ARQUIVE-SE O CADerno PROCESSUAL...”.” - INT. DR(S). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE , JOSE DE SALES NETO .

3) 2008.0016.1524-2/0 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR.: ABEL PACHECO PEREIRA VITIMA.: VALDA MARIA MAGALHÃES DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 37-39, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: “...POSTO ISSO, DECLARO O PRESENTE PROCESSO EXTINTO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO; ART. 112 C/C ART. 121, PARÁGRAFO 5º, TODOS DO ESTATUTO MINORIL, EM RAZÃO DO IMPEDIMENTO DA IDADE DO AGENTE, PELO QUE DETERMINO A IMEDIATA SOLTURA DO MENOR, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO SE ENCONTRAR. 14. EXP. NEC. “IN ALBIS” O PRAZO RECURSAL, AO ARQUIVO APÓS CERTIFICAR-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.C. EM SEGREDO DE JUSTIÇA...”.” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ROCHA .

4) 2008.0032.9451-6/0 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: NIVALDO QUERELADO.: JANAINA QUERELANTE.: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 33, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: “... DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O QUERELANTE DEIXOU DE COMPARAÇER, SEM MOTIVO JUSTIFICADO, AO ATO AUDIENCIAL DESIGNADO, BEM AINDA DEIXOU DE PROMOVER O REGULAR ANDAMENTO DO PROCESSO, DECLARO, POR SENTENÇA, PEREMPTA A PRESENTE AÇÃO PENAL PRIVADA (ART. 60, III DO CPP), E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 107, INCISO IV DO CP, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE JANAÍNA E NIVALDO, IDENTIFICADOS NOS AUTOS, COM RELAÇÃO AO CRIME NARRADO NESTES FÓLIOS. CUSTAS PELO QUERELANTE...”.” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES , OLINTHO FRANKLIN GADELHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 536/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE
NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5408	1	CE/8956	1
CE/20617	1		

1) 2005.0018.6139-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR REQUERIDO.: VITÓRIA CARDOSO ALVES DE MORAIS . "DESPACHO: "R.H. N. A. DESIGNO O DIA 03/12/2009 ÀS 08:45 HORAS, PARA OITIVA DO REQUERENTE E DA SENHORA VITÓRIA CARDOSO ALVES. INT. NEC. CIÉNCIA AO M.P. ..."." - INT. DR(S). JOURDANETE MENDONÇA LOPES , OLINTHO FRANKLIN GADELHA , LUIZ CARLOS DE BRITO .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2009

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2009 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços gráficos junto a esta PGJ conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, IX e X do presente edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 11/12/2009 às 09:15 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES:** 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, 25 de novembro de 2009.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
PREGOEIRO

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Presidente
- Des. ADEMAR MENDES BEZERRA - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal
- Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário

AVISO

Comunicamos que, a partir do dia 1º de dezembro de 2009, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, passará a utilizar, exclusivamente, o Diário de Justiça Eletrônico, disponível no sitio www.tre-ce.gov.br, como meio oficial de publicação de atos judiciais e administrativos.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

DESPACHO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11115 – CLASSE 29

ORIGEM: Cascavel – CE (7ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Francisca Ivonete Mateus Pereira

ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho e outros

RECORRIDO: Giovani de Castro Ramos

ADVOGADOS: Vicente Aquino e outros

RECORRIDO: Décio Paulo Bonilha Munhoz

ADVOGADO: Francisco Artur de Souza Munhoz

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

Tratam os autos de Recurso Contra a Expedição de Diploma proposto por Francisca Ivonete Mateus Pereira em desfavor de Giovani de Castro Ramos.

A inquirição de algumas testemunhas arroladas pelas partes foi realizada no Juízo da 7ª Zona Eleitoral. Quanto às testemunhas Idalécio de Alencar Felício e José Gouveia Alves de Lima, arroladas pela defesa, residentes em Fortaleza, determinei audiência de instrução para o dia 24/11/2009, às 15:00h no pleno deste egrégio TRE/CE.

Todavia, o recorrido peticionou nos autos requerendo a dispensa da oitiva de suas duas testemunhas supracitadas, arroladas em contrarrazões de fls. 48/76 .

Dessa forma, não havendo mais provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução processual, determinando que as partes sejam intimadas para apresentarem alegações finais por escrito, no prazo comum de 2 (dois) dias, consoante o art. 22, X, da LC nº 64/90.

Por fim, resguardando a igualdade processual, determino que as alegações finais apresentadas somente sejam juntadas aos autos após o escoamento do prazo final.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Juiz Relator"

DECISÃO MONOCRÁTICA

EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO Nº 11199- CLASSE 14

ORIGEM: Acaraú – CE (30ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

INTERESSADO: Juízo Eleitoral da 30ª Zona

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão: "Tratam os autos de EXPEDIENTE SEM CLASSIFICAÇÃO que veicula ofício do MM. Juiz Eleitoral da 30a Zona Eleitoral de Acaraú, indagando a este Tribunal Regional Eleitoral sobre a possibilidade de se efetuar a mudança no cadastro dos eleitores, informando a profissão agricultor, no campo respectivo, no lugar de "outros" .

(...) Assim, diante do disposto no art. 42, I do Regimento Interno deste TRE e tendo em vista a mudança nos procedimentos de alistamento de eleitores, determino o arquivamento do presente expediente, com remessa da decisão ao Juízo Eleitoral de Acaraú.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO

Juiz Relator"

PORTARIA Nº 1.444/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar JOSÉ CACILDO DE MOURA SILVA para gerir o Contrato nº 58/2009 celebrado com MARIA ZILMA DA NÓBREGA e MARIA IONE NÓBREGA ALVES, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Rodrigues Júnior nº 1063, com vigência até 5 de novembro de 2010. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 24 de novembro de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 460/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 13 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:

REPRESENTAÇÃO Nº 11726 – CLASSE 42

ORIGEM: Santa Quitéria- CE (47ª Zona Eleitoral – Morada Nova)

RELATOR: Juiz Emanuel leite Albuquerque

REPRESENTANTE: Ministério Pùblico Eleitoral

REPRESENTADO: Antonio Torres Neto

ADVOGADOS: Joaquim Araújo Neto e outro

EMENTA: Representação. Eleições 2006. Prejudicial de ofício de intempestividade (falta de interesse de agir) da representação. Rejeição. Mérito. Doação. Pessoa física. Limite legal de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do exercício anterior (2005). Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 9.504/97.

Procedência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, considerar tempestiva a presente representação e, **no mérito**, por unanimidade, julgá-la procedente, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO Nº 11663 – CLASSE 42

ORIGEM: Crato – CE (27ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REPRESENTANTE: Ministério Pùblico Eleitoral

REPRESENTADO: Edival Batista de Freitas

ADVOGADO(S): Carlos Alberto Ferreira de Alencar e outra.

EMENTA: Representação. Eleições 2006. Prejudicial de ofício de intempestividade (falta de interesse de agir) da representação. Rejeição. Mérito. Doação. Pessoa física. Limite legal de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do exercício anterior (2005). Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 9.504/97.

Procedência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, considerar tempestiva a presente representação e, **no mérito**, por unanimidade, julgá-la procedente, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO N.º 11686 – CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REPRESENTANTE(S): Ministério Pùblico Eleitoral

REPRESENTADO(S): João Bosco Ferreira Gomes

ADVOGADO(S): Francisco Régis dos Santos Albuquerque e outros

EMENTA: Representação. Eleições 2006. Preliminar de Ausência de interesse de agir. Rejeição.

Mérito. Doação. Pessoa física. Limite legal de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do exercício anterior (2005). Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 9.504/97.

Procedência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, em rejeitar a preliminar de ausência de interesse de agir, suscitada pelo representado e, no mérito, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley

COORDENADOR – COPRO, em exercício

José Humberto Mota Cavalcanti

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 459/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 15189 – CLASSE 30

ORIGEM: Iguatu – CE (13ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTES: Coligação "Iguatu Livre" - PSB/PHS/PRB/PC do B e Mirian Almeida Rodrigues Sobreira

ADVOGADA: Jakelline Quirino Pinheiro e outro

RECORRIDA: Coligação "Construindo Nossa Futuro"- PSDB/PTB/PP/PR/PSDC/PDT/DEM

ADVOGADOS: Fabrício Moreira da Costa e outro

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE EM PRIMEIRO GRAU. INFRAÇÃO A RES. 22.718/2008. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PRÉVIO CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. NOTIFICAÇÃO EFETIVADA. ANÁLISE EM RECURSO. CONSTATAÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA.

1. Comprovado o prévio conhecimento dos representados, a não retirada da propaganda impede a procedência da representação.

2. "Para fins eleitorais, os bens particulares que têm acesso público, são considerados bens de uso comum, nos termos do art. 14, § 1º, da Res.-TSE nº 21.610/2004, dentre eles incluído o estacionamento pago. (...)" (RESPE 25875, 8.3.2007, Rel. Min. José Gerardo Grossi)

3. "(...) Descumprida a notificação para a retirada da propaganda do local, não há como afastar a imposição da multa prevista no art. 14, § 7º, da Res-TSE nº 21.610/2004." (RESPE 25875, 8.3.2007, Rel. Min. José Gerardo Grossi)

4. Recurso improvido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, à unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, pelo improvimento do recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 11.11.2009.

REPRESENTAÇÃO Nº 11651 – CLASSE 42

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REPRESENTANTE: Ministério Pùblico Eleitoral

REPRESENTADO: Francisco Adaldecio Linhares

ADVOGADOS: Igor Vasconcelos Ponte e outro

EMENTA: Representação. Eleições 2006. Prejudicial de ofício de intempestividade (falta de interesse de agir) da representação. Rejeição. Mérito. Doação. Pessoa física. Limite legal de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do exercício anterior (2005). Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 9.504/97.

Procedência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, considerar tempestiva a presente representação e, **no mérito**, por unanimidade, julgá-la procedente, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 13.11.2009.

REPRESENTAÇÃO Nº 11663 – CLASSE 42

ORIGEM: Crato – CE (27ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REPRESENTANTE: Ministério Pùblico Eleitoral

REPRESENTADO: Edival Batista de Freitas

ADVOGADO(S): Carlos Alberto Ferreira de Alencar e outra.

EMENTA: Representação. Eleições 2006. Prejudicial de ofício de intempestividade (falta de interesse de agir) da representação. Rejeição. Mérito. Doação. Pessoa física. Limite legal de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do exercício anterior (2005). Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 9.504/97.

Procedência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, considerar tempestiva a presente representação e, no mérito, por unanimidade, julgá-la procedente, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 13.11.2009.

REPRESENTAÇÃO N.º 11686 – CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REPRESENTANTE(S): Ministério Pùblico Eleitoral

REPRESENTADO(S): João Bosco Ferreira Gomes

ADVOGADO(S): Francisco Régis dos Santos Albuquerque e outros

EMENTA: Representação. Eleições 2006. Preliminar de Ausência de interesse de agir. Rejeição.

Mérito. Doação. Pessoa física. Limite legal de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do exercício anterior (2005). Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 9.504/97.

Procedência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, em rejeitar a preliminar de ausência de interesse de agir, suscitada pelo representado e, no mérito, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

DATA DO JULGAMENTO: 13.11.2009.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley

COORDENADOR EM EXERCÍCIO – COPRO

José Humberto Mota Cavalcanti

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 461/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 13 de novembro de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:

REPRESENTAÇÃO Nº 11656 – CLASSE 42

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADO: Luzia Cândido Barbosa

ADVOGADO: Henrique Rocha Trigueiro

EMENTA: Representação. Eleições 2006. Prejudicial de ofício de intempestividade (falta de interesse de agir) da representação. Rejeição. Mérito. Doação. Pessoa física. Limite legal de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do exercício anterior (2005). Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 9.504/97.

Procedência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, considerar tempestiva a presente representação e, **no mérito**, por unanimidade, julgá-la procedente, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

REPRESENTAÇÃO Nº 11636 – CLASSE 42

ORIGEM: Iguatu – CE (13ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADO: Hélio Ferreira Oriá

ADVOGADOS: Leonardo Manoel Wanderley Capelo e outro

EMENTA: Representação. Eleições 2006. Prejudicial de ofício de intempestividade (falta de interesse de agir) da representação. Rejeição. Mérito. Doação. Pessoa física. Limite legal de 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos do exercício anterior (2005). Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 9.504/97.

Procedência.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, considerar tempestiva a presente representação e, **no mérito**, por unanimidade, julgá-la procedente, nos termos do voto do Relator, que faz parte integrante desta decisão.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley
COORDENADOR EM EXERCÍCIO- COPRO
José Humberto Mota Cavalcanti
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

PORTRARIA Nº 1429/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **dispensar** VICENTE DE CASTRO BONFIM NETO, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Corregedoria e **designá-lo** para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE

PORTRARIA Nº1430/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** VERÔNICA MARIA PONTE PINHEIRO, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1431/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **dispensar** AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Corregedoria e **designá-la** para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3 da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1432/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** ANDRÉ LUIS PESSOA RAMALHO VIANNA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correções Eleitorais, nível FC-6, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE

PORTRARIA Nº1433/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** KARINE RAFFAELLI FROTA NOBREGA DE FARIA NUNES, Analista Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Processos de Competência Originária, nível FC-6, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1445/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **nomear** ITIBERÊ AMARAL BASTOS, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, para exercer o cargo comissionado de Assessor I, nível CJ-1, do Gabinete dos Juízes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE

JUSTIÇA ELEITORAL
83ª ZONA ELEITORAL – FORTALEZA
SENTENÇA

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de Procedimento Administrativo de Dupla Filiação Partidária, no qual a Sra. ANUNCIADA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, portadora do Título Eleitoral nº 024684270795, foi apontada pelo sistema informatizado de Filiação Partidária do Tribunal Superior Eleitoral, Sistema – ELO, como sendo filiada em dois partidos políticos, a saber, o Partido dos Trabalhadores - PT, desde 21/11/2008, e o Partido da República – PR, desde 01/08/1989, conforme a informação circunstanciada que inaugura este procedimento (vide fl.).

02).

Por meio do despacho de fl. 04 determinei a citação da eleitora e dos representantes dos Partidos Políticos apontados, para os fins devidos, mandando, na mesma ocasião, abrir vista dos autos ao duto órgão do Ministério Público.

Procedidas as citações, a eleitora e os partidos deixaram transcorrer in albis o prazo para oferecimento de suas respectivas defesas, que se acha devidamente certificados às fl. 15 dos presentes autos.

O Ministério Público Eleitoral opinou pelo reconhecimento da duplidade de filiações, e aplicação dos consectários devidos, tal como se verifica de sua manifestação de fls. 19-20.

Este, um breve RELATÓRIO.

Tudo bem visto e analisado, passo à DECISÃO:

Ao se filiar em outro partido político, é dever do filiado comunicar ao Juiz Eleitoral, no dia imediatamente posterior ao da nova filiação, sua desfiliação do partido anterior, como prescreve o Parágrafo Único, do art. 22 da Lei nº 9.096/95, verbis:

“Art. 22 da Lei nº 9.096/95.

(...)

Parágrafo único. Quem se filia a outro partido deve fazer comunicação ao partido e ao Juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação; se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, fica configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos”.

Da mesma forma, o Tribunal Superior Eleitoral, no Resolução nº 19.406/95, entendeu ser plenamente aplicável o dispositivo supra mencionado,

in litteris:

“Art. 39 da Resolução TSE nº 19.406/95.

(...)

Parágrafo Único. O eleitor que se filiar a outro partido deverá comunicar ao órgão de direção municipal do partido anterior e ao Juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, solicitando o cancelamento da sua filiação; se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, ficará configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos

os efeitos”.

Conforme pode ser observado nos autos, a eleitora deixou de apresentar qualquer comunicação de desfiliação ao Partido da Republica – PR, após a sua filiação junto ao Partido dos Trabalhadores – PT.

Inexistindo comunicação de desfiliação protocolada no dia imediatamente posterior ao da nova filiação, configurada está a dupla filiação, conforme preceitua o Tribunal Superior Eleitoral no aresto abaixo, in verbis:

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DESFILIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO AO JUÍZO ELEITORAL. ART. 22 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.096/95. DUPLA FILIAÇÃO CONFIGURADA. RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO. 1. O art. 22, parágrafo único, da lei nº 9.096/95 é expresso ao asseverar que: Quem se filia a outro partido deve fazer comunicação ao partido e ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação; se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, fica configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos”.(...)

- RESPE N° 26433 (ERESPE) - DF DE 25/09/2006, Rel.: JOSÉ AUGUSTO DELGADO.

Com isso, não restam dúvidas acerca da ocorrência da dupla filiação partidária, devendo ambas as filiações serem declaradas nulas para todos os efeitos legais.

Desta forma, acolhendo o parecer do Ministério Público Eleitoral, DECIDO pela desfiliação da eleitora ANUNCIADA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO junto ao Partido dos Trabalhadores – PT e o Partido da Republica - PR, em decorrência da dupla filiação eleitoral constatada, devendo o Cartório adotar as providências de estilo e as anotações devidas.

Expedientes necessários.

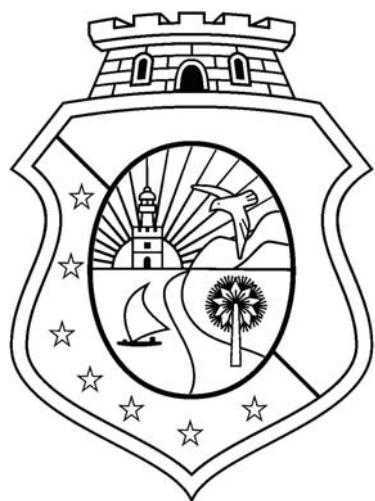
P.R.I.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz Eleitoral da 83^a Zona

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho

Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva

Francisco GLAYDSON do Nascimento

José RAIMUNDO Rodrigues Maia

Maria VILANI de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos

Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota

ROBERTO Severiano Bomfim

HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares